



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PAULO DANIEL WATANABE

A POLÍTICA DE DEFESA DO JAPÃO NA PRIMEIRA DÉCADA DO
SÉCULO XXI

CAMPINAS

2016

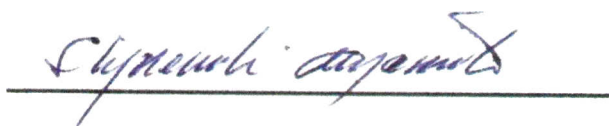
Paulo Daniel Watanabe

A POLÍTICA DE DEFESA DO JAPÃO NA PRIMEIRA DÉCADA DO SÉCULO XXI

Tese apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Doutor em Relações Internacionais, na Área Paz, Defesa e Segurança Internacional.

Supervisor/Orientador: Prof. Dr. Shiguenoli Miyamoto

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À VERSÃO FINAL DA TESE DEFENDIDA PELO ALUNO PAULO DANIEL WATANABE, E ORIENTADO PELO PROF. DR. SHIGUENOLI MIYAMOTO.

A handwritten signature in dark ink, reading "Shiguenoli Miyamoto", is written over a horizontal line.

CAMPINAS

2016

Agência(s) de fomento e nº(s) de processo(s): Não se aplica.

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Paulo Roberto de Oliveira - CRB 8/6272

W29p Watanabe, Paulo Daniel, 1987-
A política de defesa do Japão na primeira década do século XXI / Paulo Daniel Watanabe. – Campinas, SP : [s.n.], 2016.

Orientador: Shiguenoli Miyamoto.
Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Poder Militar. 2. Ásia, Leste - Forças armadas. 3. Estados Unidos - Defesa. 4. Guerra Mundial - 1939-1945 – Japão. 5. Pacífico, Costa do (Ásia). I. Miyamoto, Shiguenoli, 1948-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: Japan's defense policy in the 2000s

Palavras-chave em inglês:

Military Power

Asia, East - Armed forces

USA - Defense

World War - 1939-1945 - Japan

Pacific, Coast of (Asia)

Área de concentração: Paz, Defesa e Segurança Internacional

Titulação: Doutor em Relações Internacionais

Banca examinadora:

Shiguenoli Miyamoto [Orientador]

Angelita Matos Souza

Hector Luis Saint-Pierre

João Roberto Martins Filho

Paulo César Souza Manduca

Data de defesa: 29-02-2016

Programa de Pós-Graduação: Relações Internacionais



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

A Comissão Julgadora dos trabalhos de Defesa de Tese de Doutorado, composta pelos Professores Doutores a seguir descritos, em sessão pública realizada em 29 de fevereiro de 2016, considerou o candidato Paulo Daniel Watanabe aprovado.

Prof. Dr. Shiguenoli Miyamoto (Orientador)

Profa. Dra. Angelita Matos Souza (UNESP - IGCE)

Prof. Dr. Hector Luis Saint-Pierre (UNESP - FCHS / PPGRI)

Prof. Dr. João Roberto Martins Filho (UFSCar - DCSO CECH)

Prof. Dr. Paulo César Souza Manduca (UNICAMP - IFCH)

A Ata de Defesa, assinada pelos membros da Comissão Examinadora, consta no processo de vida acadêmica do aluno.

Para minha família e
Ingrid J. Calarga, futura Sra. Watanabe.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao meu orientador, Professor Dr. Shiguenoli Miyamoto, por tudo. Não há palavras ou termos que quantifiquem o que aprendi com esse grande professor, por isso, utilizo a palavra “tudo”. Minha vida acadêmica se deve à sua ajuda, às suas críticas, aos seus conselhos e até à inspiração pessoal que recebi ao longo dos seis anos de mestrado e doutorado. É com muito orgulho que termino mais uma fase ao seu lado. Espero, algum dia, retribuir esse aprendizado com meus futuros alunos e orientandos. Como dizia o historiador Henry Adams, “um professor sempre afeta a eternidade. Ele nunca saberá onde sua influência termina.”. Garantirei que essa influência passada a mim seja eterna.

Agradeço à minha noiva, Ingrid, futura Sra. Watanabe, que com muita paciência soube aguentar minhas compras descontroladas por livros sempre me incentivando a ir atrás de tudo que desejo; e o melhor, sempre ao meu lado (e com o Yoshi).

Agradeço à minha família, Carlos, Aparecida, Mariana, Steffie (e Zeca e Luigi), e à tia Mi, por todo o apoio durante a minha vida. Por todos os momentos em que se atentaram a não fazer nenhum barulho enquanto estudava ou escrevia a tese, por tolerar pilhas infinitas de livros e artigos sobre a mesa de jantar, e principalmente, por todo o amor que me encobre em todos os momentos.

Agradeço ao meu irmão Luis Fernando pela enorme paciência em revisar o texto e dar sugestões valiosas, dada a sua grande capacidade intelectual (apesar de ser uma negação no videogame - sem contar a involuntária aplicação do jogo Mario Kart às corridas de kart da vida real).

Agradeço à grande amiga Carolina Galdino por todo o período desde o mestrado e por fazer a revisão da tese, apresentando grandes contribuições. Agradeço por todo o companheirismo e amizade, desde o momento da entrevista do processo de seleção mestrado (em 2009!). Não posso deixar de agradecer também ao Bruno Montenegro pelo companheirismo e pela amizade.

Agradeço aos meus amigos da FMU que sempre me ajudaram quando precisei: Guilherme Fernandes, Ivan Fernandes, Vinícius de Freitas, Rodrigo Gallo, Durval Franco e Manuel Nabais da Furriela, coordenador do curso de Relações Internacionais.

Agradeço a todos os professores do PPGRi San Tiago Dantas, em especial a Profa. Dra. Suzeley Kalil Mathias e Prof. Dr. Luis Fernando Ayerbe, às secretárias Isabela Silvestre e Giovana Vieira, e à Graziela Oliveira pelas aulas de formação ABNT. Ao mesmo tempo,

agradeço aos professores Dr. Samuel Alves e Dr. Flávio Rocha pelas contribuições valiosas na banca de qualificação.

Aos assessores de Relações Externas da Reitoria da UNESP, Profa. Dra. Izabel Takitane (FCA - Botucatu), Prof. Dr. Carlos Vergani (FO - Araraquara), Prof. Dr. Jorge Muniz (FE - Guaratinguetá), Profa. Dra. Regiane Zacarias (FCL - Assis), e principalmente ao Prof. Dr. José Celso Freire Junior (FE - Guaratinguetá), por todo o apoio para que eu pudesse seguir cursando o doutorado da melhor forma possível. Agradeço também à equipe da AREX pelo companheirismo.

Não posso deixar de agradecer à Assessoria de Comunicação e Imprensa da UNESP, que, sob a liderança de Oscar D'Ambrosio, sempre procurou divulgar meus trabalhos acadêmicos.

Em especial, agradeço aos membros da banca, que aceitaram o convite, e com os quais tenho o prazer de dividir um pouco do resultado de seis anos de estudos: Prof. Dr. Hector Saint-Pierre (UNESP / PPGRI / FCHS Franca), Profa. Dra. Angelita Matos Souza (UNESP / IGCE Rio Claro), Prof. Dr. João Roberto Martins Filho (UFSCar / DCSO CECH) e Prof. Dr. Paulo César Souza Manduca (UNICAMP / IFCH).

Enfim, essa é uma das partes mais importantes da tese. Não cheguei até aqui sozinho e ainda precisarei da ajuda de todos para os próximos desafios. Muito obrigado!

人間は確かに多くの過ちを犯してきました。
或いは本当に滅ぶべきものなのかも知れない。
悩み苦しみ、傷つけ合いながらも愛し合い生きている。
それは時に、完全なる存在よりも素晴らしいものになる。
私はそう信じます。
一瞬でもいい。
人間のそうした素晴らしさを今信じたい。
城戸沙織アテナ

A humanidade certamente cometeu muitos erros.
Talvez devesse mesmo ser eliminada.
Viver e amar na angústia, na dor e na tristeza.
Às vezes, disso nasce algo maior que os seres perfeitos.
É nisso que eu acredito.
Quero acreditar agora na grandeza da humanidade.

Kido Saori - Atena

RESUMO

A forma pela qual se reinseriu o Japão após sua derrota na Segunda Guerra Mundial faz do Arquipélago um modelo único nas relações internacionais. Com o fim do Império Nipônico, o Japão sofreu diversas mudanças que tiveram impacto na Política Externa japonesa ao longo de mais de 50 anos. Após reaver sua soberania em 1952, e por ser constitucionalmente proibido de manter Forças Armadas, o país formulou sua Política Externa e de Defesa tendo como o pilar principal os Estados Unidos da América, em uma posição de subordinação, como um “*free rider*”. Esperava-se, contudo, que tal condição não duraria por muito tempo. Previa-se que o Arquipélago se transformaria em uma potência militar assim que se transformasse em uma potência econômica. Até o final do século XX, o Japão não conseguiu atingir o status que lhe era previsto. Entretanto, a partir de 2001, o país ingressou-se em uma política revisionista, o que mudou conceitos, teorias e características que permeavam a Política Externa japonesa. O Japão decidiu mudar seu comportamento em Defesa, o que foi bem visto pelos EUA. A presente tese tem como objetivo analisar a Política de Defesa do Japão e suas principais mudanças na primeira década do século XXI.

Palavras-chave: Japão; Defesa; Ásia-Pacífico; Potência Militar; Política de Defesa.

ABSTRACT

The way Japan entered the international community after its defeat in World War II makes it a unique model in the international relations. After the end of the Japanese Empire, Japan has gone through many changes that impacted its foreign policy during the next 50 years. After restoring its sovereignty in 1952 and under a constitutional ban on any armed forces, Japan formulated its foreign and defense policy centered in the US, under a subordinated role, as a free rider. It was expected, however, that such condition would not last for a long time. It was expected that Japan would turn into a military power after being a economic power. At the end of the 20th century, Japan did not reach the role that was foreseen. Nevertheless, from 2001 on, Japan started a revisionist policy, which has changed concepts, theories and characteristics that described the Japanese foreign policy. Japan then decided to change its behavior in defense and it was welcomed by the US. This thesis analyses the defense policy of Japan and its main changes during the first decade of the 21st century.

Key-Words: Japan; Defense; Asia-Pacific; Military Power; Defense Policy.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: Efeito das normas sobre a política.....	82
FIGURA 2: Modelo de Hilsman aplicado ao governo Koizumi.....	159
FIGURA 3: A securitização e o Padrão da norma inexpressiva-adaptativa.....	166
FIGURA 4: Processo "de baixo para cima" tradicional.....	190
FIGURA 5: Processo “de cima para baixo” (a partir de 2001).....	192
FIGURA 6: Processo de tomada de decisões do Gabinete Hatoyama.....	199
FIGURA 7: Modelo de Hermann aplicado ao Japão.....	217

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: Porcentagem dos votos da Casa dos Representantes e dos números de assentos.....	53
TABELA 2: Composição da Câmara Baixa durante o Gabinete Hosokawa em agosto de 1993.....	56
TABELA 3: Porcentagem dos votos da Casa dos Representantes e dos números de assentos.....	60
TABELA 4: Opinião sobre o envio das FAD ao exterior.....	100
TABELA 5: Modelo tecnonacionalista japonês aplicado em Defesa.....	108
TABELA 6: Produção Comparada entre Eletrônicos de Defesa e Eletrônicos em Geral.....	110
TABELA 7: Unidades de análise da Securitização.....	155
TABELA 8: Avaliação sobre a resposta do governo japonês aos ataques de 11 de setembro (Yomiuri Shimbun).....	163
TABELA 9: Avaliação sobre o apoio ao envio das Forças Marítimas baseado na Lei Antiterror de 2001.....	163
TABELA 10: Gastos militares chineses em comparação com os japoneses.....	178
TABELA 11: Gastos em Defesa 2014 (em bilhões de dólares).....	179
TABELA 12: Gastos em defesa / PIB - Oficial do Governo Chinês (2007).....	179
TABELA 13: Resultados das Eleições para a Câmara Baixa - 2005 e 2009.....	196
TABELA 14: Escolas de Pensamento em Política Externa no PDJ.....	203

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADJ	Agência de Defesa do Japão (atualmente Ministério da Defesa)
AV	Atores de Veto
BMD	<i>Ballistic Missile Defense</i> (Sistema de Defesa de Mísseis Balísticos)
ELP	Exército da Libertação Popular (China)
EUA	Estados Unidos da América
CLB	<i>Cabinet Legislation Bureau</i> (Escritório de Legislação do Gabinete)
CND	Conselho Nacional de Defesa
CNS	Conselho Nacional de Segurança
CRS	Complexo Regional de Segurança
DIA	<i>Defense Intelligence Agency</i> (Agência de Inteligência de Defesa - EUA)
FAD	Forças de Autodefesa do Japão
GATT	<i>General Agreement on Tariffs and Trade</i> (Acordo Geral de Tarifas e Comércio)
IMI	<i>International Military Tribunal</i> (Tribunal Militar Internacional)
JSDF	<i>Japan Self Defense Forces</i> (Forças de Autodefesa do Japão)
MMD	<i>Multimember District</i> (Distrito de múltiplos membros)
MF	<i>Ministry of Finance</i> (Ministério das Finanças)
MITI	<i>Ministry of International Trade and Industry</i> (Ministério do Comércio Internacional e da Indústria)
MDBP	<i>Mid-Term Defense Buildup Plan</i> (Plano de Modernização Parcial de Defesa)
MDP	<i>Mid-Term Defense Program</i> (Programa Parcial de Defesa)
METI	<i>Ministry of Economy, Trade and Industry</i> (Ministério da Economia, do Comércio e da Indústria - Ex MITI)
MOD	<i>Ministry of Defense</i> (Ministério da Defesa – Ex-ADJ)
MOFA	<i>Ministry of Foreign Affairs</i> (Ministério de Assuntos Estrangeiros)
MOU	<i>Memorandum of Understanding</i> (Memorando de Entendimento)
NCL	Novo Clube Liberal
NDPG	<i>National Defense Program Guideline</i> (Linhas Gerais do Programa de Defesa Nacional)
NDPO	<i>National Defense Program Outline</i> (Linhas Gerais do Programa de Defesa Nacional)

NNDPO	<i>New NDPO</i> (Novas Linhas Gerais do Programa de Defesa Nacional)
NPF	Novo Partido da Fronteira
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PARC	<i>Policy Affairs Research Council</i> (Conselho de Pesquisa de Assuntos Políticos PLD)
PCJ	Partido Comunista do Japão
PDJ	Partido Democrático do Japão
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
RNP	Reserva Nacional de Polícia
RPC	República Popular da China
PLD	Partido Liberal Democrático
PNJ	Partido Novo do Japão
PRC	<i>Policy Research Council</i> (Comitê de Pesquisa Política – Antigo PARC)
PSD	Partido Socialista Democrático
PSJ	Partido Socialista do Japão
SCAP	<i>Supreme Commander of Allied Powers</i> (Comandante Supremo das Forças Aliadas)
SNTV	<i>Single non Transferible Vote</i> (voto único não transferível)
UNPCC	<i>U.N. Peace Cooperation Corps Bill</i> (Lei de Cooperação Pacífica com as Nações Unidas)
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
VP	<i>Veto Players</i> (atores de veto)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
2	A DEMOCRACIA JAPONESA NO PÓS-SEGUNDA GUERRA.....	29
2.1	A criação da Dieta e a falsa promessa de Democracia	31
2.2	O Sistema Político Japonês no Pós-Segunda Guerra	40
2.3	O “Sistema de 1955” e o “Sistema de 1993”	47
2.4	A Controvérsia de Tóquio: a figura do Primeiro-Ministro	60
3	O PENSAMENTO JAPONÊS EM DEFESA	71
3.1	Defesa, um tema intocável?.....	81
3.1.1	Caso 01: A revisão do Tratado de Segurança Japão-EUA em 1960	92
3.1.2	Caso 02: Lei de Operação de Manutenção de Paz em junho de 1992.....	97
3.2	Desenvolvimento da Política de Defesa e o Tecnonacionalismo	105
3.2.1	Impasses em torno da devolução de Okinawa: os Princípios não-nucleares.....	115
3.2.2	Doutrinas Estratégicas: tímida potência militar?.....	119
3.2.3	Cooperação entre Estados Unidos e Japão	125
4	HASTEANDO A BANDEIRA DO SOL NASCENTE NO SÉCULO XXI.....	130
4.1	Onze de setembro de 2001 e a Lei Antiterrorismo	134
4.2	Lei de Emergência de 2003	140
4.3	Lei de Medidas Especiais ao Iraque (2003).....	142
4.4	Sistema de Defesa de Mísseis Balísticos (BMD)	146
4.5	Koizumi e o Padrão da Norma Inexpressiva-Adaptativa	152
5	DUPLA PERSPECTIVA: CAUSAS EXTERNAS E DOMÉSTICAS	169
5.1	Causas Externas.....	171
5.1.1	Ascensão da República Popular da China	172
5.1.2	As Ilhas Senkaku / Diaoyu	183
5.2	Causas Domésticas.....	187
5.2.1	O Novo Kantei e o Fator Koizumi: do Karaokê ao Kabuki?.....	188
5.2.2	O Partido Democrático do Japão e o Gabinete Hatoyama	196
5.2.3	Questões de Segurança sob Hatoyama	200
5.2.4	Um balanço da Defesa do Japão em dez anos: de 2001 a 2010	209
6	CONCLUSÃO	211
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	221

1 INTRODUÇÃO

O Japão perplexa o mundo. Tornou-se um grande poder mundial, mas ainda não se comporta como a maior parte do mundo espera; às vezes, o Japão até dá a impressão de que não quer fazer parte do mundo (WOLFEREN, 1990).

Os militares dos Estados Unidos e seu corpo diplomático estão convencidos de que a tecnologia de ponta e o sistema de produção em massa do Japão são indispensáveis à estratégia global da América e consideram pouco avisada a torrente de ataques que parte do legislativo. Mesmo assim, [militares, diplomatas e congressistas] concordam num ponto: não querem que o Japão fique mais poderoso do que é (ISHIHARA, 1991).

É possível afirmar que o Japão, após mais de 70 anos do fim da Segunda Guerra Mundial, ainda é uma incógnita nos estudos de Relações Internacionais. Trata-se da terceira maior economia do globo, recentemente ultrapassada pela China, mas que raramente é vista nas tomadas de decisões que impactam no sistema internacional. Muitos afirmam que o país não possui uma Política Externa de fato, pois se tornou uma espécie de “Grã-Bretanha incompleta” do Oriente, um aliado incondicional dos Estados Unidos, mas que, diferentemente, depende incondicionalmente de Washington em funções fundamentais, como a Defesa. Por não ter condições constitucionais e (teoricamente) técnico-militares, recebe o status de “potência civil”.

A grande questão que intriga estudiosos e teóricos é: por que o Japão não decidiu transformar-se em uma potência completa? Aurelia Mulgan (2009, tradução nossa) afirma que “o Japão se encontra como um navio sem leme. Cinquenta anos atrás, o Japão se definia como um modelo de desenvolvimento econômico e uma nação dedicada à paz. Nenhum dos dois define mais o Japão no século XXI”. Ao mesmo tempo, há autores como os franceses David Cumin e Jean-Paul Joubert (2003) que afirmam que o Japão é realmente uma potência civil *apenas* porque submeteu a instituição militar a restrições político-jurídicas e porque se recusa a contar com o poder duro para promover seus interesses nacionais: “Mas é objetivamente uma ‘potência militar’ por conta do volume, da qualidade e do potencial de suas Forças!” (CUMIN; JOUBERT, 2003, p. 28, tradução nossa). Um pouco mais comedido, o neorrealista Kenneth Waltz (2008, p. 182) afirma que quando um país recebe menos atenção e respeito do que deveria, as inibições internas sobre transformar-se em grande potência virarão críticas ao governo por não tomar as providências para colocar o país em seu devido lugar no mundo, e o Japão, assim como a Alemanha, irá passar por esse processo mais cedo ou mais tarde: “O orgulho não conhece nacionalidade.” (WALTZ, 2008, p. 182, tradução nossa). Apesar das

especulações, é fato que o Japão, em épocas de prosperidade ou de crise econômica, é um dos países, cujos orçamentos para a Defesa estão entre os maiores do mundo desde a década de 1980. “De fato, as Forças Marítimas de Autodefesa e as Forças Aéreas de Autodefesa têm a melhor capacidade de defesa (e provavelmente de ataque) na Ásia com suas armas convencionais de última geração” (SEBATA, 2010, p. x, tradução nossa).

Tendo em vista a depreciação do Japão entre a comunidade internacional, pode-se perceber que, por mais que o sistema internacional tenha mudado drasticamente desde o fim da Segunda Guerra Mundial, passando pela Guerra Fria, e agora no período pós-11 de setembro, a maior ferramenta de projeção de um Estado continua sendo o poder militar, conforme já afirmava Edward Carr no início da Segunda Guerra Mundial. Assim, supõe-se que, por a guerra ser a *ultima ratio* nas relações internacionais, o poder militar tem suprema importância ao Estado. Naquela época, Carr afirmava que as potências eram classificadas de acordo com a qualidade e eficiência de seus equipamentos militares e forças humanas (CARR, 1939).

Apesar de Edward Carr defender a supremacia do poder militar, é importante mencionar que o autor ressalta que ele é amparado pelo poder econômico. Assim, a economia torna-se um elemento fundamental, uma vez que “só os mais primitivos tipos de campanhas militares foram totalmente independentes do fator econômico”. (CARR, 1939). Contudo, após a primeira guerra mundial, o autor afirma que a economia chegou a seu auge na agenda estatal, uma vez que inutilizar o sistema econômico de uma potência inimiga seria igualmente um objetivo de guerra. Assim, “Potencial de Guerra” virou um sinônimo de poder econômico. No caso do Japão pós-Guerra, o poder econômico, o poder militar e o poder político se tornaram esferas separadas, cujos caminhos foram traçados para fins diferentes. A literatura especializada aponta em unanimidade que no Japão, ao final da Segunda Guerra Mundial e após a Ocupação dos Aliados, foi dada prioridade ao poder econômico, a fim de reconstruir o país e suas indústrias, tornando o poder militar dispensável.

Esse pensamento existente sobre a ênfase em torno do poder econômico e o aparente desprezo pelo poder militar refere-se à Doutrina Yoshida, considerada o mantra da Política Externa japonesa durante a Guerra Fria. Essa linha de pensamento forjada pelo político Yoshida Shigeru, Primeiro-Ministro durante a ocupação e com dois mandatos no pós-guerra, que permeou a política japonesa nas décadas seguintes à restauração da soberania do governo japonês. Em termos gerais, afirma que o Japão deveria manter como prioridade o crescimento econômico, com participação mínima nas relações internacionais e com uma boa relação com

os Estados Unidos da América, uma vez que a Defesa japonesa estaria terceirizada aos norte-americanos por meio de um tratado bilateral, assinado ao fim da Ocupação dos Aliados. Com o renascimento da indústria e o fortalecimento da economia, o Japão entrou em um período de crescimento econômico, criando expectativas de ultrapassar os Estados Unidos da América (KAHN, 1970). Contudo, é comum afirmar que os efeitos da Doutrina Yoshida passaram a dominar a Política Externa japonesa, diminuindo a projeção do país nas relações internacionais, inclusive após atingir seu objetivo inicial de proporcionar uma prosperidade sem precedentes à nação. Segundo Ozawa Ichiro, importante político japonês no pós-Guerra, os políticos japoneses deixaram aos norte-americanos a responsabilidade de formular a Política Externa do Japão (OZAWA, 1994, p. 23).

Atualmente, é de extrema importância o debate em torno do uso da força ou da manutenção de Forças Armadas na política internacional. Seguindo o pensamento de Edward Carr, Robert Art (1996) afirma que todos os Estados devem se armar por conta da anarquia. “Ter mais alvo, estar menos sujeito às vontades de outros, estar em uma posição mais forte para oferecer proteção ou ameaçar, e estar mais seguro em um mundo em que outros são inseguros – essas são as vantagens que podem ser diplomaticamente exploradas.” (ART, 1996). Assim, mesmo que não seja de seu costume recorrer à força, pode utilizar-se da diplomacia coerciva, em que há uma motivação adicional (punição) para que o adversário aceite a demanda (GEORGE, 1991).

A literatura existente em Relações Internacionais frequentemente aponta o Arquipélago como um Estado que não é “normal” (KAWASAKI, 2001, SOEYA; TADOKORO; WELCH, 2011, AKIMOTO, 2013, NIQUET, 2006, HUGHES, 2006, WALTZ, 2008, WANG, 2011). Esse termo, cunhado pelo político conservador Ozawa Ichiro em 1993, ganhou espaço entre os acadêmicos, que evidenciam a “anormalidade” do Japão pelo fato de este não possuir (e *não querer* possuir) Forças Armadas e capacidades constitucionais de ir à guerra, como qualquer outro Estado soberano. De fato, no momento em que a Constituição foi adotada, o país era proibido de realizar sua própria defesa, uma vez que, segundo Yoshida (1961), muitos países haviam ido à guerra em nome de sua defesa. Todavia, ao longo das décadas, a interpretação constitucional sofreu drásticas mudanças, mostrando que o texto constitucional é aberto a qualquer interpretação. Quem decide a interpretação a ser dada é o governo, ou melhor, o Gabinete, liderado pelo Primeiro-Ministro.

Diante do exposto, pode-se supor que a Defesa é um fator crucial para a projeção e para a imagem do Japão nas relações internacionais como uma grande potência. Desde a

modernização do Arquipélago na Restauração Meiji em 1868, a Força militar teve um papel central na agenda estatal. Alegando proteção contra forças ocidentais, o Japão embarcou em uma política expansionista, utilizando a Ásia como seu laboratório. O país experimentou o mundo exterior como uma ameaça militar. Era necessário responder a essa ameaça, e havia apenas uma forma: aumentar sua força a fim de repeli-la e impor sua vontade. Para a sobrevivência do Estado japonês, era urgente e fundamental tomar essa atitude: “Nenhum país não branco havia mantido sua independência assim que uma força militar branca pisava em seu solo. [...] Assim, os japoneses decidiram se identificar como diferentes dos outros asiáticos e mais parecidos com os ocidentais brancos.” (BRADLEY, 2010, p. 177). Esse pensamento de repelir a força ocidental com uma força nacional levou o país a um conflito de proporção mundial, colocando o Japão ao lado da Alemanha nazista e da Itália fascista, o que lhe rendeu uma derrota devastadora em 1945.

Da mesma forma, na Política Externa japonesa do pós-Segunda Guerra Mundial, a Defesa foi vista como um elemento que poderia abrir oportunidades ou fechar qualquer chance de o país reinserir-se na comunidade internacional. Nesse sentido, a adoção de uma Constituição que impedisse a remilitarização poderia ser benéfica, pois mostraria que o país não se iria constituir uma ameaça a nenhum vizinho que fora ameaçado pelo Império. E foi esse caminho que a Doutrina Yoshida formou: tratar a Defesa Nacional como um tema secundário, quiçá irrelevante, a fim de trazer benefícios internos e externos.

Na política japonesa, a Defesa é um dos temas mais controversos desde o fim da Segunda Guerra Mundial. Após a reestruturação e a reconstrução do país, a Defesa se tornou uma temática cara e temida para muitos políticos e governantes japoneses. Por um lado, a potência econômica, ciente da hostilidade da região e de sua vulnerabilidade industrial, no que diz respeito aos escassos recursos naturais, buscava meios de garantir sua soberania e integridade; e por outro lado, a potência que fora um Estado agressor, procurava, aparentemente, deixar de lado essas questões, a fim de possibilitar a expansão e a projeção do poder brando japonês, esperando recompor a confiança internacional.

A incapacidade de se encontrar um equilíbrio entre os dois, quiçá impossível naquela conjuntura pós-guerra, mostrou algumas inconsistências e contradições nas políticas adotadas pelo Arquipélago. Tal comportamento teve início no momento em que o país foi ocupado e reorganizado após se render aos Aliados. Assim, ao longo deste trabalho, mostrar-se-á que a imagem de potência civil ou potência pacífica criada na segunda metade do século XX não passou de uma retórica a fim de facilitar o crescimento econômico do país, uma vez que sua

capacidade de guerra foi afetada apenas no discurso. Apesar de controverso, Tóquio conseguiu conviver com essa condição, realizando ações que tornaram o país um exemplo de anomalia nas relações internacionais, questionando tradicionais correntes teóricas de Relações Internacionais. A questão que surge nesse momento ratifica o que foi mencionado anteriormente: o Japão é um Estado anormal de fato ou finge ser um? Kevin Cooney (2006) relata que em um evento realizado no estado do Arizona em janeiro de 1999, Kenneth Waltz afirmou que “O Japão é um exemplo de nação que trabalha duro para não ser uma grande potência”.

Até o nascimento do Japão Moderno em 1868, as decisões sobre Segurança e Defesa eram privativas do regente delegado pelo Imperador, o Xogum. Diante da sua fraqueza política, o Imperador retomou a administração estatal e concentrou em si as decisões importantes, compartilhando algumas decisões com conselheiros mais próximos, que lhe haviam apoiado contra a manutenção do Xogunato. A partir desse momento, o Japão passou a adotar o Sistema de Gabinete, em que um indivíduo é nomeado Primeiro-Ministro e é responsável por manter a equipe de ministros coesa, reportando diretamente ao Imperador.

Na tentativa de repelir ameaças externas, o Imperador promulgou uma Constituição, conhecida como Constituição Meiji. Tal Constituição, baseada em moldes ocidentais, criou um sistema parlamentar bicameral, em que apenas uma das casas era aberta à escolha popular. Não se tratava, contudo, de uma democracia de fato como é conhecida hoje. Mesmo com um Parlamento, o Imperador e seus conselheiros próximos mantiveram para si o controle do Estado, alegando que o Imperador era sagrado e inviolável e reunia em si os direitos de soberano. As políticas de Defesa eram confiadas a militares que respondiam como ministros do Gabinete ou eram deliberadas diretamente pelo Imperador com auxílio de seu Conselho. A partir da década de 1920, diante do sucesso imperialista japonês, os Gabinetes passaram a ser formados por militares, que apoiavam e justificavam a expansão nipônica pela Ásia, simpatizando com ideais fascistas europeus e incentivando um conflito aberto com os Estados Unidos e seus aliados. Além disso, cabe mencionar a importância da indústria japonesa nesse período: convinha apoiar e incentivar a expansão militar, a fim de se beneficiar dos recursos encontrados nos territórios invadidos.

Após a derrota em 1945, questões ligadas à Defesa ou à Segurança se tornaram assuntos delicados e controversos entre os políticos e entre a população. Sob a nova ordem constitucional, o Imperador deixou de ser o chefe de governo e passou apenas a representar o Estado. O cargo de líder do poder executivo foi entregue apenas ao Primeiro-Ministro; e a

Dieta Nacional, o Parlamento japonês¹, tornou-se o órgão responsável por legislar e eleger o Primeiro-Ministro. Em suas atribuições constitucionais, o Primeiro-Ministro nomeia seus ministros de Estado e responde por seus atos diante da Dieta, e conduz as relações exteriores do país. Além de desenhar um novo sistema político, a Constituição, por meio do Artigo 9º, tornou o Japão um Estado proibido de possuir Forças Armadas e de declarar guerras:

Artigo 9. Aspirando sinceramente a paz mundial baseada na justiça e ordem, o povo japonês renuncia para sempre o uso da guerra como direito soberano da nação ou a ameaça e uso da força como meio de se resolver disputas internacionais.

Com a finalidade de cumprir o objetivo do parágrafo anterior, as forças do exército, marinha e aeronáutica, como qualquer outra força potencial de guerra, jamais será mantida. O direito a beligerância do Estado não será reconhecido.

A Constituição de 1947, principal documento que limita o alcance do Estado, foi um instrumento que visava facilitar a relação do Japão e seus vizinhos, uma vez que, inicialmente, extinguiu a possibilidade de o país se defender. O Artigo 9º foi escrito com uma finalidade externa, podendo ser interpretado de diversas formas, uma vez que não há palavras claras sobre o alcance do impedimento.

O questionamento pós-Guerra em torno da Política de Defesa surgiu entre os políticos japoneses no momento da promulgação da Constituição em 1947. Esse documento, vigente até os dias atuais, apresenta dois artigos centrais no tema da presente pesquisa: o Artigo 1º, que define o Imperador como um símbolo do Estado japonês, retirando sua competência em chefiar o governo; e o outro artigo que merece menção é o já citado Artigo 9º, em que o país abdica de seu direito em manter qualquer tipo de Força. Por conta da ambiguidade deste último, os políticos japoneses nunca demonstraram com clareza as suas interpretações e considerações sobre o assunto.²

Como ilustração da ambiguidade do Artigo 9º, na década de 1950, poucos anos após a promulgação da Constituição, foram criadas as Forças de Autodefesa, que apenas teriam capacidades defensivas. A grande questão em torno disso é que o governo nunca conseguiu definir o que são “capacidades defensivas”, aproveitando-se das variadas conceptualizações possíveis. Na ausência de uma definição, cada governo deu a sua interpretação à Constituição, e as Forças de Autodefesa passaram a sofrer mutações, tanto de capacidades técnicas quanto de competências. Diante do Artigo 9º e da submissão aos Estados Unidos, muitos políticos,

¹ Serão utilizados os dois termos.

² O Artigo 9º da Constituição foi escrito de uma forma ambígua no idioma inglês. A ideia de inserir um artigo anti-militarista tem origem desconhecida. Não é possível saber o que realmente é proibido por esse artigo.

como Ishihara Shintaro (ex-governador de Tóquio), defendiam a reforma constitucional e, inclusive, defendiam que o Japão deveria aproveitar o momento da Guerra Fria para barganhar entre as duas grandes potências.

Alguns políticos críticos mudaram de opinião ao longo dos anos, muitas vezes contradizendo-se ao assumir um cargo de maior relevância. Berger (1996, p. 318) afirma que o fim da guerra e suas consequências criaram e institucionalizaram uma cultura antimilitarista, exigindo certo distanciamento de assuntos estratégicos internacionais e dificultando qualquer tentativa de ruptura por chefes de governo.

Por ser um tema delicado, tendo em vista o temor da população e sua visível norma antimilitarista, a Defesa teve sua importância restringida dentro da agenda estatal a partir da retomada da soberania em 1952. Pressionado pelo Artigo 9º, o país foi forçado a distanciar-se das questões em que a força era um elemento de dissuasão. Por ser desprovido de força militar, um dos elementos da influência política, o país decidiu participar por meio de ajudas financeiras externas a Estados em desenvolvimento, como por exemplo, a Assistência Oficial para o Desenvolvimento (ODA), a fim de destacar-se como grande potência econômica, sendo uma “potência civil afirmativa” (UEHARA, 2003, p. 133).

O período de distanciamento de assuntos estratégicos internacionais teve como palco a Guerra Fria, na qual, a partir do fracasso capitalista na Revolução Chinesa de 1949, houve um maior apoio dos Estados Unidos ao desenvolvimento e à segurança do arquipélago japonês.³ Nesse sentido, a Guerra Fria pode ser entendida como um impulsionador externo do “isolacionismo” japonês, uma vez que sua segurança era mantida pelos Estados Unidos, abrindo maiores oportunidades de crescimento econômico.

Na década de 1950, há a criação do Partido Liberal Democrático (PLD), um grande partido que ficou no poder praticamente até 2009, quando o Partido Democrático do Japão (PDJ) venceu as eleições da Câmara Baixa. O Partido Liberal Democrático, desde seu início, por ser um partido criado por dois outros partidos, não apresenta uma unidade partidária totalmente coesa. Após sua criação, já se dividiu em oito facções, ou seja, em grupos internos concorrentes e rivais. (HAYES, 2009). O Partido Liberal Democrático foi responsável por projetar quase toda a imagem internacional do Japão ao longo das décadas seguintes ao longo da Guerra Fria. Contudo, antes mesmo de o partido ser criado, seus políticos já atuavam e

³ Em 1951, os Estados Unidos e o Japão assinaram uma aliança militar, que na prática, serviu como troca pelo término da ocupação. Era necessário garantir que, após o fim da presença norte-americana, o Japão fosse um aliado comprometido dos Estados Unidos.

defendiam os valores comuns, os quais lhes deram características conservadoras. Por ter uma alta aprovação popular, e contar com uma oposição fraca, o partido permaneceu em peso na Dieta de forma independente até 1993 e, por isso, indicou parte de seus grandes nomes para o cargo de Primeiro-Ministro.

A partir dos ataques de 11 de setembro de 2001, o governo japonês passou a tratar publicamente a Defesa com mais atenção, aumentando as capacidades e as competências das Forças de Autodefesa (FAD). Esse período é conhecido na literatura corrente (HUGHES, 2005; 2009) como “revisionismo japonês”, momento em que o Japão muda seu comportamento e repensa seu papel de potência. Segundo Takao Sebata (2010), o envio das FAD para zonas de conflitos declarados no pós-11 de setembro de 2001 foi um acontecimento histórico na história japonesa pós-Guerra, pois as FAD, ao exercerem informalmente o direito de autodefesa coletiva, deram um passo contrário à Constituição e da então interpretação constitucional. Nesse sentido, a norma antimilitarista não surtiu efeito e não constituiu impedimento às leis anti-terrorismo de 2001. Como explicação desse novo comportamento, autores como Christopher Hughes (2005, 2009), Kenneth Waltz (2008), Valérie Niquet (2006), Daniel Kliman (2008), Tomohito Shinoda (2007), Guibourg Delamotte (2010) etc., apontam que constrangimentos externos motivaram tal mudança, sendo a falta de confiança nos Estados Unidos, ameaça norte-coreana ou o crescimento chinês, entre outros.

Afinal, o que foi determinante para essa mudança na Política de Defesa e na Política Externa do Japão? O objetivo da presente tese é analisar as causas que levaram a esse novo cenário. Numerosos são os autores que indicam tal mudança abrupta pelo governo japonês, como Cooney (2006), Cumin e Joubert (2003), Hughes (2005; 2009; 2015), Mochizuki (2007), Niquet (2006), Pflimlin (2010), Pyle (2007), Shinoda (2013), entre outros. Assim, pode-se verificar que é consenso entre os estudiosos da área de que houve mudanças, contudo, o que falta é um estudo mais amplo das causas, uma vez que a literatura corrente se dá por satisfeita diante das explicações motivadas pelo cenário internacional, como a emergência de potências ameaçadoras, como a China, ou como a falta de confiança diante da crescente inabilidade norte-americana em manter a estabilidade na região Ásia-Pacífico. Conforme mencionado, a pressão externa sempre foi determinante para modificar ou quebrar paradigmas do Japão. Isso não significa, todavia, que causas internas sejam ignoradas pela literatura. Não o são, mas a profundidade apresentada não reflete uma visão convincente e equilibrada.

Seguindo a abordagem internacionalista, são as constantes ameaças nucleares da Coreia do Norte e a modernização do Exército de Libertação Popular da China que motivam o

Japão a mudar seu comportamento e adaptar ao máximo as suas Forças de Autodefesa. Segundo Funabashi (2000), três choques de segurança foram responsáveis por mudar o comportamento do Japão em Defesa nos anos 2000: testes chineses de mísseis sobre o Estreito de Taiwan em 1995 e 1996; o lançamento do Míssil Taepodong 1 pela Coreia do Norte em 1998; e os eventos que diminuíram a confiança no regime de não proliferação, como os testes nucleares da Índia e do Paquistão em 1998 e a recusa do Senado dos EUA de aceitarem a adesão ao *Comprehensive Test Ban Treaty* (Tratado Compreensivo de Proibição de Testes Nucleares) em 1999. Segundo Funabashi, os japoneses passaram a acreditar que os EUA não queriam mais se comprometer à não-proliferação nuclear, estando interessados apenas em sua segurança. Nesse sentido, a Coreia do Norte representaria uma ameaça em curto prazo, enquanto a China representaria uma ameaça em longo prazo (HUGHES, 2009). É fato que o Japão não poderia evitar as constantes ameaças vindas de seus vizinhos hostis, contudo, o fator central que dá força a essa abordagem é a possibilidade de abandono pelos Estados Unidos em um eventual conflito, conforme argumenta Samuels (2006).

Hughes (2009) afirma que o Japão e a China vivenciam uma corrida armamentista silenciosa. Desde a década de 1990, o Japão vem observando a modernização das Forças Armadas chinesas. Suas capacidades em equipamentos são semelhantes às capacidades de equipamentos norte-americanos, incluindo um sistema anti-satélites (HUGHES, 2009). Por isso, a China representa um aspecto central na definição da Política de Defesa do Japão. A intenção do Japão, para Hughes, é conter a influência da China, e por isso, afirma que o país tem um novo plano para chegar a esse objetivo: não ficar apenas restrito a seu poder econômico. A China como a causa principal para o desenvolvimento militar do Japão pode ser explicada por meio das publicações oficiais sobre Defesa, em que é explicitamente caracterizada como uma ameaça a toda a região, além da Coreia do Norte⁴. Outra causa que não pode ser ignorada é a pressão dos EUA por uma normalização japonesa, a fim de dividir os custos da estabilidade regional. Segundo Smith (2003, p. 131), os EUA estão ansiosos para ver o Japão diminuir suas restrições militares, a fim de aumentar o papel japonês no apoio a crises regionais e globais. Ressalte-se que essa “normalização”, contudo, não deve ser

⁴ Em 2004, foi emitido o *National Defense Program Guidelines*, um documento similar aos Livros Brancos de Defesa, que afirmava que o Japão era responsável pela paz e estabilidade internacionais, devendo as Forças de Autodefesa se prepararem para novas ameaças e situações diversificadas. Nesse documento, o país afirma que as formas de dissuasão convencionais não conseguem mais responder às novas ameaças, executadas por atores não-estatais, como grupos terroristas. As ameaças estatais também foram nomeadas: Coreia do Norte, com seu programa nuclear, e a China, com a modernização de suas Forças Armadas.

entendida como uma “normalização total”, uma vez que ao aceitar-se como um Estado normal, o Japão poderia decidir pela posse de armas nucleares, o que eliminaria totalmente a influência e a possibilidade de ingerência de Washington no Leste Asiático.

O objetivo geral da tese é analisar essa mudança de comportamento em Defesa e definir suas causas, podendo ser internas, externas ou ambas. Segundo Daniel Kliman (2006, p. 67), a transição estratégica de Tóquio é baseada em quatro fatores: ameaças externas, políticas dos EUA, liderança do Primeiro-Ministro e mudança de gerações. Para tal fim, pretende-se analisar o sistema político japonês nos setores importantes para a Política de Defesa, e não menos importante, o papel da liderança, que também pode apresentar-se como uma causa do problema proposto. Diferentemente das abordagens do *mainstream*, pretende-se aqui desenvolver uma resposta alternativa, evidenciando aspectos internos a partir de suas diferentes variáveis: liderança, partidos, Burocracia, grupos de interesses, oposição, normas sociais etc. Naturalmente, trabalha-se também com causas externas, mas de forma equilibrada e não inteiramente determinante.

O segundo capítulo da tese tem um caráter histórico, apresentando a evolução do aparato democrático no Japão, desde a Restauração Meiji. O primeiro momento a ser analisado no período pós-guerra é a criação do suposto sistema bipartidário ou, como ficou conhecido, o “Sistema de 1955”. Uma vez que as linhas gerais de Defesa e de Relações Exteriores são decididas pelo Gabinete e depois apreciadas pela Dieta, é fundamental entender como a política japonesa foi estruturada, e como a Defesa era vista pelos parlamentares.

No terceiro capítulo, pretende-se apresentar como o pensamento japonês em Defesa evoluiu ao longo das décadas pós-Segunda Guerra. Para isso, trabalham-se a questão em torno da criação e da constitucionalidade das Forças de Autodefesa e a aplicabilidade da abordagem construtivista de Relações Internacionais. Segundo autores construtivistas como Berger (1993; 1996), Katzenstein (1993, 1996a, 1996b, 1996c, 2008), Oros (2008) etc., há uma norma/cultura/identidade antimilitarista na sociedade japonesa desde o fim da Segunda Guerra Mundial. Berger (1993, 1996) afirma que tal característica impede e impedirá qualquer transformação do país em potência militar. Outros autores, como Hughes (2005; 2006; 2009) e Kliman (2008), não acreditam que há um impedimento social-normativo petrificado na sociedade japonesa, apesar de reconhecerem que a norma antimilitarista existe e influencia a condução das políticas públicas. Para eles, o Japão está a caminho de tornar-se uma potência militar, e dão como fatos consumados as mudanças assumidas no início do século XXI.

Nesse sentido, pode-se verificar que a visão normativa sociológica apresenta algumas falhas, uma vez que não consegue dar conta das mudanças mencionadas. Para tal constatação, apresentam-se dois padrões desviantes da norma apontada: o Padrão da Norma Concessiva-Permissiva, em que a norma antimilitarista tolera (ou não) mudanças graduais, tendo os tomadores de decisões cuidados especiais em lidar com o assunto; e o Padrão da Norma Inexpressiva-Adaptativa, na qual a norma é ignorada pelos tomadores de decisões, que conseguem aprovar mudanças sem grandes dificuldades e questionamentos. Em ambos os padrões, assume-se que tais normas antimilitaristas existem, contudo, busca-se explicar como as mudanças foram possíveis diante dessas normas. Serão apresentados estudos de casos específicos para demonstrar empiricamente a aplicação dos padrões desenvolvidos.

Ainda, no capítulo em questão, será abordado de forma linear como as primeiras políticas de Defesa foram criadas e apresentadas, e quais incentivos levaram a tal fim. Um dos principais elementos que impulsionaram as Forças de Autodefesa foi a indústria nacional. Nesse momento, apresenta-se o Tecnonacionalismo como precursor da Indústria de Defesa, conceito desenvolvido e trabalhado majoritariamente por Nakayama Shigeru (1993, 2012) e por Richard Samuels (1994). Segundo os autores, a sociedade japonesa carrega uma ideologia histórica, na qual acreditam que a autonomia tecnológica é a única forma de garantir a segurança nacional. A característica principal do Tecnonacionalismo é a integração civil-militar pela indústria. Assim, grandes conglomerados, como a Mitsubishi, conseguem fabricar empilhadeiras e tanques de guerra na mesma linha de produção, aproveitando a P&D destinada à equipamentos militares para produtos civis, o que impulsiona ainda mais as empresas, cujo faturamento na área de Defesa é ínfimo (SAMUELS, 1994, HUGHES, 2011). A partir do Tecnonacionalismo, são abordados os quatro Planos de Modernização da Defesa, executados de 1958 até a década de 1970.

Após abordar os Planos de Modernização, abordar-se-ão as primeiras doutrinas de Defesa, conhecidas como *National Defense Program Outlines* de 1976 e de 1995, a fim de analisar as modificações realizadas por esses documentos. Na subseção seguinte, apresentar-se-á o desenvolvimento da cooperação em Defesa entre o Japão e os EUA.

O quarto capítulo trabalhará o novo comportamento japonês em Defesa após os ataques de 11 de setembro, assim como a prontidão japonesa em unir-se aos EUA na Guerra contra o Terror. Nessa seção, será trabalhado o segundo padrão apresentado no início do capítulo, o Padrão da Norma Inexpressiva-Adaptativa. Para isso, utilizar-se-ão conceitos e

abordagens da Escola de Copenhague dos Estudos de Segurança Internacional para justificar a inexpressividade da norma antimilitarista.

No quinto capítulo serão trabalhadas as hipóteses internacionalistas da mudança da Política de Defesa do Japão antes e depois de 11 de setembro. Nesse sentido, o objetivo do capítulo é esgotar as principais possibilidades externas, a fim de trabalhar as hipóteses domésticas em sequência. Ainda, na segunda metade do capítulo, a ênfase será dada aos fatores domésticos como principal explicação da mudança de comportamento do Japão, diante de uma frustração pública crescente sobre a liderança política do país (SMITH, 2003, p. 131). Sabe-se que conservadores do PLD, como Owaza Ichiro, Kishi Nobusuke, Nakasone Yasuhiro, Abe Shinzo e Koizumi Junichiro sempre tiveram a intenção de mudar o status do Japão na comunidade internacional. As seções avaliarão se foram atos de personalidade ou se foram atos meramente políticos, visto que na virada do século, um novo partido toma forma e desbanca do Partido Socialista do Japão como maior rival do Partido Liberal Conservador. Em 2009, o Partido Democrático do Japão vence eleições da Câmara Baixa e indicam Hatoyama Yukio como Primeiro-Ministro. Os motivos que levaram à alternância de poder também serão estudados, uma vez que o comportamento japonês em Defesa continuou na mesma linha de raciocínio, divergindo em alguns aspectos como as relações Japão-EUA e Japão-China, principalmente.

Apesar de ser uma tese desenvolvida na disciplina de Relações Internacionais, pretendeu-se também abordar autores e correntes teóricas da Ciência Política, da Sociologia e da Antropologia, a fim de entender o cenário interno para justificar o externo, e assim, aumentar a precisão da pesquisa realizada. Por ser um tema pouco investigado no Brasil, no qual se destacam Alexandre Uehara e Henrique Altemani de Oliveira, a maior parte dos autores e das obras utilizados na pesquisa é de origem estrangeira, que não deve ser limitada aos anglo-saxões, uma vez que obras de autores de origem australiana, japonesa, chinesa e francesa também foram utilizadas como referências, a fim de equilibrar visões e abordagens. Lamentavelmente, assim como ocorre no Brasil, a academia latino-americana se encontra pouco interessada pelo tema, não produzindo obras de referência, com exceção no Brasil dos autores mencionados.

As citações em idiomas estrangeiros foram traduzidas ao idioma português pelo autor, apresentando o máximo de fidelidade possível. Quando há ambiguidade ou ausência de termos correlativos, apresenta-se o excerto em seu idioma original. Os nomes japoneses e chineses seguem a ordem tradicional oriental, ou seja, sobrenome seguido de prenome. As

palavras de origem japonesa foram transcritas para o alfabeto romano pelo sistema Hepburn de romanização, mas não o seguindo estritamente, a fim de facilitar a leitura e a fonética de leitores não familiarizados.

Assim, de forma superficial, a pronúncia das sílabas *ge* e *gi* são, respectivamente, *gue* e *gui* em português, como nas palavras *guerrilha* e *guia* (*Shigeru* é pronunciado “*Shigueru*”); A consoante *s* equivale ao dígrafo *ss* em português (*Nakasone* é pronunciado “*Nakassone*”); *cha*, *chi*, *chu*, *cho* equivalem aos fonemas *tcha*, *tchi*, *tchu*, *tcho* em português, respectivamente (*Kiichi* é pronunciado *Kiitchi*); *ra*, *ri*, *ru*, *re*, *ro* equivalem em português aos fonemas *ra*, *ri*, *ru*, *re*, *ro* quando sucedem vogais, como na palavra *agora*; *ha*, *hi*, *he*, *ho* equivalem em português aos fonemas *ra*, *ri*, *re*, *ro* quando postos no início da palavra ou com o dígrafo *rr* quando sucedem vogais (*Nihon* é pronunciado “*Nirron*”); as vogais *ja*, *ji*, *ju*, *jo* equivalem aos fonemas *dja*, *dji*, *dju*, *djo* como no nome inglês *John* (*Junichiro* é pronunciado *Djunitchiro*); a vogal *ō* equivale à vogal *O* alongada ou à vogal *Ô* (*Taishō*); sílabas terminadas em *E* e *O* sempre são pronunciadas com som fechado, como em *mesa* e *boi* em português: *Shigeru Yoshida* é pronunciado “*Shiguêru Yôshida*” em vez de “*Shiguêru Yóshida*” (desconsiderando a tonicidade dada pelos acentos gráficos dentro da palavra).

2 A DEMOCRACIA JAPONESA NO PÓS-SEGUNDA GUERRA

Hoje em dia, o Japão é considerado uma grande e sólida democracia. Seu sistema político segue o modelo parlamentar ocidental, cujas origens tiveram lugar na segunda metade do século XIX. Desde aquela época, já era possível indicar que o Japão constituía o país menos asiático de todos, uma vez que seus costumes, seu idioma e suas instituições políticas seguiam modelos ocidentais, que vinham sendo adotados desde a chegada dos portugueses no século XVI. Após a Restauração Meiji em 1868, a qual reinseriu o Imperador no centro da condução do Estado, o governo passou a proibir certos costumes, como a prostituição e as relações homossexuais⁵, a fim de colocar seus hábitos mais próximos da conformidade com os padrões ocidentais (BENEDICT, 2007, p. 156-159).

Não é exagero afirmar que o Japão vive em função de suas relações externas. É um país formado por conjuntos de ilhas isoladas por um vasto oceano, limitando a disposição de recursos naturais. Conscientemente, o país estava fadado a lançar-se ao mar, mais cedo ou mais tarde, e procurar oportunidades externas para satisfazer suas necessidades internas. Por ser uma nação fechada e separada por mares, o arquipélago japonês despertava curiosidade de outras nações, em especial, as europeias.

A liderança que representa o Estado (e/ou o governo) mudou drasticamente desde o século XII até o final da ocupação dos Aliados, em 1952. Do Xogum (“generalíssimo dominador dos bárbaros”), passando pelo Imperador, e chegando até o Primeiro-Ministro, a gestão do Estado japonês foi modificada essencialmente por pressões externas, conhecidas como *gaiatsu* no idioma japonês. Não houve nenhuma iniciativa local que não buscasse na força externa uma motivação para agir. Em qualquer momento de mudança institucional, era necessário um gatilho externo. E assim aconteceu nos principais eventos da história moderna do país, desde a Restauração Meiji até a “destituição” da casa imperial após a Segunda Guerra Mundial.

Tendo em vista que a presente tese também pretende analisar o papel do Primeiro-Ministro na formulação da Política de Defesa na virada do século XXI, é necessário abordar os limites de influência do Premiê na condução de políticas públicas. Em primeiro momento, pode-se observar que o líder do poder executivo sofre de uma fraqueza institucional, uma vez

⁵ Não confundir aqui “relações homossexuais” como “homossexualidade” em si. Segundo a antropóloga Ruth Benedict, as relações homossexuais constituíam “os prazeres autorizados de homens de posição elevada tais como os samurais e os sacerdotes” (BENEDICT, 2007, p. 159).

que encontra diversos atores que têm competência para impedir mudanças (GAUNDER, 2011; INOGUCHI; JAIN, 2011; SHINODA, 2013, STOCKWIN, 2008). De outra forma, pode-se observar também que a pessoa do Primeiro-Ministro pode ser determinante para uma mudança de políticas, superando e até ignorando atores que possam impedir tal cenário desejado, como no caso de Koizumi Junichiro, Premiê de 2001 a 2006 (HUGHES, 2005; KLIMAN, 20016; SAMUELS, 2003, 2006; SHINODA, 2007, 2013; UCHIYAMA, 2010).

Enfim, há a ausência de uma regra sobre a força de um Premiê durante a história pós-Guerra do Japão. Sendo assim, essa tese tem como objetivo trabalhar com a ideia de fraqueza institucional superada pela personalidade do Premiê em questões de Defesa, abrindo espaço para mudanças nessa área. Importantes e controversas políticas foram implementadas por homens fortes diante da Dieta e da opinião pública, incluindo nesse rol a adoção de uma Constituição considerada pacifista (Yoshida Shigeru), a renovação/revisão do Tratado de Segurança com os Estados Unidos (Kishi Nobusuke) e novas medidas de defesa pós-11 de setembro, além das capacidades consideradas, até então, inconstitucionais (Koizumi Junichiro). Esses eventos mostram como são delicadas as medidas que tocam no tema Defesa, por conta das normas antimilitaristas da sociedade.⁶

A fraqueza do Primeiro-Ministro é bem observada nos maiores partidos políticos, principalmente no Partido Liberal Democrático, em que, por conta de seu tamanho e da existência de personalidades fortes divergentes, pode se tornar o principal opositor de seu presidente que é nomeado Primeiro-Ministro quando possui a maior parte dos assentos (próprios ou coligações) na Câmara Baixa do Parlamento. Além disso, o partido conta com uma estrutura organizacional e com um órgão interno, como o Comitê de Pesquisa de Política (PRC), que buscam equilibrar a tomada de decisões em relação ao Gabinete.

O presente capítulo tem como objetivo principal trabalhar a formação e o desenvolvimento da democracia no Japão, ou seja, apresentará uma contribuição histórica fundamental para a compreensão do atual sistema político do país. Está apresentado em quatro subseções para facilitar a compreensão: a primeira seção aborda a criação da Dieta (Parlamento japonês) e sua ilusão democrática; a segunda seção trata da formação do sistema político após o fim da Segunda Guerra Mundial; a terceira seção trata o peculiar “Sistema de 1955”, o qual foi marcado pela dominação de um único partido e pela fraqueza da oposição; a

⁶ Segundo Katzenstein (2008), a opinião pública não dita a Política de Defesa do Japão. Segundo o autor, a opinião pública incentiva conflitos entre facções do partido governista (PLD, no caso analisado pelo autor) por uma busca sem fim pelo poder no partido.

quarta seção aborda o peso institucional do Primeiro-Ministro, a partir da teoria dos Atores de Veto apresentada por George Tsebelis (1995; 1999; 2002).

2.1 A criação da Dieta e a falsa promessa de Democracia

Atualmente, o Japão é governado pelo sistema parlamentar, que elege um membro para ser o Primeiro-Ministro. Logicamente, o partido que obtiver maior número de assentos, incluindo aliados, elegerá o Premiê. Entre suas atribuições constitucionais estão formar o Gabinete de governo, decidir sobre políticas públicas e responder pelas relações externas do país. A Dieta (Parlamento japonês), contudo, não é um órgão novo criado nos momentos pós-Segunda Guerra. Trata-se de uma tentativa pós Restauração Meiji de o Japão se organizar nos moldes ocidentais em quase todos os aspectos da nação, a fim de reagir contra qualquer ameaça externa. Tal sistema, falsamente democrático, impediu que a população politicamente ativa fizesse parte das tomadas de decisões por dois grandes motivos: os representantes eleitos para a Dieta não tinham mecanismos constitucionais para influenciar de forma direta a criação e a execução de políticas; a Dieta não tinha caráter vinculante, ou seja, o Imperador não era obrigado a aceitar as deliberações do Parlamento, o que aumentava o poder dos conselheiros imperiais, que faziam parte da nobreza.

O Japão, desde a Restauração Meiji em 1868, é um Estado que vem buscando autonomia e protagonismo nas relações internacionais. Tal busca resultou na fase imperialista nipônica que precedeu a Segunda Guerra Mundial. Com o fim do conflito contra os Aliados em 1945, o Japão passou por uma mudança drástica no que diz respeito ao sistema político, o que foi consolidado pela adoção da Constituição de 1947.

Em 1905, após um conflito armado contra a Rússia, o Japão foi reconhecido pelas potências ocidentais como uma grande potência asiática, já preocupando o presidente norte-americano, Theodore Roosevelt (LAFEBER, 1997, p. 80). Sua intenção, ao desenvolver seu poder militar, era de poder repelir a ameaça estrangeira de seu território, uma vez que observava seus vizinhos serem ocupados por nações ocidentais. Por esse motivo, os japoneses foram considerados pelos americanos como “arianos honorários”, tornando-se uma potência imperialista no extremo oriente.

A política japonesa, a partir da Restauração Meiji (*Meiji Ishin*), passou por diferentes momentos no que se refere à distribuição de poderes do Estado. Mesmo antes da Constituição de 1947 ser adotada, o Japão já adotara um sistema parlamentar baseado no modelo inglês, ou “Modelo de Westminster”, contudo, com algumas diferenças. O processo legislativo passou por diversas mudanças durante as décadas seguintes, que deram origem ao que é conhecido como “Sistema de 1955”. Por seguir o modelo de Gabinetes, o governo japonês é representado por um grupo de ministros indicados pelo primeiro-ministro, que tomam as principais decisões do país, inclusive Defesa e Relações Externas. Nesse caso, a fim de manter a unanimidade entre seus ministros, compete ao Primeiro-Ministro a nomeação e a exoneração de seus ministros.

A abertura comercial do Japão e a centralização do poder do Estado nas mãos do imperador foram as consequências da Restauração de 1868. Antes desse período, o Japão era governado pelo Xogunato, cujos poderes eram delegados do Imperador. Em suma, a sociedade japonesa era governada por uma classe de guerreiros (*samurai*), que controlavam o restante da população (fazendeiros, artesãos, comerciantes e os párias⁷). Os territórios eram divididos entre os senhores feudais (*daimyo*) e acima deles estava o Xogum.

De 1603 até 1867, o Clã Tokugawa assumiu o posto de Xogum, monopolizando o contato com o Palácio Imperial e governando por meio de uma rede administrativa sediada em Edo (antiga Tóquio) (WOODALL, 2014, p.39). Mesmo antes das pressões norte-americanas por aberturas comerciais, feitas pelo Comodoro Perry em 1853, a habilidade e a legitimidade do então governante de fato, o Xogum, já eram questionadas por intelectuais japoneses, uma vez que havia uma figura com origens divinas residindo no Palácio Imperial de Kyoto (PYLE, 1996, p.51). Em 29 de julho de 1858, os japoneses foram forçados a assinar um Tratado de Amizade e Comércio com os Estados Unidos sob ameaça de agressão militar. Esse tratado era visto pelos japoneses como desigual, uma vez que dava plenos direitos aos estrangeiros em solo nipônico.

Externamente, o Japão estava sendo massacrado: em 13 de março de 1861, a Rússia invadiu a ilha de Tsushima, que se encontra entre o arquipélago japonês e a península coreana, e em 1863 e 1864, os Estados Unidos e o Reino Unido bombardearam civis em Shimonoseki para disciplinar os japoneses que haviam disparado contra seus navios. (BRADLEY, 2010, p.

⁷ Segundo Benedict (2007), os párias eram trabalhadores em ofícios proscritos, como varredores, sepultadores de executados, esfoladores de animais mortos e curtidores de pele. “Eram extremamente pobres e, embora se lhes fosse garantido o desempenho de seus ofícios, achavam-se fora da estrutura formal” (BENEDICT, 2007, p. 57)

176). Enquanto as pressões externas estavam aumentando sobre o Japão, a integridade política do Xogunato estava em decadência (HAYES, 2012, p. 150). Segundo Bradley (2010), no Japão, sentia-se vergonha atrás de vergonha. Era necessário criar um novo Japão.

A partir de janeiro de 1868, um conflito foi iniciado entre as tropas do Xogum Tokugawa e as tropas imperiais, que contavam com apoios de samurais e que venceram o combate, selando o fim do Xogunato. De atrasado e feudal, o Japão passou a compor um dos mais avançados Estados na Ásia, recebendo e se adaptando à modernidade ocidental. A Restauração Meiji foi decisiva na emergência do Japão como uma nação moderna (NAJITA, 1974).

A modernidade ocidental era um elemento fundamental para a sobrevivência do Estado japonês. Assim, passou a se unir em instituições internacionais com Estados ocidentais, adaptando-se ao mundo exterior, marcadas pelas “leis das nações” (*ius gentium*). Entre essas instituições, estavam a União Internacional de Telégrafos (1965), Convenção Métrica (1875), Convenção internacional para a proteção de cabos submarinos (1884), Convenção de Berna sobre proteção de obras de literatura e arte (1886), Sociedade Internacional da Cruz Vermelha (1886) etc.

Não havia dúvidas de que o Japão seria brevemente “esmagado” por pressões externas e, possivelmente, colonizado. A Índia, o Vietnã e a China já haviam sofrido agressões ocidentais. Até então, o Japão havia sofrido apenas consequências econômicas ao assinar tratados de comércio, os “tratados desiguais”. Assim, era necessário criar um país rico com poder militar. O modelo ocidental teve um papel central para o Japão no pretexto de sua expansão. As leis das guerras eram consideradas leis naturais, podendo o Japão manter suas prerrogativas na Ásia. (SCHLICHTMANN, 2009, p. 94). Apesar do consenso, havia intelectuais que defendiam a união do Japão com outra nação asiática, podendo ser a China ou a Coreia, contra o imperialismo ocidental. Contudo, essa visão não era compartilhada pela maioria (TOGO, 2005, p. 4).

Ao adotar o modelo ocidental expansionista, era necessário criar um novo sistema político que pudesse mobilizar a solidariedade nacional (INOUCHI, 2005, p. 6). Dessa forma, Inoguchi (2005, p. 7) identifica duas grandes motivações que levaram o governo japonês a adotar um sistema político ocidental: a necessidade por autolegitimação, uma vez que a elite era formada por jovens que tinham que demonstrar que iriam trabalhar pelo bem comum, diferentemente do Clã Tokugawa; e a necessidade de implementar políticas. A

oligarquia Meiji deveria ser expandida, e apenas uma Burocracia moderna poderia criar um Estado moderno.

Após a Restauração, em seis de abril de 1868, o governo japonês liderado pelo Imperador, emitiu uma nota oficial convocando uma assembleia formada por Daimyō (senhores feudais) a fim de debater temas importantes sobre a administração do Estado, incluindo práticas agressivas do passado. Em junho do mesmo ano, foi-se divulgada a criação de uma assembleia composta por homens qualificados e selecionados por regiões. Nesse momento, o sistema político japonês adotou o sistema de divisão de poderes dentro do que era conhecido como “Grande Conselho”, órgão consultivo cuja ideia foi trazida da China no século VIII. Representando o poder legislativo, o Departamento de Legislatura (*Giseikan*) era dividido em Alto Departamento (*Jōkyoku*) e Baixo Departamento (*Gekyoku*); Representando o poder judiciário, foi criado o Departamento de Justiça (*Keihōkan*); Representando o poder executivo ou administrativo, foi criado o Departamento de Administração (*Gyōseikan*), que abrigava ministérios responsáveis por cada assunto de interesse do Estado. Nesse momento, houve a criação dos postos de Alto Ministro, Conselheiro de Gabinete e Conselheiro Imperial, considerados os mais importantes do poder executivo (WOODALL, 2014). Essa nova arquitetura do Grande Conselho perdurou até 22 de dezembro de 1885, quando foi criado o Sistema de Gabinete.

A partir da década de 1880, os costumes ocidentais foram altamente divulgados e adotados pela sociedade japonesa, incluindo os militares (HAYES, 2009, p. 20).

Canhões, rifles e navios de guerra passaram a fazer parte do orçamento do Estado. Militares japoneses marchavam em uniformes ao estilo ocidental, com direito a grande bigode, assim como seus equivalentes ingleses, americanos e russos. O Imperador Meiji era retratado em pinturas vestindo esplêndidos uniformes militares ao estilo ocidental, o peito reluzindo de medalhas. (BRADLEY, 2010, p. 179)

Da mesma forma, o sistema político japonês também sofreu influências diretas do exterior. Com o novo Sistema de Gabinete, foram criados cargos de Primeiro-Ministro e Ministros de Estado. O objetivo primário do Gabinete era orientar o Imperador e supervisionar os ministérios. O Primeiro-Ministro, indicado pelo Imperador e seus conselheiros, seria o chefe entre os ministros e deveria reportar-se ao Imperador, assim como receber instruções e implementar ações. Em dezembro de 1889, uma nova diretiva autorizou que ministros seriam individualmente responsáveis por aconselhar o Imperador em sua área

de conhecimento, sem despacho do Primeiro-Ministro. Assim, o status relativo do Primeiro-Ministro foi diminuído em relação aos demais. (WOODALL, 2014, p. 50).

Apesar de parecer favorável ao acesso popular, o sistema implantado no Japão após a Restauração girava em torno de oligarquias que vinham das regiões de Satsuma e Chōshū, cujos samurais haviam apoiado a centralização do poder no Imperador e o fim do Xogunato. Segundo Woodall (2014, p. 43), de 1871 a 1885, membros do grupo Satsuma-Chōshū controlaram a maior parte dos cargos no governo. Segundo o autor, a centralização do sistema em uma determinada oligarquia incentivou a criação de partidos, uma vez que muitos ex-samurais estavam descontentes com as medidas anunciadas pelo governo, que lhes reduzia subsídios e algumas regalias.

Diante de críticas, em 1880, alguns conselheiros imperiais sugeriram que o Japão deveria adotar um sistema constitucional. Para tal fim, era necessário fazer um estudo entre as Constituições do Ocidente, para onde foi enviada uma delegação. Em 27 de abril de 1888, uma Constituição foi apresentada ao Imperador. Esse documento inédito no Japão foi baseado na Constituição Alemã, cuja doutrina impulsionava o uso das “leis das nações” como ferramenta para objetivos territoriais e políticos. O interesse nacional e a autonomia nas relações exteriores seriam suficientes para a realização de uma guerra “regularizada” (SCHLICHTMANN, 2009, p.97)

No dia 11 de fevereiro de 1889, a Constituição Meiji foi promulgada no Palácio Imperial. A data da promulgação não foi escolhida à toa. Era o 2549º aniversário da ascensão do Imperador Jimmu ao trono do Japão. Dessa maneira, a liderança japonesa ratificava que a modernidade do país estava ligada com a mais remota origem da dinastia japonesa (BABICZ, 2015). A Constituição Meiji previa a criação de uma Assembleia Nacional Bicameral, a Dieta, com uma Câmara Baixa dos Representantes (eleitos) e uma Câmara Alta (não eleita). A Câmara dos Representantes teria trezentos membros e seria eleita por um universo de homens acima de 25 anos de idade que contribuíssem com impostos nacionais. Apenas 1.3% da população estaria apta para eleger membros da Câmara Baixa (WOODALL, 2014, p. 49). Segundo McElwain (2015, p.76), os requisitos para votar garantiram que o sistema de partidos da era Meiji refletissem apenas os interesses políticos e econômicos de conservadores. Ainda, de acordo com o documento, o Imperador seria o chefe do Estado e tinha para si o poder executivo, com grande controle sobre o poder legislativo. Não haveria vetos contra o Imperador (SHINODA, 2013, p. 11). Segundo Benedict (2007, p. 72), os estadistas pensaram em manter a hierarquia na sociedade japonesa, colocando a população em uma posição de

subordinação, sem ter que dar satisfação à opinião pública. Os redatores da Constituição adotaram “toda a precaução possível na defesa contra a interferência popular e a invasão da opinião pública” (BENEDICT, 2007, p. 73).

Os partidos políticos começaram a surgir antes mesmo de a Constituição ser promulgada. Como mencionado, aqueles que eram contrários ao controle oligárquico passaram a unir-se em torno de objetivos comuns. A partir da criação da Dieta, os samurais e nobres que haviam perdido suas regalias passaram a formar um grupo coeso dentro da Câmara Baixa, a fim de defender a invasão à Coreia, uma vez que representantes do governo eram contrários à ideia. Segundo Ramseyer e Rosenbluth (*apud* MCELWAIN, 2015), o objetivo original dos partidos não era promover a democracia, senão fortalecer suas posições por meio da legitimidade conferida por apoio popular na Dieta.

Apesar da criação e da interação dos partidos, é importante mencionar o papel do Conselho de Estado (Sūmitsuin) diante do novo sistema criado pela Constituição. O Conselho de Estado (ou Conselho Privado) foi criado em 30 de abril de 1888 a fim de revisar os rascunhos da Constituição. Contudo, seu papel era controlar a Dieta e proteger os poderes oligárquicos. A própria Constituição Meiji permitia que o Conselho deliberasse sobre assuntos importantes ao Estado, podendo vetar medidas legislativas e administrativas (SAMUELS, 2003; COLEGROVE, 1931; NITOBÉ, 1931 *apud* WOODALL, 2014).

Conforme visto, a oligarquia tinha um espaço especial na política japonesa, reprimindo qualquer iniciativa popular que pudesse diminuir suas regalias ou participações na política. Assim, por terem o mesmo peso, as duas Casas da Dieta frequentemente se enfrentavam, derrubando projetos uma da outra. A oligarquia, além de ter o poder de dissolver a Dieta, contava com a Câmara Alta para frear os partidos da Câmara Baixa, enquanto a segunda vetava orçamentos e emitia moções de não-confiança. (WOODALL, 2014, p.56; MCELWAIN, 2015, p.76)

Os partidos políticos passaram a superar a oligarquia a partir de 1898. Em 30 de junho daquele ano, Okuma Shigenobu tornou-se o Primeiro-Ministro. Okuma não fazia parte do domínio Satsuma-Chōshū e era líder de um partido. No então sistema, todos os detalhes haviam sido preparados para que não houvesse controle popular, ou para que nenhuma medida liberal fosse aprovada pela Dieta. O poder igualitário entre as duas casas do Parlamento, uma eleita e outra não eleita, ilustra o cenário. Todavia, os movimentos de

partidos populares não pararam, inclusive, utilizando a própria Constituição para tal fim.⁸ Com a morte do Imperador Meiji em 1911, seu filho, Taishō assumiu o trono por catorze anos apenas, vítima de problemas de saúde. Em seu reinado, além de ter Primeiros-Ministros ligados a partidos, todos os homens acima de 25 anos ganharam o direito ao voto. Esse breve período ficou conhecido como “*Taishō Democracy*” ou “*Taishō Demokurashii*”, apesar de não existir uma real democracia.

Apesar da luta dos partidos e da *Taishō Democracy*, a Burocracia (oligarquia), o Conselho de Estado, e o Imperador continuaram a dominar o poder executivo. Mas mesmo assim, os partidos populares e os membros eleitos da Dieta conseguiram um lugar na mesa onde eram tomadas as decisões (WOODALL, 2014, p. 64).

Na década de 1930, um novo Gabinete foi formado a partir da nomeação do Almirante Saitō Makoto, com o plano de unificar o sentimento nacional e utilizar todos os recursos possíveis na expansão imperialista. Nesse sentido, os membros eleitos da Dieta tinham pouca influência na condução da política. Diante da corrupção e dos erros dos Gabinetes de partidos, alguns indivíduos passaram a defender uma retificação das instituições domésticas e da ordem internacional que eles pensavam que estava negando ao Japão seu devido lugar. Entre eles, estavam oficiais militares, empresários, funcionários do governo etc. Defendiam a ideia de autonomia econômica por meio de um planejamento estatal e eficiente mobilização de todos os recursos do Império. Tais tecnocratas simpatizavam com o fascismo encontrado na Itália e na Alemanha. Enquanto o exército imperial se mostrava apto a executar a Política Externa japonesa, os governantes concluíram que declarar guerra contra os poderosos Estados Unidos e seus aliados valeria o risco (WOODALL, 2014, p. 69).

O sistema parlamentar japonês, conforme mencionado anteriormente, foi baseado em modelos ocidentais, tendo muito em comum com o sistema inglês, ou Sistema de Westminster. Em sua obra, Woodall (2014) afirma que as consequências das influências do grupo Satsuma-Chōshū (Gabinetes e ministros não respondem à Dieta, senão individualmente ao Imperador, que poderia não levar em consideração seus conselhos) tornaram o sistema japonês um “Sistema Anti-Westminster”, tendo em vista que a Inglaterra passara por uma revolução liberal

⁸ Artigo 71 da Constituição Meiji, baseado na Constituição prussiana, afirmava que caso a Dieta não aprovasse o orçamento nacional, o orçamento do ano anterior seria automaticamente aprovado. A Câmara Baixa utilizava esse recurso para pressionar o Gabinete, que tendia a aumentar o orçamento para financiar guerras (WOODALL, 2014, p. 59)

em 1688, a Revolução Gloriosa, na qual o Parlamento se consagrou a voz do Estado, tornando a Coroa uma mera expectadora da política.

Diante disso, pode-se afirmar que a Constituição Meiji adotava o sistema político de Constitucionalismo Monárquico alemão, conforme chamava Weber, em que o Primeiro-Ministro se mantinha responsável ao Rei, não ao Parlamento, e o exército mantinha-se sob o controle do rei. Assim, além da Constituição, a ideologia alemã muito agradava aos japoneses, uma vez que também buscavam ampliar seu “*Lebensraum*” em nome da industrialização.

É importante destacar nesse momento o papel da Burocracia. A Burocracia japonesa desempenha um papel importante na política do país até os dias atuais, sendo acusada de enfraquecer o poder do Primeiro-Ministro. Entende-se pelo termo um grupo que influencia diretamente as decisões políticas mesmo sem fazer parte dela diretamente. Antes mesmo da restauração, os samurais já faziam o papel dos burocratas durante a *Pax Tokugawa*⁹, uma vez que além de guerreiros, eram oficiais administrativos. O papel dos burocratas foi regulamentado pela Constituição Meiji, e somente deixou de existir legalmente com a Constituição pós-Guerra. Todavia, informalmente, ainda existem e influenciam a política por conta da persistência da tradição e dominação burocrática no Japão pós-Guerra (JOHNSON, 1990, p. 37).

Nesse período Meiji, é possível verificar que havia um objetivo único dentro da agenda estatal do Japão: aumentar sua influência por meio do elemento força. A Dieta e os Gabinetes trabalhavam para esse fim, sendo mecanismos legitimadores do poder imperial criados e regulamentados por uma Constituição. Em tese, não se tratava de um Absolutismo. O Imperador governava com um Parlamento fraco e anti-democrático.

As concepções em torno do sistema político da Era Meiji foram entendidas pelos Aliados, como sendo um dos principais fatores que levaram o país à guerra. Segundo o General Douglas MacArthur (1964), Comandante Supremo das Forças Aliadas no pós-Segunda Guerra, sob a antiga Constituição, os japoneses não tinham direitos básicos, escritos ou não-escritos. Uma vez que nunca tinham visto a ideia de que teriam tais direitos, permaneceram por séculos sem saber o que a posse daqueles direitos significava. “Sob a antiga Constituição, o governo partia do Imperador, que tinha suprema autoridade por meio

⁹ Período em que o clã Tokugawa esteve ao poder, mantendo o país quase isolado de outros países, abrindo um relativo período de paz.

daqueles a quem ele delegava poderes. Para começar, era uma ditadura, uma hereditária, e o povo existia para servir a ela. ” (MACARTHUR, 1964, p. 299, tradução nossa).¹⁰

Por esse motivo, após a Segunda Guerra Mundial, foi quase impossível determinar o verdadeiro responsável por ter guiado o país à guerra. Na realidade, conhecia-se o responsável que se escondia por trás de um sistema político que regulamentava um suposto limitador dos poderes imperiais. Sob a Ocupação dos Poderes Aliados, o General Douglas MacArthur, pediu que fosse realizada uma pesquisa profunda, a fim de saber o destino do Imperador Hirohito.¹¹ Caso fosse culpado, havia uma pressão dentro do governo norte-americano e de seus aliados de que Hirohito fosse julgado e, por fim, executado, como qualquer criminoso de guerra.

Hirohito, entretanto, não foi culpado pela guerra, sendo seus ministros responsabilizados. Em 11 de setembro de 1945, MacArthur ordenou a prisão de alguns suspeitos, incluindo o Primeiro-Ministro, o General Tojo Hideki. Antes de absolver Hirohito, os subordinados de MacArthur trabalhavam na possibilidade de colocar toda a culpa dos ataques a Pearl Harbor em Tojo. Quando Tojo tentou suicidar-se em setembro de 1945, foi-lhe posteriormente informado que deveria viver para poder salvar o Imperador, uma vez que seu testemunho seria crucial na absolvição ou na criminalização de Hirohito. E assim, Tojo declarou-se responsável, retirando quaisquer indícios de culpa do Imperador. Não apenas Tojo, mas outros militares de alta patente também foram “convidados” a depor a favor do Imperador (BIX, 2000, p. 580-581).

Nesse sentido, pode-se perceber que a antiga Constituição serviu também para isentar o Imperador de suas responsabilidades. Contudo, a manutenção da casa imperial e a sua isenção também faziam parte da política norte-americana para a ocupação do território japonês. MacArthur alertava que um possível julgamento do Imperador poderia trazer trágicas consequências à ocupação, que era administrada majoritariamente por Washington. O Imperador, para o povo japonês, era visto como um ser divino e absoluto, que foi colocado ao poder por um pequeno grupo de famílias que controlavam o aparelho militar, o governo e a economia. Não havia direitos civis e nem humano (MACARTHUR, 1964, p. 284).

¹⁰ É importante lembrar que tal modelo de Constituição, no qual o soberano está acima das leis, não é uma exclusividade japonesa ou germânica. O Brasil recém-independente, guiado pela Constituição de 1824, seguia o mesmo caminho com o Poder Moderador personificado pelo Imperador.

¹¹ Hirohito estava ciente das políticas dos Aliados aos criminosos de guerra. Tais políticas foram reiteradas em diversos momentos, como na Declaração de Moscou (1943), Declaração de Potsdam (julho de 1945) e na Carta do Tribunal Militar Internacional (IMT). (BIX, 2000, p. 581)

Em suas memórias, MacArthur declara: “eu acreditava que se o Imperador fosse indiciado, e talvez enforcado como criminoso de guerra, um governo militar deveria ser instituído por todo o Japão, e poderia haver movimentos de guerrilha. ” (MACARTHUR, 1964, p. 288, tradução nossa). O nome de Hirohito foi excluído da lista de criminosos sob a alegação de que não havia indícios de que era responsável pela guerra. A Constituição Meiji acabou por proteger o Imperador, fantasiando um governo pouco democrático, no qual a Dieta não definia as ações a serem tomadas.

Conforme visto, o Japão adotou um sistema democrático e constitucional após sua abertura ao Ocidente. Contudo, tal Constituição não previa a real noção de democracia das nações ocidentais. Ao mesmo tempo em que se aproximada do modelo ocidental em alguns aspectos, se distanciava dele em outros.

2.2 O Sistema Político Japonês no Pós-Segunda Guerra

[O termo] “Democracia disfuncional” se assemelha a “família disfuncional” no sentido em que ambas - Democracia e família - continuam existindo mesmo quando não funcionam bem. A democracia do Japão é real, mas sofre de personalismo, fraude, nepotismo, favoritismo, suborno, políticas do dinheiro, facciosismo e conluio - todos os elementos que os japoneses chamam de “corrupção estrutural”. (BOWEN, 2003, p. 3, tradução nossa)

O sistema político existente no Japão nos dias de hoje é reflexo de inúmeras ações tomadas pelos Estados Unidos durante a ocupação no pós-Segunda Guerra Mundial. Entre essas ações importantes, destaca-se a adoção de uma nova Constituição, mudando quase totalmente a forma como a política era feita. Ao fazer isso, os Aliados cumpriam parte de seus objetivos pós-guerra, os quais buscavam reinserir o Japão na comunidade internacional sem que pudesse se transformar novamente em uma ameaça. Assim, a democratização e a desmilitarização eram metas centrais na Ocupação. A inserção da democratização entre os objetivos dos Aliados mostra que o sistema político nipônico até então não se tratava de uma real democracia nos moldes ocidentais anglo-saxões e poderia representar um risco no futuro.

Após a assinatura da rendição japonesa em dois de setembro de 1945, os Poderes Aliados iniciaram a ocupação no território nipônico sob o comando do General Norte-Americano Douglas MacArthur, nomeado Comandante Supremo das Forças Aliadas no Pacífico (SCAP) que era próximo do Presidente Harry Truman, e era a favor da dominação norte-americana nas decisões sobre os rumos que deveria tomar a ocupação. Por acreditarem ter sido um erro, Truman e MacArthur impediram a tentativa das outras potências,

principalmente da Grã-Bretanha e da União Soviética, de dividir o território japonês em domínios, como havia sido feito com a Alemanha (MACARTHUR, 1964).

A União Soviética e o Reino Unido buscavam intervir na ocupação sempre que possível, demonstrando o descontentamento dos Aliados diante da prepotência norte-americana. MacArthur sempre refutou influências de outros países, mantendo total controle de Washington sobre o Japão, principalmente porque a União Soviética procurava restabelecer seu império sobre a região de Hokkaido, confrontando a influência norte-americana na região (MACARTHUR, 1964). As tensões entre União Soviética e Estados Unidos aumentaram a cada ano, tendo a Guerra Fria iniciado ainda durante a Ocupação.

MacArthur e os americanos, por também defenderem a integridade do território ocupado, ganharam a simpatia de políticos e de cidadãos japoneses. Yoshida Shigeru¹², terceiro Primeiro-Ministro na sucessão pós-Guerra, afirma que havia um sentimento de que os norte-americanos eram, majoritariamente, boas pessoas e que isso contribuiu para que a Ocupação terminasse sem nenhum disparo de arma de fogo (YOSHIDA, 1961).

Com objetivos ousados de democratizar um Estado, os Estados Unidos não demoraram a emitir ordens a fim de retirar funcionários públicos de cargos importantes para facilitar a Ocupação. Em quatro de outubro de 1945, MacArthur emitiu uma diretiva a fim de abolir leis que restringiam a liberdade de cidadãos e o Departamento de Polícia do Ministério de Assuntos Domésticos. Essa diretiva ordenou a demissão de cinco mil oficiais, o que não foi bem visto pelo então Gabinete liderado pelo Príncipe Higashikuni (tio do então imperador Hirohito), que renunciou no dia seguinte (YOSHIDA, 1961). Após a renúncia de Higashikuni, foi formado um novo Gabinete com o consentimento do General MacArthur sob o comando de Shidehara Jikuro.

Durante o Gabinete de Shidehara, os partidos políticos não tinham muita utilidade na Dieta, pois o Parlamento apenas aprovava medidas indicadas pelo General MacArthur. Nesse período, a Dieta estava dividida em três grandes partidos: o Partido Progressista, composto por membros da Dieta que eram favoráveis ao expansionismo japonês durante a guerra, sendo muitos expurgados por diretivas norte-americanas; o Partido Liberal Japonês; e os Socialistas.

¹² Yoshida Shigeru foi Primeiro-Ministro do Japão por dois mandatos (1946-1947 e 1948-1954). Durante o período de guerra, Yoshida, tendo sido embaixador na Itália e na Grã-Bretanha, mostrava-se contrário ao militarismo japonês, o que motivou sua prisão por alguns meses. Seus sentimentos pró-Aliados o tornaram o perfeito aliado sob os olhos da Ocupação (KABASHIMA; STEEL, 2010). Woodall (2014) afirma que Yoshida iniciou o período do “Gabinete-Comprador”, em que o Primeiro-Ministro é apenas um intermediário entre a política japonesa e os militares norte-americanos.

Apesar da pouca utilidade, os políticos sabiam que a Constituição da Era Meiji poderia estar com seus dias contados, e que os próximos Gabinetes seriam formados pelo partido que tivesse a maior parte dos assentos na Dieta. Dessa forma, os políticos passaram a se filiar em partidos, e Shidehara foi convidado para presidir o Partido Progressista, uma vez que seu presidente Ichiro Hatoyama havia sido expurgado. Nas palavras de Yoshida:

Fui visitar o Barão [Shidehara] e debati o assunto, falando que os dias de governos de servidores públicos estavam acabando; que ele havia sido nomeado ao cargo de Primeiro-Ministro pelo Imperador, mas a partir de agora, seria o líder do partido político com o maior número de assentos na Dieta que formaria o Gabinete. (YOSHIDA, 1961, p.70, tradução nossa)

Ainda em 1945, Shidehara comandou estudos para uma nova Constituição. MacArthur acreditava que era necessária uma nova ordem no país, em que o povo pudesse se beneficiar de plenos direitos. Essa nova ordem deveria ser escrita e clara. A adoção da Constituição é um tema que não tem explicação clara de suas origens, principalmente no que se refere ao Artigo 9º, em que o país renuncia o direito à guerra.¹³ A versão final foi aprovada pela Câmara Baixa da Dieta em agosto de 1946, e entrou em vigor em maio de 1947, após passar pela aprovação do Imperador.

Em 1946, houve a última eleição sob a Constituição Meiji. As eleições foram realizadas no dia 10 de abril de 1946. Novas regras eleitorais criaram mais de 23 milhões novos eleitores, que se uniram ao montante existente de 14 milhões. Shidehara havia se filiado ao Partido Progressista, contudo, os Liberais conseguiram a maior parte dos assentos na Dieta, restando apenas a renúncia a Shidehara. A surpresa, contudo, ocorreu alguns dias antes da posse de Hatoyama Ichiro, líder do Partido Liberal. O Comandante Supremo da Ocupação ordenou seu expurgo, tendo Yoshida Shigeru, então, aceitado a liderança do partido, mesmo sem nenhum interesse.¹⁴

O Gabinete de Yoshida, ao ser formado, deparou-se com alguns desafios. Era fundamental estabilizar a economia e retomar o rumo da industrialização. Assim, para Yoshida, era necessário formar um Gabinete de coalisões, com membros dos partidos

¹³ Detalhes sobre a adoção da Constituição e suas origens foram trabalhados na dissertação de mestrado defendida em março de 2012 no mesmo programa de pós-graduação.

¹⁴ Yoshida afirma em suas memórias (1961) que não tinha nenhuma intenção de se envolver com partidos políticos, contudo, não havia candidatos para o posto de liderança do Partido Liberal. A população passou a protestar contra a manutenção do Gabinete de Shidehara após a eleição, o que fez Yoshida ponderar sobre o cargo. Yoshida apresentou a Hatoyama três condições para aceitar o cargo: Não iria arrecadar dinheiro para o partido; Hatoyama não iria intervir na escolha do Gabinete; Yoshida poderia renunciar a qualquer momento. Yoshida não imaginava que iria permanecer na presidência do partido e na função de Premiê por tanto tempo.

Progressista, Liberal e Socialista, contudo, era um cenário quase impossível, uma vez que cada partido tinha sua ideologia forjada no período pré-guerra, e essa característica não desaparecia com o tempo (YOSHIDA, 1961).

Em seis de fevereiro de 1947, o General Douglas MacArthur emitiu um comunicado a Yoshida, pedindo que novas eleições fossem convocadas. Em 31 de março a última Dieta eleita pela Constituição Meiji chegou ao fim. Após as eleições em 25 de abril, o Partido Socialista Japonês conseguiu 143 assentos e se tornou o partido com o maior número relativo de membros na Dieta. O segundo partido a ter mais representantes foi o Partido Liberal, com 131, e o terceiro era o Partido Democrático (Partido Progressista) com 124 assentos.¹⁵ As eleições de abril de 1947, primeiras dentro do regime democrático, indicaram que a democracia parlamentar do Japão entraria em uma era de competição multipartidária (KOHNO, 1997, p. 49).

Mesmo em primeiro lugar, o Partido Socialista não tinha como formar um Gabinete independente, pois não apresentava a maioria da Dieta. Era necessária uma coalisão do Partido Socialista com outros partidos, ou uma coalisão do Partido Liberal com o Partido Democrata. Yoshida, então eleito para a Dieta, era favorável a ceder o governo aos socialistas liderados por Katayama Tetsu (YOSHIDA, 1961). Após negar a formação de um Gabinete conjunto com os socialistas, o partido Liberal tornou-se oposição ao Gabinete Katayama, que contava com apoio dos Democratas e dos Nacionais-Corporativistas (KOHNO, 1997, p. 44).

O ponto importante na vitória do Partido Socialista é o início da política de coalisões na política japonesa. Para poder indicar um Primeiro-Ministro e formar um Gabinete, o Partido Socialista precisaria de apoio de outros partidos dentro da Casa dos Representantes (Câmara Baixa), e não havia nenhuma instrução sobre a formação de coligações. Até então, a crise financeira era uma preocupação de todos os partidos, que aceitavam a ideia de formar um governo de coalisões, contudo, não havia consenso sobre a liderança desse novo governo (KOHNO, 1997, p. 51).

Apesar de ter um Partido Socialista no poder, as condições da população não melhoraram (YOSHIDA, 1961). Katayama renunciou em março de 1948, e Ashida Hitoshi assumiu o próximo Gabinete, que durou até outubro do mesmo ano. No mesmo mês, Yoshida se articulou com dissidentes do Partido Democrata que eram contrários ao apoio ao Partido

¹⁵ O Partido Nacional Corporativista ficou com 31 assentos, e os Comunistas ficaram com quatro assentos (KOHNO, 1997).

Socialista e formou o uma nova ala do Partido Liberal (Partido Liberal Democrático)¹⁶, do qual Yoshida foi eleito presidente. Na criação de sua nova ala, Yoshida afirmou que o câncer da recuperação japonesa estava no crescimento das ideias socialistas e nos resquícios da Burocracia feudal. (DOWER, 1979, p. 314).

Já com a nova Constituição que fora promulgada em novembro de 1946, a oposição deveria formar o próximo Gabinete. Yoshida voltou ao cargo de Primeiro-Ministro, mas dessa vez com apoio do Partido Democrático. A aliança entre os dois partidos não contava com a maioria no Parlamento, o que fez Yoshida optar pela dissolução da Câmara dos Representantes e convocar novas eleições, conforme o Art. 7º da Carta Constitucional: “O imperador, sob o conselho e aprovação do Gabinete, deverá executar os seguintes atos em matéria de Estado em nome do povo: [...] Dissolução da Casa dos Representantes.” (JAPAN, 1946). Contudo, a oposição alegou que o Artigo 7º apenas afirmava uma formalidade que cabia ao Imperador. Para a dissolução da Câmara dos Representantes, era necessária uma moção de não-confiança ou a não-aprovação de uma moção de confiança para que o Gabinete pudesse renunciar ou dissolver a Câmara dos Representantes em 10 dias, conforme o Artigo 69º: “Se a Casa dos Representantes aprovar uma resolução de não-confiança ou rejeitar uma resolução de confiança, o Gabinete deverá renunciar em massa, a menos que a Casa dos Representantes seja dissolvida em no máximo dez dias.” (JAPAN, 1946). Para Yoshida, MacArthur apoiava a ideia de dissolução pelo Artigo 69º (HERZOG, 1993, p. 36), e por isso, pediu à Dieta que aprovasse uma moção de não-confiança, a fim de permitir a dissolução da Câmara Baixa, e finalmente convocar novas eleições.

Em 23 de dezembro de 1948, a Dieta foi dissolvida. Nas eleições seguintes de janeiro de 1949, a coalisão de Yoshida conseguiu 264 assentos, enquanto o Partido Socialista contava com 34 assentos (contra quatro da última eleição), sendo a coalisão Socialistas-Democratas a que mais perdeu assentos. As eleições de 1949 simbolizaram a emergência de uma nova hegemonia conservadora. (DOWER, 1979, p. 314).

O resultado da eleição geral de janeiro de 1949 criou uma fundação sólida para a Administração Liberal Democrática que durou por seis anos, no qual muito foi feito para a reconstrução da nação, e nossos esforços para retomar a soberania foram recompensados pela assinatura do tratado de paz na Conferência de São Francisco de 1951. (YOSHIDA, 1961, tradução nossa).

¹⁶ O partido político que Yoshida liderou no período pós-guerra passou por diversas mudanças e divisões, mudando de nome diversas vezes: Liberal (Novembro de 1945 a Março de 1948), Liberal Democrático (Março de 1948 a março de 1950) e Liberal novamente (Março de 1950 a Novembro de 1955) (DOWER, 1979).

Com as eleições de 1949, Yoshida se tornou um nome de peso na política japonesa. Sua aversão ao Comunismo agradava aos norte-americanos que, nessa época, já viam no Japão um aliado potencial do Capitalismo na Ásia, em detrimento da China, que passava por uma revolução comunista. Entre suas estratégias estava a indicação de novos políticos na formação de Gabinetes, uma vez que não haveria chances de serem expurgados.

Passados sete anos sob a ocupação dos Aliados, em 1952, o Japão retomou sua soberania após a realização de profundas mudanças no sistema político, comumente ligadas à imposição norte-americana ao Império Nipônico: ainda sob ocupação, o país adotou uma nova Constituição, originalmente escrita em inglês, que previa duas grandes rupturas com o passado imperialista, e que ainda se encontra em vigor. O artigo primeiro diz respeito ao papel do Imperador, colocando-o como um mero símbolo do Estado japonês.¹⁷ A partir desse momento, suas origens divinas foram negadas e sua influência na formulação de políticas foi interrompida definitivamente. O artigo nono, por sua vez, proíbe que o país se torne uma potência militar, impedindo a manutenção de potenciais de guerra. Em primeiro momento, a nova Constituição parecia irreal nos olhos dos políticos mais experientes, contudo, pode-se afirmar que foi a melhor e mais eficiente ferramenta que os políticos japoneses do pós-guerra encontraram para reinserir o Japão na comunidade internacional.

O debate sobre a Defesa tem suas origens na própria Constituição. Nela, o artigo 9º aparece com uma linguagem ambígua e de ampla interpretação¹⁸, o que aumentam mais as dúvidas sobre suas origens. Para a presente tese, é indiferente o debate em torno da origem do texto constitucional.¹⁹

Artigo 9. Aspirando sinceramente a paz mundial baseada na justiça e ordem, o povo japonês renuncia para sempre o uso da guerra como direito soberano da nação ou a ameaça e uso da força como meio de se resolver disputas internacionais.

Com a finalidade de cumprir o objetivo do parágrafo anterior, as forças do exército, marinha e aeronáutica, como qualquer outra força potencial de guerra, jamais será mantida. O direito a beligerância do Estado não será reconhecido. (JAPAN, 1946).

¹⁷ “Artigo 1. O Imperador deverá ser o símbolo do Estado e a unidade do seu povo, derivando a sua posição a partir da vontade do povo no qual reside a soberania do poder.” (JAPAN, 1946)

¹⁸ *Article 9. Aspiring sincerely to an international peace based on justice and order, the Japanese people forever renounce war as a sovereign right of the nation and the threat or use of force as means of settling international disputes. In order to accomplish the aim of the preceding paragraph, land, sea, and air forces, as well as other war potential, will never be maintained. The right of belligerency of the state will not be recognized.* (JAPAN, 1946)

¹⁹ As controvérsias sobre a adoção da Constituição em 1947 foram analisadas em dissertação de mestrado do mesmo autor.

Os impactos da adoção da nova Constituição foram imediatos. O Imperador Hirohito perdeu qualquer influência que possuía na formulação de políticas, sendo a Dieta o órgão de mais alto poder do Estado, e a competência de legislar foi dada exclusivamente a ela, cujas duas casas seriam eleitas pela população em sufrágio universal. A Câmara Alta foi nomeada Câmara dos Conselheiros, e os membros da Câmara Baixa podem ser eleitos para mandatos de quatro anos, contudo, o Primeiro-Ministro poderá dissolvê-la a qualquer momento, de acordo com a Constituição. Membros da Câmara dos Conselheiros (Câmara Alta) são eleitos para mandatos de seis anos, sendo metade dos membros eleitos a cada três anos. O Gabinete é liderado pelo Primeiro-Ministro, eleito pela maioria da Câmara Baixa.

Ao negociar o fim da Ocupação, em 1950, os Estados Unidos convenceram o Japão de que era necessário criar um acordo militar a fim de manter o Japão na zona de influência norte-americana diante da Guerra Fria. Em 1950, O presidente Harry Truman enviou John Foster Dulles, ex-senador republicano, para ser um conselheiro ao Departamento de Estado sobre assuntos relativos ao Japão. Truman buscava esfriar as críticas dos republicanos em relação à falta de comprometimento à Contenção. A primeira visita de Dulles ao Japão como conselheiro foi no início da Guerra da Coreia em junho de 1950. Dulles esperava que os japoneses percebessem o perigo que o Comunismo representava ao Japão (SAKAMOTO, 2009). Dulles, então, concluiu que estava na hora de devolver a soberania por meio de um tratado de paz, ao mesmo tempo em que fosse criado um tratado que autorizasse o uso do território japonês pelas Forças Armadas norte-americanas. Em 8 de setembro de 1950, Truman aprovou a diretiva do Conselho de Segurança Nacional (*National Security Council*) NSC 60/1, que versou sobre o tratado de paz. Em 1951, junto com o fim da Ocupação, foi assinado um tratado entre os dois países, no qual a Segurança e a Defesa do Japão estariam sob responsabilidades norte-americanas.

Para Tsuchiyama (2000), a estratégia japonesa era clara. O Japão queria uma garantia de proteção dos Estados Unidos em troca da manutenção de bases militares no Japão, que não serviria apenas para a defesa do Arquipélago, mas também, para defender os interesses norte-americanos no Extremo Oriente.

No momento da rendição japonesa, os principais objetivos da ocupação seriam democratizar e desmilitarizar o país. Portanto, pode-se entender que, por mais que o sistema político da Era Meiji fosse parecido com o ocidental, não era considerado uma democracia representativa de fato. As reformas realizadas pelo SCAP tiveram como objetivo facilitar a entrada da Democracia no Japão pós-guerra (KABASHIMA; STEEL, 2010, p. 9). O sistema

de partidos criado durante a Ocupação foi responsável por conduzir o país pelas próximas quatro décadas, mantendo apenas um partido no poder. Esse cenário que se iniciou após a retomada da soberania ficou conhecido como o “Sistema de 1955”.

2.3 O “Sistema de 1955” e o “Sistema de 1993”.

O período entre 1955 e 1993 na política japonesa foi marcado pelo embate bipartidário entre o partido dominante, o Partido Liberal Democrático, e a oposição, o Partido Socialista do Japão. Esse período conhecido como “Sistema de 1955” (*gojugo-nen taisei*) remete ao período em que o PLD ficou no poder no Japão. Esse período é apresentado de diversas formas pela literatura: sistema bipartidário (PLD e PSJ), sistema unipartidário (ênfatisa-se a dominação do PLD) e por fim, sistema de “um partido e meio”, enfatizando-se a fraqueza da oposição (SCHEINER, 2006, p. 37). De qualquer forma, apesar de existirem dois grandes partidos, o domínio do Partido Liberal Democrático é o fato único mais importante da história do Japão pós-Guerra. Até 1993, era comum ver governos do PLD como inevitáveis, incontestáveis e com chances de continuarem no poder por mais “meia eternidade” (NEARY, 2002).

O ano de 1955 foi um marco para a política japonesa. O falho Gabinete Katayama (1947-1948) mostrou que a política no Japão seria multipartidária, e os partidos montariam coligações para garantir a maioria na Dieta e formar um Gabinete. Contudo, observava-se um crescimento chamativo das alas de esquerda e de direita do Partido Socialista dentro da Dieta nas eleições de 1952, 1953 e 1955. O crescimento da esquerda dentro da Dieta era notável (MASUMI, 1988). Nas eleições de 1955, as suas alas socialistas prometeram unir-se em um único partido no futuro, enquanto os conservadores, principalmente o Partido Democrático, perdia cada vez mais espaço na Dieta. Assim, em 1955, os conservadores decidiram se unir em um único partido como resposta à união dos socialistas (MASUMI, 1988).

Em 15 de novembro de 1955, os dois maiores partidos conservadores, o Partido Liberal e o Partido Democrático, formalmente declararam união e a criação do Partido Liberal Democrático (PLD). Enquanto o PSJ tinha apoio das entidades de classe, o PLD focava suas atenções na agricultura e nos negócios. Nesse ano, com a criação do Partido Socialista do Japão, houve a formação de um sistema bipartidário, que ficou conhecido como o “Sistema de

1955” (*gojugo-nen taisei*). Esse cenário se perdurou até 1994, enquanto o PSJ se apresentava como a segunda opção dos eleitores. Segundo Junnosuke (1995), a grande motivação para a criação do PLD era a força que os socialistas apresentavam nas eleições gerais e, conseqüentemente, na Câmara Baixa da Dieta. Segundo o autor, o apoio dos sindicatos foi fundamental para o sucesso dos socialistas.

No momento da criação do PLD, um anúncio oficial do partido dizia que o recém-criado partido iria lutar contra comunistas e socialistas que estivessem planejando uma ditadura. Entre seus apoiadores, encontravam-se líderes de grandes corporações, ou seja, do mundo financeiro (JUNNOSUKE, 1995). Assim, a política japonesa apresentou nesse novo sistema uma característica bipolar, em que duas grandes forças políticas se opunham com ideologia antagônicas.

A partir desse ano, o PLD conseguiu manter a maioria na Dieta pelos próximos 38 anos. Segundo Gaunder (2011), o Sistema de 1955 foi caracterizado pela liderança do PLD, pelo crescimento econômico e por uma Burocracia poderosa e coesiva. Michael Green (2003) afirma que, além da questão econômica, o alinhamento com os EUA (questões políticas e de segurança) deve ser considerado também para discriminar o período.

Segundo Lee (2004), pode-se afirmar que há duas grandes explicações para a ascensão e hegemonia do PLD: o Partido Socialista estava ganhando força na década de 1950 e era necessária uma resposta à ameaça da Esquerda; os grandes empresários, financiadores dos partidos conservadores, não desejavam o retorno do Partido Socialista do Japão ao poder. A orientação geral do PLD ia ao encontro de Washington. O PLD, formado por Yoshida, tinha um viés totalmente anticomunista e pregava apoio ao Capitalismo. (KRAUSS; PEKKANEN, 2011, p. 14). Zakowski (2011) afirma que além da rigidez da lei eleitoral e do apoio dos Estados Unidos, o PLD tornou-se uma parte importante do “triângulo de ferro” das elites corporativas, burocráticas e políticas.

O PLD, ao longo de sua história, buscou exercer um papel importante na economia do país, mantendo a prioridade iniciada por Yoshida. “O partido alcançou seu maior sucesso ao promover o reestabelecimento da importância do Japão na arena mundial quase inteiramente por meios econômicos” (HAYES, 2013, p. 191, tradução nossa). Assim, Hayes (2013) afirma que o PLD sempre teve boas e próximas relações com grandes as corporações, com os interesses agrários e com a Burocracia. Essa relação criou as bases para uma eficiente política econômica nacional, contudo, abriu espaço para a corrupção.

Diante do elemento corrupção, Ando e Angel (1994) afirmam que a distância entre o eleitorado e os representantes, que existe desde a era Meiji, encorajou certa tolerância à corrupção. Essa distância é evidente quando comparada com a relação entre políticos e representantes eleitos em democracias ocidentais. Essa relação no Japão, segundo os autores, é ilustrada pelo título de tratamento pelo qual é chamado um representante político: *sensei* (utilizado normalmente após o nome para referir-se a alguém hierarquicamente superior, como professores), ao invés do tradicional *san* (utilizado para qualquer pessoa na mesma camada hierárquica após o nome como forma de polidez).

Desde 1947 até 1993, o sistema eleitoral que regulamentava as eleições para a Câmara Baixa funcionava no sistema SNTV *Single Nontransferable Votes* (votos únicos não transferíveis) em Distritos de Múltiplos Membros (*multimember district* MMD). Esse sistema eleitoral foi escolhido em 1925 por pressão de três grandes partidos da época – *Seiyuto*, *Keiseikai*, *Seiyu Honto* –, a fim de garantir-lhes pelo menos um assento em cada distrito. (MCELWAIN, 2015). Em cada distrito, três a cinco candidatos eram eleitos, o que mais tarde mudou para dois a seis candidatos em alguns distritos. Seguindo a regra “M + 1” de Steven Reed (1991), onde o número de assentos é representado por M, deve-se esperar que haja M + 1 candidatos. Para conseguir um assento, o candidato deve receber a proporção de $1 / (M+1)$ entre os votos.

Nesse sistema eleitoral, os principais rivais do PLD não eram partidários da oposição, senão, candidatos do próprio PLD que concorriam no mesmo distrito. Os votos obtidos por um candidato não poderiam ser transferidos e outros candidatos do mesmo partido.

A busca por votos estimulou a criação do “voto personificado”, ou seja, muitos eleitores passaram a votar no candidato, sem se preocupar com o partido ao qual seu candidato era filiado. Kabashima e Steel (2010) explicam que o aumento do voto personificado ocorreu por haver muitos candidatos do mesmo partido concorrendo entre si: não fazia sentido o candidato tentar se distinguir dos demais pelas políticas, partido, ou ideologias, uma vez que muitos de seus concorrentes eram do mesmo partido. O sistema SNTV e MMD impulsionou a criação de uma rede de apoio pessoal aos candidatos conhecida como *koenkai*, reforçando o clientelismo²⁰ no Japão (SCHEINER, 2006, p. 70-71). As estratégias de candidaturas do PLD sob o sistema SNTV/MMD não representavam a única

²⁰ De acordo com Scheiner (2006), o clientelismo se refere à troca de benefícios por apoio de eleitores ou organizações.

explicação para o sucesso do partido. A criação de *koenkai* foi uma vantagem que o PLD encontrou na prática do *pork barelling*²¹ (KÖLLNER, 2006).

Os *koenkai* tendiam a enfatizar os interesses locais de seus membros e serviam como clubes privados que forneciam oportunidades sociais a seus membros. Por meio dos *koenkai*, os políticos podiam contatar seus apoiadores, que atuavam como militantes de seus representantes. Os *koenkai* não eram organizações partidárias, mas apenas um grupo de apoio a um candidato particular. Por muitos anos, serviram como máquinas políticas pessoais dos candidatos do PLD, cujo propósito era gerar votos de um distrito, uma vez que tal candidato estaria concorrendo contra outros candidatos do PLD (KRAUSS; PEKKANEN, 2011, p.17). Apesar de todos os candidatos de todos os partidos terem tido *koenkai*, apenas para o PLD representava um elemento fundamental na mobilização popular. Outros partidos preferiam unir-se em organizações de classe (KRAUSS; PEKKANEN, 2011, p.18).

Após a sua formação, o PLD se dividiu internamente em grupos que são comumente chamados de facções (*habatsu*). As facções são formadas por membros da Dieta que se unem a uma liderança sênior no partido, a fim de conseguir votos ou crescimento político. As facções dentro do PLD passaram a ser institucionalizadas em 1956, quando o ministro do Ministério do Comércio Internacional e da Indústria (MITI), Ishibashi Tanzan, derrotou o Secretário Geral Kishi Nobusuke na disputa pela presidência do Partido, e consequentemente, pelo posto de Primeiro-Ministro. As disputas pela presidência do partido envolvem promessas de cargos e financiamentos (MASUMI, 1988). No fim da década de 1950, existiam oito facções dentro do PLD em torno de oito lideranças. Um governo é mantido com a cooperação e com o apoio de facções, que podem a qualquer momento se rebelar contra o Primeiro-Ministro. As facções do PLD são conhecidas como pequenos partidos dentro de um partido (SEBATA, 2010, p. 62).

Para Köllner (2006), as facções tornaram o PLD um partido flexível que poderia atender às demandas existentes dos eleitores, adaptando-se a diferentes desafios e cenários. Green (2003) afirma que as facções permitiram ao PLD adquirir uma capacidade de se apropriar de propostas da oposição e de se mostrar atraente a uma ampla maioria como um partido eclético. Cada facção representaria uma face diferente ao partido quando se apontasse o presidente, que tradicionalmente é nomeado o primeiro-ministro quando o partido (ou sua coligação) tem a maioria na Câmara Baixa. Isso, apesar de não representar uma de alternância

²¹ Termo utilizado na literatura norte-americana para referir-se ao gasto de dinheiro público para atender a interesses locais ou de grupos específicos.

genuína de poder, para o autor, também contribuiu com a longa supremacia do partido. No caso do PLD, é possível afirmar que os seus membros apresentavam divergentes opiniões sobre certos assuntos, como remilitarização, reforma constitucional e reformas econômicas. Era, contudo, unido por uma única ideologia: o Anticomunismo (GREEN, 2003).

Essa rivalidade intrapartidária também foi encorajada por conta do sistema eleitoral, em que candidatos concorriam com seus correligionários, e especialmente os candidatos do PLD que concorriam mais entre si que contra outros partidos. As facções auxiliavam novos candidatos a conseguirem a nomeação partidária para determinado distrito e financiavam-nos em sua campanha, inclusive os *koenkai* (KRAUSS; PEKKANEN, 2011, p.18). De acordo com a liderança da facção, era possível indicar membros do partido para cargos dentro do partido ou no Gabinete. Era uma via de duas mãos, uma vez que o líder de facção almejava ascender à presidência do partido, tornando-se assim o Primeiro-Ministro. Sem aliar-se a uma facção, o candidato não poderia imaginar-se em cargos nacionais importantes.

Em tese, o Sistema de 1955, que durou até 1993, teria sido denominado bipartidário por conta da dominação dos dois maiores partidos, cujos pesos relativos não sofriam alterações significativas dentro da Dieta. Esse sistema, contudo, na prática deve ser denominado unipartidário, uma vez que o sistema eleitoral da Câmara Baixa sob o regime SNTV/MMD contribuiu bastante para o caráter dominante do PLD. Os candidatos do PLD concorriam contra outros candidatos do mesmo partido, mas de facções diferentes. A oposição, o PSJ, não podia arriscar a dispersão dos votos de seu eleitorado e normalmente indicada um único candidato em cada distrito. Nisso, o PSJ não teria a possibilidade de obter a maioria na Câmara Baixa (ZAKOWSKI, 2011). Além disso, o PSJ passou a ser visto como um mero opositor aos excessos do PLD, mantendo-se preso a apenas uma ideologia (contra a reforma constitucional, a energia nuclear e a remilitarização), o que impediu o partido de aumentar seus assentos na Dieta (GREEN, 2003).

Um órgão importante criado dentro do PLD a fim de aumentar a influência dos políticos sobre a Burocracia é o *Seichokai* ou Conselho de Pesquisa de Assuntos Políticos (*Policy Affairs Research Council - PARC*)²². Esse órgão é o responsável por tomar as principais decisões do partido, e inclusive, apreciar projetos de lei antes que o Gabinete envie para a Dieta. O presidente do Conselho é uma das lideranças mais importantes, dividindo poderes com o presidente do partido, o secretário geral e o presidente do conselho executivo

²² Atualmente é também conhecido como Comitê de Pesquisa Política (*Policy Research Council*).

(UEHARA, 2003, p.45). Suas divisões administrativas por área são praticamente as mesmas dos ministérios, e seus membros também se encontravam nos comitês parlamentares da Dieta (para analisar o projeto de lei antes da apreciação da Casa). Por isso, quando o PARC aprovava algum projeto de lei, a probabilidade de aprovação na Dieta, mesmo com pequenas alterações no corpo do texto, era quase garantida (KRAUSS; PEKKANEN, 2011, p.19). O político que se torna chefe de uma divisão do PARC e adquire experiência de anos dentro de uma área é conhecido como *zoku-giin*. O grande objetivo dos *zoku-giin* era principalmente mediar a relação entre a Burocracia e os grupos de interesse. A experiência ao longo dos anos dentro do PARC gera aos membros *zoku* um conhecimento acima da média (entre outros políticos) sobre determinada área. Isso lhe dá uma influência maior sobre a Burocracia (WOLFEREN, 1990, p.155).

Em 1976, uma ala de dissidentes do PLD criou um novo partido chamado Novo Clube Liberal (NCL), criticando escândalos de corrupção dentro do PLD. Segundo Scheiner (2006), tratou-se de uma séria ameaça ao PLD, pois se tratavam de políticos populares. O NCL, entretanto, não atingiu uma representatividade muito grande nas eleições de 1976 e nem nas seguintes. Em 1986, o NCL foi absorvido pelo PLD.

O Partido Socialista do Japão foi o primeiro partido a se formar no período pós-guerra. Em 1947 conseguiu formar um Gabinete por um curto prazo, mas conseguiu ampliar seu poder ao alocar seus membros em posições importantes na Burocracia (HAYES, 2013, p.192). Outros partidos menores surgiram na oposição, mostrando a quão fragmentada ela era. O Partido Komeito²³, formado em 1964, é o único partido religioso existente no Japão. Inicialmente, defendia posições radicais como o pacifismo global, socialismo humanitário (baseado no Budismo) e a purificação da política (KABASHIMA; STEEL, 2010). Uma vez que é ligado ao *Soka Gakkai* (movimento budista mundial), o partido é capaz de estimar com precisão a quantidade de votos que receberia antes das eleições (AKIMOTO, 2014, p. 7)²⁴. Atualmente o *Novo Komeito* é um partido que, por mais que tenha uma pequena representação na Dieta, é um ator importante ao governo, uma vez que pode mudar sua “lealdade” a qualquer momento. Já o Partido Comunista Japonês (PCJ) atingiu seu ápice em 1972, mas

²³ Posteriormente conhecido como Novo Komeito, em 1998.

²⁴ Poder-se-ia argumentar que a existência de um partido religioso seria inconstitucional por conta do Artigo 20: “A liberdade religiosa é garantida a todos. Nenhuma organização religiosa deverá receber qualquer privilégio do Estado nem exercer qualquer autoridade política”. Contudo, a interpretação existente é de que o referido artigo não proíbe atividades políticas de religiões. O Estado e a religião continuam separados, uma vez que se entende que o partido e o *Soka Gakkai* são entidades separadas. (AKIMOTO, 2014, p. 10)

entrou em declínio; conseguiu mais sucesso ao apoiar candidatos de outros partidos, em vez de seus próprios (KABASHIMA; STEEL, 2010). A tabela 1 abaixo mostra a porcentagem de votos do PLD, PSJ, NCL e PCJ na Câmara dos Representantes de 1958 até 1993.

Tabela 1 - Porcentagem dos votos da Casa dos Representantes e dos números de assentos (itálico)

	1958	1960	1963	1967	1969	1972	1976	1979	1980	1983	1986	1990	1993
PLD	<u>57,8</u> <i>61,5</i>	<u>57,6</u> <i>63,3</i>	<u>54,7</u> <i>60,6</i>	<u>48,8</u> <i>57</i>	<u>47,6</u> <i>59,2</i>	<u>46,9</u> <i>55,2</i>	<u>41,8</u> <i>48,7</i>	<u>44,6</u> <i>48,5</i>	<u>47,9</u> <i>56</i>	<u>45,8</u> <i>48,9</i>	<u>49,4</u> <i>58,6</i>	<u>46,1</u> <i>57,7</i>	<u>36,6</u> <i>43,6</i>
NCL	- -	- -	- -	- -	- -	- -	<u>4,2</u> <i>3,3</i>	<u>3,0</u> <i>0,8</i>	<u>3,0</u> <i>2,3</i>	<u>2,3</u> <i>1,6</i>	<u>1,8</u> <i>1,2</i>	- -	- -
PSJ	<u>32,8</u> <i>35,5</i>	<u>27,6</u> <i>31,0</i>	<u>29,0</u> <i>30,8</i>	<u>27,9</u> <i>28,8</i>	<u>21,4</u> <i>18,5</i>	<u>21,9</u> <i>24,0</i>	<u>20,7</u> <i>24,1</i>	<u>19,7</u> <i>20,9</i>	<u>19,3</u> <i>20,9</i>	<u>19,5</u> <i>21,9</i>	<u>17,2</u> <i>16,6</i>	<u>24,4</u> <i>26,6</i>	<u>15,4</u> <i>13,7</i>
PCJ	<u>2,5</u> <i>0,2</i>	<u>2,9</u> <i>0,6</i>	<u>4,0</u> <i>1,1</i>	<u>4,8</u> <i>1,0</i>	<u>6,8</u> <i>2,9</i>	<u>10,5</u> <i>7,7</i>	<u>10,4</u> <i>3,3</i>	<u>10,4</u> <i>7,6</i>	<u>9,8</u> <i>5,7</i>	<u>9,3</u> <i>5,1</i>	<u>8,8</u> <i>5,1</i>	<u>8,0</u> <i>3,1</i>	<u>7,7</u> <i>2,9</i>

Fonte: SCHEINER, Ethan (2006)

Em 1993, o Sistema de 1955 entrou em colapso. Em meados da década de 1970, o Japão se transformou em uma sociedade pós-industrial e iniciou-se o processo de desalinhamento partidário²⁵, como em qualquer outra sociedade industrializada ocidental (JIN-MIN, 1998). O final da década de 1980 e o início da década de 1990 representou o pior momento do PLD no que se refere ao apoio público. Havia, desde o fim da década de 1980, uma demanda popular pela mudança da lei eleitoral que regia a Câmara Baixa, a mais importante da Dieta. Para evitar uma queda na popularidade, o PLD passou a redigir uma proposta de modificação do sistema eleitoral, a fim de acabar com o sistema distrital, e assim, diminuir as disputas entre facções e eliminar as causas da corrupção estrutural partidária com o gasto de verbas nas negociações intra-partidárias. Contudo, com o receio de que a reforma poderia dificultar a reeleição, os Gabinetes de Kaifu Toshiki (1989-1991) e Miyazawa Kiichi (1991-1993) decidiram adiar a revisão do sistema eleitoral (ZAKOWSKI, 2011).

Entre as eleições de 1990 e 1993, o PLD foi abalado por casos de corrupção, principalmente o caso da empresa *Recruit*, que, em troca de favores, oferecia participações em

²⁵ Segundo o autor, desalinhamento partidário pode ser definido como o processo de enfraquecimento de lealdades partidárias antigas, a fim de facilitar um novo alinhamento partidário.

sua subsidiária a alguns membros da Dieta de diversos partidos, mas principalmente de lideranças do PLD. Em julho de 1993, 39 membros do PLD votaram a favor de uma moção de não confiança contra seu próprio governo, abrindo espaço para a saída de 46 membros do partido (REED; SHIMIZU, 2009, p.12).

Os casos de corrupção dentro do PLD acompanharam o surgimento de novos partidos, como o Partido Novo do Japão (*Nihon Shinto*), criado em 1992, o Partido da Renovação (*Shinsei*) e o Novo Partido Sakigake (*Shinto Sakigake*), criados em 1993 por ex-membros do PLD, especialmente por Ozawa Ichiro, político que concorreu à liderança de uma facção e foi derrotado.²⁶ Todos esses novos partidos passaram a ganhar a confiança da população ao se mostrar um novo partido (todos tinham no nome a palavra *shin*, “novo” em japonês). Em 1993, esses novos partidos se uniram em uma coligação com o Partido Socialista do Japão, que se encontrava mais moderado (JIN-MIN, 1998) e terminaram com 38 anos de controle do PLD, enquanto este amargava uma má performance nas urnas, mesmo sendo o maior partido.

O povo japonês queria mudanças (REED; SHIMIZU, 2009, p.12). Apesar de a vontade de mudança total ocorrer também em democracias avançadas, há aspectos únicos que levaram o PLD à derrota. Um deles é o longo período em que o PLD permaneceu no poder, dando a impressão superficial de democracia (ANDO; ANGEL, 1994). Diante da insatisfação popular e da baixa adesão às eleições que chegou a 40% dos eleitores, encerrou-se o Sistema de 1955, e iniciou-se o Sistema de 1993, sem a liderança do PLD.

O PLD, em 1993, enfrentou uma grande aversão de outros partidos. Com 233 assentos, poderia buscar uma coligação com outros partidos, a fim de reestabelecer a maioria na Câmara Baixa e eleger o Primeiro-Ministro. Contudo, os partidos contrários ao PLD, não-comunistas, estavam unidos por uma reforma política, enquanto o PLD estava disposto a se comprometer a realizar essa reforma sendo o partido central (REED; SHIMIZU, 2009, p.12). Contudo, os partidos contrários ao PLD, com atuação especial de Ozawa Ichiro²⁷, conseguiram formar uma coligação e estabeleceram um governo liderado por Hosokawa Morihiro do Partido Novo do Japão (PNJ).

²⁶ Ozawa tornou-se um grande crítico do PLD após sua saída. Defendia uma postura mais autônoma e independente do Japão nas relações internacionais, e principalmente, a mudança do sistema eleitoral para que este pudesse possibilitar, de fato, a constituição de um sistema bipartidário (ZAKOWSKI, 2011).

²⁷ Segundo Mulgan (2015), Ozawa Ichiro, então membro do PLD, acreditava que a mudança do governo - retirada do PLD do poder - era necessária para a reforma política do país. Em 2006, Ozawa publicou suas memórias, afirmando que suas ações foram resultados de seu desespero pela reforma política, e que entre vários no PLD, apenas ele teve a coragem de se expressar e deixar o partido quando encontrou resistências.

O estilo de governar de Hosokawa era novo para o Japão: utilizava uma linguagem do dia-a-dia, falava sua opinião quando necessário, era acessível em coletivas de imprensa. Sua popularidade era alta não apenas no Japão, mas também em outros países vizinhos. Hosokawa foi o primeiro líder japonês que se desculpou pelas atrocidades cometidas pelo Japão durante seu período imperialista. Em relação ao assunto, muitos políticos do PLD acreditavam que as atitudes do Japão não foram piores que as de outros exércitos (CURTIS, 199, p.134-135).

O governo de Hosokawa foi bem recebido pelo público, com altos índices de aprovação que chegavam a 71% no início de seu mandato. Seu Gabinete apoiava mudanças drásticas da política japonesa, como renovar o sistema eleitoral da Câmara Baixa, aprovar uma legislação anticorrupção, delegar algumas competências do governo central a autoridades locais. O sistema eleitoral, para o Gabinete Hosokawa, deveria ser reestruturado a fim de acabar com as políticas de facções, dinheiro e personificações (STOCKWIN, 2008, p. 82). Os partidos que, até 1993, eram da oposição tinham como objetivo inicial uma reforma radical do Sistema de 1955 (ANDO; ANGEL, 1994). Segundo Richardson e Patterson (2001), o antigo sistema simbolizava tudo que estava ruim na política japonesa. O discurso a favor da reforma afirmava que uma nova lei colocaria partidos e propostas políticas - e não *pork barrels* - no centro do sistema político.

Em matéria de Política Externa, a coligação acreditava que deveria ser definida uma nova posição para o Japão entre a comunidade internacional e a quase total confiança nos Estados Unidos deveria ser reconsiderada (ANDO; ANGEL, 1994). Nessa época, Ozawa Ichiro, importante membro dissidente do PLD, e então membro do Partido da Renovação, já advogava pela “normalização” da Política de Defesa do Japão (OZAWA, 1994).

Tabela 2 - Composição da Câmara Baixa durante o Gabinete Hosokawa em agosto de 1993

Partidos	Assentos	% do total de votos
Governo		
Partido Socialista do Japão	70	15,4
Partido da Renovação	55	10,1
Komeito	51	8,1
Novo Partido do Japão	35	8,0
Partido Socialista Democrático	15	3,5
Novo Partido Sakigake	13	2,6
Liga Social Democrática	4	0,7
Oposição		
Partido Liberal Democrata	223	36,6
Partido Comunista do Japão	15	7,7
<i>Independentes</i>	30	6,9

Fonte: STOCKWIN, J. (2008)

Apesar de sua popularidade, o governo de Hosokawa foi muito frágil, uma vez que o que unia os partidos no governo era unicamente a oposição ao PLD (GAUNDER, 2011, p.9). Conflitos internos da coligação se tornaram insuperáveis. A única realização do Gabinete Hosokawa foi a aprovação da reforma política, especialmente mudando o sistema eleitoral. A aprovação dessa nova política não foi fácil, uma vez que a coligação precisava do apoio do PLD para aprovar o projeto. A primeira tentativa de fixar 274 assentos para o voto distrital e 226 para representação proporcional fracassou, pois mesmo após a Câmara Baixa aprovar, houve resistência do PSJ e do PLD na Câmara Alta.

Em 29 de janeiro de 1994, após a presidente da Câmara Baixa, Doi Takako, negociar uma nova proposta entre Hosokawa e Kono Yohei, então presidente do PLD, o novo sistema eleitoral foi aprovado em sessão conjunta na Dieta e substituiu o antigo sistema MMD/SNTV. O novo sistema, ainda em vigência, aplica o princípio do voto distrital (*single member district* - SMD) e representação proporcional (RP). Inicialmente, haveria 300 SMD e 200 RP. O eleitor, nesse sistema, recebe duas cédulas: em uma, escolhe um candidato (por distrito), e em outra, escolhe um partido por meio do sistema de representação proporcional.

Por um lado, Zakowski (2011) afirma que o sistema eleitoral de SMD tornaria mais provável o cenário bipartidário, enquanto garantiria que pequenos partidos manteriam sua representação na Dieta, aumentando as chances de um governo de coalizão. Lima Junior

(1999) afirma que o sistema japonês ganhou em representatividade, uma vez que a redução acentuada do maior partido introduziu maior competitividade ao sistema.

Scheiner (2012) apresenta argumentos que vão ao encontro dos de Zakowski. Ele afirma que o novo sistema eleitoral beneficia o aparecimento de um sistema multipartidário, e com mais facilidade, um sistema bipartidário, em que a alternância de poder é possível em qualquer eleição. O autor afirma que a representação proporcional (RP) tende a aumentar as chances de um sistema multipartidário por ser “permissivo”, mas também cria limitações na proliferação de partidos. As regras da RP permitem que pequenos partidos ganhem assentos, mas quanto menor o tamanho do distrito, menos permissivo é o sistema. Em 11 blocos de representações, a região de Kinki, com 29 assentos, permite que diversos partidos concorram e ganhem assentos. Contudo, em blocos menores, como Shikoku, com seis assentos, exige que os partidos recebam maiores fatias no total de votos, reduzindo o número de partidos que receberão assentos.

Scheiner (2012) afirma que as regras do SMD incentivam a criação de um sistema bipartidário. O argumento apresentado é que, como apenas candidatos podem ser eleitos no sistema SMD, eleitores e a elite que preferem partidos menores tendem a transferir seus apoios a opções competitivas. Esse processo ocorre até que haja dois candidatos principais. A falta de informação sobre quem são os principais candidatos aumenta a possibilidade de que haverá mais candidatos na eleição inicial, mas ao se verificar o comportamento estratégico ao longo do tempo, o sistema deverá focar em não mais que dois candidatos por distrito. (SCHEINER, 2012).

Em oposição, Curtis (1999, p. 136) afirma que o novo sistema eleitoral apenas fortaleceu o PLD e enfraqueceu os outros partidos:

Apenas o PLD era forte o suficiente para concorrer em todos os distritos. Somente o PLD seria beneficiado se dois ou mais partidos de coligação indicassem candidatos nesses distritos, dividindo os votos que não fossem do PLD. A ironia da situação foi que os partidos de coligação poderiam ter uma chance muito maior de sobreviver e prosperar sob o antigo sistema do que tinham sob o novo sistema (CURTIS, 1999, p.136, tradução nossa).

Por conta dos problemas internos causados por diferenças partidárias, a coligação logo se desfez: em abril de 1994, o PSJ e o Novo Partido Sakigake deixaram a coligação e se uniram ao PLD para formar um novo governo. Segundo Zakowski (2011), os únicos objetivos dos partidos que se uniram em 1993 eram baseados na ideia de alternância de poder, e não

tinham políticas próprias específicas. Quando Hosokawa renunciou, ainda em abril de 1993, os partidos que o apoiavam decidiram escolher Hata Tsutomu para continuar o governo como Primeiro-Ministro, sem ter que dissolver a Câmara Baixa e sem convocar eleições. Hata renunciou após dois meses no cargo.

Ainda em 1994, diante do fracasso da coligação anti-PLD, Ozawa Ichiro novamente tentou unir membros de outros partidos para criar o Novo Partido da Fronteira (NPF) ou *Shinshintou*. Entre seus membros, havia políticos do Partido da Renovação, Novo Partido, Komeito, Partido Socialista Democrático e alguns membros de esquerda de outros partidos. O Novo Partido da Fronteira tentou unificar membros de diferentes ideologias para criar políticas que iriam além do objetivo de alternar o poder com o PLD. Com o fracasso nas eleições de 1996, o NPF entrou em crise e se dividiu em partidos menores em 1997 (LEE, 2006 *apud* ZAKOWSKI, 2011).

Diante da perda de partidos influentes, a coligação que havia escolhido Hata tornou-se minoria na Dieta. A intenção do PSJ ao se aliar com o PLD era poder nomear um Primeiro-Ministro de seu partido, mesmo tendo que abandonar seus princípios que defendiam ao início do Sistema de 1955. O novo Gabinete foi formado sob a liderança do político Murayama Tomiichi do Partido Socialista do Japão em coligação com o PLD e com o Novo Partido Sakigake. A transferência de poder ocorreu em janeiro de 1996 sem eleições gerais. Como o PLD ainda tinha a maior parte dos assentos de sua coligação na Dieta, a administração Murayama era um governo do PLD com um membro do PSJ como Primeiro-Ministro.

Murayama se identificara com a ala de esquerda do Partido Socialista do Japão e, como Primeiro-Ministro, agiu de maneira que conseguisse separar-se de todas as políticas que haviam formado a plataforma do PSJ. Declarou que as Forças de Autodefesa eram constitucionais, que o tratado de segurança Japão-EUA era indispensável, que o hino nacional era o *Kimigayo*, que a bandeira *Hinomaru* (Sol Nascente) era legítima, que as usinas nucleares eram necessárias e que o aumento de impostos seria inevitável. Em cada uma dessas afirmações, havia uma contradição com os princípios do PSJ. Em troca das mudanças de posicionamento, o PSJ pediu que o PLD se comprometesse a manter o *status quo*, não realizando mudanças radicais sem um forte apoio popular (CURTIS, 1999, p. 198).

Mesmo com o retorno do PLD ao poder, mesmo que fosse com um Primeiro-Ministro de outro partido, novos partidos continuaram a surgir a fim de ameaçar a liderança do PLD. Em setembro de 1996, pouco antes das eleições, membros moderados do PSJ se uniram a outros grupos menores para formar o Partido Democrático do Japão (PDJ), uma ameaça

externa importante ao PLD (KÖLLNER, 2006). Como os princípios do PSJ já haviam sido mudados por seus líderes, muitos membros deixaram o partido alegando traição, além de o socialismo ter perdido seu “charme” com o colapso da URSS (ZAKOWSKI, 2011). Não apenas houve abandono de seus membros, mas também muitos eleitores se desapontaram com a aliança do PSJ com o PLD em 1994. Com a boa performance do PDJ nas eleições de 1996, o PSJ chegou à beira da extinção, conseguindo apenas 15 assentos. Entre os líderes do PDJ, encontravam-se os futuros primeiros-ministros Hatoyama Ichiro e Kan Naoto.

Com o fracasso de Ozawa Ichiro e do PSJ, o Partido Democrático do Japão passou a ser visto como a principal esperança da oposição (SCHEINER, 2006, p. 43). Ozawa não desistiu com o NPF. Em 1998, Ozawa criou o Partido Liberal, que era mais coerente, porém menor (ZAKOWSKI, 2011). Em 1999, aceitou entrar em uma coligação com o PLD com a finalidade de “destruir o PLD por dentro”. Entre suas ações, está a incitação de disputas entre as facções do PLD por postos em ministérios, defendendo a diminuição de ministérios. Com isso, tinha intenção de retirar membros do PLD, a fim de criar um novo oponente e, finalmente, criar um sistema genuinamente bipartidário (NONAKA, 2005 *apud* ZAKOWSKI, 2011). Ozawa se retirou da coligação em 2000.

Em 1998, o PDJ assumiu um comportamento moderado, de centro, conseguindo bons resultados nas urnas contra o PLD. Em 2003, Ozawa Ichiro uniu-se ao PDJ a fim de criar uma oposição mais forte contra o PLD. Da mesma forma, Ozawa advogava pela alternância de poder. As eleições de 2000 mostraram que o PLD teria três desafios a frente relacionados ao recém-formado PDJ: o PDJ mostrou ser uma alternativa viável ao PLD, pois conseguia receber votos sob o novo sistema de representação proporcional; o PDJ estava conseguindo ganhar votos de eleitores sem preferência política; a economia do Japão estava estagnada, amargando a relação do PLD com partidos parceiros (KÖLLNER, 2006). A política japonesa da década de 1990 sofreu grandes mudanças, inclusive na lealdade de eleitores a partidos políticos. Uma das grandes mudanças foi o aumento de eleitores independentes, chegando até a metade do total, diante da queda de popularidade do PLD. A tabela 3 ilustra os resultados dos dois partidos de 1996 a 2003.

Em 2000, o PLD indicou Mori Yoshiro ao cargo de Primeiro-Ministro. Com sua inabilidade diante da política, sua popularidade caiu, baixando aprovação do partido. Assim, o PLD decidiu delegar a escolha do próximo líder às associações regionais do PLD, que decidiram que o melhor nome para presidir o partido melhorar a sua imagem seria Koizumi Junichiro, a fim de obter bons resultados nas eleições da Câmara Alta em 2001.

Nas eleições de 2001, Koizumi Junichiro tornou-se o Primeiro-Ministro, que ficou conhecido como um dos mais populares e politicamente fortes da história pós-guerra do país, e que apresentou medidas drásticas, sem temer retaliações políticas da oposição ou de seu partido, o qual prometeu “acabar” com o próprio PLD, caso este fosse uma oposição a suas políticas. Segundo Uchiyama (2010), Koizumi conseguiu aproximar-se do povo com frases curtas de efeito e com uma linguagem emotiva, em vez de racional. Para Uchiyama (2010), Koizumi foi o Primeiro-Ministro do *pathos* (emoção), que em discursos, fazia alusão à batalha do bem contra o mal. Para Mulgan (2013), Koizumi aproveitou-se da crise financeira japonesa para lançar-se como a esperança de renovação econômica, uma vez que a população se encontrava mais aberta para mudanças radicais.

Tabela 3 - Porcentagem dos votos da Casa dos Representantes e dos números de assentos

	1996			2000			2003		
	Proporcional	Distrital	Assentos %	Proporcional	Distrital	Assentos %	Proporcional	Distrital	Assentos %
PLD	32,8	38,6	47,8	28,3	41,0	48,5	35,0	43,8	49,4
PDJ	16,1	10,6	10,4	25,2	27,6	26,5	37,4	36,7	36,9

Fonte: SCHEINER, Ethan (2006)

2.4 A Controvérsia de Tóquio: a figura do Primeiro-Ministro

Entre todas as democracias desenvolvidas, o Japão é um dos países que mais assiste à queda ou à renúncia do chefe de governo. Não é à toa, uma vez que na literatura específica (GAUNDER, 2011; INOUCHI; JAIN, 2011; SHINODA, 2011, 2013; STOCKWIN, 2008), tem-se que o Primeiro-Ministro é institucionalmente fraco e depende muito de outras forças, além da oposição, para manter-se no poder. Naturalmente, houve exceções nessa regra: alguns Premiês conseguiram dominar as forças relutantes, como por exemplo, Kishi Nobusuke e Koizumi Junichiro. Por ser o maior e mais influente partido do Japão, o presente subcapítulo utilizará como modelo teórico o papel do Primeiro-Ministro no Partido Liberal Democrático.

Em todos os Estados democráticos, os Chefes de Governo ou Chefes de Estado dão a imagem de que a liderança é determinante na condução das políticas públicas. Da mesma

forma, a liderança responde por atos falhos ou omissão, tomando para si a responsabilidade de todo um governo, não importando se é presidencialismo ou parlamentarismo. Segundo a Constituição do Japão, o Primeiro-ministro é eleito pela Câmara Baixa da Dieta, mesmo que haja discordância ou omissão da Câmara Alta²⁸, e conta com algumas tarefas, entre elas, servir como chefe do Gabinete, nomear e demitir ministros e dissolver a Câmara Baixa e convocar novas eleições.

Assim como em outras democracias, o chefe do Poder Executivo no Japão não tem poderes absolutos. Suas principais decisões precisam passar por outros poderes constituídos, como o Parlamento, que é o mais alto órgão do Estado Japonês, segundo a Constituição. A Política de Defesa, por se tratar de uma política pública que demanda orçamentos é submetida à apreciação da Dieta, tendo como proponente o próprio Primeiro-Ministro, em nome do Gabinete.

Uma questão central quando se debate a tomada de decisão e a execução de políticas em uma democracia moderna é: com qual facilidade o chefe de governo consegue executar suas próprias políticas? No Japão, há uma crítica de que a governabilidade do Primeiro-Ministro é frágil, assim como sua autonomia dentro de seu próprio Gabinete. “Alguns classificam os Primeiros-Ministros japoneses como reativos, alegando que sempre respondem a itens que já se encontram na agenda, ao invés de adicionar suas próprias iniciativas” (GAUNDER, 2011, p. 4). Segundo Ozawa (1994, p. 25), o Primeiro-Ministro não é nada mais que um mestre de cerimônias.

Mesmo entre seus homólogos, o Primeiro-Ministro japonês carrega o fardo da fraqueza institucional, uma vez que se acredita que as competências formais do Primeiro-Ministro não são mais fortes que as influências de outros setores, que já eram conhecidos e influentes antes do Sistema de 1955. Esse conjunto de setores que influenciam a política é chamado de *Burocracia*.

A força da Burocracia torna o Primeiro-Ministro do Japão o mais fraco entre seus homólogos de outros Estados parlamentares, pois desde a Restauração Meiji, os burocratas possuem um espaço especial dentro da administração do Estado (ZAKOWSKI, 2015, p. 22-

²⁸ Artigo 67. O primeiro-ministro deverá ser designado dentre os membros da Dieta e por uma resolução da Dieta. Essa designação deverá preceder todos os outros assuntos. Se a Casa dos Representantes e a Casa dos Conselheiros não entrarem em acordo e se não houver acordo mesmo após reunião do comitê entre ambas as Casas conforme previsto por lei, ou a Casa dos Conselheiros não julgar a questão em no máximo dez dias, incluído o período de recesso, após a designação feita pela Casa dos Representantes, a decisão da Casa dos Representantes deverá ser a decisão da Dieta (JAPAN, 1946).

23), podendo impedir legislações ou execução de políticas, sempre que forem de encontro a seus interesses. O próprio PLD foi apoiado por burocratas no momento de sua formação, o que levou o partido a apoiar políticas industriais e fiscais, o desenvolvimento da tecnologia, o protecionismo e o aumento das exportações (KABASHIMA, STEEL, 2010, p.19).

Assim, a Burocracia japonesa trabalhada na tese exerce de forma legítima suas atividades, com qualificação técnica e com esferas de competências claramente definidas. A Burocracia japonesa, então, compreende funcionários públicos de carreira que defendem interesses de seus ministérios ou instituições. Enquanto agências públicas apoiam certos grupos, também deles recebem apoio em suas atividades e em sua existência (manutenção) (HAYES, 2012, 186), que caracteriza os grupos de pressão.

O Escritório de Legislação do Gabinete (*Cabinet Legislation Bureau - CLB*), órgão existente no Gabinete desde o século XIX, é um dos órgãos burocráticos que dividem poder com o Primeiro-Ministro. Tal órgão foi utilizado como a principal autoridade em interpretar a Constituição, ultrapassando, inclusive, o Judiciário. São duas as principais competências do CLB: 1) emitir opiniões ao Primeiro-Ministro sobre assuntos legais; examinar projetos de leis, regulamentações, e tratados sobre a constitucionalidade. Segundo Zakowski (2015, p. 17), o direito de interpretar a lei também é uma fonte importante do poder da Burocracia, e o CLB é o maior exemplo disso, uma vez que já teve para si o monopólio virtual da interpretação da Constituição. Em toda a história japonesa do pós-Guerra, o Escritório de Legislação do Gabinete esteve envolvido na Política de Defesa. Segundo Samuels (2004), o órgão é tão solidificado na política japonesa, que nenhum político teria condição de contrariá-lo. Seus oficiais são todos burocratas de carreira, com experiência de quinze a vinte anos em ministérios e agências. Os funcionários sêniores são apontados por cada ministério para um “mandato” de cinco anos.

O autor Karel van Wolferen (1990, p. 5) afirma que o Japão não tem liderança, uma vez que é governado por diferentes grupos, cujo conjunto o autor nomeia “Sistema”. “Esses componentes semi-autônomos, cada um dotado com poderes discricionários que enfraquecem o a autoridade do Estado, não são representados por nenhum corpo central que governa” (WOLFEREN, 1990, p. 5, tradução nossa). Assim, qualquer promessa ou mudança pretendida que envolva algum componente do Sistema, torna o Primeiro-Ministro incapaz de cumpri-lo. Conforme visto, a presença da Burocracia está enraizada na política japonesa, resistindo as drásticas mudanças do sistema político do pós-Guerra.

A formulação de Políticas de Defesa de um Estado normalmente gera consequências que devem ser medidas e trabalhadas pela Política Externa daquele Estado. Com frequência, a Política de Defesa se confunde com Política Externa ou se inclui no seu âmbito, sendo apresentada como um elemento da segunda. Assim, da mesma forma em que é estudada a Política Externa, a Política de Defesa deve ser estudada levando em consideração os ambientes doméstico e internacional. No ambiente doméstico, é central a atuação do Gabinete, com ênfase ao Primeiro-Ministro, e da Dieta no que diz respeito à formulação de Políticas de Defesa, interpretação da Constituição e aprovação de orçamentos.

Para analisar a governabilidade do Primeiro-Ministro, utilizar-se-á a Teoria dos *Veto Players* (ou “Teoria dos Atores de Veto”), desenvolvida pelo cientista político norte-americano George Tsebelis. A Teoria dos Atores de Veto tem como objetivo analisar os efeitos das instituições no processo decisório em um sistema político, seja ele presidencialista ou parlamentar, unipartidário ou multipartidário, verificando assim as reais capacidades de reforma em determinadas áreas. Para assumir cientificamente a fraqueza da figura do Primeiro-Ministro, é necessário antes verificar quais atores de veto existem no Japão, e quais são as possibilidades e cenários em que é possível realizar uma mudança estável em algum tipo de política.

A Teoria dos Atores de Veto tornou-se conhecida dentro da literatura de Ciência Política da década de 1990, quando George Tsebelis publicou seu artigo em 1995 no *British Journal of Political Science*. A partir desse momento, o autor dedicou-se a aprofundar e aumentar a precisão de sua teoria, conseguindo confirmação empírica de sua teoria. Segundo Tsebelis, sua teoria deveria ser aplicada a qualquer país, regime e qualquer sistema partidário (TSEBELIS, 1995).

A teoria trabalha com variáveis dependentes e independentes. A variável dependente é a capacidade de mudanças de políticas existentes em diferentes contextos institucionais. A ausência dessa capacidade (traduzida também como potencial) é o que o autor denomina estabilidade das políticas. Para Tsebelis (1995), a estabilidade das políticas é fonte de instabilidade do governo ou do regime. Ou seja, quanto menos mudanças políticas, maior é a instabilidade do governo. Nesse sentido, estabilidade seria mais bem compreendida pelo termo inércia política. As variáveis independentes compreendidas na teoria são os Atores de Veto (*Veto Players*).

O conceito de atores de veto não é novidade. “É um ator cuja concordância é requerida para tomar uma decisão de mudar uma política. O conceito de veto player origina-se da ideia

de pesos e contrapesos incluída na Constituição norte-americana e nos textos constitucionais clássicos do século XVIII” (TSEBELIS, 1995, tradução nossa). Nesse caso, quando se fala em divisão de poderes, conforme defendia Montesquieu, o ator de veto recebe a denominação de institucional, uma vez que é apresentado e institucionalizado por uma Constituição ou lei.

Não se pode, entretanto, conceber que o ator de veto institucional é representado apenas pelas casas do Poder Legislativo. Em um sistema presidencialista como o do Brasil, o Presidente da República tem o poder de veto sobre as leis aprovadas pelo Congresso Nacional no momento da sanção. Por mais que seu veto possa ser derrubado pelo Poder Legislativo mediante regras constitucionais, a figura do presidente é um ator de veto, uma vez que não é o único a propor leis ou políticas. O mesmo ocorre nos Estados Unidos. (HALLERBERG, 2010)

No caso da Dieta, pode-se afirmar que as duas casas atuam como atores de veto, uma vez que um projeto de lei, quando não especificado o contrário na Constituição, deve ser aprovado pelas duas casas para ser formalmente promulgada pelo Imperador. Contudo, caso a Câmara dos Conselheiros (Câmara Alta) rejeite um projeto já aprovado pela Câmara dos Representantes (Câmara Baixa), o projeto poderá se tornar lei caso a Câmara Baixa aprove novamente com mais de dois terços dos votos dos presentes.²⁹ Em casos de aprovação de orçamentos, a Constituição do Japão afirma que a Câmara Baixa prevalece sobre a Câmara Alta. Dessa forma, em casos de decisões contrárias das duas Casas sobre orçamentos, a decisão da Casa dos Representantes prevalece.³⁰ Considerado isso, a Câmara Alta da Dieta não é considerada um ator pleno de veto. É capaz de dificultar as mudanças de políticas, mas não as impede definitivamente. Após a aprovação pela Dieta, o projeto aprovado é enviado via Gabinete ao Imperador para a promulgação. Contudo, por ser um ato meramente formal, o Imperador não é considerado um ator de veto.

²⁹ Artigo 59: “Um projeto de lei se torna lei após aprovação em ambas as Casas, exceto quando previsto na Constituição. Um projeto de lei que tenha sido aprovado na Casa dos Representantes e rejeitado na Casa dos Conselheiros se tornará lei após ser aprovada uma segunda vez na Casa dos Representantes por mais de dois terços dos membros presentes. A provisão do parágrafo anterior não impede a Casa dos Representantes de convocar uma reunião conjunta do comitê de ambas as Casas, de acordo com a lei. O projeto de lei que não for julgado na Casa dos Conselheiros sessenta dias após ter sido aprovado pela Casa dos Representantes, incluído o período de recesso, será considerado como rejeitado pela Casa dos Conselheiros.” (JAPAN, 1946)

³⁰ Artigo 60. “O orçamento deverá ser submetido primeiramente à Casa dos Representantes. Com relação ao orçamento, quando a Casa dos Conselheiros tomar decisão contrária a da Casa dos Representantes, e quando não houver acordo mesmo após a reunião do comitê de ambas as Casas, previsto por lei, ou quando a Casa dos Conselheiros não julgar o orçamento em um prazo de trinta dias, incluído o período de recesso, a decisão da Casa dos Representantes será tida como a decisão da Dieta.” (JAPAN, 1946)

Um outro tipo de ator de veto apresentado pelo autor são os atores de veto partidários (*partisan veto players*). São aqueles partidos que integram uma coligação de governo. No momento da criação do Sistema de 1955, sob dominação do PLD, o Partido Socialista do Japão, o maior partido de oposição, tornou-se um eficiente ator de veto (SHINODA, 20130, p.21). É importante mencionar que a política japonesa carrega uma característica peculiar sobre o papel da oposição. Durante as décadas de dominância do PLD, o partido criou um comportamento de consultar a oposição e ganhar apoio de parte dela, para que suas propostas passem pela Dieta com o mínimo de aceitação de outros partidos. Segundo Stockwin (2008) e Hayao (1993), trata-se de uma norma social, uma vez que a população, apesar de apoiar o PLD, não vê com bons olhos o uso de sua maioria no Parlamento para aprovar leis unilateralmente.

As instituições formais de política (Parlamento, Assembleias Locais) votam de acordo com o princípio da maioria. Mas frequentemente, o voto é um aval formal de uma decisão alcançada por consenso por trás da cena. [...] Se o consenso for impossível de ser alcançados, as consequências podem ser sérias e podem incluir extremas expressões de hostilidade e frustração por parte daqueles que acham que suas visões foram ignoradas ou rejeitadas. (STOCKWIN, 2008, p. 34-35, tradução nossa)

Há fortes normas de consenso na legislatura, reforçada por normas gerais públicas, para incluir os partidos de oposição no processo legislativo. O público continuou a apoiar o PLD sobre outros partidos, mas os legisladores do PLD sabem que não podem forçar uma legislação sem arriscar um colapso no processo legislativo e uma séria repercussão pública. (HAYAO, 1993, p. 133, tradução nossa)

Segundo o político Ozawa Ichiro (1994, p. 23), a busca pelo consenso permitiu que o PLD permanecesse no poder por tanto tempo, o que também criou restrições ao partido. Segundo ele, o PLD caiu em sua própria armadilha. Além disso, outro fator que enfraquece a figura do Primeiro-Ministro é questão da demissão de ministros do Gabinete. Conforme a Constituição³¹, metade dos ministros devem ser membros da Dieta. Legalmente, o Primeiro-Ministro pode demiti-los a qualquer momento, contudo, trata-se de uma questão mais delicada quando o ministro é membro da Dieta.

Em sua teoria, para Tsebelis, há grandes diferenças entre os dois tipos de atores de veto: enquanto a concordância dos atores de veto institucionais é condição para haver uma mudança de política, a concordância dos atores de veto partidários não é.

³¹ Artigo 68. O primeiro-ministro deverá apontar os ministros de Estado. Entretanto, a maioria deles deverá ser escolhida dentre os membros da Dieta. (JAPAN, 1946)

A concordância de atores partidários não é suficiente porque um projeto que recebe a aprovação de todos os parceiros numa coligação governamental pode ser derrotado no Parlamento, e nesse caso, a lei não será adotada. É o que acontece quando um acordo de uma coligação não pode ser sustentado. Os partidos que participam do governo não dispõem dos recursos necessários para impedir a deserção de seus próprios representantes na votação parlamentar. (STEBELIS, 1995, tradução nossa)

No caso do Japão, há outro tipo de atores de veto partidários. São os atores de veto intrapartidários. Pode-se citar que três instituições do PLD - os *koenkai*, o PARC/PRC e as facções -, diminuem a habilidade de o Primeiro-Ministro liderar com eficiência (KRAUSS; PEKKANEN, 2011, p. 19). O PLD, após muitos anos no poder, passou a desenvolver grandes divisões, em que pequenas facções foram formadas. Para um indivíduo ser candidato a Primeiro-Ministro do PLD, deve primeiro buscar apoio de facções internas para apoiá-lo. É importante também mencionar que além das facções, o PLD conta com as “tribos”, ou *zoku*, que também atuam como importantes atores de veto em determinados assuntos aos quais se dedicam. Ignorar ou perder apoios de facções poderia criar novos atores de veto dentro do governo (SHINODA, 2013, p.6). A atuação de Ozawa Ichiro, ao questionar seu próprio partido na década de 1990, ilustra o ator de veto intrapartidário. Diferentemente do Sistema de Westminster, em que o executivo é forte e direciona a formulação de políticas, nos governos do PLD, o partido não é subordinado ao governo. É uma estrutura paralela com poderes equivalentes, senão superiores, por conta de seu poder de veto (HARRIS, 2009, p. 81).

O impacto do Primeiro-Ministro no processo político irá depender profundamente na manutenção do apoio do [seu] partido. Se ele conseguir, ele tem pelo menos uma chance de conseguir realizar mudanças políticas mesmo com objeções dos partidos de oposição. Sem a unidade partidária, suas chances são bem reduzidas. (HAYAO, 1993, p. 123, tradução nossa)

Não há apenas atores institucionais ou partidários. A Burocracia japonesa, assim como os Partidos Políticos, compõe o rol de atores de veto no Japão, uma vez que possuem grandes influências sobre a política, conforme afirmam especialistas (WOLFGANG, 1990; SHINODA, 2003; GAUNDER, 2011; HAYES, 2012). Há várias categorias de atores de veto em diferentes sistemas políticos. Quanto maior a diversidade dos atores de veto, maior é a dificuldade do governo em conseguir um acordo (TSEBELIS, 1995; TSEBELIS, 2002). Diante dessas variáveis independentes, a estabilidade política tende a aumentar com o número de atores envolvidos, divergências de posições políticas, e coesão interna a cada um deles. (TSEBELIS, 1995)

Mais especificamente, em sistemas parlamentares como o do Japão, os atores de veto partidários são os parceiros de uma coligação partidária. No caso de governos que já contam com apoio da maioria, um acordo entre todos os partidos coligados não é necessariamente fundamental para a aprovação de uma legislação. Por contar com a maioria, alguns pequenos partidos podem ser deixados de lado, e a legislação poderá ser aprovada da mesma forma. Contudo, o que é formalmente possível, não é politicamente viável. Tentar aprovar uma lei sem apoio de um parceiro menor pode levar a uma crise interna, e possivelmente, à renúncia. Se a aprovação da lei for tão importante para uns e tão danosa para outros, um novo governo deverá submeter a legislação, uma vez que o primeiro cairá por conta dos dissidentes (TSEBELIS, 1995; 1999). Se for aplicada essa lógica ao sistema político japonês de 1955, perceber-se-á que o PLD encontrava, além do PSJ, atores de veto dentro de seu próprio partido, uma vez que por falta de coesão, surgiram diversas facções internas com interesses divergentes, inclusive diante da escolha do presidente do partido, que, costumeiramente quando o PLD esteve em maioria, era eleito o Primeiro-Ministro.

Quando o Partido Democrático do Japão (PDJ) venceu as eleições de setembro de 2009, a sua principal agenda era reformar a tomada de decisões dentro do governo: para o PDJ, os governos anteriores do Partido Liberal Democrático foram caracterizados por uma profunda colaboração entre burocratas e políticos. Segundo Harris (2009, p. 81), a participação de deputados de pouca relevância na mediação com a Burocracia criou uma proliferação de atores de veto dentro do governo, o que também o caracterizou como sistema “anti-Westminster”. Diante disso, o PDJ tinha como agenda a formação de um governo liderado por políticos (*polititian-led government*) (ZAKOWSKI, 2015, p. 1). Segundo Muto (2010, p. 103), sob o PLD, o orçamento nacional era definido pela Burocracia em consonância com as empresas e grupos de interesses que representavam. O Gabinete apenas dava o carimbo final.

Já em casos de governos que não possuem a maioria, mas governo com aliados, a situação é diferente. Governos de minoria possuem maneiras para conseguir controlar o Parlamento: como o partido governante está no centro do sistema, poderá ir para qualquer lado em busca de aliados para apoiá-lo em diferentes partes da legislação. No caso do Japão e de outros Estados parlamentares, a existência da moção de confiança é uma ferramenta intimidadora que o governo possui para forçar a aprovação de leis, mesmo que tenha que arriscar sua renúncia. Segundo o Artigo 69 da Constituição do Japão, “se a Casa dos Representantes aprovar uma resolução de não-confiança ou rejeitar uma resolução de

confiança, o Gabinete deverá renunciar em massa, a menos que a Casa dos Representantes seja dissolvida em no máximo dez dias.” (JAPAN, 1946). Ou seja, o Gabinete pode propor uma resolução de confiança, que se não for aprovada, causará a renúncia do Gabinete ou a dissolução da Câmara Baixa.

Como o objetivo da presente tese é analisar apenas a Política de Defesa, entre suas causas e consequências, pode-se utilizar o método de dimensão única proposto por Tsebelis (1995; 1999), uma vez que o debate gira em torno do aumento ou da estagnação das capacidades e das competências das Forças de Autodefesa do Japão.

Outro fator importante que se deve destacar na Teoria dos Atores de Veto é a participação de atores de veto não-institucionais e não-partidários. Nesse caso, eles não representam nenhuma barreira legal que possa impedir a mudança de políticas que dependam da aprovação de novos projetos de leis, mas representam o poder de dissuadir. Assim, a Burocracia como ator de veto teria um peso fundamental nas aplicações de diferentes interpretações constitucionais sobre o Artigo 9º e sobre o conceito de “Defesa”. De outra forma, a Burocracia poderia tornar-se um ator de veto caso houvesse pressão desta a um partido político por determinados motivos.

A Burocracia no Japão, conforme menciona Shinoda (2013) é uma herança cultural da supremacia burocrática sobre o povo. A Burocracia foi a única instituição nacional a manter sua influência durante a ocupação dos Aliados, uma vez que foi utilizada para auxiliar o processo legislativo da recém-democratizada Dieta. A influência exercida pela Burocracia em moldar políticas públicas, em comparação com outras instituições, como partidos, é uma característica singular do sistema parlamentar do Japão (HAYES, 2013, p.185). Por outro lado, Uehara (2003) afirma que a Burocracia, desde a década de 1970, já iniciava um processo de decadência, não apresentando controle sobre a formulação de políticas. Quando, contudo, em agosto de 2009, o PLD e seus aliados perderam a maioria na Câmara Baixa, o Partido Democrático do Japão (PDJ) assumiu a liderança do governo e prometeu acabar com a estrutura do “triângulo de ferro”, ou seja, as conexões entre políticos, a Burocracia e as grandes corporações. Segundo o PDJ, nenhuma grande reforma econômica seriam possíveis sem a abolição da administração dos burocratas (ZAKOWSKI, 2015).

Por mais que haja elementos que possam ser caracterizados Atores de Veto, diminuindo a capacidade de implementação de políticas do Primeiro-Ministro, há na literatura especializada (HUGHES, 2005; KLIMAN, 2008; SAMUELS, 2003, 2006; SHINODA, 2007, 2013; UCHIYAMA, 2010) indícios de que Koizumi Junichiro foi o primeiro Premiê que

conseguiu liderar baseando-se na confiança popular e na habilidade pessoal em conseguir consenso entre os atores de veto. A figura do Primeiro-Ministro passou a ser importante e determinante, suplantando assim as influências de certos AV, o que antes fora cristalizado no sistema político japonês.

Quais fatores práticos determinavam a fraqueza institucional do Premiê? Até 2001, a Lei de Gabinete, criada em 1947, impedia que o Primeiro-Ministro tomasse decisões sem ter apoio unânime de seu Gabinete. Além disso, não podia forçar medidas e nem propor novas políticas, uma vez que as políticas eram decididas “de baixo para cima”, partindo quase que exclusivamente da Burocracia dentro dos ministérios. Assim, sem o aval dos burocratas, não se fazia política. Apenas se reagia. Ao final da década de 1990, após críticas de políticos conhecidos, houve uma reforma na Lei do Gabinete, e o Primeiro-Ministro passou a ter mais autonomia e autoridade diante da Burocracia em um processo “de cima para baixo”. Da mesma forma, a partir de Koizumi, a diplomacia passou a ter maiores influências do Kantei (residência e escritório oficial do Gabinete).

Mesmo com a reforma mencionada, tendo como foco da tese a Política de Defesa do Japão, pode-se supor que há pelo menos quatro atores de veto diante do chefe do Gabinete: partidos políticos (oposição e de coligação), facções do próprio partido, a Burocracia e a sociedade civil (eleitores). É de suma importância lembrar que, apesar dos atores de veto serem institucionalizados na política japonesa, a pessoa do Primeiro-Ministro é capaz de superar o veto dos atores, aproveitando-se da conjuntura nacional e internacional, e assim, aproximando-se da opinião pública, a fim de impedir quaisquer questionamentos internos de seu partido. Assim, apesar da fraqueza institucional, o Primeiro-Ministro pode fazer-se forte e aprovar leis e medidas polêmicas, conforme mencionado no início do capítulo.

Dessa forma, a partir da teoria apresentada por Tsebelis, pretende-se abordar as medidas referentes à Defesa adotadas por Gabinetes e que enfrentaram atores de vetos e conseguiram a aprovação, tanto na Dieta, como da população. Mudanças foram realizadas ao final da década de 1990, o que tornou o Primeiro-Ministro mais forte diante do sistema, o que possibilitou Koizumi a realizar medidas drásticas de sua autoria.

Conforme será visto, a liderança será fundamental para a implementação de novas Políticas na Defesa do país após a virada do século. Tal movimento de centralização no Primeiro-Ministro em 2001 foi chamado de “Diplomacia do Kantei” por Shinoda Tomohito (2007), sendo Kantei a residência oficial do Primeiro-Ministro, equivalente à Casa Branca e ao 10 Downing Street, contudo, outros Primeiros-Ministros não tiveram o mesmo sucesso que

Koizumi teve. Nisso, pode-se questionar se ainda há, de fato, uma fraqueza institucional ou se a fraqueza é pessoal. Conseguiu, inclusive, lutar com membros de seu próprio partido que eram considerados atores de veto. Esse aspecto será trabalhado no último capítulo.

3 O PENSAMENTO JAPONÊS EM DEFESA

Ao propor analisar a Política de Defesa do Japão ao longo da segunda metade do século XX e sua transição ao século XXI, é necessário abordar brevemente alguns conceitos trabalhados na presente tese, como o termo segurança no caso do Japão. É importante afirmar que os conceitos não representam consenso entre os autores dos Estudos de Segurança Internacional, contudo, convém aqui apresentar de forma muito breve o pensamento adotado.

Segundo Hector Saint-Pierre (2011, p. 407), na América Latina, houve uma intensa incorporação de conceitos e orientações de bibliografias inglesas e norte-americanas na área de Relações Internacionais, onde se incluem os Estudos de Segurança Internacional. Não apenas em conceitos, mas as Teorias de Relações Internacionais também foram assimiladas e internalizadas na academia latino-americana, muitas vezes aplicadas a contextos diferentes daqueles em que foram criadas (CERVO, 2003). Diante desse cenário, Saint-Pierre (2011, p. 409) credita que os conceitos devem ser aplicados especialmente aos casos, sem haver incorporação acrítica, uma vez que tal cenário leva a um perigo à autonomia intelectual e à soberania política.

Diferentemente das palavras - relacionadas semanticamente às coisas -, os conceitos são ferramentas epistêmicas que não necessariamente precisam se ajustar aos acontecimentos, mas que são construídos para permitir uma aproximação aos mesmos com o objetivo de compreendê-los, explicá-los e, eventualmente, operar sobre eles. Por isso, a principal virtude de um conceito é sua potencialidade analítica (SAINT-PIERRE, 2011, p. 409).

O autor, apesar de ter como centro de sua análise os estudos latino-americanos, menciona que a periferia como um todo está suscetível a sofrer dessa ingenuidade intelectual. Dessa maneira, é fundamental trabalhar os conceitos aplicados ao longo do texto no caso do Japão a fim de estabelecer parâmetros para orientar a análise. De imediato, por serem conceitos altamente complexos, pode-se afirmar que não existem definições inequívocas ou consensuais dentro dos Estudos de Segurança Internacional, o que pode provocar certa confusão se não for mencionada a abordagem escolhida.

O trabalho versa sobre a Segurança do Japão e suas ações para mantê-la. Assim, é necessário identificar o conceito de Segurança Nacional a ser abordado. Segundo Rudzit e Nogami (2010, p. 6) recordam, há duas principais perspectivas opostas quanto aos tópicos que devem ser considerados elementos de Segurança Nacional: a tradicional (“estreita”) e a nova (“abrangente”). Enquanto os tradicionalistas defendem a centralização dos temas ligados ao

uso da força, os abrangentes defendem o estudo de novas fontes de ameaças não-militares. De uma forma lógica, pode-se afirmar que dentro das Teorias de Relações Internacionais, os realistas como Edward Carr, Hans Morgenthau e Kenneth Waltz podem ser vistos como os tradicionalistas, os quais consideram que há uma ligação entre Poder e Segurança, tendo como ator central o Estado, tanto como alvo das ameaças como fonte delas. Do outro lado, podem ser incluídos os neoliberais, adeptos ao conceito da interdependência complexa desde a década de 1970, em que a importância do poder militar é visivelmente decadente por conta da interdependência, além do fim da hierarquia de temas internacionais (KEOHANE; NYE, 1977); e os construtivistas. Segundo Buzan, Waever e Wilde (1998), ameaças vindas das áreas política, econômica, ambiental e societal também devem ser incluídas dentro dos estudos.

No geral, Rudzit (2005; 2010) e Nogami (2010) afirmam que *segurança* virou sinônimo de proteção contra ameaças externas aos interesses vitais e aos valores básicos de um Estado, o que é conhecido como “Conceito Ocidental de Segurança” por Mohammed Ayoob (*apud* Rudzit; Nogami, 2010). Assim como argumenta Saint-Pierre (2011), o conceito de segurança foi internalizado pela periferia, o que é um erro.³² Não é possível aplicar tal conceito a países periféricos, uma vez que suas ameaças emanam de dentro das fronteiras nacionais. No caso de países em desenvolvimento, Ayoob afirma que a definição de segurança tem como principal característica a centralização do Estado e a sua formação (*state building*). “As vulnerabilidades internas dos Estados em desenvolvimento são as principais causas para o elevado número de conflitos em diversas partes do globo abrangidas por esses países. Portanto, a principal causa dessa situação ocorre devido às debilidades desses Estados.” (RUDZIT, NOGAMI, 2011, p. 8).

No caso do Japão, é possível verificar que o país passou por dois momentos distintos desde o final da Segunda Guerra Mundial até a virada do Século XX para o XXI. Conforme demonstrado acima, o comportamento japonês em relação à Segurança foi apenas em referência a ameaças externas, vista a Guerra Fria. Apesar de, ainda na década de 1950, o país ser considerado em estágio de desenvolvimento, criou as Forças de Autodefesa a partir de ameaças internas, conforme visto anteriormente, e as equipou para manter seu papel relevante dentro do Tratado com os Estados Unidos. Nesse sentido, cabe ao caso japonês proposto a aplicação do “Conceito Ocidental de Segurança”, sendo as ameaças externas. Assim,

³² Saint-Pierre (2011) afirma que a adoção da multidimensionalidade como enfoque ou adjetivo geral da segurança é heurísticamente infértil, analiticamente inadequada e operacionalmente perigosa para os países da América Latina e periféricos.

escolheu-se trabalhar com uma abordagem mais próxima do Realismo, em que é exaltado o poder militar como única forma de repelir ameaças externas com eficácia, que são em grande parte, de natureza militar e vindas de outros Estados. Contudo, a fim de não limitar o escopo da análise, também serão considerados elementos que os realistas normalmente não dão importância, como população, atores não-estatais, sistema político doméstico, normas sociais etc. Conforme explicitado por Katzenstein e Okawara (2001-2002), o ecletismo teórico é a forma mais eficiente de análise no caso do Japão (e talvez de todos).

O presente capítulo será responsável por elucidar o novo pensamento japonês em Defesa, que tem como marco temporal inicial os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001. Oficialmente, as novas medidas adotadas no pós-11 de setembro surgiram exclusivamente para dinamizar a defesa japonesa sob a alegação de que o Japão poderia ser um alvo potencial do terrorismo. Contudo, mostrar-se-á que mesmo antes dos ataques terroristas em Nova Iorque, os políticos japoneses que assumiam o Gabinete já pensavam em adotar uma nova postura em relação à Segurança e à Defesa do Arquipélago.

Desde o final da Ocupação em 1952 até o início do século XXI, os diferentes governos japoneses, majoritariamente liderados pelo PLD, evitaram dar muita ênfase aos assuntos relacionados à Defesa, principalmente quando havia a intenção de aumentar as capacidades das Forças de Autodefesa ou de realizar uma reforma constitucional. Segundo tais posições, a população japonesa não estava preparada para uma remilitarização ou algo semelhante. Qualquer tentativa poderia suscitar uma revolta sem precedentes. Dessa maneira, é possível verificar a existência de uma norma social institucionalizada no Japão: a norma antimilitarista, que, por diferentes motivos, passou a dominar a política japonesa.

As mudanças realizadas até o fim do século eram feitas por meio de diretivas emitidas pelo Gabinete, apresentando evolução no escopo geográfico e no papel e nas capacidades das Forças de Autodefesa. Segundo Henry Kissinger (2015, p. 192), “tendo estabelecido um arcabouço para a relação [com os EUA], os líderes do Japão da era da Guerra Fria começaram a reforçar os meios de defesa do país desenvolvendo uma capacidade militar independente”. Apesar das silenciosas mudanças no pós-Guerra Fria, o início do século XXI foi um marco para a política estratégica japonesa.

Os ataques de 11 de setembro abriram oportunidades que jamais existiram. Por um lado, havia uma crescente pressão dos Estados Unidos para uma possível remilitarização japonesa, a fim de diminuir os custos norte-americanos. Por outro lado, havia ainda temor dos vizinhos asiáticos de uma nova fase desestabilizadora por parte do Japão. Segundo Kliman

(2006), há quatro fatores que contribuíram ao desenvolvimento estratégico do Japão: as ameaças externas; a Política Externa norte-americana; a liderança do Poder Executivo; e a mudança de geração. Esses quatro elementos, segundo o autor, impulsionaram a *Realpolitik* japonesa. Essas quatro variáveis serão abordadas nos seguintes capítulos.

O novo pensamento japonês em Defesa, para que se faça sentido, deve ser explicado como uma continuação do pensamento anterior que fora amparado essencialmente na tradicional Doutrina de Segurança e de Desenvolvimento japonês no pós-guerra, a Doutrina Yoshida, que leva o nome de seu idealizador. Dessa forma, não se trabalhará o novo pensamento como uma ruptura do pensamento antigo, uma vez que lideranças antigas já advogavam por uma mudança drástica na Política de Defesa do Arquipélago. A posição de submissão ou de total dependência dos EUA nunca foi consenso na política japonesa, tendo em vista as principais lideranças como Kishi Nobusuke (ex-Premiê), Ozawa Ichiro (liderança política), Nakasone Yasuhiro (ex-Premiê), Ishihara Shintaro (liderança política) etc.

Dentro das polêmicas relacionadas à Defesa, ao lado do Tratado de Segurança com os EUA, é central o papel das Forças de Autodefesa (FDA), criadas na década de 1950, a partir de uma iniciativa norte-americana ainda durante a ocupação do território nipônico. Atualmente, as Forças de Autodefesa possuem capacidades semelhantes às Forças Armadas de Estados que não possuem restrições constitucionais. No momento de sua idealização, tal cenário seria inconcebível pelo próprio defensor da recém-adotada Constituição, Yoshida Shigeru.

Em primeiro momento, verificar-se-á que a constituição da Reserva de Polícia Nacional (RPN), embrião das FAD, em 1950, surgiram por necessidade norte-americana de proteger o Japão de ameaças internas, uma vez que a maior parte das Forças americanas estavam deslocadas na península coreana. Como forma de manter as tropas na Coreia, Washington impulsionou a recriação de uma Indústria de Defesa no Japão que passou a depender das FAD após o fim da demanda norte-americana. “A constituição das FAD responde também à pressão industrial nacional e reforçam a concentração do setor de armamentos nos grandes grupos industriais” (SEIZELET; SERRA, 2009, tradução nossa), apesar da relutância inicial de Yoshida:

Yoshida, com ajuda dos líderes de corporações moderadas e do Ministério das Finanças, conseguiu evitar a formação de um bloco industrial significativo que poderia se engajar na produção [de materiais] de defesa e que poderia ter feito lobby para a expansão das Forças Armadas (BERGER, 1999, tradução nossa).

As Forças de Autodefesa constituem uma histórica contradição na política japonesa, pois criaram, em 1954, uma situação inédita aos juristas e aos poderes públicos. Por ter uma proibição constitucional, o Japão não poderia, em primeiro lugar, criar as FAD. Entretanto, conforme será visto, as FAD e as interpretações constitucionais sofreram mutações ao longo das décadas e hoje representam o que seria totalmente proibido quando a Constituição foi adotada. Segundo Maeda (1995), com a inauguração da Agência Nacional de Defesa e com a criação das FAD em 1954, o Japão pós-guerra completou o seu rearmamento de forma parcelada.

Ao longo dos anos, os governos japoneses aumentaram as capacidades e o escopo de atuação das FAD, tentando sempre encaixar tais ações dentro dos limites constitucionais. O Artigo 9º, que rege diretamente as FAD, foi escrito de uma forma ambígua o que faz que o texto não tenha um consenso em sua interpretação (DOWER, 2000). Assim, Estado japonês conta com leis complementares para oficializar novas interpretações.

A controvérsia em torno da criação de Forças para a defesa data antes da adoção da Constituição de 1947. Em 25 de junho de 1946, Yoshida Shigeru, Primeiro-Ministro japonês considerado pró-EUA³³, discursou na Câmara Baixa sobre a adoção de um novo texto constitucional que havia sido proposto e escrito em conjunto com os Estados Unidos.³⁴ Yoshida foi questionado em torno de dois pontos centrais: poder do Estado emanado do povo, dando o poder de governar totalmente ao Parlamento; e a cláusula de renúncia à guerra. O primeiro ponto, segundo Yoshida, seria sensato em uma democracia. Sobre o segundo ponto, Yoshida afirmava que a Constituição não tiraria o direito de autodefesa. Yoshida, entretanto, ao formular sua primeira interpretação sobre o Artigo 9º, lembrou que na maioria das guerras, os Estados alegavam sua defesa a fim de legitimar a agressão (YOSHIDA, 1961, p.114), mesmo diante de questionamentos de Sanzo Nosaka do Partido Comunista do Japão, que alegava que guerras “defensivas” eram justas e não havia a necessidade de o país renunciar seu direito à autodefesa (MAEDA, 1995). Assim, Forças defensivas não seriam constitucionais. O grande objetivo e benefício dessa nova Constituição é que ela seria uma

³³ “[...] um nacionalista aliado dos norte-americanos [...] O Churchill japonês, Yoshida foi um aliado leal aos americanos, às vezes astuto, pois era um nacionalista”. (SÉGÉRIC, 2013, p. 439)

³⁴ O Artigo 9º tem origem desconhecida na historiografia. Não se sabe ao certo quem o sugeriu para compor o texto constitucional. Há grandes indícios históricos de que MacArthur teria sido o idealizador (COONEY, 2006; SODEI, 1964). MacArthur responsabilizava o primeiro-ministro Shidehara pela iniciativa, pois caso a Constituição não fosse escrita pelo povo japonês, as Forças Aliadas seriam acusadas de violar o Artigo 43 do Tratado de Haia de 1907 (BERGER; MOCHIZUKI; TSUCHIYAMA, 2007, p. 54)

ferramenta útil para reinserir harmoniosamente o Japão na comunidade internacional baseando-se em valores comuns:

Para deixar o Japão preservar seu sistema de governo tradicional e a felicidade e o bem-estar do seu povo, apesar do desastre da guerra, era necessário remover todos os mal-entendidos entre as outras nações do mundo, para as quais a estrutura nacional japonesa em sua forma tradicional representa ameaça à paz mundial. E que para conseguir isso, é muito importante que aceitemos a nova constituição com ênfase à democracia e no pacifismo. (YOSHIDA, 1961, tradução nossa).

Conforme mencionado anteriormente, Yoshida era contrário ao direito de autodefesa no momento em que a Constituição foi aprovada pela Dieta. As FAD até hoje carregam o objetivo de servirem exclusivamente para fins defensivos, entretanto, o governo japonês, desde a década de 1960, vem ampliando o conceito de “defesa”. A ausência de uma definição clara e unânime para o termo “defesa” abriu ao Japão possibilidades de entrar em um leve rearmamento ao longo das décadas.

Antes de se abordar as Forças de Autodefesa, é importante destacar o posicionamento das lideranças políticas sobre a situação do Japão no que se refere à Defesa nos anos após o fim da Ocupação dos Aliados (após 1952). No sistema bipartidário, cada lado tinha uma posição definida sobre a Defesa Nacional, divergindo quase que totalmente entre si. É nesse momento que se moldam as ideias e as críticas sobre o papel do Japão nas relações internacionais.

Mesmo tendo governado por um breve momento durante a Ocupação, o Partido Socialista do Japão mostrava-se contrário aos termos do Tratado de Paz de São Francisco (o qual devolveu a soberania ao Japão) e ao tratado de segurança com os Estados Unidos. Enquanto os partidos de centro e de direita acreditavam que a aliança com os EUA era benéfica, os socialistas defendiam uma “paz total” com todos os antigos inimigos do Arquipélago, incluindo a China e a URSS. Além disso, defendiam que todas as tropas estrangeiras deveriam se retirar do território japonês, enfatizando a proibição constitucional sobre o rearmamento, que era apoiado pelos EUA.³⁵

Na realidade, o que se podia observar nesse sistema é a distância ideológica entre os dois partidos no Sistema de 1955. “Enquanto o PLD era favorável a manter as Forças de

³⁵ Diante da Revolução Chinesa em 1949, o Japão passou a ser o principal aliado dos EUA no Leste Asiático. Assim, era necessário que o Japão fosse um aliado forte capaz de dissuadir seus inimigos. Isso explica a preocupação dos EUA no final da década de 1940 em restaurar a economia japonesa e ‘forçar’ um tratado de segurança sobre o Arquipélago.

Autodefesa e a promover uma próxima relação de segurança com os Estados Unidos, o PSJ era contrário e esperava que o país mantivesse uma neutralidade desarmada” (SHINODA, 2013, p. 21). Durante a Guerra Fria, temas relacionados à maior participação do papel militar do país, ao nacionalismo, à aliança com os Estados Unidos etc., passaram a ser defendidos pelo PLD e combatidos pelo PSJ (SCHOPPA, 2011, p. 4). Essa dicotomia política permaneceu inerte até 1996, quando o PSJ se alia ao PLD e abre mão de suas convicções para formar um Gabinete sob sua liderança.

As Forças de Autodefesa não surgiram de uma vez. Foram geradas por um processo que teve início com a Guerra da Coreia, durante a ocupação, e demonstrou como o governo japonês estava incerto diante dessa nova etapa. Diante da Guerra da Coreia em 1950, os Estados Unidos decidiram remover parte de seus militares do Japão e enviá-los com urgência para a península coreana. Contudo, por conta da Guerra Fria e da proximidade do território japonês à União Soviética, não parecia a melhor estratégia para MacArthur, que também foi removido para a Coreia. O Japão ficaria vulnerável a ameaças internas e externas. Para diminuir os possíveis danos internos, MacArthur enviou uma diretiva ao Primeiro-Ministro Yoshida e solicitou a criação de uma Reserva Nacional de Polícia (RNP). O objetivo da RNP era simplesmente manter a ordem interna e não deveria substituir as tropas aliadas.

Próximo ao fim da Ocupação, quando os objetivos iniciais (desmilitarização e democratização) já estavam próximos de serem alcançados, Washington demonstrou grande receio em relação ao futuro do Japão. A possibilidade de o Japão aliar-se à URSS era temida pelos norte-americanos, que chegaram à conclusão de que o Arquipélago não poderia ter um destino independente e desvinculado do conflito Leste-Oeste. Já nessa época, os interesses norte-americanos giravam em torno do papel que o Japão poderia desempenhar no Extremo Oriente, pois a China se tornara comunista em 1949.

Ao negociar e aceitar a restauração da soberania japonesa, os EUA assinaram com o Japão dois tratados importantes em 1951: o Acordo de Paz de São Francisco e o Acordo de Segurança Mútua Japão-EUA. Após a assinatura do Acordo de São Francisco, que lhe devolveu sua soberania, o Japão assinou um Acordo de Segurança Mútua com os Estados Unidos que foi claramente desigual (PYLE, 2007, p. 234). Por tempo indefinido, o Japão serviria de bases para os EUA. Além disso, os EUA teriam o direito de intervir em qualquer momento em questões internas do Japão. Ao mesmo tempo, o Arquipélago seria protegido pelos EUA e se beneficiaria da dissuasão nuclear estendida norte-americana, fundamental para qualquer aliado norte-americano na Guerra Fria.

A relação de segurança entre os dois países não nasceu da Segunda Guerra Mundial, mas sim da Guerra Fria. Washington determinou que mais que um inimigo derrotado, o que mais se precisava no Nordeste Asiático era um aliado flexível para assistir os Estados Unidos em seu confronto global contra a expansão comunista. (MIDDLEBROOKS JR, 2008, p. 19, tradução nossa)

Após a assinatura do Tratado de Segurança com os Estados Unidos, o governo japonês conseguiu a aprovação da Dieta para que a Reserva Nacional e a Força de Segurança Marítima³⁶ fossem unificadas, e para que as capacidades marítimas e terrestres fossem ampliadas a fim de garantir a segurança do Japão. As principais mudanças para as recém-criadas Forças de Segurança foram: 1) contingente de 110 mil homens; 2) modelo de educação militar norte-americano (MAEDA, 1995). Em julho de 1952, foi aprovada a criação da Força de Segurança Nacional, englobando a Reserva Nacional e a Força de Segurança Marítima.

A partir da criação das Forças de Segurança Nacional em 1952, o Japão começou a equipar-se, por meio de acordos com os EUA, com materiais pesados, como carros de combate blindados M4, Caças L-16 e L20, Fragatas Tacoma etc. Não havia mais armamentos leves que a RNP possuía anteriormente. Em 1953, os Estados Unidos propuseram um novo sistema de parceria com o Japão baseado na lei *Mutual Security Assurance*. Através do MSA, os EUA ofereciam ajuda financeira para o Japão expandir suas Forças de Segurança de 110 mil homens para um exército de 350 mil homens (PYLE, 2007, p. 234). É importante mencionar que os EUA constituíram um importante ator na formulação das Políticas de Defesa do Japão³⁷, uma vez que naquele contexto bipolar, era importante contar com um aliado forte e bem preparado para assistir tropas americanas. Segundo Kevin Cooney (2007), Washington forçava o Japão a “fazer mais” por sua defesa.

Após discussão entre as duas partes, foi decidido que o Japão aumentaria suas capacidades defensivas de acordo com seu ritmo econômico, a fim de substituir parte das tropas norte-americanas. Em janeiro de 1954, Yoshida propôs ao Parlamento a criação da Agência de Defesa e de uma Força Aérea, que seria integrada à Força de Segurança Nacional, gerando as Forças de Autodefesa. No dia dois de junho de 1954, as leis nº 164 (criação da

³⁶ Força naval criada a partir de resquícios da Marinha Imperial em abril de 1952. A Marinha Imperial foi a única Força que não deixou de existir durante a Ocupação. Sua missão era dar suporte à Marinha dos EUA, principalmente na retirada de minas navais em torno do Arquipélago (MAEDA, 1995).

³⁷ Conhecida popularmente como *gaiatsu* ou “pressão externa”.

Agência de Defesa) e nº 165 (Criação das FAD) foram aprovadas. No dia primeiro de julho de 1954, a Agência de Defesa foi inaugurada. As três Forças de Autodefesa (Marítima, Aérea e Terrestre) seriam dotadas de acordo com os seguintes números: FAD Terrestre: 150.000 pessoas; FAD Marítima: 15.808 pessoas; FAD Aérea: 6.287 pessoas (MAEDA, 1995). O Artigo 3º da Lei nº 165, promulgada em nove de junho de 1954, versa sobre a missão das Forças de Autodefesa:

Artigo 3º A primeira missão das Forças de Autodefesa será de defender a nação contra uma agressão direta e indireta com o objetivo de preservar a paz e a independência do país e de manter a segurança nacional e, se necessário, de manter a ordem pública.

[...]

§ 3º Será missão das Forças Terrestres de Autodefesa conduzir operações principalmente sobre a terra; das Forças de Autodefesa Marítimas, de conduzir operações principalmente sobre o mar; das Forças de Autodefesa Aéreas, de conduzir operações principalmente aéreas. [...] (JAPAN, 1954, tradução nossa).

Segundo Pflimlin (2010), as leis de 1954 estabeleceram um sistema completo que permite definir e controlar uma Política de Defesa e executá-la por meio de uma Força completa que inclui três Forças clássicas. Segundo o autor, esse sistema recebeu algumas características particulares: a Política de Defesa era criada mais por outros órgãos que pela Agência de Defesa. Na realidade, a Agência de Defesa era controlada toda pelo Gabinete por conta da natureza delicada e por conta de sua fraqueza diante de outros ministérios. Assim, outros ministérios também participavam da criação da Política de Defesa do Arquipélago. O Ministério de Assuntos Exteriores (MOFA) e o Ministério das Finanças eram centrais por conta da proximidade com os EUA em questões de defesa e pelo planejamento dos recursos destinado (PFLIMLIN, 2010, p. 47). Da mesma forma, o Ministério do Comércio Internacional e da Indústria (MITI) também se envolvia nesse assunto, uma vez que na década de 1950, o Japão passou a recriar sua Indústria de Defesa, fundamental para a manutenção das FAD.

Em junho de 1956, foi criado o Conselho Nacional de Defesa (CND) com a finalidade de discutir e de aprovar planos de modernização da Defesa, juntamente com o Ministério das Finanças. O CND, à época, era presidido pelo Primeiro-Ministro e reunia os ministros de Assuntos Estrangeiros, de Finanças, o Diretor Geral da Agência de Defesa e o Diretor da Agência de Planejamento Econômico. Consistia no organismo consultivo mais importante em assuntos de Defesa dentro do Gabinete. O CND tornou-se um local de discussão interministerial (SAMUELS, 2008, p. 54-55). Atualmente, o CND é chamado de Conselho

Nacional de Segurança (*Anzenhoshou Kaigi*), a partir de uma lei de 1986, e apenas se reúne a pedido do Primeiro-Ministro.

Afinal, o governo japonês se preocupava com a Constituição, mas sempre encontrava formas de justificar os avanços em Defesa. A Constituição proíbe “potenciais de guerra”, o que gera diversas dúvidas sobre seu significado. Segundo Akimoto (2013), apesar de Yoshida afirmar que as FAD não constituíam Forças Armadas convencionais, o rearmamento do Japão tornou-se autoevidente. O Sistema de 1955 e a “hegemonia” do Partido Liberal Democrático na Câmara Baixa facilitaram a aprovação de leis de acordo com o pensamento partidário em Defesa, contudo, é importante mencionar que o PLD apresenta um comportamento específico na aprovação de leis. Segundo Uehara (2003), apesar da dominação do PLD, o partido busca negociar e obter o aval de partidos da oposição para aprovação de leis e manter sua aprovação popular. Esse comportamento tem como base o princípio do consenso, o qual conta com apreço da opinião pública. Segundo o autor, é uma característica da política japonesa, uma vez que diminui a força da oposição e é parte do processo de legitimação das políticas públicas adotadas pelo governo. Sem isso, a credibilidade do PLD é arruinada (UEHARA, 2003). No momento da aprovação das leis nº 164 e nº 165 que criavam a Agência de Defesa e as FAD, o peso político do Partido Socialista do Japão (contrário ao rearmamento) e a norma antimilitarista fizeram com que as restrições fossem impostas às FAD desde início. Um exemplo disso é a proibição do envio das FAD ao exterior criada pela Câmara Alta em junho de 1954, apesar da resistência do governo (HOOK; GILSON; HUGHES; DOBSON, 2012).

Os políticos desse partido são conscientes e temerosos do risco de uma derrota eleitoral, caso adotem posições unilaterais e, por isso, evitam forçar medidas que desconsiderem totalmente a oposição. Pois, no Japão, ainda que não haja expectativas de que todos os políticos da Dieta estejam de acordo com os projetos propostos, existe o procedimento de buscar pelo menos o apoio de parte da oposição (UEHARA, 2003).

Sob uma visão panorâmica, pode-se verificar que até a criação das FAD, a Constituição japonesa não impediu o governo de adotar novas medidas relacionadas à Defesa. Pelo contrário, os governos foram forçados a interpretar o Artigo 9º para que se permitisse a criação das FAD (HOOK; GILSON; HUGHES; DOBSON, 2012). A Constituição é vista como um marco na história social japonesa, mas o seu pacifismo prometido não passou de uma retórica, cujo sucesso se deu pela aceitação popular. Surgiu, assim, uma norma social baseada em uma falsa promessa.

Nos próximos subcapítulos, trabalhar-se-á a norma antimilitarista do Japão e também

como as medidas tomadas pelo governo japonês ultrapassam tal pacifismo. Serão trabalhados dois casos em que o pacifismo foi transformado. Além disso, esse capítulo apresenta um panorama histórico de como o país estruturou as Forças de Autodefesa em termos de equipamentos, recursos humanos e em termos de suas competências.

3.1 Defesa, um tema intocável?

Em suma, o Japão parece ser um candidato improvável para promover-se ao status de superpotência em um futuro próximo, ou talvez para sempre. É provável e verdadeiro, a respeito de suas atitudes domésticas e do perfil das capacidades, que uma potência civil não poder ser uma superpotência (BUZAN, 2004, p. 113, tradução nossa).

Quando se debate a Defesa do Arquipélago, é fundamental abordar o papel das Forças de Autodefesa. Mundialmente conhecidas como “Forças Armadas sem capacidades ofensivas”, tal instituição, desde a sua criação, passou por um longo debate dentro da política japonesa e foi alvo de inúmeras contradições no que diz respeito às suas capacidades, às suas competências e ao seu orçamento. Esse pensamento limitador das Forças de Autodefesa foi forjado pelo processo de desenvolvimento industrial japonês no pós-Segunda Guerra, pela conjuntura internacional da Guerra Fria e pela aliança militar com os Estados Unidos da América.

As Forças de Autodefesa hoje são consideradas uma das Forças Armadas mais avançadas do mundo, mesmo não tendo a nomenclatura “Forças Armadas” oficialmente reconhecida. Chegou a ter o terceiro maior orçamento mundial em 1995-1996 (DRIFTE, 1998). Segundo a publicação anual de 2014 *Military Balance* do *International Institute of Strategic Studies*, as Forças de Autodefesa são as Forças Armadas mais modernas da Ásia, em termos de equipamento, apesar do baixo investimento proporcional ao PIB e à Constituição Pacifista.³⁸ Seu desenvolvimento, contudo, não avançou conforme o poder econômico do país. Ainda, por o Japão contar com a proteção dos Estados Unidos desde o início da década de 1950, as Forças de Autodefesa receberam um papel específico para atuar em desastres

³⁸ Segundo o relatório *Military Balance* do *International Institute of Strategic Studies* (IISS) de 2014, o Japão respondia pelo 7º maior investimento em defesa do mundo em 2013, somando 51 bilhões de dólares. Em 2013, segundo a mesma publicação, contava com 247.150 oficiais.

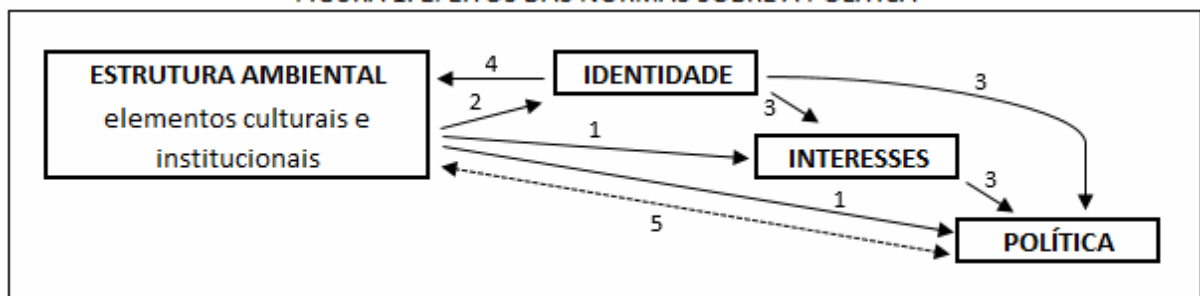
naturais e combater ameaças iminentes ao território japonês apenas. O seu uso fora do território nacional em zonas de combate era inimaginável até 2001.³⁹

Por serem objetos de restrições sociais e jurídicas, a única margem de manobra dos governantes em torno das FAD é a reinterpretação constitucional. Conforme já mencionado no capítulo anterior, o Artigo 9º foi escrito de uma forma ambígua e sem proibições expressas. Assim, convém ao governo interpretar de acordo com seus planejamentos.

O período pós-guerra do Japão no que diz respeito às relações externas foi sistematizado sobre a recém-adotada Constituição de 1947. Por conta de suas limitações, o país iniciou um plano de reinserção internacional baseado no que ficou posteriormente conhecido como Doutrina Yoshida, garantindo a prioridade à reconstrução econômica. Assim, a Política Externa japonesa assumiu três características: 1) mínimo nível de capacidade militar para defesa; 2) confiança militar nos Estados Unidos; 3) forte ênfase ao crescimento econômico (TSUCHIYAMA, 2000).

Assim, o desenvolvimento das questões militares no Japão pós-Segunda Guerra não é apenas explicado pela busca por poder ou por capacidades materiais. Naturalmente, o estudo do poder é importante para analisar a segurança nacional de qualquer Estado, contudo, convém explorar o assunto por meio de uma perspectiva sociológica, conforme defende Peter Katzenstein (1996, 1996b), Alexander Wendt e Ronald Jepperson (1996). Segundo os autores, ambientes culturais não afetam apenas os incentivos para diferentes tipos de comportamento estatal, mas também a característica básica dos Estados, o que chamam de identidade. De acordo com os autores, a interação básica entre normas culturais, institucionais, identidade, interesses e política segue o seguinte esquema (Figura 1):

FIGURA 1: EFEITOS DAS NORMAS SOBRE A POLÍTICA



Fonte: JEPPEPERSON; WENDT; KATZENTEIN, 1996, p. 53

³⁹ No primeiro semestre de 2015, o governo de Abe Shinzo (PLD) aprovou na Dieta novas legislações, as quais se baseavam em uma nova interpretação constitucional, permitindo às Forças de Autodefesa que trabalhem em conjunto com outros aliados fora de seu território, reconhecendo o direito de defesa coletiva.

Em relação à Figura 1, os números representam os seguintes efeitos, de acordo com os teóricos:

- 1 - Efeitos das normas: elementos culturais ou institucionais (normas) moldam os interesses de segurança nacional e (diretamente) as políticas de segurança dos Estados;
- 2 - Efeitos das normas: elementos culturais ou institucionais (normas) moldam a identidade do Estado;
- 3 - Efeitos da identidade: variação (ou mudanças) na identidade do Estado afetam os interesses de segurança nacional ou a política dos Estados;
- 4 - Efeitos de identidade: configurações da identidade do Estado afetam as estruturas normativas, como regimes ou comunidades de segurança;
- 5 - As políticas do Estado reproduzem e reconstroem a estrutura cultural e institucional.

A Segunda Guerra Mundial, em sua dimensão asiática, causada pela expansão imperialista japonesa provocou um trauma na sociedade. A fome, os horrores da guerra e das bombas nucleares marcaram o imaginário japonês no imediato pós-guerra. O conflito gerou graves danos à população, que sofria com os piores males. Assim, os assuntos relacionados à Defesa ganharam um aspecto negativo. Segundo Thomas Berger (1993), a partir desses eventos históricos, surgiu uma cultura antimilitarista⁴⁰ no Japão, o que por si só impediria o país de buscar maior proeminência como poder militar.

Este antimilitarismo é uma das características mais marcantes da política japonesa contemporânea [...]. A principal lição que o Japão retirou dessas experiências é que a militarização é uma instituição perigosa que deve ser constantemente contida e monitorada sob pena de comprometer a ordem democrática do pós-guerra e de acabar com a paz e a prosperidade desfrutadas desde 1945. Esta visão particular sobre os militares tornou-se institucionalizada no sistema político japonês e não é apenas apoiada pela opinião pública, mas de forma surpreendente, é também compartilhada por grandes segmentos das elites políticas e econômicas do Japão. (BERGER, 1993, tradução nossa)

Antes de se prosseguir, Miyashita (2008, p. 26) apresenta questionamentos sobre a explicação da origem da norma antimilitarista de Berger. Segundo o autor, Berger parece

⁴⁰ Nesse trabalho, utilizar-se-á o termo “antimilitarista” como sinônimo do termo “pacifista”, uma vez que não há consenso, entre as obras específicas, sobre os termos utilizados nesse caso. No idioma francês é comum o uso o termo “pacifista”, enquanto no idioma inglês, os autores tendem a utilizar o termo “antimilitarista”. Quando houver a intenção de trabalhar tais termos com conceitos diferenciados, far-se-á saber.

fazer sentido em primeiro momento, contudo, em um contexto comparativo, o argumento do autor torna-se questionável:

Atenas após a Guerra do Peloponeso, os Estados Confederados após a Guerra Civil Americana, a França após as guerras napoleônicas, a Alemanha após a Primeira Guerra Mundial, a Itália, após a Segunda Guerra Mundial, transformaram-se em pacifistas? Certamente não, ou pelo menos, não ao mesmo grau que o Japão e a Alemanha. A questão, então, é: por que uma derrota em uma grande guerra torna alguns países antimilitaristas e outros não? Isso nos leva a pensar que a experiência histórica por si só é insuficiente para explicar o tipo de pacifismo que emergiu no Japão e na Alemanha pós-Segunda Guerra. (MIYASHITA, 2008, p. 26, tradução nossa)

Ciente da insuficiência apontada acima, Berger aponta também fatores estruturais. Segundo ele, sem a garantia de segurança dos EUA, o Japão e a Alemanha teriam poucas escolhas, senão desenvolver capacidades militares mais poderosas, incluindo Forças dissuasivas nucleares (BERGER, 2003). Da mesma forma, Berger assume que, sozinhos, os fatores estruturais não explicam o antimilitarismo. Dessa forma, “normas são produtos, tanto de políticas, como de eventos históricos.” (MIYASHITA, 2008, p. 27, tradução nossa).

Segundo Katzenstein (1996a), a cultura não pode ser produto de descontinuidades históricas, o que refuta a Segunda Guerra como criadora de normas antimilitaristas no Japão. Para ele, as elites japonesas, incluindo Yoshida, diante da confusão nos debates sobre o papel que o país deveria assumir na década de 1950, colocaram maior importância no crescimento econômico dentro da agenda política do país, o que foi responsável por criar a norma de segurança do Japão. Segundo o autor, essa norma, a partir de então, moldou a identidade coletiva do Japão e os interesses na política de segurança do país.

Em algumas situações, normas operam como regras que definem a identidade de um ator, assim, tendo “efeitos constitutivos” que especificam quais ações causarão outras relevantes, a fim de reconhecer uma identidade particular. Em outras situações, normas operam como padrões que especificam a aceitação adequada de uma de uma identidade já definida. [...] Normas definem (ou constituem) identidades ou estabelecem (ou regulam) comportamentos, ou faz os dois (KATZENSTEIN, 1996b, p. 5, tradução nossa).⁴¹

⁴¹ “In some situations norms operate like rules that define the identity of an actor, thus having “constitutive effects” that specify what actions will cause relevant others to recognize a particular identity. In other situations, norms operate as standards that specify the proper enactment of an already defined identity. [...] Norms thus either define (or constitute) identities or prescribe (or regulate) behavior, or they do both.” (KATZENSTEIN, 1996b, p. 5)

Sob essa norma, o autor explica que o Japão passou a evitar a violência policial e militar. Nesse ponto, pode-se verificar uma divergência e uma convergência entre Berger e Katzenstein: Berger afirma que a história (guerra) é responsável por criar a cultura/norma antimilitarista, enquanto Katzenstein refuta parcialmente essa hipótese. Ambos, contudo, reforçam o papel das elites na manutenção da norma no Japão.

De qualquer maneira, é interessante e importante analisar a questão sob a ótica normativa. A abordagem afirma que a partir da norma antimilitarista (ou pacifista), o Japão criou um comportamento, ou melhor, uma identidade de segurança ao longo das décadas. Para Oros (2008), analisar a identidade de segurança do Japão é fundamental para entender o presente e o futuro do país nesse ramo. Segundo o mesmo autor, a identidade de segurança de um país não é um fenômeno estático, senão um conjunto de princípios que devem ser reforçados e transmitidos por meio de ação humana.

Uma identidade de segurança é um conjunto de princípios que ganharam amplo apoio político no que diz respeito ao papel apropriado da ação do país na arena de segurança e são institucionalizados no processo de tomada de decisões. Uma vez que essa identidade se torne hegemônica no governo, será uma estrutura na qual todas as decisões políticas futuras devem operar, garantindo uma estrutura abrangente reconhecida pelas principais lideranças políticas e atores sociais, sob os quais o Estado cria suas práticas de segurança. (OROS, 2008, p. 9, tradução nossa)

Ainda segundo o autor, a identidade de segurança carrega uma legitimidade da população. A identidade de segurança de antimilitarismo doméstico do Japão pode ser resumida em três ideias centrais: 1) ausência de Forças Armadas Tradicionais; 2) Ausência do uso da força, exceto em casos de defesa; 3) Não-participação em guerras.

Por um lado, Katzenstein (1996a) afirma que as normas são fatos sociais que informam como atores políticos definem o que desejam executar. Por outro lado, a identidade de segurança de Oros (2008) não busca definir o que os atores políticos desejam executar, senão como poderão alcançar seus objetivos em vista a identidade de segurança do antimilitarismo. Em suma, os dois autores afirmam que houve uma institucionalização de determinada norma antimilitarista que tem uma ligação direta com a formulação da Política de Defesa do Arquipélago. Um resultado do antimilitarismo é a adoção dos Três Princípios Antinucleares – não possuir; não fabricar; e não permitir a entrada de armas nucleares em território japonês – pelo governo de Sato Eisaku (1964-1972).

Para tais teóricos, as principais abordagens clássicas de Relações Internacionais (Realismo e Liberalismo) não dão conta da explicação sobre a postura japonesa em Defesa⁴², e propõem que a inclusão das normas sociais nas análises: “normas são fatos sociais cujos efeitos na formulação de políticas são potencialmente tão importantes quanto a força bruta ou o cálculo racional” (KATZENSTEIN, 1996a, tradução nossa).

Tendo em vista a abordagem normativa, pode-se verificar que as normas e a identidade de segurança do Japão tornaram a Defesa um tema muito delicado e polêmico no que diz respeito à formulação de políticas. Berger (1996) afirma que na década de 1960, protestos públicos surgiram de forma inédita na história do Japão contra a renovação do Tratado de Segurança com os EUA. Esse evento foi momento decisivo no desenvolvimento da cultura antimilitarista do país. Todavia, por mais que tais normas existam de fato, as mudanças não são impossíveis. Apesar delas, atualmente, Hughes (2006) afirma que motivações externas levaram os formuladores de política a divergirem da Doutrina Yoshida, aceitando a necessidade de agilizar a mudança na Política de Defesa do país, contudo, tal visão não explica por que o país reluta em assumir-se como potência militar. Katzenstein (1996), ao contrário, afirmam que a Política de Defesa do Japão continuará a ser moldada pelo equilíbrio de poder doméstico e não o internacional.

Levando em consideração a força da norma antimilitarista na política japonesa, pode-se supor que mesmo diante da sensibilidade popular e das elites, mudanças em temas relacionados à segurança podem ser necessárias. Contudo, na visão dos construtivistas, dificilmente o Japão mudará sua postura em Defesa. Segundo Berger em seu artigo publicado em 1993, intitulado *From Sword to Chrysanthemum: Japan's Culture of Anti-militarism*, o Japão entraria em um dilema: com perfeitas capacidades de aumentar seu poder militar, os políticos japoneses poderiam se convencer que uma mudança dramática fosse necessária, mas diante da cultura do antimilitarismo, eles encontrariam uma forte oposição popular e de grande parte das elites. Com esse entrave, os políticos japoneses tenderiam a diminuir a dedicação do país à estabilidade internacional, colocando em perigo a aliança com os Estados Unidos, o único fator que permite ao Japão manter um perfil baixo em questões de segurança. Nesse cenário, a própria norma antimilitarista aumentaria a necessidade de o Japão manter-se alinhado a suas ameaças e preparado militarmente para combatê-las. “O antimilitarismo

⁴² Segundo Katzenstein (1996a, p. 129), o Realismo falha em ignorar elementos fundamentais na Política de Defesa do Japão, como as normas. Já o Liberalismo, ao levar em conta as normas regulamentadoras, tem uma visão mais ampla, contudo, ignora normas de identidade coletiva.

extremo do Japão aumenta a probabilidade de um salto em direção oposta.” (BERGER, 1993, tradução nossa). Apesar disso, o autor (1996, p. 318) assume que mudanças rápidas têm maior chance de ocorrerem apenas se o Japão for desafiado por um choque externo, por exemplo, um ataque militar direto ou o fim da aliança com os EUA combinada com a emergência de novas ameaças.

O maior fator que inibe a emergência de uma abordagem mais ativa em defesa e em segurança nacional pelo Japão não é o ambiente benigno de segurança criado pela relação estratégica com os Estados Unidos, nem o apoio institucional pacifista gerado pela Constituição, apesar de ambos serem fatores importantes. Em vez, o elemento decisivo por trás do comportamento japonês em segurança é a emergência de uma cultura antimilitarista. Essa cultura é baseada em colocar dúvidas à população geral e em consideráveis segmentos da elite sobre a força da democracia japonesa e sua habilidade em controlar Forças Armadas. Na realidade, o debate sobre a defesa do Japão foi mais um debate sobre a força da democracia japonesa que um discurso sobre como gerenciar ameaças externas (BERGER, 1999, p. 191, tradução nossa).

Segundo os autores mencionados anteriormente, as normas são importantes na formulação da Política de Defesa, contudo, para Izumikawa (2010), esses autores não explicam com exatidão as mudanças que vêm tornando as Forças de Autodefesa mais próximas de Forças Armadas convencionais desde o início da primeira década do século XXI. Para Katzenstein (1996a), por sua vez, apesar de ser difícil de mudar as normas, principalmente as institucionalizadas, elas não são estáticas. Para Berger (1993), culturas podem ser mudadas, mas normalmente o fazem de uma forma evolutiva. Mudanças drásticas apenas ocorrem quando o comportamento que uma cultura produz não atende mais suas necessidades básicas.

Aceitando a norma antimilitarista e assumindo sua mudança contínua com relativa facilidade, os autores franceses Éric Seizelet e Régine Serra (2009) afirmam que o Japão, apesar do “pacifismo constitucional” busca preencher o déficit de poder e se destacar da imagem de gigante político e anão militar. A mudança do sistema internacional e a ascensão de elites comandadas por uma nova geração educada sob valores democráticos e pacifistas - mas que não viveu no período imediato pós-guerra -, tendem a mudar as normas relacionadas à segurança do país. Segundo os autores, trata-se de um novo movimento patriótico e nacionalista, mas que não torna obsoleta a referência pacifista. Há uma parcela da população que ainda adota o pacifismo e é contra qualquer aumento nas capacidades das Forças de Autodefesa. “Essa sociedade civil está preocupada em sair do imobilismo pacifista e se preocupa também com os riscos” (SEIZELET; SERRA, 2009, tradução nossa). De fato, há

uma norma na sociedade japonesa em mutação, mas seu caráter antimilitarista/pacifista ainda se faz presente e é respeitada por políticos: “raros são os políticos japoneses que, no momento de suas campanhas eleitorais, declarem abertamente que são “falcões” em matérias de Defesa.” (SEIZELET; SERRA, 2009, tradução nossa). Nesse sentido, pode-se verificar a existência e a mudança da norma social a partir de fatores externos, conforme afirma Hughes (2006).

O autor Tsuyoshi Kawasaki (2001), baseando-se em premissas realistas, afirma que apesar da importante contribuição teórica, Katzenstein e Berger ignoram importantes fatores de análise, o que mostra a imprecisão da visão proposta por eles. O primeiro problema da abordagem de Katzenstein e Berger é a falta de menção do Dilema da Segurança. Para Kawasaki, o equilíbrio de poder é fundamental para entender a Política Externa japonesa, ou seja, fatores externos também explicam o comportamento japonês. Em segundo lugar, Kawasaki afirma que o modelo construtivista de Katzenstein é limitado em relação ao interesse nacional do Japão. O autor afirma que, para Katzenstein, o interesse nacional mal existe. “Em suma, o caso de Berger e Katzenstein não é tão convincente como eles o fazem parecer.” (KAWASAKI, 2001, tradução nossa). Além disso, o Construtivismo não consegue explicar tentativa do Japão de participar mais ativamente de assuntos internacionais no pós-Guerra Fria, aumentando suas capacidades de defesa e assumindo uma posição mais agressiva em relação à China e à Coreia do Norte. A fim de solucionar o debate teórico, Kawasaki recorre ao Realismo Pós-Clássico⁴³ de Stephen Brooks (1997).

⁴³ A Teoria Realista Pós-Clássica de Stephen Brooks é uma tentativa de adaptar o Neorrealismo Estrutural ao comportamento do Japão e da Alemanha. Apesar de possuírem bases semelhantes, o pensamento de Brooks se diferencia em alguns aspectos. Primeiramente, ambos têm foco no sistema, ambos são Estado-cêntricas, ambos enxergam as relações internacionais como competitivas e os Estados atuando por meio do *self-help*. As diferenças entre os dois são diversas: primeiramente, o Neorrealismo afirma que os Estados estão sempre preocupados com sua segurança e colocam-na como um dos fatores mais importantes para o Estado, cuja lógica é preparar-se para o “pior cenário possível” (*worst case scenario*), mesmo que a possibilidade seja mínima. Em contrapartida, o Realismo Pós-Clássico atenta à perspectiva “probabilidade X possibilidade”. A corrente de Brooks afirma que os Estados racionais respondem a conflitos prováveis e não apenas possíveis. Kawasaki explica que essa diferença é clara quando um Estado está diante de um Dilema da Segurança, cuja intensidade é baixa (probabilidade de maior conflito é baixa). Os neo-realistas prevêm que o Estado irá se armar para o pior cenário possível, ou seja, um conflito armado. O problema é que essa atitude pode encorajar os outros a fazer o mesmo. O Realismo Pós-Clássico afirma que o Estado em questão preferirá manter-se na mesma posição a fim de não desequilibrar a dinâmica, visando as consequências que isso geraria direta e indiretamente em sua economia, que é considerada a prioridade. Para Brooks, os Estados são mais sensíveis ao custo, ou seja, escolhem alternativas menos custosas, mas sem deixar de lado o mínimo para sua segurança.

Izumikawa (2010) afirma que tais abordagens construtivista e realista não dão conta da explicação do caso do Japão. Para o autor, tanto a explicação realista de Hughes (ameaças externas), como a construtivista de Katzenstein e Berger apresentam falhas ao tentar explicar a inércia japonesa antes da década de 1990 e a reação energética do país após a virada do século XXI, respectivamente. Para ele, o antimilitarismo japonês é composto por três elementos que explicam a imobilidade e o ativismo do Arquipélago em assuntos de Defesa: pacifismo (nega o uso da força na busca dos interesses do Estado), antitradicionalismo (defesa da Democracia e do “novo Estado” pós-guerra) e medo de cair em armadilha (*fear of entrapment*). Como solução, o autor apresenta um modelo híbrido do antimilitarismo, cujo objetivo é explicar por que a política de segurança do país passou de estagnada para ativa. Assim, sua análise busca unificar elementos internos e externos, refutando a visão “puro sangue” das correntes teóricas.

A literatura específica é unânime em afirmar, mas nem sempre expressamente, que a norma antimilitarista existe e é, de certa forma, perpetuada pela história. O que se pode observar com base no comportamento popular é que há níveis de intensidade que são provocados por pressões externas e pela referência temporal dos conflitos armados. Considerar, todavia, a norma antimilitarista como a principal definidora da Política de Defesa do Japão é um erro. Segundo Matteo Dian (2014), Katzenstein e outros construtivistas foram além do simples reconhecimento da relevância das normas e do ambiente interno na formulação do comportamento japonês em Defesa. Houve uma supervalorização da norma social, enquanto fatores externos foram ignorados ou subestimados.

Eles insinuam que a estratégia de segurança do Japão foi determinada por normas domésticas e por uma cultura pacifista, em vez de fatores sistêmicos e percepções de ameaças. A cultura antimilitarista do Japão deveria ter impedido qualquer forma de defesa ativa. (DIAN, 2014, p. 118, tradução nossa)

Segundo o argumento de Dian, mesmo diante das normas tão apreciadas pelos construtivistas, o Japão é considerado um poder militar “de primeira classe”, e mesmo com restrições legais financeiras, mantém seu orçamento entre os maiores do mundo.

A essência do pacifismo pós-guerra e do antimilitarismo não gerou uma falta de capacidades militares. Consistiu em uma lista complexa de prescrições que limitaram a Política de Defesa à “defesa defensiva” e preveniam maior integração ao complexo de segurança norte-americano na Ásia. (DIAN, 2014, p. 118, tradução nossa)

Segundo o autor, o pacifismo foi diminuído pela gradual erosão da Doutrina Yoshida na década de 1990. Conforme mencionado anteriormente, o ano de 2001 representa uma mudança importante na estratégia de segurança nipônica. Segundo Kliman (2006), desde 11 de setembro, as elites e o público passaram a enxergar a segurança nacional pela ótica da *Realpolitik*. Contudo, o autor afirma que

ambos os grupos ainda estão despreparados para dismantelar as estruturas normativas que reprimem a postura de Defesa do Japão. Em vez, círculos políticos e a população são favoráveis, ou pelo menos aceitam, o enfraquecimento contínuo das normas institucionalizadas. (KLIMAN, 2006, tradução nossa)

Diante do debate exposto, na presente tese, trabalhar-se-á com a idéia de que as normas existentes podem constranger as atitudes militares do Japão, mas são maleáveis e podem ceder em alguns casos, pressionadas principalmente por fatores externos ao país. Em 2001-2002, Katzenstein publicou um artigo em co-autoria com Okawara Nobuo, reconhecendo que o construtivismo tem um limite, e que é necessário ter uma visão “ecletica” (realista, liberal e construtivista) para explicar a Política de Defesa do Japão. “As políticas de segurança do Japão e da região Ásia-Pacífico não são moldadas unicamente por poder, interesse ou identidade, mas pela combinação deles. Entendimentos adequados requerem ecletismo analítico, não parcimônia.” (KATZENSTEIN; OKAWARA, 2001-2002, p. 167, tradução nossa).

Assim, para simplificar a análise proposta na tese, apresentam-se aqui dois padrões de mudança em relação às normas antimilitaristas e à Política de Defesa ao longo da história pós-guerra do Japão: 1) “*Padrão da Norma Concessiva-Permissiva*”: a Política de Defesa sofreu avanços importantes sob a norma antimilitarista, que não sofreu modificações de quaisquer naturezas ao longo do tempo, permitindo (ou não) concessões aos políticos em matérias de Defesa. Nesse caso, há maior dificuldade de se aprovar novas mudanças na Defesa, exigindo maior habilidade do governo em lidar com Atores de Veto, e as mudanças permitidas podem ser vistas como parcialmente contrárias ao *ethos* da norma; 2) “*Padrão da Norma Inexpressiva-Adaptativa*”: a Política de Defesa sofreu avanços importantes sob a norma antimilitarista, por conta de eventos impactantes que acarretaram medidas tidas como emergenciais, sobrepondo-se à norma e adaptando-a paulatinamente ao novo cenário, sem considerar ruptura com seu *ethos*. Nesse caso, o governo encontra menos dificuldade em

aprovar novas medidas de Defesa. A adaptação da norma à nova situação pode torná-la menos abrangente e menos rígida às ideias originais.

Nos dois cenários, a mais importante diferença é a presença e a ausência da influência da sociedade civil na formulação das políticas. Contudo, em ambos os cenários, é necessário apontar que há um ator de veto que pode ou não se sustentar nas normas para agir: os políticos (partidários ou da oposição). No primeiro cenário, os políticos utilizariam as normas para aprovar ou reprovar a agenda do governo sob a justificativa de estarem representando a população. No segundo cenário, por não haver ou haver menor manifestação popular, os políticos defenderiam causas próprias ou partidárias, o que se tornou uma prática comum na política japonesa. Da mesma forma, diante dos dois padrões, percebe-se que o pacifismo ou a norma antimilitarista não são absolutos, ou seja, reconhecem que algumas medidas podem ser necessárias e legítimas. Naturalmente, é muito difícil, quiçá impossível, precisar com exatidão a adesão da sociedade a uma norma. Para isso, utilizar-se-ão aqui pesquisas de opinião realizadas por meios de comunicação.

A opinião pública, contudo, pode influenciar apenas em certos casos. Em outros, o mais forte ator de veto são as elites políticas que respondem de acordo com seus ideais próprios ou partidários. Isso significa que mudanças na Política de Defesa podem ocorrer sem aprovação da maioria da opinião pública. “Uma identidade de segurança, por sua definição, goza de grande legitimação entre o público geral – não é uma mera criação de elites política – contudo, não deve ser misturada com “opinião pública” (OROS, 2008, p. 10). De qualquer forma, apesar de variáveis como cultura e norma serem difíceis de operacionalizar, pesquisas de opinião são fontes importantes para medir a norma antimilitarista no Japão (MIYASHITA, 2008, p. 29).

Ressalte-se que não é possível definir apenas um padrão para configurar um paradigma de formulação da Política de Defesa do Japão. Ambos podem ser aplicados a casos específicos, o que não significa que não haja outras possibilidades. A fim de ilustrar a aplicabilidade das do Padrão da Norma Concessiva-Permissiva, apresentar-se-ão brevemente dois estudos de casos que foram significativos em seus contextos: 1) A revisão do Tratado de Segurança Japão-EUA em 1960; 2) Lei de Operação de Manutenção da Paz em 1992.

O Padrão da Norma Inexpressiva-Adaptativa será abordado mais adiante quando for analisada a transição pós-11 de setembro de 2001.

3.1.1 Caso 01: A revisão do Tratado de Segurança Japão-EUA em 1960

Um dos casos que mais chamam atenção no que diz respeito às normas e à Política de Defesa do Japão é a revisão do Tratado de Segurança Japão-Estados Unidos em 1960. Entre os resultados da decisão do Gabinete de Kishi Nobusuke (1957-1960) em rever o papel dos dois lados foi a renúncia diante da pressão popular até então inédita na história japonesa. Esse acontecimento ficou conhecido como “Crise de 1960”.

Em 1955, pouco tempo após a retomada da soberania, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Shigemitsu Mamoru, em comunicação pessoal, propôs ao Secretário de Estado norte-americano John F. Dulles, um tratado de defesa mútua. Segundo Togo (2005), o documento assinado em São Francisco deixava impressão de uma relação “irmão mais velho e irmão mais novo”, e Shigemitsu buscava denunciar o tratado original e criar outro mais igualitário. Dulles, então, respondeu afirmando que o Japão não tinha condições de fazer parte de um tratado de defesa mútua. Nesse momento, nada foi modificado.

Em novembro do mesmo ano, foi criado o PLD, abrindo espaço para o Sistema de 1955, em que apenas um partido dominou a política japonesa. No início do partido, uma ala conservadora conseguiu destaque sobre as demais e, em fevereiro de 1957, Kishi Nobusuke, um político conservador de renome e anti-Yoshida, assumiu a liderança do governo (PYLE, 2007, p. 237). Kishi estava disposto a recuperar uma posição de respeito ao Japão diante da comunidade internacional, e nisso incluíam a reforma constitucional e um eventual rearmamento (TOGO, 2005; BERGER, 1999). Até 1957, o Japão já havia ingressado na Organização das Nações Unidas, no Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT) e na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), mas ainda estava subordinado a um tratado desigual, e era necessário mudar essa situação. Até então, nenhum ministro pós-Yoshida, sendo Hatoyama Ichiro (1954-1956) e Ishibashi Tanzan (1956-1957), desafiou a norma antimilitarista da sociedade.

Kishi Nobusuke ⁴⁴ representava a ala nacionalista do recém-criado PLD, era declaradamente anticomunista e foi o primeiro que desafiou a norma antimilitarista, chegando a declarar que armas nucleares não eram proibidas pela Constituição. Uma vez que o que se realmente aproveitava das armas nucleares era a dissuasão, elas serviriam para a defesa e não

⁴⁴ Kishi era visto com desconfiança pela população, uma vez que havia sido ministro no Gabinete Tojo durante o período imperialista, sendo acusado de ser um possível criminoso de guerra (PYLE, 2007).

eram inconstitucionais. Não houve nenhuma mudança na Política de Defesa japonesa em termos de armas nucleares, mas a sociedade se sentiu ofendida por essa declaração, principalmente as vítimas dos ataques nucleares de 1945 (HOOK; GILSON; HUGHES; DOBSON, 2012). Em 20 de maio de 1957, Kishi emitiu a primeira Política Básica sobre a Defesa Nacional, que indicava, principalmente, o desenvolvimento de uma Defesa eficiente dentro dos limites necessários para autodefesa, e que lidaria com agressões externas baseando-se nos arranjos de segurança com os EUA.

As negociações começaram em junho de 1957, quando Kishi visitou Eisenhower. Nesse momento, houve consenso nos dois lados de que o tratado deveria ser revisado. Segundo Dian (2014), o governo Eisenhower se viu obrigado a carregar o Japão durante a década de 1950 para que, um dia, o Japão se tornasse um aliado na luta contra o Comunismo. Uma falha em revisar o tratado faria o Japão tender à neutralidade e daria fôlego aos partidos socialistas e comunistas. Em agosto de 1958, Kishi se encontrou com o embaixador norte-americano no Japão, Douglas MacArthur II (sobrinho do General MacArthur) e declarou a intenção de criar um novo tratado, em vez da revisão parcial do antigo. Ao final de 1958, o novo tratado já havia sido formulado.

Por conta da necessidade de se garantir o consenso entre as forças políticas japonesas, a assinatura ocorreu no dia 19 de janeiro de 1960 em Washington (TOGO, 2005). O Tratado de Cooperação Mútua e Segurança, conforme foi intitulado, trazia benefícios ao Japão, uma vez que o tratado original trazia imposições ao país. O novo tratado, conhecido como *Anpo* em japonês, comprometia os EUA de forma explícita e inédita a defender o Japão e consultar o governo japonês antes de medidas serem tomadas, sem contar que não apresentava nenhuma cláusula que previsse a possibilidade de intervenção em assuntos internos, conforme o tratado anterior. Além disso, não trouxe nenhuma referência à defesa coletiva. Sob o Artigo 3º, o Japão se comprometia a manter uma capacidade defensiva para resistir a um ataque armado, ou seja, incentivava a manutenção e o desenvolvimento das FAD:

Artigo III – As Partes, individualmente e em cooperação entre si, visando à autoajuda e à ajuda mútua contínuas e efetivas, irão manter e desenvolver, sujeitas a suas provisões constitucionais, suas capacidades de resistirem a um ataque armado. (JAPAN; UNITED STATES, 1960, tradução nossa).

Sob o Artigo 5º, Washington se comprometiam a defender o Japão, e Tóquio não se obrigava a defender os EUA. Além disso, a forma como os dois lados agiriam em casos de ameaça seria ditada pelas normas constitucionais de cada país.

Artigo V – Cada Parte reconhece que um ataque armado contra qualquer Parte em territórios sob administração do Japão será perigoso para sua própria paz e segurança e declara que irá agir a fim de combater o perigo comum de acordo com as provisões e processos constitucionais. [...] (JAPAN; UNITED STATES, 1960, tradução nossa).

De uma certa forma, Tóquio buscava um conhecer os limites impostos por barreiras constitucionais para sua Política Externa e Política de Defesa e conseguiu alcançar seus interesses em manter uma presença discreta e um papel mínimo na aliança (DIAN, 2014). O novo tratado tornou a relação militar entre os dois países menos assimétrica, além de garantir ao Japão um aliado importante, podendo resistir a pressões de Washington sobre o rearmamento invocando o Artigo 9º da Constituição. Pode-se verificar que, após dois anos de negociações, o governo de Kishi Nobusuke conseguiu inserir no Tratado a ideia de que as Forças de Autodefesa equipadas com fins defensivos eram inquestionavelmente constitucionais, e que seria necessário repensar suas capacidades a fim de “resistir a ataques externos”, deixando o texto aberto a diversas interpretações sobre do que seria necessário dotar às FAD para alcançar esse fim. O novo tratado em si não mudou nada nas FAD, mas deu legitimidade a novas interpretações e medidas tomadas pelos futuros governos, uma vez que explicitamente faz menção ao respeito à Constituição. Tratou-se de um salto na doutrina de Defesa do país, sem pagar um alto preço aos EUA.

Segundo Pflimlin (2010), a situação japonesa mudou totalmente em 1960: as Forças Armadas⁴⁵ japonesas, após uma estrutura recriada, iniciaram um desenvolvimento moderado. Ainda, segundo ele, a ocupação militar terminara havia oito anos e foi substituída pela presença de tropas encarregadas da proteção do território japonês. “O Japão se aliou ao país mais poderoso militarmente e economicamente do mundo: os Estados Unidos” (PFLIMLIN, 2010, p. 60, tradução nossa). No lado dos EUA, era necessário apoiar a facção Kishi dentro do PLD, pois tal facção era a favor de um papel militar de destaque ao Japão, o que também seria útil a Washington na Contenção (DIAN, 2014).

⁴⁵ O autor utiliza, em seu texto original em francês, o termo “*armée*”.

O Partido Socialista foi totalmente contrário à renovação do tratado e conseguiu convocar a população para manifestar-se contra essa medida. Desde o fim da Segunda Guerra, o PSJ era contrário à remilitarização e à presença militar norte-americana, sinônimos de militarismo e risco nuclear (SÉGÉRIC, 2013). O novo tratado foi ratificado pela Dieta em 20 de junho de 1960, seis meses após intensos debates, em meio a agressões físicas entre parlamentares, provocando a maior demonstração popular da história, que mobilizou mais de seis milhões de pessoas em greves, envolvendo um incidente que causou a morte de uma pessoa. Assim que a Dieta deliberava em junho, milhares de pessoas se colocaram em volta do edifício parlamentar. No momento da troca de ratificações na residência do Ministro de Assuntos Estrangeiros, uma rota de fuga foi improvisada com caixas de cervejas junto às grades para, em caso de urgência, garantir a fuga do embaixador norte-americano (PYLE, 2007). Diante da crise, Kishi utilizou as FAD para reprimir os protestos, fazendo com que políticos centristas do PLD, a Burocracia, a mídia e a comunidade empresarial temessem pela estabilidade da democracia japonesa (BERGER, 1999). A reação popular também fez com que o presidente Eisenhower cancelasse sua visita ao Japão.

Diante da revolta de centristas do PLD, Kishi renunciou em 19 de julho, encerrando a breve dominação da ala anti-Yoshida no partido. As principais facções do PLD, ciente da possibilidade de divisões internas enfraquecer o partido e permitir a ascensão dos socialistas, decidiram apoiar em massa um redirecionamento à Doutrina Yoshida nas relações externas (BERGER, 1999; GREEN, 2003). Quando o debate sobre Defesa retornou, os políticos já tinham em mente que era um tema a ser tratado com atenção. Assuntos radicais como a reforma constitucional saíram da agenda do partido, contudo, manteve-se a tarefa de interpretá-la conforme o sentido político desejado (CALDER, 2009; SEIZELET; SERRA, 2009).

O cientista político japonês Kazuhiko Togo (2005, p. 61) afirma que há duas explicações para a revolta popular: a primeira considera o medo de cair em uma armadilha (*entrapment*) juntamente com a cultura pacifista, alegando que um novo tratado de segurança mútua com os EUA poderia empurrar o Japão a um conflito não desejado (em uma ação preventiva norte-americana para defender o território japonês, o Japão correria o risco de se envolver em um conflito); a segunda considera a situação política em torno de Kishi, tendo em vista os projetos de leis propostos com a finalidade, por exemplo, de dar maiores poderes à polícia. Nessa explicação, o fato de que a população se acalmou após a sua renúncia mostra que os temas de Política Externa não eram centrais, mas importavam. Independentemente dos

motivos, o autor afirma que a população começou gradualmente a viver mais harmoniosamente diante das relações de segurança com os Estados Unidos. Ambas as explicações apresentam como aspecto central a norma antimilitarista.⁴⁶

Pode-se verificar que mesmo diante de manifestações impulsionadas pela inquestionável norma antimilitarista, o PLD conseguiu fazer aprovar novas diretrizes, que passaram a ser aceitas pela norma. O pacifismo abriu espaço e permitiu uma leve mudança na política. Como prova de que a norma continuou existindo com força, mas tolerante, Calder (2009, p. 43) afirma que a crise de 1960 encerrou a possibilidade de reforma constitucional.

Nesse sentido, analisando a Crise de 1960, pode-se verificar que o Padrão da Norma Concessiva-Permissiva pode ser aplicado de acordo com os argumentos apresentados anteriormente. Em suma: 1) Houve uma mudança significativa de comportamento em defesa, que foi a ratificação do Tratado de Segurança Mútua apenas 15 anos após o fim da Segunda Guerra; 2) A norma antimilitarista se fez presente, criando uma forte oposição na Dieta e inédita nas ruas; 3) Apesar da oposição, o tratado foi aprovado pelos parlamentares; 4) As manifestações (com apoio do PLD) causaram a renúncia de Kishi; 5) Nas eleições para a Câmara Baixa, em 1963, o PLD conseguiu 55% dos votos, enquanto o Partido Socialista conseguiu 29%. Pode-se argumentar que o PLD mudou sua orientação após a queda de Kishi, o que pode explicar o voto de confiança no partido, contudo, percebe-se que a opinião pública permitiu o avanço da Política de Defesa ao encerrar as manifestações após a renúncia de Kishi e ao manter a oposição com menor representatividade.

Apesar da vitória e da continuidade do PLD no poder, o partido não teve carta branca para decidir a Política Externa do país (OROS, 2008, p. 67). Esse episódio abriu espaço para o PLD formular muito cautelosamente (até 2001) novas medidas que ampliaram as capacidades das FAD e aproximaram os EUA da defesa do Arquipélago, conforme será visto nos próximos subcapítulos. A partir de 1960, todo chefe de governo do Japão se encontrou em uma situação confortável estrategicamente, mas difícil politicamente (SÉGÉRIC, 2013, p. 444). A norma antimilitarista não deu lugar a outra e nem deixou de existir. Ela fez concessões e permitiu o andamento do plano de desenvolvimento militar do país. “Como resultado, a crise do Tratado de Segurança nunca se transformou em algo que pudesse colocar em dúvida as Políticas de Defesa do Japão”, além de manter o equilíbrio entre a Esquerda e a Direita (MAEDA, 1995, p. 95).

⁴⁶ Segundo Katzenstein (1996), a norma antimilitarista japonesa também impede o uso da violência pela polícia.

3.1.2 Caso 02: Lei de Operação de Manutenção de Paz em junho de 1992

Um outro evento que tem destaque na história diplomática do Japão no que se refere a assuntos de Segurança e de Defesa é a (falta de) participação nipônica na Guerra do Golfo em 1991. Através do alinhamento com os EUA, o Japão conseguiu ao longo da década de 1970, atingir o PIB equivalente ao da França e do Reino Unido juntos e maior que a metade do PIB norte-americano (KENNEDY, 1989, p. 418), mas não agia como uma grande potência na manutenção da estabilidade internacional. Com o início da Guerra do Golfo em agosto de 1990 e com a inserção das forças da ONU em janeiro de 1991, a comunidade internacional, principalmente os Estados Unidos, esperava uma participação ativa do Japão, uma vez que o país se beneficiava muito do petróleo daquela região⁴⁷. Esse episódio ficou conhecido como “a derrota japonesa em 1991” (TOGO, 2005, p. 77), sendo o Japão visto pela comunidade internacional como uma potência mesquinha e detentora da “diplomacia do cheque” (segundo maior financiador atrás da Arábia Saudita) por oferecer ajuda financeira em vez de dar a contribuição militar esperada. Nas palavras do Embaixador norte-americano Michael Armacost, havia um sentimento muito difundido de que o Japão não podia comprar amigos com ajuda financeira e financiar aqueles que estão fazendo o trabalho sujo e perigoso para manter a estabilidade internacional (RADCLIFFE, 2014). Esse resultado foi um impulso para uma mudança nas diretrizes japonesas de Defesa e de Segurança.

Conforme visto anteriormente, a Constituição não impediu apenas a remilitarização aberta do Japão. Ela possibilitou a construção de uma doutrina de segurança baseada no guarda-chuva norte-americano e na impossibilidade de envolver o Japão em conflitos externos (defesa coletiva). Da mesma forma, o Artigo 9º tornou-se um pretexto para o governo japonês lidar com qualquer pressão dos EUA sobre o papel que o país deveria assumir, tanto no período pós-Segunda Guerra, como no período pós-Guerra fria. É importante lembrar que, ao negociar o fim da Ocupação, havia um ponto de divergência entre Washington e Tóquio, e esse ponto é justamente a questão do rearmamento japonês. Para tornar o Japão um braço forte do Ocidente, os Estados Unidos acreditavam que o país deveria se remilitarizar. Dower (1999) relaciona essa política de “remilitarizar depois de forçá-lo à desmilitarização” a um

⁴⁷ Cerca de 90% do petróleo importado vinha daquela região (COONEY, 2007, p. 38).

erro tático dos EUA. “O conflito na Coreia levou a um novo mundo; e pela primeira vez desde a rendição, o Japão, querendo ou não, fazia parte dele.” (DOWER, 1999, tradução nossa).

Durante a Guerra do Golfo, em 1990-1991, a situação não foi muito diferente. O presidente George Bush, em agosto de 1990, pediu ao Primeiro-Ministro Kaifu Toshiki por um “esforço internacional visível do Japão”, o que incluía o envio das FAD para assistir as tropas internacionais com transporte, retaguarda, apoio médico, sem a necessidade de atos armados. Contudo, segundo Maeda (1995, p. 284), militares e diplomatas norte-americanos fizeram outras exigências pedindo maiores participações com fragatas, aviões, caça-minas e escoltas. “Os americanos insistiam que a situação exigia a contribuição visível por parte do Japão, mesmo que isso significasse a reinterpretação da Constituição” (MAEDA, 1995, p. 284, tradução nossa).⁴⁸

Apesar das pressões diretas dos EUA, o envio das FAD era impossível sob a Constituição. Além disso, as FAD não tinham informações e nem treinamento para atuar em zonas de guerra em desertos (MAEDA, 1995, p. 285). Inicialmente, o governo japonês ofereceu quatro bilhões de dólares às Forças aliadas lideradas pelos EUA, sendo que dois bilhões destes foram destinados aos países vizinhos, como Jordânia, Egito e Turquia (MOFA, 1991). Enfim, o Japão chegou a oferecer, no total, treze bilhões de dólares aos membros da Operação Tempestade no Deserto como forma de isentar o país de responsabilidades militares, o que foi duramente criticado pela comunidade internacional.

Diante dessa pressão externa (*gaiatsu*), Cooney (2007, p. 40) enumera três escolhas possíveis para Kaifu, tendo ele escolhido a terceira: 1) Reconhecer a proibição constitucional e recusar a participação; 2) Transformar o envio de tropas para ações da ONU por meio de uma emenda à Constituição; 3) Transformar o envio de tropas para ações da ONU por meios extra constitucionais, ou seja, criando emendas à lei das FAD ou aprovar uma nova lei.

Como visto anteriormente, a reforma constitucional era inviável, mas a reinterpretação cautelosa do Artigo 9º, por meio de novas leis, poderia ser uma solução. Assim, a segunda tentativa de responder às demandas internacionais durante a Guerra do Golfo foi o projeto de lei “*U.N. Peace Cooperation Corps Bill*” (UNPCC) ou Lei de Cooperação Pacífica com as Nações Unidas, em português, apresentada à Dieta em 16 de outubro de 1990. Segundo

⁴⁸ Não era a primeira vez que os EUA pediam ajuda ao Japão. Durante a Guerra do Vietnã, na década de 1960, o Japão negou o envio das FAD.

Midford (2011, p. 69), Kaifu já havia anunciado uma proposta semelhante um mês após o início do conflito, quando anunciou a doação de um bilhão de dólares às Forças Aliadas.

O projeto de lei UNPCC autorizava apoio logístico às missões da ONU e às Forças multinacionais, contudo, a referência às Nações Unidas foi feita para que se pudesse contornar o Artigo 9º da Constituição, que proibia ações armadas e de defesa coletiva, até então. Estava claro que os esforços do governo estavam voltados à participação na Força multinacional e no apoio à Guerra do Golfo (MAEDA, 1995, p. 286). O projeto também autorizava as FAD a realizar algumas medidas de reconstrução de infraestrutura, cuidados médicos etc. A reação popular foi imediata: a ideia de enviar as FAD ao exterior, mesmo para ações não-militares, constituía um motivo de preocupação aos japoneses, relembrando as antigas dúvidas sobre a capacidade de o Estado japonês ser capaz de controlar os militares. “Consequentemente, o projeto levantou suspeitas antimilitaristas sobre a reemergência de uma disposição agressiva ao uso do poder militar” (MIDFORD, 2011, p. 69, tradução nossa).

Conforme já mencionado, o PLD, apesar de ser maioria na Câmara Baixa até 1993, considerava a oposição, mesmo que fraca, como um elemento importante na aprovação de legislações. O Partido Socialista se posicionava totalmente contrário ao projeto UNPCC, uma vez que poderia fazer ressurgir o medo de “repetir o pesadelo do militarismo japonês” (MIDFORD, 2011, p. 70, tradução nossa). Mesmo dentro do PLD, o projeto encontrou resistências. Em entrevista ao jornal *Mainichi Shinbum*, Gotoda Masaharu, então ex-diretor da Agência de Defesa, afirmou que se o país utilizasse essa lei como oportunidade para começar a enviar tropas a outros países, uma porta seria aberta para a transformação do Japão em uma potência militar (MIDFORD, 2011, p. 70).

De acordo com o mencionado anteriormente, os governos do PLD tendem a buscar apoio de parte da oposição para aprovar leis, considerando fundamental o apoio do próprio partido. Nesse caso, a UNPCC não contava com o apoio da oposição e encontrava resistências dentro do PLD. Outro elemento de peso apresentou-se contrário ao projeto: a opinião pública. Antes mesmo de o projeto ser apresentado à Dieta, o jornal *Asahi Shinbum* realizou uma pesquisa de opinião pública nos dias 19 e 20 de setembro de 1990 e constatou que havia uma oposição esmagadora. Segundo dados coletados por Paul Midford (2011), 67% dos entrevistados eram contrários ao envio das FAD ao exterior, enquanto apenas 19% aprovava a ideia. Ao mesmo tempo, a pesquisa revelou que 40% achava que a resposta japonesa havia sido “muito fraca”; 33% achava que havia sido apropriada; e 7% achava que havia sido muito forte. “Claramente, um segmento significativo do público japonês queria que o Japão tivesse

um papel maior, mas que não envolvesse o envio das FAD ao Golfo” (MIDFORD, 2011, p. 70, tradução nossa).

Segundo pesquisa realizada pelo Jornal *Nihon Keizai Shinbum* do dia cinco até o dia oito de outubro de 1990, a norma antimilitarista se fez presente, representando quase 77% dos entrevistados, que preferiam que as FAD não fossem enviadas ou que fossem enviadas sem a capacidade de utilizar-se da violência, conforme a tabela 4 abaixo:

TABELA 4 - Opinião sobre o envio das FAD ao exterior	
O que você acha sobre o envio das FAD ao exterior?	
Não é necessário enviar as FAD ao exterior	48,50%
No máximo possível, as FAD devem ser enviadas sob a condição de não portarem armas	28,40%
As FAD deveriam ser enviadas portando armas	10,90%
Não sabem / Não responderam	12,10%

Fonte: "Kaifu naikaku Shijiritsu, hatsu no teika", *Nihon Keizai Shinbum*, Outubro 15, 1990. (MIDFORD, 2011, p. 71)

Diante da visível falta de apoio na Dieta e na opinião pública, o projeto fracassou. Além do PSJ, o Komeito e o Partido Socialista Democrático também se opuseram ao projeto, o que impediria a aprovação na Câmara Alta, em que o PLD não tinha a maioria dos assentos e contava principalmente com um possível apoio do Komeito, que daria o voto de minerva⁴⁹. Segundo Midford (2011), a opinião pública influenciou decisivamente os dois partidos. Entre setembro e outubro, a desaprovação do governo Kaifu chegou a 36%, sendo sua aprovação 35%. Segundo pesquisas do Jornal *Mainichi* e *Asahi Shinbum*, a queda da popularidade de Kaifu estava relacionada ao projeto UNPCC e à Política de Defesa. No início de novembro, o governo retirou o projeto da Câmara Baixa, evitando constranger o PLD, uma vez que previa abstenção de grande parte dos membros do próprio partido. Kaifu, cuja popularidade estava diminuindo, não contava com grande respaldo dentro do PLD. Fora considerado um nome

⁴⁹ Apesar de a Câmara Baixa poder anular rejeições da Câmara Alta, o PLD nunca conseguiu o número de assentos necessários (dois terços) para tal manobra (HAYAO, 1993, p. 134). Nesse caso, mesmo que tivesse dois terços na Câmara Baixa, o PLD não apresentaria a unidade partidária necessária em torno do UNPCC.

improvável na sucessão em 1989. A explicação da escolha de seu nome pelo partido era o apoio que tinha da facção Takeshita, uma das mais influentes (STOCKWIN, 2008, p. 77).

Segundo Midford (2011), há cinco constatações importantes sobre a derrota do projeto UNPCC: 1) oposição pública consistente e estável refletindo atitudes pré-existentes; 2) fracasso do governo e do PLD em influenciar a opinião pública; 3) correlação entre a oposição pública e a retirada do projeto da Dieta; 4) legisladores preocupados em prejudicar seus planos de reeleição ao votar a favor do projeto; 5) colapso da disciplina do PLD diante da forte oposição pública (com o crescimento da oposição pública, membros do PLD passaram a criticar abertamente o projeto). Segundo o autor, a opinião pública refletiu as divisões da elite política, sendo os dois elementos responsáveis a derrotar o plano do governo.

Diante do fracasso de Kaifu com o UNPCC, é possível verificar que, até então, a norma antimilitarista não abriu nenhuma concessão e tampouco permitiu tal mudança na Política de Defesa. Segundo Sebata (2010, p. 251), caso o governo insistisse na votação do projeto, a derrota seria uma desgraça ao PLD, pois seria a maior derrota em assuntos de Defesa desde o final da Segunda Guerra. Aplicando o mesmo padrão proposto, pode-se citar a doação de nove bilhões de dólares (entre o total de treze bilhões de dólares). Em janeiro de 1991, quando Kaifu ofereceu nove bilhões de dólares às demandas dos EUA, além dos três bilhões que já havia cedido, os partidos de oposição criticaram a medida, alegando que o recurso oferecido frustraria o espírito da Constituição, uma vez que o dinheiro seria utilizado para financiar armas e munições. Segundo Midford (2011), a opinião pública estava de forma quase que equilibrada oposta à contribuição financeira, mas uma grande maioria era contrária ao uso dos recursos com armamentos e munições. Diante da opinião pública e da pressão na Câmara Alta por parte do Komeito (partido que quando aliado ao PLD formava a maioria), após algumas semanas, o governo inseriu condições de uso do auxílio financeiro, de acordo com a opinião pública, além de ter de retirar um bilhão de dólares do orçamento das FAD. “O governo propôs políticas, descobriu que grandes majorias eram contrárias a elas, e teve de modificar tais políticas para trazê-las em consonância com a opinião pública” (MIDFORD, 2011, p. 77, tradução nossa). Nesse sentido, a norma antimilitarista fez concessões, mesmo sendo contrária e autorizou a medida.

Outro episódio que merece atenção dentro da Guerra do Golfo é a decisão do governo em enviar cinco aviões da Força Aérea de Autodefesa ao Oriente Médio para transportar refugiados. Naturalmente, a oposição socialista criticou o governo, afirmando que não era constitucional, enquanto os centristas afirmavam que para tal medida, era necessária a

aprovação da Dieta. Segundo Midford (2011), 55% da população entrevistada era contrária, e o que provocava tal resultado era mais o medo de entrar em um conflito (*entrapment*) do que o pacifismo em si. No caso, o envio das aeronaves não teria nenhuma finalidade de combate, pois, em tese, não seria necessário o uso da força.

A norma antimilitarista não necessariamente reflete aversão ao uso da violência apenas por questões culturais ou meramente normativas. Conforme visto anteriormente, Izumikawa (2010) afirma que o medo de o país ser “empurrado” a um conflito também deve ser considerado um elemento dentro do antimilitarismo japonês. Isso também explica, até então, a relutância da maior parte da população japonesa em enviar as FAD para o exterior sob qualquer condição ou finalidade.

O que fortalece a inserção do medo do *entrapment* no antimilitarismo é a grande aceitação popular ao envio de caças-minas ao Golfo Pérsico após a ONU ter declarado oficialmente o fim das hostilidades em 24 de abril de 1991. Após o fim do conflito, Kaifu anunciou o envio de quatro navios caça-minas, dois navios de apoio e 511 pessoas para o Golfo Pérsico, a fim de proteger navios japoneses e ajudar os aliados na retirada de minas da região. Pesquisas mostraram que mais de 60% dos entrevistados eram favoráveis a essa medida, sendo influenciados pela ideia de que era possível enviar as FAD sem nenhuma finalidade de combate e com valores humanitários (MIDFORD, 2011, p. 80). Nesse momento, o conflito já estava encerrado e não havia mais probabilidades de represálias contra o Japão. Segundo Midford (2011), a opinião pública também foi influenciada pela crítica norte-americana sobre o Japão e pelo uso dessa crítica pelo governo japonês para moldar a opinião pública. Novamente nesse caso, o antimilitarismo fez uma concessão e permitiu o envio dos navios ao Golfo Pérsico.

A última parte a ser analisada é a aprovação da *International Peace Cooperation Law* (ou *PKO Law*) em 15 de junho de 1992, a qual autorizou as FAD a participar de operações de manutenção da paz sob a bandeira da ONU. Ao contrário do UNPCC, o projeto PKO apenas permitia participação em missões de manutenção de paz da ONU, impedindo suporte em qualquer outra missão, inclusive de aliados como os EUA. Aos poucos, a opinião pública passou a apoiar o envio das FAD ao exterior, medida pelo sucesso dos caça-minas, o que abriu uma oportunidade aos falcões revisionistas do PLD: eles redobram seus esforços para ganhar autoridade legal para o envio de tropas (SAMUELS, 2008, p. 91)

Após a apresentação do projeto à Dieta em setembro de 1991, o projeto sofreu algumas críticas de partidos aliados e questionamentos de opositores. Assim, o PLD

incluiu, a pedido do Komeito, cinco condições básicas para a participação japonesa: 1) um acordo de cessar-fogo deve ter sido estabelecido entre as partes envolvidas; 2) as partes devem consentir com o envio das Forças de manutenção de paz e com a participação do Japão; 3) as Forças de manutenção de paz devem ser imparciais; 4) caso algum dos requisitos não seja cumprido, o governo do Japão deverá retirar as FAD; 5) o uso de armas deve ser limitado ao mínimo necessário para proteger a vida de indivíduos. O governo afirmou que tal lei não iria de encontro à Constituição, pois os cinco princípios garantiam a característica internacional de operações de manutenção de paz (MAEDA, 1995, p. 291).

Diante do impasse dentro da Dieta por questões de tempo, o projeto não foi apreciado até o fim da sessão em 1991. Após a renúncia de Kaifu⁵⁰ em novembro de 1992, em abril de 1992, o governo Miyazawa reapresentou o projeto com o apoio do Komeito e do Partido Socialista Democrático. Ainda em novembro de 1991, novas pesquisas foram realizadas pelo jornal *Asahi Shinbum*, que mostrou que 50% dos entrevistados eram a favor do envio das FAD a missões não militares, como ajuda em desastres. O apoio para missões militares sob a bandeira da ONU foi de 19%. Opositores a qualquer tipo de missão das FAD fora do território aumentaram de 21% a 24%, comparado com pesquisa realizada em junho do mesmo ano (MIDFORD, 2011, p. 88).

Apenas um dia antes da aprovação da Lei PKO, uma pesquisa realizada por *Tokyo Broadcasting Service* verificou que apenas 32% dos entrevistados apoiavam o projeto, enquanto 55% eram opositos e 13% indecisos. Em julho, após a aprovação da lei, uma pesquisa feita pela *Tokyo Shinbum* verificou que o número de entrevistados que eram contra a lei continuava estável nos 55%, enquanto 42% declararam apoiá-la, diminuindo o número de indecisos (MIDFORD, 2011, p. 94).

Da mesma forma, pode-se ver que mesmo diante da oposição popular, a lei foi aprovada no dia 15 de junho de 1992. Alguns fatores devem ser mencionados para explicar essa mudança: o envio dos navios caça-minas e sua popularidade; as condições impostas para a participação das FAD em missões de manutenção de paz; consentimento do Komeito e do PSD para a aprovação da lei, uma vez que a opinião pública mudava aos poucos, reagindo às críticas internacionais sobre o papel do Japão (STOCKWIN, 2008, p. 80). Após as eleições para a Câmara Alta, os socialistas foram punidos por terem feito uma oposição obstrucionista

⁵⁰ Kaifu renunciou após propor uma reforma no sistema eleitoral na Câmara Baixa, semelhante ao que foi adotado mais tarde. Segundo Stockwin (2008, p. 79), o PLD encontrou nessa proposta um pretexto para se livrar dele. Ele era visto como um líder tampão para retirar o foco de políticos acusados de corrupção.

e descompromissada. A opinião pública tolerou, quiçá aceitou, a Lei PKO e puniu os socialistas (MIDFORD, 2011, p. 95). Conforme Stockwin (2008):

[...] A Crise do Golfo gerou um golpe à popularidade do Partido Socialista do Japão, que estava às alturas em 1989. A postura dura que foi adotada pelos socialistas contra qualquer participação ou contribuição às atividades de manutenção de paz provou-se impopular entre os eleitores. (STOCKWIN, 2008m p. 79, tradução nossa)

Ao contrário da UNPCC, a Lei PKO foi aprovada, aumentando as capacidades das FAD e da Política de Defesa do Japão. Certamente, quando o Japão inaugurou as Força de Reserva Nacional e, depois, as Forças de Autodefesa, o envio de tropas ao exterior era impensável, inconstitucional e não aceito pela opinião pública, mantendo estática a norma antimilitarista. Com a Lei PKO, a norma permitiu responder ao novo contexto internacional, mas com relutância e ressalvas, conforme explica o *Diplomatic Blue Book* de 1991.

[...] o público certamente se tornou ciente de que o Japão deveria cooperar por meio de recursos humanos e materiais para atividades relacionadas à paz internacional, particularmente às operações de manutenção de paz da ONU. O governo do Japão considera necessário consolidar sistemas domésticos que possibilitem a cooperação de uma forma que possam receber o entendimento público e as intenções de realizar esforços para tal propósito (MOFA, 1991, tradução nossa).

Em suma, a lei de 1992 versa sobre as condições e as modalidades da cooperação em missões de manutenção de paz da ONU. Há três tipos de cooperação: operação de manutenção de paz, ajuda humanitária e monitoramento de processos eleitorais. Em setembro de 1992, as FAD foram enviadas ao Camboja sob essa nova competência.

Conforme visto, apesar de existirem fortes argumentos normativos, o Japão mudou suas posições em Defesa sem apresentar rupturas normativas. A criação e o desenvolvimento das Forças de Autodefesa do Japão mostram que as normas sociais antimilitaristas nunca chegaram a ser uma barreira intransponível. Houve casos, conforme visto, em que o governo teve de recuar, contudo, foi apenas questão de primeiramente adaptar-se aos interesses das elites políticas (Dieta), e depois, verificar a aceitação ou tolerância pública. A norma torna-se tolerante com o passar do tempo: se a ajuda financeira e o envio de navios caça-minas fossem solicitados dez anos antes, nenhuma delas seria possível (SEBATA, 2010, p. 249).

3.2 Desenvolvimento da Política de Defesa e o Tecnonacionalismo

“Algum dia, o Japão terá que se levantar e assumir a própria defesa. Como o Japão não possui seus próprios equipamentos, nunca terá o direito de se manifestar”

(- Matsuno Raizo, Diretor da Agência de Defesa do Japão em agosto de 1965)

O Japão, apesar da aparente aversão à remilitarização e a assuntos relacionados à segurança, conseguiu desenvolver seu pensamento próprio em Defesa, a partir da criação das Forças de Autodefesa. Na historiografia, pode-se verificar que a Guerra Fria impulsionou as pressões norte-americanas (*gaiatsu*) para uma remilitarização (ou rearmamento). Utilizando-se da própria Constituição e do foco na Doutrina Yoshida, o governo japonês conseguiu desviar de tais pressões, realizando medidas mínimas, mas de acordo com o desenvolvimento da interpretação constitucional. Segundo as ideias de Yoshida, dar prioridade ao crescimento econômico não deveria ser um princípio imutável da Política Externa japonesa. Ozawa Ichiro, em seu livro *A Blueprint for a New Japan* (1994), afirma que Yoshida já acreditava, em 1963, que o estágio em que o Japão depende de outro Estado para se defender já havia passado, acreditando que o Japão já poderia ser independente em termos de Defesa Nacional.

Conforme visto nos subcapítulos anteriores, Tóquio começou a perceber que era necessário mudar sua posição em Defesa já na década de 1960, quando demandou uma aliança mais igualitária com Washington, mas se manteve dependente. Contudo, é possível verificar que o tema Defesa recebia maior atenção desde 1957, quando o governo de Kishi Nobusuke, por meio do Conselho Nacional de Defesa (CND) emitiu a primeira Política Básica de Defesa Nacional (*Basic Policy for National Defense*) em vinte de maio de 1957:

O objetivo da Defesa Nacional é impedir a agressão direta e indireta, mas uma vez invadida, repelir tal agressão, e, assim, salvaguardar a independência e a paz do Japão baseando-se na Democracia. Para atingir este objetivo, as seguintes políticas fundamentais são definidas:

- (1) Apoiar as atividades das Nações Unidas, promover a colaboração internacional, e assim, comprometer-se com a realização da paz mundial.
- (2) Estabilizar a vida das pessoas, promovendo patriotismo, e assim, estabelecer a base necessária para a segurança nacional.
- (3) Construir capacidades de defesa racionais por etapas dentro do limite necessário para a autodefesa de acordo com a força nacional e a situação.
- (4) Lidar com a agressão externa com base nos acordos de segurança com os EUA até que a Organização das Nações Unidas seja capaz de cumprir a sua função em parar tal agressão efetivamente no futuro (JAPAN, 1957, tradução nossa).

A partir disso, o governo japonês definiu outras medidas importantes que caracterizaram o renascimento do Japão em assuntos de segurança, mas de uma forma limitada que não gerasse desconfortos político e público. Note-se que tais medidas como a Política Básica de Defesa Nacional dependem apenas da conveniência do Gabinete, não tendo que passar pela Dieta, desde que não imponha interpretações constitucionais diferentes das adotadas.

Uma das principais causas que levaram ao desenvolvimento das Forças de Autodefesa do Japão desde a década de 1950 é o Tecnonacionalismo, termo desenvolvido por Makayama Shigeru (1983; 2012) e por Richard Samuels (1994), recebendo o nome a partir slogan do Ministério do Comércio Internacional e Indústria (MITI) na década de 1980 (*kagaku gijutsu rikkoku* “Construção da nação pela ciência e tecnologia” ou simplesmente *gijutsu rikkoku* “Construção da nação pela tecnologia”). Nakayama inicialmente traduziu esse slogan como “Tecnonacionalismo”, o que também foi feito por Richard Samuels. Outros autores como Chinworth e Matthews (1996) referem-se ao termo como “segurança abrangente” (*comprehensive security*). Trata-se, portanto, de um debate lingüístico, cujos resultados são indiferentes para o conceito aqui trabalhado.

Segundo Richard Samuels (1994), o Tecnonacionalismo é considerado uma ideologia doméstica importante e pouco trabalhada entre os especialistas quando se fala nas FAD. O autor afirma que utiliza o termo “ideologia” para explicar as formas como a história e a estrutura política trabalham para formar as escolhas estratégicas de nações. Trata-se de uma ideia fixa de que a autonomia tecnológica é fundamental para a segurança nacional. Assim, ao maximizar a autonomia tecnológica militar, o país estaria maximizando a autonomia nacional estratégica (SAMUELS, 2011, p. 453).

A ideologia de segurança e de tecnologia do Japão é um conjunto de idéias e crenças que se fortaleceu porque renovou seu valor continuamente – não porque é imutável. [...] Os japoneses desenvolveram estratégias para aumentar a segurança nacional que foram consonantes com a situação histórica do Japão como um desenvolvedor atrasado em um ambiente global voraz. (SAMUELS, 1994, p. x, tradução nossa)

Para Samuels (1994), Tecnonacionalismo é uma ideologia solidificada principalmente na elite japonesa. Chinworth e Mathews (1996) afirmam que a segurança japonesa tem uma lógica própria.

Metaforicamente, [segurança para o Japão] é o centro de uma roda, cujos raios reúnem varias dimensões econômicas, políticas, diplomáticas, internacionais e tecnológicas. Forças industrial e tecnológica são vistas pelos japoneses como

questões-chave para se alcançar a segurança. Desde o começo, japoneses influentes ensinaram que o avanço do conhecimento independente e da competência científica era tão necessário como o poder militar para se alcançar a segurança. [...] Tecnologia é poder, dando a chave para autodeterminação e autonomia. (CHINWORTH; MATTHEWS, 1996, tradução nossa).

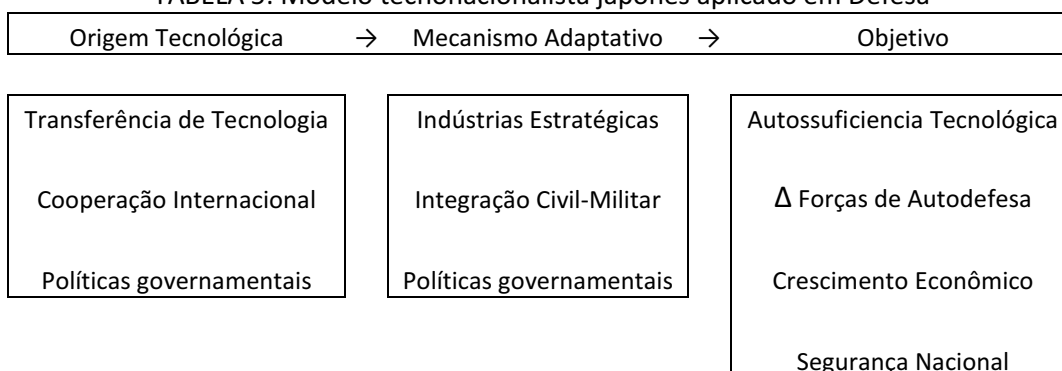
Por estar sob o guarda-chuva nuclear norte-americano desde o final da Ocupação, pode-se afirmar que as causas externas não foram determinantes para o rearmamento. Conforme visto, Yoshida não via a remilitarização como algo positivo para a reinserção internacional do país. Pelo contrário, indicar que o Japão estaria retornando às origens militaristas poderia gerar maior instabilidade em suas relações externas, apesar de os EUA terem incentivado o governo japonês a seguir esse caminho na Guerra Fria.

Segundo Samuels (1994, p. 33), desde o Japão Imperial até a derrota em 1945, a produção militar estimulou e transformou a produção civil. A busca pela autonomia na produção de materiais de defesa promovia uma integração entre civis e militares. (SAMUELS, 1994, p. 33; HUGHES, 2011, p. 451). Como parte de sua cultura industrial, o Japão buscou controlar seu destino tecnológico, mas para isso, precisava de habilidades domésticas para pesquisas, inovações, design, a fim de produzir tecnologias de ponta (CHINWORTH; MATTHEW, 1996).

Três elementos formavam a política nacional tecnológica naquele período: 1) indigenização da substituição de importações ou “*kokusanka*” (identificar, adquirir e produzir internamente para estimular o desenvolvimento local; 2) difusão do conhecimento técnico; 3) criação de uma capacidade de inovar e produzir. Ver tabela 5.

O Tecnonacionalismo foi herdado pelos japoneses no pós-guerra. Havia políticos que queriam um compromisso imediato ao Tecnonacionalismo por meio de uma produção de defesa autônoma (SAMUELS, 1994, p. 154). Os tomadores de decisões, mesmo concordando com a desmilitarização e com a dependência diante dos EUA, não abandonaram totalmente suas crenças na importância do poder militar nacional e na autonomia tecnológica. Assim, buscaram reconstruir a base industrial de defesa (SAMUELS, 2011, p. 453). A conexão entre o Tecnonacionalismo e a Defesa japonesa pode ser vista, inicialmente, pelos quatro mais importantes planejamentos feitos pelo governo entre os anos de 1958 e 1976.

TABELA 5: Modelo tecnonacionalista japonês aplicado em Defesa



Fonte: CHINWORTH; MATTHEW, 1996. (adaptado)

Como forma de complementar a Política Básica de Defesa de 1957, o Gabinete iniciou o Primeiro Plano de Modernização da Defesa (*First Defense Build-up Plan*) em 14 de junho de 1957, com referência aos anos de 1958 a 1960. Nesse Primeiro Plano, aprovado pela Dieta, o governo propôs uma série de prioridades para dar capacidades às FAD a fim de combater qualquer ameaça externa. Mais especificamente, aumentava o número de oficiais da Força Terrestre para 180 mil; a Força Marítima deveria alcançar 124 mil toneladas; e a Força Aérea deveria equipar-se com 1800 aeronaves.⁵¹ Samuels (1994, p. 155) afirma que o estímulo imediato para a criação do Primeiro Plano foi a notícia de que os EUA começariam a cobrar pelos equipamentos militares fornecidos aos aliados pelo acordo MSA. “O Congresso queria que seus aliados fizessem mais por sua defesa” (SAMUELS, 1994, p. 155, tradução nossa). Segundo Maeda (1995, p. 106), o governo tinha duas principais finalidades: aumentar o número de tropas japonesas para viabilizar a retirada parcial de tropas dos EUA; incentivar a expansão da Indústria de Defesa, iniciada em 1950 com a Guerra da Coreia. Maeda apresenta em sua obra (1995) um trecho de documentos do CND sobre a indústria nacional de defesa:

Pesquisa e desenvolvimento devem ser conduzidas para todos os tipos de novas armas dentro dos limites necessários para a autodefesa. [...]

Desenvolvimento científico e tecnológico deve ser promovido, desenvolvimento de novas armas deve ser acelerado, e técnicas e equipamentos organizacionais devem ser atualizados para fornecer melhoras qualitativas na força de defesa.

A modernização da força de defesa também requer medidas para modernizar a Indústria de Defesa. (MAEDA, 1995, tradução nossa)

⁵¹ Segundo Samuels (1994, p. 155), esse plano nunca foi realizado. Em 1991, segundo o Livro Branco de Defesa de 1991, as FAD contavam com 170 embarcações e 1153 aeronaves naquele ano.

O papel dos EUA também deve ser lembrado: Kishi foi a Washington negociar o pagamento dos equipamentos norte-americanos, e o governo norte-americano pediu que Tóquio pagasse em ienes, assim Washington usaria esse recurso para comprar material das indústrias japonesas para vender aos parceiros do Sudeste asiático. “Os japoneses utilizaram essas demandas americanas para justificar um novo e mais vigoroso esforço para internalizar a produção de defesa.” (SAMUELS, 1994, p. 155, tradução nossa). O Primeiro Plano de Modernização da Defesa foi o motor do aumento dos gastos domésticos, e as empresas que mais se beneficiaram eram as antigas *zaibatsu* (conglomerados industriais)⁵² (MAEDA, 1995, p. 108). Na década de 1960, por conta dos dois primeiros Planos, as principais antigas *zaibatsu* começaram a ressurgir, uma vez que haviam sido desmembradas pelo General MacArthur durante a Ocupação, acusadas de terem apoiado o ultranacionalismo e a expansão imperial, a fim de aumentar suas produções (HUGHES, 2009). Dessa forma, *Mitsubishi*, *Kawasaki* e *Mitsui*, entre outros, voltaram às suas formas originais.

A Indústria de Defesa japonesa não teve seu início com o Primeiro Plano de Modernização. Ela foi incentivada e investida por ele, mas já existia timidamente no início da década de 1950. Desde 1953, os japoneses já exportavam aeronaves para Burma, Brasil, Taiwan e Camboja. Com o alento norte-americano, as empresas japonesas se tornaram mais ambiciosas. Entre 1956 e 1957, algumas empresas passaram a exportar armas e equipamentos para fabricação de armas ao Sudeste Asiático, o que consistia em uma estratégia controversa, visto o pacifismo japonês (SAMUELS, 1994, p. 156).

De acordo com a estratégia do Tecnonacionalismo, a produção em Defesa foi concentrada em um pequeno número de conglomerados (HUGHES, 2011, p. 456). Na década de 1960, a Agência de Defesa passou a ser chamada ironicamente pela imprensa de “Ministério de Munições Mitsubishi” (SAMUELS, 1994, p. 170). É, todavia, exagero afirmar que tais empresas cresceram por causa dos Planos de Modernização. O crescimento econômico fez com que empresas pudessem aumentar suas exportações, não dependendo primariamente do governo, apesar de a Agência de Defesa ser um grande comprador de produtos militares japoneses. Com grande incentivo para pesquisa e desenvolvimento, os

⁵² Até o final da Segunda Guerra Mundial, a economia do Japão era majoritariamente impulsionada por grandes conglomerados industriais conhecidos como *zaibatsu*. Em seis de novembro de 1945, o General MacArthur emitiu uma diretiva e ordenou a separação de todos os conglomerados industriais, pois a dissolução desses “impérios” industriais permitiria um desenvolvimento econômico mais democrático e pacífico, conforme previa a Política Inicial de Pós-Rendição.

outros produtos também receberam importantes avanços. Maeda (1995, p. 109) cita como exemplo a aplicação dos freios a disco desenvolvidos para caças F-104 no sistema de frenagem de trens-balas. Segundo Hughes (2011, p. 80), os conglomerados utilizados para compor a Indústria de Defesa eram majoritariamente dedicados à produção civil, dedicando uma pequena parcela de seus negócios à Defesa: em uma das maiores empresas do segmento de defesa do país, a *Mitsubishi Heavy Industries*, a defesa representava menos de 10% do total de seu faturamento (HUGHES, 2011, p. 456). A tecnologia militar aplicada a outros produtos fez com que a indústria de eletrônicos aumentasse sua produção em catorze vezes, enquanto a produção de defesa aumentou apenas dez vezes. A indústria de eletrônicos se tornou mais importante para a economia geral de acordo com a tabela 6 abaixo:

TABELA 6 - Produção Comparada entre Eletrônicos de Defesa e Eletrônicos em Geral

ANO	Eletrônicos para Defesa / Todos os eletrônicos %	Todos os Eletrônicos / Toda a produção %
1953	5,5	6,6
1954	5,0	6,5
1955	3,8	7,5
1956	2,5	8,5
1957	1,9	8,9
1958	1,9	11,6
1959	1,5	15,3
1960	1,2	13,2
1961	1,0	11,9
1962	1,3	12,9

Fonte: SAMUELS, 1994, p. 159.

Como forma de demonstrar o sucesso e a eficiência da integração civil-militar, Samuels (1994) utiliza o exemplo da *Mitsubishi*, na qual 90% da planta industrial militar era utilizada para uso civil, utilizando os mesmos funcionários. O veículo blindado Type 90 é construído na mesma linha de montagem de empilhadeiras e tratores.

A partir de 1958, os EUA passaram a transferir tecnologia às indústrias japonesas, como por exemplo, a tecnologia do míssil *HAWK* e *Nike*. Mesmo sendo tecnologias ultrapassadas, as indústrias japonesas viam uma oportunidade em desenvolver a produção doméstica e adquirir mais tecnologia. Segundo Samuels (1994, p. 158), os EUA não apenas cediam licenças, mas financiavam parte da produção.

O Segundo Plano de Modernização da Defesa (1962-1966) foi realizado principalmente para completar e melhorar o objetivo do Primeiro Plano (PFLIMLIN, 2010, p. 63). Na realidade, buscava assegurar uma defesa convencional contra possíveis ataques ao Japão e promover maior investimento em P&D, uma vez que os EUA estavam cortando seus investimentos na Indústria de Defesa do Japão pela metade (SAMUELS, 1994, p. 162).

O Terceiro Plano de Modernização (1967-1971) aumentou ainda mais o orçamento da Agência de Defesa (USD 7,5 bilhões), reservando mais de ¼ para equipamentos domésticos, incluindo versões nacionais dos mísseis *Nike* e *Hawk*, armas L-90, mísseis anti-tanques, sistemas de radares, destroieres, caças FX, caças TX e helicópteros militares. Segundo Samuels (1994, p. 168), apesar de o Segundo Plano de Modernização ter conseguido 60-80% do total em produtos nacionais, o Terceiro Plano ratificou a importância da produção doméstica, pregando novamente promover pesquisa e desenvolvimento tecnológico. O que explica tal orientação voltada novamente para a produção doméstica é o anúncio de Washington em 1963 de cessar os investimentos a partir de 1967. Assim, para a Indústria japonesa, a pressão dos EUA foi mais conveniente que problemática, (SAMUELS, 1994, p. 168). Na segunda metade de 1965, a Agência de Defesa aceitou quatro propostas das indústrias sobre a compra de materiais de defesa, uma vez que a necessidade de se manter empregados temporários e terceirizados, tornava o ramo aparentemente instável: traçar um plano decenário, a fim de estabilizar os planos das empresas sobre P&D e investimentos; a Agência de Defesa deverá reembolsar completamente os custos de pesquisa; equipamentos devem ser comprados de empresas domésticas; esforços diplomáticos devem ser tomados, a fim de promover a exportação de armas e ampliar a base da produção de defesa. Ao aceitar esses princípios, o Terceiro Plano de Modernização ficou conhecido como “lua de mel” pelos produtores nacionais (SAMUELS, 1994, p. 169).

A Lua de Mel do Terceiro Plano de Modernização durou pouco. Em 1967, o Primeiro-Ministro Sato Eisaku reinterpretou a Portaria de Controle de Exportação (1949) e proibiu a exportação de armas. As indústrias não poderiam exportar armas para três grupos: países do bloco comunista, a pedido do *Coordinating Committee for Multilateral Export Controls* (COCOM)⁵³, do qual o Japão fazia parte; países sugeridos pela ONU; países que poderiam

⁵³ Em 1949, foi criado o *Coordinating Committee For Multilateral Export Control*, uma organização direcionada para coordenar as restrições à exportação de tecnologias sensíveis, que visava impedir transferências para os países comunistas. Era composto por 17 países, incluindo os membros da OTAN (exceto a Islândia), o Japão e a Austrália. (LONGO; MOREIRA, 2009)

entrar em conflitos internacionais. Segundo Akimoto (2013, p. 69), limitar a exportação de armas baseando-se na ONU e em possíveis conflitos reflete o pacifismo japonês, uma vez que, o terceiro grupo foi adicionado por pressões da Oposição (HUGHES, 1994, p. 169). Essa visão é, contudo, questionável. Conforme visto, considerando ou não o Tecnonacionalismo como ideologia, pode-se assumir que, por mais que os pedidos da Agência de Defesa fossem limitados tecnicamente a equipamentos defensivos, as indústrias japonesas passaram a exportar armas e outros equipamentos que certamente seriam utilizados em conflitos. Em nome da recuperação econômica, o Japão adotou um pacifismo seletivo, no qual apenas o uso direto de armas pelas FAD seria proibido e abominado.

Mesmo com um mercado a menos, as grandes empresas passaram a concentrar suas atividades no desenvolvimento de radares, transportes, tratores e blindados. Na década de 1960, uma área que recebeu atenção especial das indústrias foi a de mísseis. O Japão ainda estava atrasado em tecnologias de mísseis, e as empresas japonesas tomaram a decisão de acabar com essa falha. Durante o Terceiro Plano, a Agência de Defesa aprovou quatro projetos de mísseis, o que fez com que se tornasse a área que mais recebeu recursos para P&D. Entre 1967 e 1968, o total gasto com P&D ultrapassou o que fora feito no Segundo Plano inteiro (SAMUELS, 1994, p. 171).

Antes de se abordar o Quarto Plano de Modernização da Defesa, é necessário antes mencionar a participação de Nakasone Yasuhiro como diretor geral da Agência de Defesa, a partir de janeiro de 1970, sendo nomeado pelo Primeiro-Ministro Sato Eisaku.

Nakasone Yasuhiro é um nome conhecido na política japonesa. Desde o final da Segunda Guerra Mundial, aparece como um dos principais políticos nacionalistas, contrários às políticas de submissão aos EUA, “que apoiam um Japão preparado para se defender autonomamente, sem a necessidade de proteção dos EUA.” (UEHARA, 2003, p. 138). Apesar de suas visões radicais e nacionalistas, Nakasone tornou-se Primeiro-Ministro posteriormente em 1982, ficando no cargo até 1987, pregando a ideia de um “Japão forte”.

Antes de aprovar o Quarto Plano de Modernização da Defesa (1972-1976), Nakasone emitiu três diretivas em nome da Agência de Defesa. A primeira ficou conhecida como Plano Básico para a Produção e Desenvolvimento de Equipamentos de Defesa e incentivava ainda mais a autonomia industrial em Defesa. A segunda, conhecida como Plano para o Ajuste da Indústria de Defesa, estipulando que preços justos e volumes de produção deveriam ser mantidos juntamente com a produção civil. Além disso, afirmava que a produção nacional deveria utilizar apenas tecnologia japonesa. A terceira e última diretiva, o Plano para a

Promoção de Pesquisa e Desenvolvimento, que designou prioridades para o desenvolvimento doméstico, incluindo aeronaves, o que necessitava uma tecnologia mais avançada. Além disso, a Agência de Defesa se comprometia a cobrir os custos de P&D, sendo o Estado o detentor da propriedade intelectual (SAMUELS, 1994, p. 174).

As três diretivas foram bem vistas pela indústria japonesa e, em fevereiro de 1972, o Quarto Plano de Modernização foi divulgado. Em suma, previa o dobro do orçamento para a Defesa, sendo quase metade para a compra de equipamentos. A P&D teria o dobro de verba, apresentando 120 projetos, a fim de acalmar industrialistas japoneses com a diminuição de transferência de tecnologia dos EUA (SAMUELS, 1994, p. 175). Contudo, esse plano não chegou a ser realizado. O governo japonês, por pressões internacionais da China e de outros vizinhos, a fim de diminuir o destaque de uma possível remilitarização, afastou-se do plano de Nakasone.⁵⁴ O governo praticamente perdeu o controle do desenvolvimento da Defesa nacional e buscava retomar sua autoridade diante dos grandes *zaibatsu*.

Com essas medidas, o Ministério do Comércio Internacional e da Indústria (MITI) e o Ministério das Finanças (MOF) se dividiram sobre o rumo da indústria do país e sobre o orçamento destinado à Defesa. Com o impasse, tanto interno quanto externo, a importação aumentou (com apoio do MITI e do MOF), e a produção japonesa de materiais de defesa caiu, com exceção de veículos, chegando a representar em 1976 apenas $\frac{3}{4}$ do que era em 1972. Em fevereiro de 1976, o governo do Primeiro-Ministro Miki Takeo voltou a restringir mais ainda a exportação de armas. Além de manter o decreto de 1967, que proibia exportação de armas a três grupos, proibia também a exportação de equipamentos para a fabricação de armas. Apesar dos esforços das elites industriais, o governo não cedeu.

A importância dos 18 anos de gastos com armas sob os Planos de Modernização entre os anos 1950 e 1970 não deve ter sua importância diminuída. O termo “duplicação de renda” que descreveu o crescimento econômico na década de 1960 se aplica perfeitamente à Indústria de Defesa (MAEDA, 1995, p. 109). Nas décadas de 1960 e 1970, parecia que não havia limite para a capacidade de Defesa do Japão por conta do crescente aumento do orçamento (SEBATA, 2010, p. 107). As empresas pararam de importar, passando a produzir sob licença, e finalmente passaram a desenvolver seus produtos. Segundo Chinworth e Matthews (1996),

⁵⁴ Ainda em 1972, o Primeiro-Ministro Tanaka Kakuei informou ao Premiê chinês Chou En-lai que haveria um limite de 1% do PIB ao orçamento de Defesa.

autoridades japonesas preferiam receber licenças de produção, em vez de investimentos diretos.

Quando o Primeiro Plano foi anunciado, menos da metade das aquisições era nacional. Ao final dos anos 1960, mais de 90% era de procedência nacional. A produção doméstica iniciou com destroieres, submarinos, e depois passou a veículos blindados e por último, aeronaves, que demandavam maior tecnologia. E mesmo assim, a indústria nacional japonesa conseguiu tornar-se uma das maiores e mais avançadas indústrias de guerra do mundo. Pôde-se observar, assim, que, em uma visão macro da sociedade japonesa, as Forças de Autodefesa foram adquirindo maiores capacidades inconscientemente, uma vez que a autonomia tecnológica demandava maiores avanços; e tais avanços apenas poderiam ser incentivados pela Agência de Defesa, utilizando a modernização das FAD como mero pretexto.

Samuels (1994) ao introduzir o Tecnonacionalismo, explica que se trata de uma ideologia presente desde a Restauração Meiji até 1945, e que ressurgiu na década de 1950 com a recriação da Indústria de Defesa. Considerando o que foi abordado anteriormente, pode-se afirmar que o Tecnonacionalismo formou uma norma na sociedade japonesa, mais especificamente nas elites industriais. Nesse caso, poder-se-ia imaginar em uma antinomia, ou seja, um conflito de normas entre o antimilitarismo (Doutrina Yoshida) e o Tecnonacionalismo. Observa-se que, no caso do Japão, as duas normas se completam, não apresentando conflito ou sobreposição.

Ao reativar sua indústria nacional com grande apoio dos EUA e mantendo as FAD “amarradas” juridicamente, o Japão conseguiu unificar a Doutrina Yoshida e a remilitarização sem que se tornassem colidentes. A tecnologia desenvolvida para fins militares era aplicada à indústria civil, conforme visto. Ao aumentar a qualidade dos produtos civis, as grandes empresas conseguiam ampliar seus mercados com suas inovações. Isso, aparentemente, tornou-se uma prática aceitável, mesmo que uma leve militarização estivesse fantasiada de pacifismo.

O Japão conseguiu desenvolver sua tecnologia a ponto de, na década de 1980, Washington pedir para Tóquio compartilhar a tecnologia militar. Isso gerou um grande impasse, uma vez que, desde 1967, o Japão não exportaria armas para Estados que poderiam se envolver em conflitos. Após convencer a oposição, o Primeiro-Ministro Nakasone Yasuhiro, a fim de aproximar-se dos EUA, autorizou a exceção, baseando-se em um tratado de segurança entre os dois países (SHINODA, 2007, p. 33).

3.2.1 Impasses em torno da devolução de Okinawa: os Princípios não-nucleares

Okinawa é um conjunto de ilhas ao sul do Japão, tendo sido um reino independente até 1879, quando o Japão oficialmente anexou o pequeno arquipélago, e que se transformou em um dos mais sangrentos palcos de batalhas da Segunda Guerra Mundial. No Tratado de Paz de São Francisco de 1951, que devolveu a soberania ao governo japonês, tais ilhas foram colocadas sob administração norte-americana e viraram uma base militar desse país. Segundo o Livro Branco da Defesa do Japão do ano de 2015, a localização das ilhas é o grande motivo para manter bases militares dos EUA:

Comparado a lugares como a área continental dos EUA, Havaí ou Guam, Okinawa é mais próximo de várias regiões do Leste asiático; em um evento em que o envolvimento urgente é requerido, os militares dos EUA podem responder rapidamente; Okinawa tem uma vantagem estratégica de estar localizado em um local com certa distância dos vizinhos do Japão; Okinawa está em uma posição estratégica crucial em termos de acesso ao continente eurasiático e ao Oceano Pacífico. (JAPAN, 2015, tradução nossa).

Okinawa, em 2009, foi um dos motivos que levaram à queda do Primeiro-Ministro Hatoyama Yukio. Hatoyama, então presidente do Partido Democrático do Japão, havia prometido retirar as bases militares da região e transferi-las para outra região, uma vez que a população de Okinawa não aprova a manutenção delas. Por não conseguir negociar com Washington, que alegou a posição estratégica das ilhas, Hatoyama renunciou legando ter perdido a confiança da população, uma vez que sua principal proposta de Política Externa era aumentar a autonomia japonesa perante os Estados Unidos. Além disso, Hatoyama temia que tal fracasso pudesse comprometer o partido em futuras eleições, caso não se retirasse da chefia do Gabinete.

Hatoyama Yukio, entretanto, não foi o primeiro político que transformou Okinawa em tema de Política Externa. Em 1964, quando Sato Eisaku se candidatou à presidência do PLD, prometeu recuperar a soberania japonesa sobre Okinawa, alegando que se Okinawa não fosse retornado ao Japão, o período pós-guerra nunca terminaria para os japoneses. Em novembro de 1967, Sato visitou Washington, e em comunicado conjunto com o presidente Lyndon Johnson, expressou a vontade do governo japonês pelo retorno da ilha “dentro de poucos anos”, o que foi compreendido pelo presidente (TOGO, 2005, p. 66). Segundo Junnosuke

(1995, p. 100), Sato utilizara Okinawa como tática eleitoral e não esperava uma resposta positiva dos EUA tão rápida.

Ainda em 1965, os Estados Unidos iniciaram a Guerra do Vietnã e esperaram cooperação do Japão, que nunca ocorreu. O governo de Sato enfrentou, nesse momento, pressões internas e externas. A ajuda que o país poderia oferecer no conflito era a prevista em tratado, ou seja, oferecendo bases militares. Nenhum ajuda militar poderia ser diretamente oferecida pelas FAD. Apesar da ajuda não ter sido direta, sem envolvimento militar, a população pressionou o governo para aumentar as restrições em torno do papel militar do país e das Forças norte-americanas em seu território. Em abril de 1967, a Dieta aprovou a proibição da exportação de armas a países comunistas, a países em conflito, e a países próximos a entrar em conflitos. Em dezembro de 1967, Sato afirmou publicamente na Dieta que o país iria seguir os “três princípios não-nucleares”: não produzir, não possuir e não permitir a introdução de armas nucleares em seu território, diante do questionamento do Secretário Geral do PSJ, Narita Tomomi, em torno da devolução das Ilhas Bonin.⁵⁵ A partir desse momento, Okinawa não poderia ser retornada contendo uma base militar norte-americana, se houvesse armas nucleares.

Assim, não se tratava de uma solução simples: Washington utilizava a ilha para armazenar armas nucleares, o que dificultaria ou inviabilizaria o retorno das ilhas a Tóquio. Diante do impasse, Tóquio passou a desenvolver um plano para a devolução das ilhas, mas ciente de que Washington relutava em devolvê-las, uma vez que sua posição internacional estava em declínio e a Guerra do Vietnã ainda ocorria (TOGO, 2005, p. 66).

O impasse a ser resolvido para tornar viável o retorno era a questão do arsenal nuclear declarado que Washington mantinha na ilha. Okinawa não poderia ser recolocada facilmente sob administração japonesa com tais tipos de armamentos, uma vez que as armas nucleares eram alvos de intensos debates em torno do Artigo 9º e dos Três Princípios. Em 1969, o embaixador japonês nos EUA reportou a Tóquio que sob tais circunstâncias, o retorno de Okinawa poderia não ser concluído. Segundo Junnosuke (1995, p. 104), Sato afirmava que, concluindo ou não a devolução, Okinawa deveria continuar seguindo os princípios não-nucleares juntamente com o restante do Japão.

Mesmo diante de desconfianças e receios, os norte-americanos deram chances à

⁵⁵ Conjunto de ilhas ao sudeste do Japão que estavam sob administração norte-americana. Foram retornadas ao Japão em junho de 1968.

negociação. Togo (2005, p. 66) alega que Washington aceitou discutir o assunto por conta de sua situação no final daquela década: o declínio político e econômico relativo dos Estados Unidos, as dificuldades dos EUA no Vietnã, e a Doutrina Guam, que mais tarde foi nomeada Doutrina Nixon. Okinawa seria devolvido como um símbolo de transferência de responsabilidade pela região. “O retorno de Okinawa poderia ser alcançado, desde que não enfraquecesse a função militar das ilhas” (TOGO, 2005, p. 66, tradução nossa).

Em 1969, os dois lados concordaram que as ilhas seriam devolvidas em 1972 na mesma condição que as outras ilhas remanescentes, ou seja, sem o arsenal nuclear. Tadokoro (2009) afirma que, na realidade, o que motivou Washington a comprometer-se de fato nessa ocasião foi a situação interna de Okinawa. Em 1968, Yara Choby, uma política que lutava pelo retorno imediato, foi eleita governadora e havia uma grande preocupação que, caso a situação política de Okinawa permanecesse daquele jeito, o uso das bases seria impossível, e o tratado de segurança EUA-Japão entraria em risco, uma vez que qualquer um dos lados poderia, em 1970, denunciá-lo.

O ponto de discórdia entre os dois governos foi o terceiro princípio não-nuclear de “não permitir a introdução”. Segundo Tadokoro (2009, p. 102), o acordo foi alcançado, pois cada lado tinha sua interpretação em cima dos princípios.

A interpretação norte-americana foi de que “não permitir a introdução” significava que tais armas não poderiam ser introduzidas em bases fixas, mas o trânsito delas em navios em portos japoneses e em aviões militares no Japão era permitido. O governo japonês explicou à população os três princípios, afirmando que essas armas não seriam instaladas no país ou transitadas por ele. (TADOKORO, 2009, p. 102, tradução nossa)

Em comunicado conjunto de Sato e Nixon do dia 21 de novembro de 1969, foi informado que após o retorno de Okinawa, o Tratado de Segurança de 1960 seria aplicado ao local, ou seja, faria parte da proteção norte-americana, e que nenhuma arma nuclear seria envolvida. Além disso, no comunicado, aparecem outros três importantes pontos: a cláusula coreana, em que o Primeiro-Ministro afirma que a segurança da República da Coreia era essencial para a própria segurança do Japão; a Cláusula de Taiwan, em que o Primeiro-Ministro afirma que a manutenção da paz e da segurança da área de Taiwan era também um fator importante de segurança do Japão. Ao final, os dois governos concordaram que caso a paz no Vietnã não fosse alcançada até a devolução de Okinawa, os dois lados iriam se consultar para garantir o retorno sem afetar os esforços dos EUA na região.

Segundo Togo (2005, p. 67), essa cláusula serviu para inserir o retorno das ilhas no contexto da situação precária no Vietnã. Em relação ao caso das armas nucleares, segundo Todokoro (2009, p. 102), o acordo somente pôde ser alcançado por meio da política de não confirmar e não negar (*neither confirming nor denying*) a existência de armas nucleares. No comunicado conjunto, o parágrafo oitavo prevê:

O Primeiro-Ministro descreveu em detalhes o sentimento particular do povo japonês contra as armas nucleares e a política do governo japonês que reflete esse sentimento. O presidente expressou seu entendimento e assegurou ao Primeiro-Ministro que, sem prejuízo à posição do governo dos Estados Unidos a respeito da consulta prévia sob o Tratado de Cooperação Mútua e de Segurança, o retorno de Okinawa ocorrerá de maneira consistente com a política do governo japonês, conforme descrito pelo Primeiro-Ministro. (JAPAN; UNITED STATES OF AMERICA, 1969, tradução nossa)⁵⁶

Nesse parágrafo citado, é possível verificar que Washington reconhece e respeita os três princípios não-nucleares e que não haverá nenhum arsenal nuclear quando Okinawa for devolvido. Entretanto, Togo (2005) interpreta que, apesar dos três princípios, Washington reserva-se o direito de fazer consultas prévias em torno do assunto, mostrando certa expectativa. O autor afirma que esse assunto foi ignorado pelas partes, mostrando um alto nível de confiança entre si, que foi moldado pelo mecanismo de “consulta prévia”, que nunca foi utilizado. O tratado do retorno de Okinawa foi assinado em 17 de junho de 1971, entrando em vigor em 15 de maio de 1972.

Em 2010, a mídia japonesa publicou documentos que, supostamente, revelam acordos secretos sob o caso de Okinawa. No meio das informações, há relatos de que navios norte-americanos com armas nucleares eram secretamente autorizados a utilizar os portos japoneses. Além disso, documentos mostram que o Japão concordou em pagar uma alta soma em dinheiro para a devolução das ilhas. O governo japonês não confirmou a veracidade de todas as informações reveladas, portanto, até o momento, são apenas especulações.⁵⁷

Há, da mesma maneira, versões que dão como motivos para o retorno das ilhas as disputas entre as indústrias têxteis, conforme relata Junnosuke (1995) e Tadokoro (2009). Nixon, ao concorrer à presidência, havia prometido aos produtores de tecidos que conteria a

⁵⁶ *The Prime Minister described in detail the particular sentiment of the Japanese people against nuclear weapons and the policy of the Japanese Government reflecting such sentiment. The President expressed his deep understanding and assured the Prime Minister that, without prejudice to the position of the United States Government with respect to the prior consultation system under the Treaty of Mutual Cooperation and Security, the reversion of Okinawa would be carried out in a manner consistent with the policy of the Japanese Government as described by the Prime Minister.*

⁵⁷ Segundo Lafeber (1998), o governo de Kishi Nobusuke, por meio de um acordo verbal em 1960, já havia autorizado os Estados Unidos a transportar livremente armas nucleares pelo Japão. A fonte dessa informação seria Edwin Reischauer (1981), embaixador norte-americano em Tóquio.

importação de produtos japoneses, que prejudicavam a indústria local. Após insistência norte-americana em tratar o assunto de Okinawa juntamente com o têxtil, Sato conseguiu o retorno de Okinawa (JUNNOSUKE, 1995, p. 106; TADOKORO, 2009, p. 104). Segundo o Jornal *The Japan Times*, em reportagem do dia 23 de dezembro de 2011, Sato não concordou em aplicar todas as restrições que Washington demandava em 1969, apesar de ter aceitado em primeiro momento. As negociações foram congeladas e somente avançaram em 1971, coincidentemente no ano em que foi assinado o tratado de devolução, quando o Ministro das Finanças, Kakuei Tanaka, aceitou as demandas norte-americanas.

3.2.2 Doutrinas Estratégicas: tímida potência militar?

A década de 1960 representou um grande salto no desenvolvimento da Política de Defesa do país. A partir de 1958, o governo implementou quatro planos de modernização que moldaram as Forças de Autodefesa e fortaleceram a indústria nacional. Além disso, o Tratado de Segurança com os Estados Unidos foi revisado, eliminando a possibilidade de os Estados Unidos intervirem em assuntos internos, alegando o governo japonês que as Forças de Autodefesa poderiam manter a paz pública sozinhas. O avanço econômico do país fez com que o orçamento para as Forças de Autodefesa dobrasse durante a década. Ao impulsionar a produção nacional, o governo japonês justificava seus investimentos nas FAD por meio da Guerra Fria e a luta contra o comunismo. Nesse caso, era esperado pelos EUA uma posição mais presente e forte do Japão na Contenção.

Ainda ao final da década de 1960 e no início da década seguinte, há o caso de Okinawa. Após entrar em negociações para o retorno da soberania sobre o pequeno Arquipélago ao sul do Japão, o governo japonês declarou oficialmente que iria adotar três princípios não-nucleares, impedindo qualquer especulação sobre o uso de tais armas para a defesa, conforme fora levantado anteriormente por Kishi Nobusuke. A década de 1970 ainda foi marcada por grandes mudanças na Guerra Fria, principalmente na região asiática. A visita de Nixon à China e o choque do petróleo mudaram a visão que o país tinha de sua realidade. Após a visita de Nixon, a China e o Japão assinaram um acordo de paz, e o Japão denunciou os acordos anteriores que reconheciam Taiwan como um Estado soberano. A China deixou de ser a principal ameaça ao Japão, e assim, os gastos das Forças de Autodefesa perderam grandes justificativas, uma vez que Washington passou a ver Pequim como aliado na

contenção da URSS. Também na década de 1970, a URSS passou a fortalecer sua Força Naval no Oceano Pacífico, o que gerou reações de Washington: bases militares foram reforçadas em diversas ilhas do Pacífico, incluindo em Okinawa, recém retornada ao Japão. Pela primeira vez, os Estados Unidos pediram para o Japão proteger as rotas marítimas da região. O Tratado de Segurança Japão-Estados Unidos ganhou uma dimensão e uma profundidade sem precedentes (MAEDA, 1995).

O primeiro choque do petróleo de 1973 afetou bruscamente a economia do Japão. A economia do Japão diminuiu seus índices de crescimento, atingindo sua primeira contração, o que afetou a Defesa do país. O crescimento do orçamento de Defesa era inviável. O choque do petróleo também mostrou ao Japão a sua vulnerabilidade. O país era altamente dependente da estabilidade das rotas marítimas. Era necessário proteger o fornecimento de matéria-prima das ameaças soviéticas. Assim, os navios que transportavam petróleo começaram a ser escoltados por navios de guerra, como parte da estratégia antisoviética dos Estados Unidos.

Diante desse cenário, a discussão sobre Defesa foi deixando de ser um tabu no Japão. Em 1976, houve a publicação do primeiro Livro Branco da Defesa. A população que foi às ruas contra a renovação do tratado de segurança com os EUA na década de 1960 passou a aceitar pequenos compromissos defensivos e até o aumento dos gastos de Defesa. (HUGHES, 1994, p. 180).

Grupos de consumidores, cujos protestos forçaram Matsushita Electric a adotar uma política contra a produção de armas, não fizeram nada quando a Panasonic apareceu como equipamento padrão nos aviões de guerra dos EUA, ou quando Morita Akio, presidente da Sony, proferiu um discurso na formatura da Universidade de Defesa Nacional alguns anos depois. (HUGHES, 1994, p. 180, tradução nossa)

Com o fim dos Planos de Modernização, o governo japonês procurou outras formas de institucionalizar a Política de Defesa, a fim de criar novas bases de referência, uma vez que mesmo após a criação da Política Básica de Defesa Nacional em maio de 1957, o incentivo sem limites claros à indústria nacional criou uma certa confusão sobre o futuro das FAD. A fim de retomar a organização da Defesa, em 1976, o governo de Miki Takeo publicou um documento chamado *Boei Keikaku no Taiko* ou *Linhas Gerais do Programa de Defesa Nacional* (*National Defense Program Outline – NDPO 1976*), baseando-se nas ideias de Kubo Takuya, ex-diretor do Escritório de Política de Defesa da Agência de Defesa, que acreditava que os equipamentos das FAD deveriam ser limitados quantitativamente, mas não qualitativamente, de acordo com a tecnologia desenvolvida.

Um dos responsáveis pela elaboração de uma nova Doutrina de Defesa foi Sakata

Michita, diretor geral da Agência de Defesa em 1975. Segundo ele, a população japonesa não aceitaria mais a ideia dos Planos de Modernização, pois, além de não limitar o crescimento das FAD, o crescimento japonês perdia seu fôlego. Segundo Sakata, o NDPO deveria levar em consideração três elementos básicos para a sua formulação: a vontade do povo em proteger o país; a capacidade de defendê-lo sob a Constituição; e o Tratado de Segurança com os EUA (SEBATA, 2010, p. 114).

O NDPO de 1976, criado em meio à Détente, em que havia um risco menor de conflito direto de larga escala entre EUA e URSS, pode ser dividido em duas partes: a primeira definiu a estratégia de segurança nacional, reafirmando que o Japão iria ser amparado por uma “defesa defensiva” (*senshu boei*); a segunda afirma quais equipamentos as FAD poderiam manter (limites quantitativos e não qualitativos), mas abrindo a possibilidade de melhoras tecnológicas. Nesse sentido, o país teria capacidades de repelir agressões externas convencionais e contaria com os Estados Unidos para dissuadir ameaças nucleares. O Japão teria uma Defesa de “ouriço”: poderia expor seus espinhos e atacar agressores, mas não poderia deter equipamentos ou mobilizar Forças a fim de ameaçar terceiros (SAMUELS, 1994, p. 178). Nesse documento foi lançado o conceito de *Força Básica de Defesa*, a fim de permitir ao Japão a posse do mínimo possível de armamentos para sua defesa como um Estado soberano. Seria uma defesa baseada na dissuasão: as FAD não ganhariam nenhuma guerra com tais capacidades, mas tampouco perderiam. Seriam pequenas em volume, mas grandes em qualidade. Não foi a melhor escolha do ponto de vista militar, mas a melhor em termos políticos (SEBATA, 2010, p. 113-115)

Entre as medidas implantadas na mesma década, o governo japonês, liderado pelo Gabinete Miki, institucionalizou uma média de gastos com Defesa de 1% do PIB em novembro de 1976. O limite de 1%, por um lado, foi uma forma de evitar gastos excessivos com Defesa, mas ao mesmo tempo, pode ser entendido como uma forma de garantir o crescimento do orçamento de Defesa diante do crescente PIB japonês. Tsuchiyama (2000) argumenta que fixar o limite gasto com Defesa sem calcular ameaças externas é algo irreal e perigoso, mas gerou um ambiente de defesa melhor que o anterior. Por um lado, 1% do PIB japonês é um grande volume, contudo, é relativamente baixo em termos proporcionais.

Além do limite de 1%, a Indústria de Defesa reclamou que o NDPO não trazia planejamentos de aquisição de equipamentos. Após uma intensa pressão, o governo recuou e passou a adotar o sistema *Chugyo*, que criava estimativas de aquisição para os próximos cinco anos, mas diferentemente dos Planos de Modernização, não eram públicos. Segundo Sebata

(2010, p. 128), apenas os ministérios e a Agência de Defesa estavam interessados em debater o limite de 1% para a Defesa. O PLD e a oposição estavam ocupados tirando o Primeiro Ministro Miki do poder.

Quando consultados no Conselho de Defesa Nacional, o MITI aceitou bem o NDPO, mas defendeu os interesses da Indústria de Defesa, alegando que faltava um planejamento. O MF não apresentou grandes objeções, e o MOFA apenas criticou a visão otimista da Détente dentro da NDPO. Segundo Sebata (2010, p. 122), políticos do PLD e da oposição pouco entendiam do NDPO. Enquanto a maioria do PLD não se interessava do NDPO, a oposição criticava a noção de Força Básica de Defesa, por abrir uma oportunidade de militarização, caso o governo decidisse que o Tratado com os EUA não fosse suficiente, mas mesmo assim, a oposição não tinha força para influenciar o NDPO.

Uma das intenções da Agência de Defesa ao criar o conceito de Força Básica de Defesa foi de forçar a oposição a aceitar a Política de Defesa. Por um lado, restringir o aumento quantitativo, o governo japonês mostrava sua intenção de compromisso com partidos de oposição. Por outro lado, como resultado de contração orçamentária, a necessidade do Tratado de Segurança foi destacada e o governo japonês poderia pedir à oposição que aceitasse o *status quo* das FAD e reconhecesse o Tratado de Segurança (SEBATA, 2010, p. 123, tradução nossa).

De qualquer forma, a decisão sobre o NDPO ficou em torno da Agência de Defesa e do MITI, principalmente. Os civis, funcionários da Agência de Defesa, lideraram a formulação do documento, mantendo os militares fora do debate. O NDPO de 1976 não levou em conta os interesses estratégicos do Japão, e se tornou um jogo de barganha e persuasão entre a Agência de Defesa, o MITI e o MOFA. O NDPO não trazia a racionalidade militar (vista a ameaça soviética), mas sim, a política (SEBATA, 2010, p. 129; 147).

A partir da década de 1980, os políticos do PLD ligados à Defesa (*kokubozoku* – “tribo da Defesa”) passaram a pressionar, com apoio da indústria e dos EUA, o Ministério das Finanças para que aumentasse o orçamento da Defesa. Segundo Sebata (2010, p. 146), na década de 1980 e 1990, os orçamentos eram definidos pelas lideranças políticas e depois eram avaliadas pelos burocratas no sistema “de cima para baixo” (*top-down*). Na década de 1980, o Japão foi frequentemente acusado de ser um “carona” (*free-rider*) dos EUA, uma vez que Washington se obrigava a proteger o território japonês (mas o contrário não era previsto), enquanto o Japão gastava apenas 1% de seu PIB em Defesa. O que antes parecia injusto ao Japão, passou a parecer injusto aos EUA.

Em 1986, ocasionado pela compra de equipamentos modernos, o teto do orçamento

para a Defesa subiu para 1,004% do PIB projetado para 1987.⁵⁸ De 1980 a 1986, o orçamento para a Defesa aumentou 50%, enquanto o crescimento do orçamento para a educação aumentou 7%. Na década de 1980, o orçamento de Defesa se tornou uma área “intocável” (SEBATA, 2010, p. 148). Em suma, esforços liderados por políticos da Dieta (do PLD), pela Agência de Defesa e pelo MOFA conseguiram pressionar o Ministério das Finanças para aumentar o orçamento da Defesa como prioridade. Ao justificar a necessidade da atualização orçamentária sobre a aliança com os EUA, o Ministério das Finanças passou a perder autonomia, uma vez que o Primeiro-Ministro frequentemente intervia na definição orçamentária. “Ao longo dos anos 1980, o MF tentou manter o orçamento de Defesa baixo, mas devido a pressões dos EUA e do *kokubozoku* [políticos dedicados ao tema de Defesa], o Ministério das Finanças não teve sucesso (SEBATA, 2010, p. 185).

Ainda na década de 1980, houve grande pressão dos parlamentares para a atualização da NDPO de 1976, pois a URSS estava aumentando suas tensões com os EUA, e a capacidade das FAD dificilmente poderia garantir a defesa do Arquipélago. Contudo, dentro do PLD, não havia consenso do que deveria ser feito em relação ao NDPO: alguns defendiam a total reavaliação; outros defendiam a modernização dos equipamentos, mantendo a quantidade estabelecida, e outros eram a favor da manutenção do *status quo*. Os militares advogavam pela mudança na Força Básica de Defesa e pela divulgação das ameaças, principalmente a URSS. Com exceção do MF, o MITI e o MOFA concordavam em atualizar o NDPO, uma vez que a URSS havia invadido o Afeganistão em 1979, e os EUA passaram a demandar maiores investimentos japoneses em Defesa (SEBATA, 2010, p. 213-224).

Diante da pressão dos EUA e das indústrias, o governo lançou em setembro de 1985, o Primeiro Plano de Modernização Parcial (*Mid-Term Defense Buildup Plan* - MDBP), que aumentou o orçamento para quase 1,04% do PIB e procurou dotar as FAD com capacidades qualitativas e quantitativas definidas pelo NDPO de 1976. O documento de 1986 mencionava a aquisição de aeronaves de abastecimento, radares Over the Horizon (OTH) e sistema de defesa AEGIS, tudo além do que fora estipulado pelo NDPO de 1976. Segundo Sebata (2010, p. 243), essa nova medida buscava apagar a ideia de Força Básica de Defesa e criar a ideia de Força Necessária para a Defesa, em que as capacidades das FAD são moldadas de acordo com as ameaças existentes para que tenham capacidades de resistir à força militar do inimigo em

⁵⁸ Em setembro de 1985, o governo lançou o Primeiro Plano de Modernização Parcial (*Mid-Term Defense Buildup Plan*) que previa orçamento de 1,038% do PIB para Defesa.

potencial. No NDPO de 1976, não havia menção às ameaças, sendo meramente um “tiro no escuro”, permitindo o crescimento das capacidades das FAD.

Os três primeiros Planos de Modernização Parcial (1986, 1991 e 1996) foram responsáveis por modificar as Forças de Autodefesa, apagando informalmente os efeitos no NDPO de 1976. Segundo Sebata (2010, p. 244), o Departamento de Defesa dos EUA afirmou que após a realização dos planos de 1986, o Japão deixou de ser uma Força Militar pequena. A partir desses planejamentos, por ser equipada com as melhores tecnologias, as FAD foram consideradas uma das melhores Forças Armadas do mundo. Nesse período, a Força Marítima de Autodefesa estudava a aquisição de um porta-aviões leve, além de um sistema de defesa Aegis. Ao final da década de 1990, o Japão já contava com 33 interceptores F15, 45 aeronaves F2, cinco aeronaves antissubmarino P3C e quinze destroieres.

Ao longo da adoção dos MDBP, teve fim a Guerra Fria, e as *Linhas Gerais do Programa de Defesa Nacional* (NDPO) de 1976 não refletiam mais a realidade da nova ordem mundial, apesar de ter aberto as portas para a modernização militar das FAD. As ameaças haviam mudado e o Japão deveria contribuir para a segurança internacional com novas capacidades defensivas após o fiasco da Guerra do Golfo, visto anteriormente. O fim da União Soviética, a ameaça que unia os Estados Unidos e o Japão, a bolha econômica japonesa, e a crise do Golfo, constituíram um problema aos Estados Unidos, o que tendia a afastar os dois aliados. O medo japonês pelo abandono atingiu seu ápice (TSUCHIYAMA, 2000). Diante desse novo cenário, em 1995, o Departamento de Defesa produziu um relatório conhecido como “Relatório Nye”, fazendo uso de propostas criadas pelo professor de Harvard Joseph Nye. Nye havia percebido que seria importante fortalecer a aliança Japão-EUA, tendo em vista o crescimento chinês (SEBATA, 2010, p. 264). A partir disso, o governo norte-americano pressionou Tóquio para uma revisão do NDPO de 1976 em conjunto. Para o Departamento de Estado e o de Defesa, era interessante manter o Japão dentro da aliança. Para a Agência de Defesa (civis e militares), era interessante rever o papel do Japão, a fim de ampliar suas capacidades dentro da aliança. “Todos eles tinham interesses comuns na revisão do NDPO de 1976.” (SEBATA, 2010, p. 264, tradução nossa). A China, assim, substituiu a URSS como Estado ameaçador, dando novos significados e relevâncias à aliança que, assim como a OTAN, se encontrava sem rumos definidos no pós-Guerra Fria.

Assim, em 1995 foram lançadas as *Novas Linhas Gerais do Programa de Defesa Nacional* (conhecido por NNDPO), que incluía em seu escopo as regiões próximas ao Japão e a estabilidade internacional como uma preocupação do país. O NNDPO de 1995 continuou

com a noção de Força Básica para a Defesa, porém seus focos são diferentes.

No documento de 1995, o Japão leva em consideração o fim da Guerra Fria, mas evidencia o perigo resultante dela. Novas nações possuíam armas nucleares e a península da Coreia ainda estava instável. Tudo isso representava uma ameaça ao país. O papel dos Estados Unidos passou a ser visto como fundamental na nova Política de Defesa do Arquipélago, sendo a única garantia contra ameaças nucleares. Nesse documento, o país afirma que qualquer tentativa de agressão ao território deve ser neutralizada pelas Forças de Autodefesa, que serão equipadas de acordo com as ameaças. Nesse sentido, o país mostra uma postura a favor de utilizar sua total capacidade defensiva, inclusive em áreas próximas ao Japão. Outra novidade do documento de 1995 é a resposta a agressões indiretas. Nesse sentido, o país se reserva o direito de responder a qualquer tentativa de agressão indireta que possa atingir o território japonês, a fim de neutralizá-la em seu estágio inicial. Entretanto, não é explicado o que são as agressões indiretas e como neutralizá-las.

A partir dos dois NDPO e dos MDBP, é possível verificar que as Forças de Autodefesa receberam capacidades militares praticamente ofensivas. Por mais que a Constituição não tenha sofrido modificações, o governo japonês, motivado por nacionalistas, pela indústria, por burocratas da Agência de Defesa e pelos Estados Unidos, conseguiu dotar as FAD como jamais fora imaginado. Essas medidas adotadas foram fundamentais para a abertura do Japão em questões militares pós-11 de setembro. Conforme mencionado anteriormente, há autores que destacam o Japão como uma potência militar: “Mas é objetivamente uma ‘potência militar’ por conta do volume, da qualidade e do potencial de suas Forças!” (CUMIN; JOUBERT, 2003, p. 28, tradução nossa). A Rússia e a China possuem mais tropas e armas, enquanto ao Japão lhe falta capacidades ofensivas. Contudo, faz muito tempo, o Japão deixou de ser um país indefeso no mundo (ROSENBLUTH; THIES, 2010, p. 168).

3.2.3 Cooperação entre Estados Unidos e Japão

É impossível debater a Política de Defesa do Japão sem mencionar a sua relação com os Estados Unidos. Conforme já abordado, em diversos momentos, o *gaiatsu* (pressão externa) foi decisivo para medidas internas no Japão. Visto o que foi trabalhado até este ponto, pode-se afirmar que a Constituição, apesar de ter sido uma preocupação geral, não se mostrou

uma barreira intransponível como deveria ser. A principal explicação parte das brechas existentes no texto constitucional.

Todas as medidas realizadas que foram incorporadas às Políticas de Defesa têm como ponto de referência os Estados Unidos. Desde a adoção da Constituição, passando pela criação das Forças de Autodefesa e a adoção dos Planos de Modernização, os Estados Unidos tiveram um papel fundamental dentro do quadro do Tratado de Segurança Japão-EUA. A principal motivação dos EUA na criação de um “Japão norte-americano” foi a Guerra Fria e a proximidade geográfica do Japão aos comunistas.

Além da assinatura do Tratado de Segurança em 1951 e a renovação dele em 1960, há dois momentos importantes que devem ser vistos para dar uma visão geral da evolução da Política de Defesa do Japão: a definição das Linhas Gerais de Cooperação em Defesa EUA-Japão (*Guidelines for U.S.-Japan Defense Cooperation*) nos anos de 1978 e 1997, completando as NDPO de 1976 e 1995, respectivamente.

Em 1975, o Primeiro-Ministro Miki e o Presidente Ford chegaram a um consenso de que os dois lados deveriam se aproximar mais a fim de conseguirem realizar operações mais eficientes dentro do Tratado de Segurança e, em 1976, foi criado o Subcomitê Estados Unidos-Japão para Cooperação em Defesa, cuja principal atividade era criar linhas gerais de cooperação entre as Forças Armadas dos EUA e as FAD, e tinha três divisões: operações, inteligência e logística.

Em novembro de 1978, o Subcomitê criou a Linhas Gerais de Cooperação em Defesa EUA-Japão, que estabeleceu interoperabilidade entre as duas Forças, definindo que as FAD seriam assistentes das Forças norte-americanas. O objetivo real das Linhas Gerais era dar um significado militar real ao Artigo V do Tratado de Segurança (MAEDA, 1995, p. 20). Houve uma ênfase a questões logísticas (equipamentos), de inteligência, e estratégicas. Como exemplo do resultado dessa integração, durante a década de 1980, a Força Aérea dos EUA poderia atacar as bases soviéticas na Sibéria utilizando seus caças F16, F15 e os caças F15 das FAD (SEBATA, 2010, p. 304).

Em suma, as Linhas Gerais eram divididas em três seções: 1) Postura para prevenir agressão; 2) Medidas a serem tomadas em caso de ataque ao Japão; 3) Cooperação entre Japão e EUA, caso um evento fora do Japão tenha impacto sobre o país.

A Seção 1 define como a agressão seria dissuadida. A união da dissuasão nuclear norte-americana com as FAD manteria a utilidade das bases militares americanas no Japão; a Seção 2 define como os dois agiriam caso a dissuasão falhasse. Nesse caso, as Forças norte-

americanas fariam ações que são proibidas às FAD; a seção 3 diz respeito à cooperação entre os dois em áreas fora da área jurisdicional do Japão que possam ter impacto direto à região. Segundo Maeda (1995, p. 208), essa seção vai além do Artigo V do tratado, uma vez que as FAD seriam utilizadas fora do seu território.

Um dos benefícios dessa definição, por um lado, é que as FAD passaram a receber os mesmos equipamentos e armas que tinham as Forças norte-americanas por meio da ideia de interoperabilidade. Por outro lado, a dependência em relação aos EUA era aprofundada (SEBATA, 2010, p. 304). Por meio desse novo pensamento, as FAD poderiam passar a linha da constitucionalidade e poderiam realizar manobras até então proibidas, como no caso das Forças Marítimas de Autodefesa, que eram requeridas pela Marinha dos EUA em operações de defesa de águas próximas. “As Linhas Gerais de 1978 constituíram uma importante decisão, uma vez que permitiram que a Força Marítima de Autodefesa cruzasse a linha defensiva para defender áreas fora dos territórios japoneses” (SEBATA, 2010, p. 305, tradução nossa).

Como a NDPO de 1976 era muito vaga em questões estratégicas, o documento de 1978 dava maior atenção aos militares, uma vez que seus conhecimentos técnicos eram desejáveis pelo bem da aliança. Segundo Sebata (2010, p. 302), uma observação importante nas Linhas Gerais de 1978 é que elas não encontraram resistência na população, na oposição e nem no Ministério das Finanças, uma vez que mesmo com novas competências dentro do Tratado com os EUA, os políticos asseguram o controle civil sobre as FAD por meio de seu orçamento. Segundo Maeda (1995, p. 209), o documento não foi inteiramente publicado no Japão, mas a ideia central já era conhecida. A ideia era que os dois países teriam uma única estratégia para emergências, e que o inimigo identificado era a União Soviética. Assim, Maeda (1995, p. 209) afirma que o tratado bilateral que previa a defesa do Japão unicamente, evoluiu para um acordo de segurança mútua, sendo uma “OTAN de dois países”.

Da mesma forma que o NDPO de 1976, as Linhas Gerais de 1978 também foram vistas como ultrapassadas e obsoletas após o fim da Guerra Fria. Com a adoção do NNDPO em 1995, as Linhas Gerais deveriam ser revistas para serem compatíveis com essa nova política. Sob a ideia de que o Japão seria refém das ações norte-americanas, os japoneses passaram a dar prioridade à revisão das Linhas Gerais de 1978. Em casos de conflitos, o Japão não poderia se declarar neutro e teria que entrar ao lado dos EUA; e se fosse declarado neutro, seria alvo de inúmeras críticas por parte dos EUA, conforme visto na Guerra do Golfo em 1990/1991 (SEBATA, 2010, p. 313).

Ainda em abril de 1995, os governos dos dois países criaram um Comitê de Ação Especial de Okinawa (*Special Action Committee on Okinawa - SACO*), a fim de investigar possibilidades e recomendar novas medidas para otimizar a presença militar norte-americana na ilha e diminuir os impactos à população local, como os barulhos excessivos e a falta de segurança. No dia quatro de setembro de 1995, houve um incidente envolvendo três militares norte-americanos e uma garota japonesa de doze anos, que foi estuprada, aumentando ainda mais as pressões sobre a realocação das bases militares. Em dois de dezembro de 1996, o Comitê emitiu um relatório final, que foi aprovado pelos dois governos. Segundo o documento, os planos reduziriam os impactos das atividades das Forças Armadas dos EUA em Okinawa, e ao mesmo tempo, as novas medidas manteriam as capacidades e prontidão das Forças norte-americanas no Japão. Ao final, aproximadamente 21% do espaço utilizado pelos EUA seriam liberados, incluindo o espaço da base aérea de Futenma em até sete anos (JAPAN; UNITED STATES OF AMERICA, 1996).

Mesmo com um novo entendimento sobre as bases de Futenma, esse tema se tornou central nas conversas entre os dois governos, uma vez que as bases não foram realocadas. Da mesma forma, a população da cidade de Ginowan, onde está a base, reclama do barulho e da segurança local. Em 2006, um novo acordo foi assinado, planejando realocar as bases para Henoko, um local mais afastado da ilha, mas houve uma grande oposição da população, que pedia a retirada total da Ilha. Além disso, a criação de um aeroporto sobre uma estrutura artificial na baía de Henoko iria destruir corais ali presentes, além de modificar o habitat natural dos dugongos (mamíferos marinhos), o que causou protestos de ativistas (ZAKOWSKI, 2015, p. 97). Com a retirada das bases, o governo local poderia utilizar a área para fins econômicos, tendo o Japão concordado em cobrir 60% dos custos de realocação de soldados e seus familiares para Guam que somariam 10.3 bilhões de dólares (CHANLETT-AVERY; RINEHART, 2012). O assunto tornou pauta da Política Externa japonesa em 2009, quando Hatoyama Yukio do PDJ assumiu o cargo de Primeiro-Ministro, tendo como principal campanha a realocação das bases de Futenma.

Em 21 de abril de 1996, o governo de Hashimoto Ryutaro e do Bill Clinton assinaram uma declaração que ficou conhecida como “Aliança para o Século XXI”, reafirmando a importância do Tratado de Segurança, mesmo após o fim da Guerra Fria. Os dois líderes afirmam na declaração que seus países irão trabalhar juntos para manter a estabilidade da região Ásia-Pacífico, diante das novas ameaças: China, Rússia e Coreia do Norte. A noção do

novo regionalismo foi uma das bases do novo entendimento entre Japão e os Estados Unidos na formulação das Linhas Gerais de Cooperação em Defesa de 1997.

As Linhas Gerais de 1997 apresentaram algumas diferenças cruciais: o papel de apoio logístico foi evidenciado, e em casos de conflitos no “Extremo Oriente e em outras situações”, um estudo seria feito antes de as FAD agirem. Assim, sem mudar o Tratado de Segurança, a Agência de Defesa poderia expandir o papel e as missões das FAD. Ao contrário do que foi feito no pós-Guerra do Golfo com os navios caça-minas, as FAD poderiam servir durante um conflito em qualquer lugar do mundo que afetasse a segurança do Japão (SEBATA, 2010, p. 315).

Sebata (2010, p. 315-316) afirma que há visões diferentes sobre a natureza das Linhas Gerais de 1997, inclusive, afirmando que se trata de um novo Tratado de Segurança. De qualquer forma, as Linhas Gerais de 1997 ratificam a dependência do Japão diante dos EUA. Os EUA são os responsáveis por definir se uma situação em especial é uma emergência, colocando o Japão em uma situação difícil se tiver a intenção de se opor. Ainda, o autor afirma que os EUA não têm a intenção de permitir uma independência militar ao Japão, a fim de manter sua influência na região, o que explica a vontade japonesa em expressar pelas Linhas Gerais de 1997 a manutenção no sistema de segurança bilateral.

Assim, esses dois documentos de 1978 e de 1997 encerram as principais doutrinas de Defesa do Japão. A atuação japonesa pós 11 de setembro de 2001 conseguiu encontrar nas mencionadas políticas brechas para a participação das FAD na Guerra contra o Terror, conforme será visto adiante.

4 HASTEANDO A BANDEIRA DO SOL NASCENTE NO SÉCULO XXI

O Japão não é mais um anão político. A história irá olhar para a primeira década do século XXI e ver um ponto de mudança na sua postura estratégica, tanto na Ásia quanto além (YOSHIHARA; HOLMES, 2008, p. 27, tradução nossa).

Não podemos esperar que o Japão continue com sua retidão e seu pacifismo na década de 2020. Ele se conterá o máximo possível; os japoneses não desejam um conflito militar, devido às inúmeras lembranças dos horrores da Segunda Guerra. Ao mesmo tempo, o atual pacifismo é uma ferramenta adaptativa para os japoneses, e não um princípio eterno. Dada a sua base tecnológica e industrial, mudar para uma instância militar mais afirmativa é apenas uma questão de mudança política. E dadas as pressões demográficas que vai experimentar nos próximos anos, uma mudança assim é quase inevitável. (FRIEDMAN, 2009, p. 173)

Segundo Daniel Kliman (2008), o período que se iniciou a partir 2001 marca uma mudança na estratégia de Defesa do Japão. Da mesma forma, Christopher Hughes (2005; 2009) afirma que o Japão embarcou em um rápido e radical desenvolvimento em sua Política de Defesa sob o Primeiro-Ministro Koizumi Junichiro, que governou o país desde abril de 2001 até setembro de 2006. Indícios não faltam para constatar tal mudança repentina: novas leis permitindo participações das FAD em zonas de combate e de não-combate longe do território japonês (Afeganistão e Iraque) sem a bandeira da ONU, revisão do NNDPO de 1995, um novo Plano de Modernização Parcial em 2004, cooperação em Defesa de Mísseis Balísticos (BMD) com os EUA, entre outros. Teria a Doutrina Yoshida, que acompanhou o Japão por toda a história pós-Guerra, terminado?

Nesse meio, a reforma constitucional e o fim do Artigo 9º entrou na agenda política do país, mesmo sendo alvo de críticas. Mesmo diante desse novo cenário japonês, a reforma constitucional não foi levada para frente por questões políticas, em respeito à norma antimilitarista do Japão que, segundo Hughes (2005, p. 140), vem demonstrando menor resistência aos movimentos ousados dos falcões do PLD. Mesmo diante da impossibilidade de reformar o Artigo 9º, membros do governo Koizumi se sentiram livres para abordar temas considerados tabus na política. Abe Shinzo, político próximo a Koizumi, chegou a dar uma palestra a uma universidade sobre a constitucionalidade das armas nucleares, e por conta disso, Fukuda Yasuo, Chefe de Gabinete, afirmou em maio de 2002 que os três princípios não nucleares poderiam ser alterados, dependendo da situação internacional (SHINODA, 2007, p. 105).

A literatura, ao reconhecer o avanço militar na virada do século, aponta que muito se deve ao trabalho do Primeiro-Ministro Koizumi Junichiro (SHINODA, 2001; KLIMAN, 2008; HUGHES, 2005; 2009; UCHIYAMA, 2010; AKIMOTO, 2013; MIDFORD, 2011; KERSTEN, 2011; SWENSON-WRIGHT, 2011), que tinha interesse em ampliar a participação do Japão no cenário internacional, sendo a força ou a mostra dela, um elemento importante para tal fim. Koizumi certamente abriu um caminho que estava sendo planejado já havia alguns anos. Conforme visto nos capítulos anteriores, as FAD nunca permaneceram estáticas em suas capacidades e em seus equipamentos. É certo que fatores externos pressionaram o governo japonês a adotar novos compromissos, como a Guerra do Golfo de 1991 (pressão norte-americana), e a crise da Coreia do Norte, que passou a realizar testes balísticos também na década de 1990, ameaçando diretamente o território japonês.

O marco temporal da presente análise não é exatamente a virada do século, mas um evento próximo que causou um impacto profundo na política japonesa no que se refere à Defesa: os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001. Conforme verificado, o evento abriu as portas para um papel de maior relevância do Japão em termos militares, principalmente em relação aos Estados Unidos. Michael Penn (2014, p. 217) questiona-se: “Quantas mudanças teriam acontecido da mesma forma que ocorreram se não tivesse existido nenhum ataque de Al-Qaeda?”.

Com a “derrota” japonesa diante da Guerra do Golfo em 1991, esperava-se que o Japão daria outra resposta para mostrar-se um parceiro confiável. E assim foi feito. Koizumi conseguiu mobilizar a Dieta e em menos de um mês, habilitou as FAD a darem assistência às Forças norte-americanas no Oceano Índico, o que antes era impensável. O Oceano Índico não faz parte do entorno do Japão, não oferece ameaça militar direta ao território japonês, e a atuação norte-americana lá nem contava com o respaldo do Conselho de Segurança da ONU.

Em 2007, foi criado o Ministério da Defesa do Japão, substituindo a antiga Agência de Defesa, que fora criada em 1954. Essa transformação representa a seriedade com a qual o Japão passou a tratar as questões de Defesa, uma vez que a Agência de Defesa ficava subordinada a ações de outros ministérios. Sendo um Ministério, a Defesa passou a ter maior autonomia diante do Gabinete. Outro fator analisado é a compra de novos equipamentos pesados, como o primeiro porta-helicópteros da classe Hyuga que, para militares, é um porta-aviões disfarçado e pode operar em zonas de guerra.

Enfim, como as medidas extremas tiveram início no governo Koizumi, Michael Penn (2014, p. 220) afirma que o Japão até 11 de setembro não tinha razões para se preocupar com

o terrorismo. Em uma gravação transmitida à TV Al-Jazeera no dia sete de outubro de 2001, Bin Laden criticou os Estados Unidos e utilizou o Japão como uma vítima norte-americana na Segunda Guerra. Contudo, após a entrada do Japão na Guerra contra o Terror, em meados de outubro de 2001, e divulgado em fevereiro de 2002 pela rede CNN, Bin Laden argumentou: “o que o Japão e a Austrália têm a ver com essa guerra? Apenas apoiam os infiéis.” (CNN, 2002). Em 2008, o porta-voz do grupo Al-Qaeda, Ayman al-Zawahiri declarou à agência de notícias *Kyodo News*:

Sim! [o Japão é um alvo]. Nós acreditamos que qualquer país que participou da agressão deve ser detido. [...] Se o Japão abriu mão de suas armas, por que enviou tropas para nossas terras? [...] O Japão irá aprender alguma lição disso? Eu aconselho a Japão que termine sua aliança com os EUA, que o ocuparam, humilharam-no e bombardearam-no com armas nucleares. (ZAWAHIRI *apud* PENN, 2014, p. 222, tradução nossa).

O que se pode verificar nesse cenário pós-11 de setembro é que com o surgimento (ou apresentação) de uma nova ameaça, o Japão conseguiu criar medidas para combatê-la. Após a criação dessas medidas, naturalmente, a ameaça apresentada passou de existencial para, aparentemente, existente. Assim, com o surgimento de uma ameaça objetiva e subjetiva ao mesmo tempo, o governo japonês encontrou mais fortes argumentos para continuar insistindo em “hastear a bandeira do sol nascente”. Além da ameaça terrorista objetiva-subjetiva, há outras ameaças a serem consideradas, como a Coreia do Norte e seu programa nuclear e o crescimento militar chinês, o que inclui uma disputa territorial em torno das ilhas Senkaku/Diaoyu.

De qualquer forma, o Japão conseguiu mudar seu comportamento diante de conflitos internacionais que não levam necessariamente a bandeira da ONU. As duas leis criadas em 2001 e 2003 mostram que há um dinamismo inédito no Japão em relação às necessidades estratégicas dos EUA. Ao mesmo tempo, o Japão garante um aliado forte nas suas disputas territoriais com a China e nas tensões levantadas pela Coreia do Norte. Outra intenção pode ser vista por meio das leis criadas na década de 1990 e no pós-11 de setembro: as novas missões (capacidades) dadas às FAD dão credenciais internacionais ao Japão para pleitear um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU (WEEKS, 2004, p. 460).

Em dezembro de 2003, o Gabinete decidiu rever a NNDPO de 1995, incluindo uma nova ameaça chamada terrorismo. Além disso, a Agência de Defesa precisava justificar a *raison d'être* das FAD após a Guerra Fria dentro de um novo sistema internacional pós 11 de setembro. A Agência de Defesa queria fazer dos envios das FAD ao exterior uma das principais tarefas para que as FAD pudessem continuar realizando um papel especial no

século XXI. A NNDPO de 1995 não previa o terrorismo como ameaça ao país, então, muitos militares passaram a afirmar que a Agência de Defesa deveria rever o documento (SEBATA, 2010, p. 326). No final de 2004, o governo japonês anunciou a NDPG de 2004.⁵⁹

Segundo David Fouse (2005), a nova Doutrina de Defesa publicada em 2004 representa uma significativa alteração da Estratégia de Defesa do Japão. Em comunicado oficial, o governo afirma que é necessário mudar o conceito de Força Básica de Defesa, uma vez que as ameaças já não são as mesmas da década passada, e as FAD devem responder a esse novo ambiente:

Diante as novas ameaças e diversas situações apresentadas pelo ambiente de segurança atual, incluindo a proliferação de armas de destruição em massa e mísseis balísticos, terrorismo internacional e várias outras situações que afetam a paz e a segurança, o governo desenvolveu uma nova NDPG reconhecendo a necessidade de novas diretrizes para moldar a segurança e a defesa do Japão (KANTEI, 2004, tradução nossa).

As novas ameaças foram nomeadas: além do terrorismo, a Coreia do Norte e o desenvolvimento militar da China são vistos como fatores desestabilizadores da região. As FAD devem estar preparadas para lidar com tais ameaças, a fim de repelir ou diminuir qualquer dano ao território japonês. Nesse novo cenário, as FAD devem ser multifuncionais, flexíveis, preparadas, móveis, adaptáveis e multiuso, sendo equipadas com tecnologias de ponta e capacidades de inteligência do nível das grandes potências.

Em suma, as FAD devem estar preparadas para as seguintes funções: resposta eficaz a novas ameaças e situações diversas; resposta a ataques de mísseis balísticos (introduzindo o uso de BMD e apoiando-se na dissuasão nuclear dos EUA); resposta a guerrilhas; resposta a invasões às ilhas japonesas distantes; patrulha e monitoramento no mar e no espaço aéreo japonês, e resposta à violação do espaço aéreo japonês e à invasão de navios armados e outras embarcações similares; resposta a desastres de larga escala ou especiais (nuclear, biológico, químico etc). Apesar de uma ocupação total no território japonês ser improvável, as FAD continuarão preparadas, mas com menor dedicação. Assim, haveria três grandes fontes de ação das FAD: 1) Iniciativa própria japonesa; 2) Cooperação com os EUA; 3) Cooperação com a comunidade internacional.

Como resultado de tais medidas ao longo da primeira década do século, os tomadores de decisões do Japão passaram a debater a necessidade de o Japão alcançar outras potências

⁵⁹ A NDPO, a partir de 2004, passou a receber o nome de *National Defense Program Guideline* (NDPG).

militares consideradas “normais” por meio de um programa militar próprio, acabando com as restrições sobre o uso da força e sobre a ampliação das FAD (HUGHES, 2015). Com a impossibilidade de se reformar o Artigo 9º da Constituição, o governo passou a utilizar o preâmbulo da Lei Maior, a fim de justificar o maior destaque do país nas relações internacionais, principalmente relacionado a questões de segurança internacional. O presente capítulo tem como objetivo abordar o desenvolvimento de novas capacidades das FAD no início do século XXI, apresentando as principais políticas criadas.

4.1 Onze de setembro de 2001 e a Lei Antiterrorismo

Em 11 de setembro de 2001, o mundo assistiu a um dos maiores ataques terroristas já realizados contra uma grande potência. Os Estados Unidos, maior aliado do Japão em questões de segurança, sofreu um ataque devastador dentro de seu território continental, deixando milhares de vítimas. Imediatamente após os ataques, os países da OTAN, com base no Artigo 5º do Tratado, manifestaram-se solidários aos EUA. Na região da Ásia-Oceania, por exemplo, a Austrália prontamente baseou-se no Tratado Austrália-Nova Zelândia-EUA a fim de exercer o direito de defesa coletiva. O Japão não tinha uma resposta pronta, uma vez que medidas drásticas deveriam ser previstas por tratados, e não era o caso, pois não havia nenhuma ameaça contra o território nipônico. Entre os afetados diretamente, aproximadamente vinte empresas japonesas tinham escritórios no World Trade Center e dois japoneses estavam nos aviões utilizados para os ataques. Foi o primeiro teste sério na história para saber se a aliança Japão-EUA poderia funcionar em crises (KAMIYA, 2003, p. 99).

No dia oito de setembro de 2001, três dias antes dos ataques terroristas, foi realizada uma conferência de comemoração aos cinquenta anos do Tratado de Segurança Japão-EUA em São Francisco, palco dos tratados originais. Nessa conferência, alguns participantes norte-americanos afirmaram que a aliança ainda não fora testada em uma guerra, e expressaram preocupações com o fato de que era incerto o que o Japão poderia fazer em cenários de crises (KAMIYA, 2003, p. 99). O Japão encontrou no terrorismo uma oportunidade para rever o seu papel diante da aliança com os EUA e para repensar as suas capacidades de defesa. “[Os ataques terroristas] deram a Tóquio um incentivo (e um pretexto) para dar um passo maior em direção a uma nação ‘normal’ e um parceiro mais igualitário em segurança” (COSSA, 2001, tradução nossa). Isso, contudo, não significa que o Japão permanecera imóvel por cinquenta

anos. Conforme visto, as FAD aumentaram suas capacidades, enquanto a Constituição permanecia intocável em seu texto. A transição do século XX para o século XXI foi o ponto de partida para o movimento revisionista japonês, liderado por nacionalistas dentro do PLD. Até então, os nacionalistas não tinham muito espaço dentro do partido, que receava uma revolta pública. Entre eles, os principais eram Kishi Nobusuke, Nakasone Yasuhiro e Ozawa Ichiro. O século XXI trouxe novas lideranças fortes que já eram conhecidas na política, como Koizumi Junichiro e Abe Shinzo.

Um mês após os ataques, os EUA já estavam se aproximando do Talibã e os europeus estavam presentes pela OTAN, assim como estiveram durante a Guerra do Golfo na década de 1990. A grande diferença foi a participação do Japão. Mostrando que o governo japonês daria a importância devida, Koizumi foi um dos primeiros líderes a contatar George W. Bush para afirmar a disponibilidade do Japão em ajudar. Havia grande receio de que, caso Tóquio não tomasse atitudes concretas, os EUA intensificariam suas críticas, o que prejudicaria a aliança (KAMIYA, 2003, p. 99).

Como consequência, novas medidas foram aprovadas, a fim de avançar na luta contra a ameaça. O governo japonês, liderado Koizumi Junichiro do PLD, respondeu rapidamente à Guerra ao Terror, tendo anunciado diversas vezes que o Japão iria tomar todas as medidas possíveis dentro das restrições constitucionais para apoiar as tropas norte-americanas e seus aliados. Entre um dos feitos de Koizumi está a aprovação da Lei-Antiterrorismo que possibilitou o envio das FAD ao exterior em tempos de guerra pela primeira vez. Segundo Michael Green e Nicholas Szechenyi (2011, p. 334), as medidas necessárias para a Guerra ao Terror foram o verdadeiro teste para a renovação da aliança Japão-EUA.

Koizumi, por meio de discursos oficiais, chamava a atenção da população japonesa ao perigo do terrorismo, evidenciando que o Japão poderia ser um alvo de ataques terroristas, e que para evitar tal cenário, o governo deveria tomar medidas urgentes e necessárias. Em seu discurso no dia oito de outubro de 2001, Koizumi afirmou:

O Japão entende a luta contra o terrorismo como seu próprio desafio, e vem tomando contramedidas efetivas por iniciativa própria. [...] Nós vamos aumentar as medidas de segurança, a fim de garantir a segurança das pessoas no Japão. Uma medida é aumentar as atividades para obter informações relacionadas, a fim de monitorar atividades terroristas. Outra é controlar as inspeções de imigração, a fim de bloquear a entrada de terroristas no Japão. A terceira é aumentar as medidas de segurança nos aeroportos, como inspeções de bagagens, a fim de prevenir sequestros.

[...] Em sexto lugar, *iremos tomar medidas apropriadas para garantir a estabilidade de nossos sistemas econômicos, e a vida das pessoas no Japão não serão ameaçadas pelo terrorismo.*

[...] O Japão irá fazer todo em seu poder para prevenir e erradicar o terrorismo, a fim de proteger a paz e a segurança do país e do resto da comunidade internacional. Aqui gostaria de pedir a compreensão e a cooperação das pessoas do Japão. (KOIZUMI, 2001a, tradução nossa) (ênfase adicionada)

Ainda, nesse discurso, o Premiê afirma que irá aprovar uma nova lei antiterrorista e “outra legislação” o mais breve possível. Segundo Kliman (2006, p. 70), havia dois sentimentos dentro do governo em torno da ameaça ao Japão, sendo que uma parte da Burocracia, incluindo da Agência de Defesa, não considerava o Japão um alvo do terrorismo. Diferentemente da Agência de Defesa, burocratas do MOFA acreditavam que a Al Qaeda seria uma ameaça ao país, uma vez que tal constatação tinha origem nas fortes influências do governo dos EUA sobre diplomatas japoneses.

Não havia grandes indícios de que o Japão poderia ser um alvo de terroristas, mas as imagens dos ataques nos EUA, repetidamente transmitidas pelos meios de comunicação, chocaram psicologicamente as autoridades japonesas. Na dúvida, as FAD foram mobilizadas pelo território japonês, a fim de garantir a segurança e evitar qualquer ataque terrorista, principalmente contra suas usinas nucleares. Assim, em outubro de 2001, aproximadamente 580 locais tiveram sua segurança reforçada (PENN, 2014, p. 229). Além disso, aeronaves foram proibidas de sobrevoar áreas importantes como o edifício da Dieta e de outros ministérios em Tóquio.

A opinião pública reagiu de imediato ao acontecimento. Em 24 e 25 de setembro de 2001, o jornal *Yomiuri Shinbun* realizou uma pesquisa e constatou que 82,5% dos entrevistados apresentavam grande preocupação com os ataques terroristas, enquanto 15,5% apresentavam alguma preocupação, e 2% apresentavam pouca ou nenhuma preocupação (MIDFORD, 2011, p. 110). Em outubro de 2001, o jornal *Asahi Shimbun* realizou uma pesquisa e constatou que 81% dos entrevistados se preocupavam com um incidente terrorista no Japão. Segundo Kliman (2008, p. 71), essa reação era esperada da população, uma vez que o Japão já havia passado por um ataque de gás Sarin, em 1995.

Segundo Shinoda (2007, p. 87), a liderança de Koizumi foi vista como uma ruptura do pacifismo japonês e do comportamento demorado em responder a demandas externas. O objetivo desse subcapítulo é elencar as mudanças ocorridas na Política de Defesa do Arquipélago. Entre as mudanças de postura e de capacidades resultantes da Guerra contra o Terror, encontram-se a Lei Antiterrorismo, de outubro de 2001, para o Afeganistão; o envio

das FAD para zonas de guerra; a Lei sobre a Ajuda Humanitária, de 2003, para o Iraque; e desenvolvimento em conjunto com os EUA de um sistema de defesa de mísseis balísticos (BMD).

A Constituição não representou nenhuma barreira a esse novo comportamento. Segundo Kersten (2011), o governo Koizumi conseguiu realizar as mudanças respeitando as interpretações correntes do Escritório de Legislação do Gabinete (*Cabinet Legislation Bureau - CLB*). Assim, a partir da virada do século, a Política de Defesa do país foi moldada a partir da vontade de se manter o texto de 1947, ao aceitar interpretações de acordo com a situação política.

Um dia após os ataques de 11 de setembro, o governo de Koizumi reuniu o Conselho de Segurança do Japão no *Kantei* (residência oficial do Primeiro-Ministro), a fim de emitir uma resposta oficial sobre os atos terroristas. Enquanto Washington se preparava para mobilizar suas Forças Armadas, o governo japonês passou a criar planos para apoiar a ofensiva de Washington. Segundo Uchiyama (2010, p. 84) e Shinoda (2007, p. 90), o fiasco da Guerra do Golfo ainda estava presente no imaginário dos oficiais envolvidos nesse novo planejamento. Segundo eles, era necessário tomar uma medida mais visível, como o envio das FAD. Richard Armitage, vice-secretário de Estado dos EUA, pediu ao embaixador japonês em Washington, Yanai Shunji, que Tóquio “mostrasse a bandeira”, o que foi entendido pelo diplomata que era um pedido para enviar as FAD, cujo brasão é a imagem do Sol Nascente, o que foi posteriormente desmentido (UCHIYAMA, 2010, p. 84; KLIMAN, 2006, p. 68).

No dia 17 de setembro, Koizumi convocou uma coletiva de imprensa emergencial para divulgar sete medidas imediatas. Entre elas, estava o envio das FAD para assistir os EUA e seus aliados, incluindo cuidados médicos, transporte e abastecimento. Além disso, o governo buscava proteger as bases militares dos EUA no Japão e enviar as Força Marítima para coletar dados de inteligência. Koizumi, ao verificar as barreiras impostas pela Constituição, buscou apresentar uma lei específica para tal fim em uma assembleia extraordinária da Dieta no dia 27 de setembro. Segundo Uchiyama (2010, p. 84), já existia uma possibilidade de enviar as FAD para áreas em torno do Japão, contudo, era necessário ampliar o alcance daquela lei, pois o envio de tropas ao Oceano Índico não teria justificativas. Além disso, o autor lembra que Obuchi Keizo, Primeiro-Ministro de 1998 a 2000, havia dito na Dieta em 1999 que eventos no Oriente Médio e no Oceano Índico não poderiam ser vistos como problemáticos ao Japão.

No dia 25 de setembro, antes de a lei ser apreciada, Koizumi foi a Washington e se encontrou com o Presidente George W. Bush. Em suas conversas, Koizumi prometeu dar o máximo de assistência possível dentro das restrições. Segundo Uchiyama (2010, p. 85), a aprovação da lei que autorizasse apoio aos militares norte-americanos se tornou um pedido internacional.

Inicialmente, o plano de Koizumi era apresentar um projeto audacioso. Segundo o projeto original, Koizumi pretendia enviar as FAD à Índia, ao Paquistão, e para a fronteira do Paquistão com o Afeganistão, incluindo a prestação de serviço médico a tropas norte-americanas no Paquistão e ajuda humanitária a campos de refugiados no mesmo país. Segundo Midford (2011, p. 115), Koizumi apostou o projeto sobre sua alta popularidade, afirmando que o Japão não iria mais manter a ideia de que as FAD não poderia ser enviadas para locais perigosos. Diante disso, o Premiê encontrou resistências de membros de seu partido e de seus aliados do Komeito, fundamentais para a aprovação. Koizumi foi criticado por seu próprio partido por não o consultar antes de criar um projeto sobre o uso das FAD no exterior. Além disso, em setembro, o jornal *Asahi Shimbun* publicou uma pesquisa de opinião, mostrando que 46% dos entrevistados não aprovavam o projeto, enquanto 42% aprovavam. Diante de tudo isso, Koizumi recuou e reformulou a proposta com concessões, a pedido do Komeito: retirou a ideia de enviar as FAD ao Paquistão para fornecer ajuda humanitária a refugiados e às tropas norte-americanas; incluiu que a lei vigoraria por dois anos, prorrogável apenas uma vez; o transporte e fornecimento de armas foram excluídos. Em outubro, novamente o jornal *Asahi Shimbun* divulgou outra pesquisa, mostrando que 51% dos entrevistados apoiavam a nova lei (MIDFORD, 2011, p. 116).

No dia 29 de outubro, a Lei de Medidas Especiais Antiterroristas foi aprovada na Dieta. A partir de novembro daquele ano, as FAD poderiam ser enviadas ao Oceano Índico, a fim de fornecer apoio aos EUA e seus aliados. Sob essa lei, as FAD continuariam proibidas de transportar armamentos para os aliados. A diferença com a PKO de 1992 era que, em 2001, as FAD poderiam ser alocadas em zonas de combate. O governo de Koizumi surpreendeu ao conseguiu aprovar a lei em menos de 62 horas de debates, enquanto a PKO de 1992 levou 172 horas em debates na Dieta. Segundo Shinoda (2007), o governo conseguiu a aprovação por conta da aproximação com o Komeito e pelo Gabinete ser responsável pela legislação, e não o MOFA. Ainda, Shinoda (2007, p. 94) afirma que Koizumi procurou o Komeito e o Partido Conservador, seus aliados, antes de propor o projeto aos membros do PLD. “O popular Primeiro-Ministro estava ciente de que uma vez que os três partidos [LDP, Novo Komeito e

Partido Conservador] chegassem a um acordo, seria difícil para membros individuais do PLD se opor à decisão, especialmente em um assunto internacional urgente” (SHINODA, 2007, p. 94, tradução nossa).

O Partido Democrático do Japão, herdeira do Partido Socialista como principal partido opositor, foi contra a Lei de Medidas Especiais Antiterroristas. Segundo o PDJ, a lei violaria a proibição à defesa coletiva. Segundo Kliman (2008, p. 79), o presidente do partido Hatoyama Yukio, após ter votado contra a lei, foi encontrar-se com o embaixador norte-americano, a fim de explicar a posição do partido.

De qualquer forma, é importante mencionar a habilidade pessoal de Koizumi ao lidar com essas medidas de forma rápida, oferecendo a resposta que os EUA esperavam, e mostrando que o Japão é um aliado confiável e que a cooperação entre os dois países ainda é frutífera. No dia dezoito de fevereiro de 2002, o Presidente George W. Bush discursou na Dieta e destacou o reconhecimento de Washington sobre as ações japonesas, e ainda, destacou o papel do Primeiro-Ministro, afirmando que ele o lembrava do jogador de baseball Suzuki Ichiro, pois podia rebater tudo que era arremessado contra ele:

O Japão e os EUA estão trabalhando para encontrar e dismantelar células terroristas. Seus diplomatas ajudaram a construir uma coalizão para defender a liberdade. Suas FAD estão dando um apoio logístico importante. E sua generosidade está ajudando a construir um Afeganistão livre. Sua resposta à ameaça terrorista demonstrou a força de nossa aliança e o papel indispensável do Japão, que é global, e começa na Ásia.

[...] O Japão e os EUA possuem uma visão da Ásia como uma região de nações livres. Nós buscamos uma região em que nenhum poder ou coalizão possam ameaçar a segurança e a liberdade de outras nações, em que a força militar não é usada para resolver disputas políticas. [...] Para isso, será necessário que o Japão e os EUA trabalhem mais próximos que nunca. Felizmente, nossa aliança nunca foi mais forte que hoje.

[...] E o Japão, graças ao meu amigo, o Primeiro-Ministro, está no caminho das reformas [econômicas]. Eu valorizo minha relação com o Primeiro-Ministro. Ele é um líder que traduz a energia e a determinação de seu país. Ele e eu tivemos ótimas visitas. Eu confio nele. Eu gosto de seu senso de humor. Eu o considero um amigo próximo. Ele me lembra de um novo ídolo americano, Ichiro. O Primeiro-Ministro pode rebater qualquer coisa que é arremessado contra ele. (BUSH, 2002a, tradução nossa).

A opinião pública se mostrou dividida ao longo das semanas até a aprovação da lei. Apesar de aceitarem a participação das FAD na Guerra ao Terror, grande parte da população tinha ressalvas sobre o possível componente militar da ação. Era necessário agir contra o terrorismo global, contudo, sem utilizar a força. Assim, percebe-se que a norma

antimilitarista, tanto entre a população como entre as elites, passou a adotar novos princípios e a contribuição não armada para a paz passou a ser aceita em zonas de combate, o que antes era visto como inaceitável.

4.2 Lei de Emergência de 2003

A aprovação da Lei de Emergência de junho de 2003 foi mais uma política de Koizumi que pegou impulso nos ataques de 11 de setembro. A intenção da legislação era dar poderes às FAD para que a força pudesse ser utilizada em caso de ataques armados ao Japão. Na história do Japão pós-guerra, o uso da força em casos de ataque era considerado um tabu, uma vez que os partidos de Esquerda eram totalmente contra a aprovação de qualquer medida que pudesse levar o país à remilitarização (SHINODA, 2007, p. 99). Até junho de 2003, o país não tinha uma legislação específica para lidar com emergências.

Ao decidirem formar um governo de coalisção em 1999, o PLD, o Komeito e o Partido Liberal (futuro Partido Conservador após divisão) decidiram que a aprovação da legislação de emergência seria um objetivo conjunto dos três partidos. Apesar de que a ideia já estivesse permeando o PLD desde 1999, foi Koizumi quem deu o primeiro passo ao assumir a liderança do país.

Em 2001, Koizumi pediu ao diretor geral da Agência de Defesa que preparasse uma lei que pudesse dar abertura jurídica para a Defesa no país. Em dezembro de 2001, uma embarcação norte-coreana entrou na zona econômica exclusiva japonesa e foi perseguida pela guarda costeira do Japão e explodiu, gerando suspeitas de estar praticando espionagem. Segundo Shinoda (2007, p. 101), esse incidente com o barco norte-coreano convenceu a população de que havia ameaças à segurança do país e que medidas deveriam ser tomadas.

No dia quatro de fevereiro, Koizumi discursou na Dieta e afirmou que era necessário criar novos mecanismos jurídicos para que a nação pudesse se defender:

As questões do terrorismo e das embarcações armadas não identificadas deixaram claro que existem forças capazes de ameaçar as vidas de nosso povo. Nós devemos ter em mente o provérbio “esteja preparado e não se arrependa”. É dever da nossa nação estabelecer uma estrutura em tempos de paz necessária para garantir a independência e a soberania do nosso Estado sob a Constituição do Japão. (KOIZUMI, 2004, tradução nossa)

No momento da formulação do projeto, houve grandes oposições dentro do PLD. Originalmente, a legislação de emergência seria composta por uma lei geral que especificaria o processo da declaração de “estado de ataque armado” e as seguintes medidas tomadas pelo governo. Além dela, outras três leis deveriam ser aprovadas para dar funcionalidade: uma iria revisar a Lei das FAD, criando novas capacidades para elas; a segunda iria rever a Lei de Criação do Conselho de Segurança, criando um comitê especial para emergências; a terceira daria às Forças norte-americanas estacionadas no Japão a mesma autorização que as FAD teriam em casos de emergências. A última lei, todavia, não foi apresentada pelo governo (SHINODA, 2007, p. 103). Com a aprovação dos partidos aliados, o Gabinete submeteu o projeto à Dieta.

No dia 26 de abril de 2002, os partidos da oposição declararam serem contrários ao projeto. Ozawa Ichiro, agora na oposição, argumentou que o projeto previa ataques armados convencionais, o que não era provável no período pós-Guerra Fria. Segundo Ozawa, a proposta de Koizumi não preparava o país para ataques terroristas, a verdadeira ameaça. Os partidos de oposição estavam irredutíveis em relação à lei, ainda mais porque dois membros importantes do Kantei, Abe Shinzo e Fukuda Yasuo, haviam declarado que as armas nucleares poderiam ser uma opção constitucional. (SHINODA, 2007, p. 104-105).

Após ser o primeiro Chefe de Estado do Japão a visitar Pyongyang e conseguir informações sobre os japoneses sequestrados pela Coreia do Norte, assim como seu retorno, Koizumi viu sua popularidade subir.⁶⁰ Com isso, no dia quatro de abril de 2003, o governo apresentou um novo projeto, inserindo a questão da ameaça terrorista, mas o PDJ continuava apresentando ressalvas. Em contrapartida, o PDJ criou um projeto e levou para a aprovação do PLD e de seus aliados. Nesse momento, o PDJ se distanciou de outros partidos da oposição, que eram totalmente contrários. O projeto de lei do PDJ cobria ataques armados convencionais, ataques terroristas e desastres naturais (SHINODA, 2007, p. 111). Como era a única forma de obter a aprovação do maior partido da oposição, o PLD aceitou o projeto, que recebeu a aprovação da Dieta no dia seis de junho de 2003. Nesse momento, apenas o Partido Comunista e o Partido Socialista não aprovaram. Segundo pesquisa do jornal *Yomiuri Shimbun*, 47,6% dos entrevistados apoiava a legislação, enquanto 21,1% rejeitava.

⁶⁰ Após a demissão de uma popular ministra do MOFA no início de seu governo, a população de Koizumi caiu drasticamente.

Novamente, pode-se verificar que a maior parte da Dieta e parte considerável da população estavam de acordo com a criação de uma legislação de emergência. As ameaças da Coreia do Norte foram fundamentais para essa mudança de visão, uma vez que além do incidente do banco que foi perseguido na costa japonesa, Pyongyang estava sendo acusado de estar desenvolvendo armas nucleares.

4.3 Lei de Medidas Especiais ao Iraque (2003)

O dia 20 de março de 2003 foi marcado pelo início das ofensivas norte-americanas ao Iraque. No mesmo dia, Koizumi, que já se declarara favorável, deu a seguinte declaração oficial do Gabinete: “Considerando o interesse nacional e como um membro responsável da comunidade internacional, o Japão apoia o uso da força contra o Iraque pelos EUA, nosso aliado, e outros países” (KOIZUMI, 2003b, tradução nossa). A importância dos EUA dentro da Política Externa japonesa tornou-se ainda mais evidente, uma vez que a ONU se declarava contrária a tais medidas unilaterais dos EUA.⁶¹

Em 2003, o apoio internacional do qual gozava Washington já não era o mesmo. Por conta de inúmeras acusações desprovidas de embasamento, as potências da Europa, como a França, Rússia e Alemanha, questionavam a necessidade de uma eventual invasão do Iraque. Assim, mesmo sem a autorização do Conselho de Segurança da ONU, Washington iniciou os ataques em 20 de março de 2003.

Koizumi, nas vésperas do conflito, declarou que apoiava a iniciativa norte-americana, alegando que havia resoluções da ONU que legitimavam o ataque. Contudo, afirmou que o Japão não iria participar de operações militares:

O Japão, claro, não está em posição de enviar tropas e entrar em ações militares como os EUA e o Reino Unido. Mesmo se for a essa situação, o Japão não irá participar da guerra. Essa política deve ser mantida firme. [...] Eu julgo apropriado apoiar o uso da força pelos EUA. [...] Nós vamos manter a importância da aliança Japão-EUA e da coordenação internacional. E, sobretudo, nos cinquenta anos após a guerra, a nossa busca pela coordenação internacional, enquanto reconhecíamos a importância da aliança Japão-EUA, nos levou à prosperidade em paz. Prejudicar a

⁶¹ Segundo Shinoda (2007, p. 114), após seu discurso na Dieta em 18 de fevereiro de 2002, o Presidente Bush se encontrou com o Primeiro-Ministro Koizumi. Nessa reunião, segundo um relatório divulgado pela mídia quatro meses depois da reunião, Bush afirmou a Koizumi que iria atacar o Iraque, e o apoio do Japão foi decidido naquele momento, mais de um ano antes da guerra.

confiança na relação Japão-EUA, impulsionada pelos nossos antecessores e o povo do Japão por mais de cinquenta anos, na minha visão, iria contra o interesse do Japão. Haverá um debate na Dieta. Eu gostaria do entendimento e da cooperação do povo em várias oportunidades (KOIZUMI, 2003, tradução nossa).

Com a decisão de contribuir com a invasão do Iraque, o governo japonês novamente se viu em uma situação inédita em relação às legislações que condicionavam a aplicação do Artigo 9º. O conflito foi declarado finalizado em primeiro de maio de 2003, mas ainda restando guerrilhas dentro do território iraquiano. A Lei PKO não poderia ser aplicada, pois apenas autorizaria o envio das FAD pós-conflito, em que as duas partes concordassem. Nesse caso, não havia a “outra parte” além dos EUA; e a Lei Antiterrorismo previa o envio exclusivo das FAD para o Oceano Índico (AKIMOTO, 2013, p.184). Diante desse cenário, era necessário criar uma nova lei.

Quando houve o fim do conflito, o governo japonês procurou criar um plano para enviar as FAD ao Iraque, a fim de fornecer assistência humanitária e assistir na reconstrução do país. Assim como na Lei Antiterrorismo, Koizumi privilegiou a aprovação dos partidos aliados antes de submeter a proposta à Dieta. O Komeito, mesmo com algumas posições contrárias, afirmou que era hora de o Japão abraçar um novo pacifismo, o “pacifismo ativo” (AKIMOTO, 2014, p. 33). O que fortaleceu a posição de Koizumi e diminuiu as possibilidades de críticas de membros do PLD, foi a Resolução da ONU nº 1483, que, entre suas determinações, pede aos Estados membros e organizações relacionadas que deem assistência ao povo iraquiano em seus esforços para reformar suas instituições e reconstruir seu país, além de fornecer assistência humanitária, oferecendo comida, medicamentos e outros equipamentos de saúde e recursos necessários para a reabilitação da infraestrutura do Iraque (UNITED NATIONS, 2003).

O projeto de lei foi criado pelo Gabinete, e a primeira aprovação dependeria dos partidos aliados. Isso desagradou ao PLD, uma vez que a prioridade natural seria do próprio partido em apreciar um projeto de lei. Em suma, no dia nove de junho de 2003, o governo afirmou que a nova lei permitiria o governo a enviar as FAD e civis para missões que incluíssem assistência humanitária e de reconstrução, apoiar as Forças dos EUA e de seus aliados para garantir a segurança, e dar assistência na desmontagem de armas de destruição em massa.

Dentro do PLD, Koizumi encontrou resistências para conseguir o consentimento. A sua atitude de não consultar o partido antes de criar o projeto incentivou facções anti-Koizumi

a levantarem críticas sobre a forma de fazer política do então Gabinete. No Conselho Geral do PLD, facções contrárias ao governo tentaram utilizar o antimilitarismo japonês para enfraquecer Koizumi, enquanto facções pró-Koizumi apoiavam o projeto para fortalecer a aliança do Japão com os EUA. Segundo Akimoto (2013, p. 186), facções opositoras utilizavam o pacifismo apenas como pretexto para emperrar o processo de Koizumi. Enquanto o PLD não alcançava um consenso entre seus membros, o Komeito e o Partido Conservador, seus aliados, já estavam decididos que apoiariam a iniciativa na Dieta (SHINODA, 2007, p. 120). Após algumas negociações entre as facções rivais e o Gabinete, foi-se decidido, contra a vontade do Gabinete, que a lei não conteria a cláusula sobre armas de destruição em massa. Com isso, no dia treze de junho, o Gabinete recebeu a aprovação do PLD pelo Conselho Geral.

No dia treze de junho, o projeto foi submetido à Dieta. Para obter a aprovação até o dia 28 de julho, o governo precisou buscar o apoio da principal oposição. O PDJ era totalmente contrário ao envio das FAD ao Iraque. Ao negar negociar com o PLD, o Partido Democrático submeteu um próprio projeto para a reconstrução do Iraque, contudo, sem a participação das FAD. Além do PDJ, o Partido Socialista Democrático (PSD) também era contra o projeto de Koizumi, alegando que o envio das FAD seria inconstitucional, contudo, ao submeter um projeto próprio, o PDJ se desassociou de outros partidos da oposição (SHINODA, 2007, p. 123). Mesmo com a oposição irreduzível, Koizumi conseguiu aprovar a lei nas duas Casas, apoiado pelos partidos aliados, finalizando o processo no dia 26 de julho de 2003.

No momento das deliberações da Dieta, o governo estava com índices de aprovação de 49%, sendo que os que rejeitavam somavam 38%. O apoio à Lei de Medidas Especiais ao Iraque somou 43% de apoio contra 41% de rejeição (AKIMOTO, 2013, p. 186). A aprovação do projeto pode ser vista como um passo em direção ao “Estado normal com poderes militares normais” (AKIMOTO, 2013, p. 187, tradução nossa), apesar de o país impedir qualquer envolvimento militar em áreas de combate. Pode-se afirmar, então, que o envio das FAD à Guerra ao Terror, mesmo sem envolvimento direto e militar, é um treinamento para o futuro, tanto para o Japão de forma independente, como para a transformação do Japão em um aliado forte e dinâmico dos EUA.

Mesmo com a instabilidade do Iraque e com a morte de dois diplomatas japoneses em 29 de novembro, o governo não recuou no envio das FAD. A oposição alegava que a área não era mais segura e pedia que o governo não prosseguisse. No dia oito de dezembro, o Gabinete divulgou o Plano Básico para a participação no Iraque, afirmando que as FAD seriam

enviadas no dia quinze de dezembro para a região de Muthanna, tendo aprovação do PLD e do relutante Komeito. No dia nove de dezembro, Koizumi declarou em uma coletiva de imprensa que plano apresentado e o envio das FAD não iam de encontro com a Constituição:

Eu escutei algumas considerações de que o envio das FAD é inconstitucional. Entretanto, eu gostaria que déssemos uma olhada na Constituição do Japão. Eu vou ler uma parte do prefácio:

“Nós reconhecemos que todas as pessoas do mundo têm o direito a viver em paz, livres do medo e da miséria. Nós acreditamos que nenhuma nação é responsável apenas por si, mas que as leis de moralidade política são universais; e que a obediência a essas leis é uma incumbência de todas as nações que devem sustentar a sua soberania e justificar o seu relacionamento soberano com outras nações. Nós, povo japonês, juramos honrar a nação no cumprimento desses altos ideais e propósitos com todas as nossas capacidades.”

Eu acredito que a comunidade internacional está chamando o Japão e o povo do Japão para agir de acordo com os ideais de nossa Constituição. Eu peço que os membros da FAD realizem atividades que sejam de acordo com o espírito e ideais da Constituição. Isso é inteiramente justificável e mostra o fato de que não estamos pensando apenas em nossa nação. A estabilidade e o desenvolvimento pacífico do Iraque são essenciais para o Iraque, bem como são necessários ao Japão e à segurança do mundo.

[...]

Em setembro e outubro desse ano, a ONU pediu a todos os membros que fizessem esforços para a reconstrução do Iraque. Eu acredito que o Japão tem uma responsabilidade de responder a esse pedido. Assim, será suficiente para nós apenas o fornecimento de ajuda financeira? Não é o caso. (KOIZUMI, 2003c, tradução nossa)

Apesar de ainda depender de outras aprovações na Dieta, Koizumi enviou as FAD ao Iraque e não encontrou muitas resistências na Dieta, sem contar as “tradicionais”, como os partidos de oposição. Ao ser questionado pelo PDJ no dia 19 de janeiro de 2004 sobre um eventual ato de defesa contra um ataque terrorista, Koizumi alegou que não infringiria a Constituição. Segundo ele, o governo japonês definia combate como um ataque organizado e planejado por um Estado ou ator equivalente. Assim, os japoneses no Iraque poderiam agir sem violar a Constituição (SHINODA, 2007, p. 131).

A partir de julho de 2006, as FAD foram retiradas do Iraque por terem alcançado o objetivo de reconstrução: fornecimento de 53 mil toneladas de água, reforma de 36 escolas e 66 centros médicos, construção de 31 estradas, empregando no total mil iraquianos. Além disso, as Forças que faziam a defesa das FAD (Reino Unido e Austrália) estavam se retirando também. No total, houve três acidentes não fatais envolvendo as FAD, e nenhum tiro foi disparado. (HUGHES, 2009, p. 80).

Segundo Hughes (2005, p. 132), o Japão criou um novo sistema de resposta com as duas leis aprovadas. Ao utilizar as resoluções da ONU para dar base jurídica e política às leis, conseguiu-se evitar pressões para participações em conflitos em que a ONU não esteja presente, como no caso da invasão do Iraque. Além disso, o Artigo 9º não representa mais como o país deve se comportar em conflitos internacionais. Apenas fornece uma guia para as restrições sobre o uso da força, enquanto que a legitimidade para participações nas relações internacionais pode ser encontrada no preâmbulo, conforme o discurso de Koizumi em nove de dezembro de 2003.

Da mesma forma, o preâmbulo não traz muitas informações expressas e é aberto a interpretações de qualquer natureza. Ao citar parte do preâmbulo em seu discurso, Koizumi foi criticado por ter ignorado a parte que afirma que o povo japonês deseja a paz “em todo tempo” (SHINODA, 2007, p. 128). Ao contribuir na luta contra uma suposta ameaça global, o Japão deixaria de desejar a paz? Talvez não. De qualquer forma, não passa de um texto subjetivo que consegue abarcar diversas interpretações, assim como o Artigo 9º:

Nós, o povo japonês, desejamos a paz em todo o tempo e estamos profundamente conscientes dos altos ideais que norteiam o relacionamento humano, e todos nós temos determinado preservar nossa segurança e existência, confiando na justiça e fé das pessoas de boa vontade do mundo. Nós desejamos ocupar um lugar de honra dentro da comunidade internacional nos esforçando na preservação da paz e no banimento da tirania e escravidão, opressão e intolerância, em todo o tempo e em todo o mundo. Nós reconhecemos que todas as pessoas do mundo têm o direito a viver em paz, livres do medo e da miséria.

Nós acreditamos que nenhuma nação é responsável apenas por si, mas que as leis de moralidade política são universais; e que a obediência a essas leis é uma incumbência de todas as nações que devem sustentar a sua soberania e justificar o seu relacionamento soberano com outras nações.

Nós, povo japonês, juramos honrar a nação no cumprimento desses altos ideais e propósitos com todas as nossas capacidades (JAPAN, 1946)

4.4 Sistema de Defesa de Mísseis Balísticos (BMD)

Um dos temas mais polêmicos na primeira década do século foi a decisão do governo japonês em desenvolver em conjunto com os Estados Unidos um sistema de defesa de mísseis balísticos (BMD). A adesão do Japão ao sistema BMD ocorreu aos poucos, desde a década de 1990. Em agosto de 1999, Washington e Tóquio assinaram um MoU, comprometendo-se aprofundar a colaboração conjunta para pesquisas em torno do sistema BMD. Contudo,

apenas em dezembro de 2003, o Gabinete emitiu uma declaração, afirmando que havia decidido desenvolver um sistema de defesa de mísseis balísticos e que o sistema BMD era uma medida única e puramente defensiva, sem alternativas, para proteger a vida e a propriedade dos cidadãos do Japão contra os ataques de mísseis balísticos, e era compatível com o princípio da Política Nacional de Defesa. Assim, o governo considerava que o sistema BDM não representava nenhuma ameaça aos países vizinhos, e que não afetava a estabilidade regional (KANTEI, 2003). Como se pode verificar, a adoção do sistema BMD é fruto das medidas pós-Guerra contra o Terror, contudo, com outra motivação principal: a Coreia do Norte. Kliman (2008, p. 103) afirma que a “Coreia do Norte-fobia” foi responsável por impulsionar o sistema BMD, que levou tanto o PLD quanto o PDJ a aceitarem esse sistema como uma ferramenta de defesa do país (KLIMAN, 2008, p. 106).

Segundo Swaine, Swanger e Kawakami (2001), há cinco grandes benefícios potenciais ao país com o sistema BMD: 1) aumentar a defesa contra mísseis norte-coreanos ou chineses no contexto de uma crise sobre Taiwan em seu território. Além disso, por ter bases militares norte-americanas em solo japonês, o Japão estaria sujeito a ataques de conflitos que os EUA participam; 2) aumentar a credibilidade do Japão perante os EUA; 3) promover maior integração das três Forças que compõem as FAD; 4) incentivar a importação e o desenvolvimento de tecnologias que podem ser aplicadas às FAD e à indústria nacional; 5) um sistema completo BMD pode ser uma contribuição importante do Japão às operações da ONU.

Segundo Hughes (2013, p. 1), o BMD transgrediu quatro princípios antimilitaristas: proibição do exercício de autodefesa coletiva, uso não-militar do espaço, banimento da exportação de tecnologias de armas e controle estrito civil sobre o militar. Segundo o autor, o BMD é um dos elementos factuais que estão levando o Japão a uma remilitarização. Em 2007, o primeiro sistema PAC-3 (*Patriot Advanced Capability – 3*) foi instalado em território japonês, na região de Saitama, ao Norte de Tóquio. O PAC-E tem capacidades para conter mísseis, aeronaves e veículos aéreos não tripulados.

Apesar de o Japão revelar algum tipo de interesse no plano norte-americano de se desenvolver um sistema de defesa antimísseis balísticos desde a década de 1980, o grande motivo para a adesão japonesa ao sistema é, certamente, a Coreia do Norte. Desde a década de 1990, Pyongyang vem ameaçando a estabilidade regional, realizando testes tecnológicos e ameaçando principalmente Seoul, Tóquio e Washington. Contudo, apenas a partir de 2002, os

EUA passaram a desenvolver um sistema completo de BMD (PEKKANEN; KALLENDER-UMEZU, 2010, p. 186).

No geral, o sistema BMD consiste em “acertar uma bala com outra bala”. Um sistema BMD é capaz de deter mísseis balísticos em três fases: a primeira é na fase de lançamento, em que sensores detectam a origem do míssil, tendo de um a cinco minutos para contra-atacar; a segunda é na fase em que o míssil já está lançado, alcançando o espaço, abrindo grandes oportunidades para atingir o míssil fora da atmosfera; o terceiro e mais difícil ocorre quando o míssil já está sobrevoando seu alvo, deixando trinta segundos para a ação (PEKKANEN; KALLENDER-UMEZU, 2010, p. 186-187). Verificando seus objetivos, seu uso é defensivo e não deixa dúvidas. A grande contradição é o rompimento com princípios antimilitaristas estabelecidos, que por conta na natureza do programa, é inevitável.

A Constituição do Japão não proíbe diretamente a autodefesa coletiva. A proibição era⁶² baseada em interpretações constitucionais em torno do Artigo 9º, mesmo que a Carta da ONU preveja essa possibilidade. Segundo Hughes (2013, p. 2), apesar de as FAD terem se desenvolvido consideravelmente ao longo dos anos, elas nunca receberam capacidades que pudessem unir as Forças Armadas dos EUA e as FAD em combate por medo de cair em uma armadilha. Ao anunciar o BMD, o governo afirmou que não está violando a proibição de defesa coletiva e que não será utilizado para defender outros países. “O sistema BDM requer interceptação de mísseis sob o julgamento independente do Japão baseada na informação do alvo adquirida por sensores do próprio Japão” (KANTEI, 2003, tradução nossa). Hughes (2013), ao contrário, afirma que a afirmação sobre a independência japonesa no sistema BMD é questionável, uma vez que as FAD precisarão de informações dos radares e sensores norte-americanos, além do sistema Aegis ser altamente interoperável com o sistema dos EUA.

De fato, o sistema pode ser utilizado para a proteger outros territórios. Durante o governo Bush e ainda no governo Obama, o governo norte-americano passou a esperar que a tecnologia de defesa do Japão pudesse ser utilizada não apenas para tornar o território do Japão mais seguro, mas também para ocasionalmente defender o território norte-americano. O governo japonês se colocava de forma ambígua perante a demanda americana se, por um lado, negava tal possibilidade, afirmando que seu sistema não tinha o alcance suficiente (HUGHES, 2013, p. 3), por outro lado, continuava estudando a possibilidade de reinterpretar a Constituição a fim de permitir que a tecnologia BMD pudesse ser aplicada à Defesa dos EUA.

⁶² Utiliza-se o verbo no pretérito, pois em 2015, o governo japonês liderado por Abe Shinzo mudou a interpretação constitucional, afirmando oficialmente que a autodefesa coletiva é permitida.

Com receio de perder a popularidade, o PLD abandonou essa ideia. Em 2009, o PLD sofreu uma derrota histórica na Câmara Baixa para o PDJ, o qual tinha como principal proposta eleitoral de Política Externa uma maior autonomia em relação aos interesses dos EUA.

A militarização do espaço também é um tema controverso dentro do BMD. Desde 1969, o Japão tem como princípio o uso do espaço para fins pacíficos, contudo, na década de 1980, os políticos japoneses passaram a interpretar a Resolução de 1969 de forma a aceitar o uso de satélites para fins militares. Segundo a Resolução de 1969 da Dieta, os programas espaciais deveriam ser comandados pelo setor civil apenas, e teria como objetivo a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias de finalidades exclusivamente pacíficas. Com isso, o país conseguiu desenvolver tecnologias de comunicação e de meteorologia de ponta (SUZUKI, 2011, p. 52).

Após o lançamento do míssil *Taeopodong 1* por Pyongyang em 1998, o governo japonês autorizou a construção de quatro satélites de inteligência, conhecidos como “satélites multiuso” e ficam sob o comando de agências civis, exercendo o Gabinete total controle. Segundo Hughes (2003, p. 4), o governo do Japão tentou ao máximo disfarçar o uso militar desses satélites. Em 2003 foram lançados dois satélites, e em 2006 e 2007, os outros dois. A fim de não contrariar a Resolução de 1969, o governo afirmava que eram satélites inteiramente civis. Sua estrutura é a mesma de satélites de comunicação e a Agência de Defesa não tinha controle sobre as informações. Desde 2003, o satélite é consultado quatro vezes por dia para o acompanhamento da Coreia do Norte (DELAMOTTE, 2010, p. 257).

Apesar de o governo ter conseguido burlar a Resolução de 1969, pode-se verificar que ela não é respeitada de fato. Para aumentar a manobra do governo, uma nova lei foi aprovada em 2008: a Lei Básica do Espaço, que autoriza o uso do espaço para propósitos pacíficos. Segundo Suzuki (2011 p. 56), a interpretação do termo “propósito exclusivamente defensivo” de 1969 não previa mais a ausência de elementos militares, desde que a Constituição fosse respeitada. Mais especificamente, o Artigo 14 afirma que o governo deve tomar atitudes necessárias para promover o desenvolvimento do espaço para garantir a paz e a segurança da sociedade internacional e para contribuir com a segurança nacional do Japão. O Artigo 14 não permite que o país utilize o espaço para fins não defensivos, uma vez que o Artigo 2º obriga a aplicação da Constituição. Mesmo assim, o governo conseguiu um espaço maior de manobra, podendo utilizar o espaço dentro do escopo da Defesa.

Com a Lei Básica do Espaço em 2008, o governo japonês sentiu-se mais à vontade para desenvolver os satélites, que já poderiam apresentar uma aplicação militar sem

transgredir a ordem jurídica. O Ministério da Defesa (ex-Agência de Defesa, a partir de 2007) passou a defender novas capacidades aos satélites, a fim de aumentar a eficiência do sistema BMD. “Apesar das tentativas dos tomadores de decisões japoneses em utilizar terminologias que evitam chamar atenção à mudança de “pacífico” para “defensivo” e acusações de remilitarização, está bem aparente que o sistema BMD contribuiu fortemente para o rompimento do princípio antimilitarista” (HUGHES, 2013, p. 5, tradução nossa).

Outro princípio que o sistema BMD transgride é a proibição de exportação de armas. Três foram os principais momentos que criaram os princípios sobre os quais o governo japonês e a indústria japonesa se restringiram: a proibição de 1967, impedindo a venda de armas a três grupos de países (países comunistas, países sugeridos pela ONU, e países que poderiam entrar em conflito); em 1976, o Primeiro-Ministro Miki Takeo proibiu totalmente a exportação de armas e equipamentos para a fabricação; em 1983, quando Nakasone Yasuhiro encontrou uma brecha nas proibições para permitir o repasse de tecnologia aos EUA.

Conforme visto anteriormente, a Indústria de Defesa do Japão é altamente dependente das FAD. Por existir uma proibição de exportação de armas, o único grande cliente que as empresas possuem é o governo. Uma vez que a Indústria de Defesa gira em torno de grandes conglomerados, que não dependem inteiramente da área de Defesa, a economia geral não é muito afetada, apesar de sofrer recuos de grandes empresas e, principalmente de empresas médias e pequenas (HUGHES, 2013, p. 5). Para evitar maiores danos, o governo japonês utiliza o desenvolvimento do sistema BMD para burlar a proibição. Ao esperar que a indústria doméstica se interesse pelo sistema BMD, o governo passou a defender cooperações internacionais nessa área, baseando-se no fato de que é necessária assistência internacional para o desenvolvimento de mísseis interceptores SM-3 Block IIA. Assim, o governo passou a afirmar que a proibição não pode ser aplicada ao sistema BMD. Essa exceção não ficou restrita apenas aos EUA: em 2006, o Japão e os Estados Unidos assinaram um acordo que proibia a transferência de tecnologia para terceiros sem a autorização do Japão; em 21 de junho de 2011, os dois assinaram um novo acordo aprovando a transferência dos interceptores SM-3 Block IIA a terceiros, desde que a terceira parte tenha políticas que impeçam a transferência a outros Estados:

Os ministros [Hillary Clinton, Robert Gates, Matsumoto e Kitazawa] apreciaram o progresso que os dois países tiveram na cooperação de BMD. Em relação ao programa SM-3 Block IIA, os ministros decidiram estudar aspectos futuros para a transição da fase de produção para a implementação. Nesse sentido, a transferência do SM-3 Block IIA para terceiros solicitada pelo governo dos EUA pode ser permitida, de acordo com as notas de 23 de junho de 2006 sobre a transferência de

armas e tecnologias militares aos EUA, em casos em que a transferência fortalece a segurança do Japão e/ou contribui à paz e à estabilidade internacionais, e quando o terceiro tem políticas suficientes para evitar a transferência do SM-3 Block. (JAPAN; UNITED STATES OF AMERICA, 2011, tradução nossa)

Como visto no capítulo anterior, o controle civil sobre os trabalhos militares foi central na definição das Políticas de Defesa do Japão. O maior medo, incluso na norma antimilitarista, era dar poder demais aos militares, conforme foi realizado antes da Segunda Guerra Mundial. Assim, as principais formulações relacionadas à Defesa não tinham influências de militares, o que tirava o propósito estratégico da estruturação das FAD. No caso do sistema BMD, em casos de ataque, há pouco tempo para contra-atacar o míssil, o que inviabiliza a consulta prévia entre ministros e Gabinete. Segundo emenda à Lei de Criação da Agência de Defesa, realizada em 2005, o diretor geral (atual posto de Ministro) poderia ordenar o lançamento dos antimísseis apenas consultando o Primeiro-Ministro. Em casos urgentes, em que não há tempo para consultas, o diretor poderia ordenar o lançamento baseando-se em planejamentos definidos. Isso abre maior espaço de manobra dos militares em campo.

A adoção e o desenvolvimento de um sistema BMD mostram que a Defesa do Japão está cada vez mais interligada com os Estados Unidos, ultrapassando a época da Guerra Fria (HOOK *et al*, 2012, p. 143). Trata-se de um sistema que aumenta sua potencialidade quando trabalhado em conjunto, tanto em seu desenvolvimento quanto em sua precisão. Diante das ameaças concretas da Coreia do Norte, o sistema pode ser visto como uma prioridade na modernização das FAD, uma vez que o governo japonês realizou um investimento alto no sistema, que pode ter somado 8,4 bilhões de dólares (MIDDLEBROOKS JR, 2008, p. 47). Todavia, pode-se também questionar a busca por um sistema avançado de BMD por receio em relação aos EUA, apesar de ser uma possibilidade ínfima. Todas as medidas realizadas e averiguadas até o momento trazem a ideia de que o Japão busca ser um Estado mais forte, contudo, mantém e deseja maior aproximação com os EUA. Uma ruptura na aliança por parte do Japão é algo improvável, mesmo aumentando suas capacidades defensivas.

A defesa de mísseis é também uma forma de amarrar o Japão a uma estratégia regional dos EUA no nordeste da Ásia. Para os EUA, a cooperação e a colaboração com o Japão em defesa de mísseis são designadas para liderar, inexoravelmente, a formação de um sistema de teatro de defesa de mísseis regional e integrado, que pode ser utilizado em conflito com a Coreia do Norte ou com a China. [...] Nesse sentido, a defesa de mísseis atuará como um importante agente de mudança na aliança. (MULGAN, 2005, p. 64, tradução nossa)

4.5 Koizumi e o Padrão da Norma Inexpressiva-Adaptativa

Conforme mencionado anteriormente, Koizumi encontrou pouca resistência popular ao propor e aprovar a Lei Antiterrorismo em outubro 2001, com aprovação popular chegando a 51%. Além disso, é importante mencionar que, em novembro, um mês depois, uma pesquisa do jornal *Asahi Shimbun* mostrou que apenas 44% dos entrevistados se mostravam a favor do envio da Força Marítima do Oceano Índico (MIDFORD, 2011, p. 166-167). O mesmo vale para a Lei de Medidas Especiais ao Iraque de 2003, ainda que Koizumi tenha encontrado um pouco mais de resistência, visto que o Iraque não era uma zona livre de combates. De qualquer maneira, Koizumi teve sucesso em acabar com a aparente inércia do Japão em relação à sua Defesa e à sua participação em missões internacionais, principalmente, em relação ao comprometimento aos EUA.

O conjunto de medidas pós-11 de setembro (duas legislações que previam o envio das FAD) ilustram o Padrão da Norma Inexpressiva-Adaptativa desenvolvido no início no capítulo anterior. Conforme visto, o referido modelo reflete um cenário em que a Política de Defesa sofreu avanços importantes sob a norma antimilitarista, por conta de eventos impactantes que acarretaram medidas tidas como emergenciais, sobrepondo-se à norma e adaptando-a paulatinamente ao novo cenário, sem considerar ruptura com seu sentido pretendido. Assim, tome-se como exemplo a Lei Antiterrorismo de 2001: a oposição pública, segundo pesquisas mencionadas permanecia em torno de 40-50%, enquanto a sua conexas, a Lei PKO de 1992, considerada mais branda por apenas permitir o envio das FAD para zonas livres de conflito sob o pedido da ONU, confrontava 55% de opositores após sua aprovação. Enfim, a oposição continuou estável durante esse período de quase dez anos.

Pode-se verificar que a norma antimilitarista ainda existe, contudo, a sua adesão caiu ligeiramente. A queda na adesão demonstrada, contudo, é quase ínfima. Assim, pode-se citar que houve um evento que impactou na formulação de novas políticas. Os ataques terroristas de 2001 podem ser considerados o pivô do padrão aqui apresentado. Segundo Howe e Campbell (2013, p. 119), quando há habilidade política, há oportunidades para que um político resista ao sistema e aja de forma ativa em períodos de crises e temas controversos. Naturalmente, não é de forma automática que um evento externo impacta na percepção de segurança de uma nação. Para dar embasamento teórico ao padrão, será utilizada a teoria de

securitização, criada por pensadores da Escola de Copenhague, mais especificamente Barry Buzan, Ole Waever e Jaap de Wilde.

A Escola de Copenhague trouxe uma nova abordagem aos Estudos de Segurança, uma vez que defendeu uma amplitude do conceito de segurança, o qual era visto ainda pelos principais teóricos, em especial realistas, como um tema estritamente relacionado com o uso da força. Para os teóricos que defendem uma agenda ampla, como os construtivistas, a descrição de Stephen Walt sobre os estudos de segurança os torna limitados. Em 1991, ao final da Guerra Fria, Walt publicou um artigo, no qual concluía que os estudos de segurança poderiam ser definidos como o estudo da ameaça, do uso e do controle da força militar. (WALT, 1991, p. 212). Apesar de os construtivistas da Escola de Copenhague defenderem uma natureza múltipla de ameaças, as ameaças objetivas e militares não deixam de ser estudadas. Elas continuam na agenda de segurança, mas não sozinhas.

Em 1998, Buzan, Waever e Wilde publicaram um livro intitulado *Security: a new framework for analysis*, no qual propõem apresentar um debate que amplie a agenda dos Estudos de Segurança, mostrando que nem sempre os aspectos militares devem estar presentes nas análises. Dessa forma, as questões de segurança devem ser analisadas levando-se em consideração processos intersubjetivos. Segundo os autores, é difícil medir a segurança de forma objetiva, a não ser em casos óbvios, como por exemplo, “tanques hostis cruzando a fronteira”. Da mesma forma, os autores argumentam que o adjetivo “hostis” aplicado é uma relação construída socialmente, e não um atributo do próprio veículo. Um blindado poderia muito bem fazer parte de uma operação de paz (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998, p. 30). Portanto, ao definir processos intersubjetivos como essenciais em estudos de segurança, o Construtivismo desbanca a aplicação exclusiva de teorias tradicionalistas nos Estudos de Segurança Internacional.

Na mesma obra, os autores trabalham a securitização, a qual consiste em apresentar uma ameaça, militar ou não, a objetos de referência. O objetivo da securitização, segundo os autores (1998, p. 23-24), é transformar temas não politizados (temas não trabalhados pelo Estado e que não configuram objetos de debate) ou politizados (temas presentes em políticas públicas que demandam decisões do governo e alocação de recursos) em temas securitizados (temas apresentados como uma ameaça existente, exigindo medidas emergenciais, justificando assim, atitudes fora do procedimento político usual). Desse modo, indicam que a securitização é a versão extrema da politização (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998, p. 23).

Os autores lembram que a securitização nem sempre é realizada pelo Estado, podendo outra entidade ser o agente securitizador, ou seja, quem realiza a securitização.

O objetivo prático de se securitizar algo é dar ao agente (ou ator) securitizador maiores liberdades para agir, inclusive, tomando medidas que, em uma esfera politizada ou não politizada, poderia ser difícil convencer da necessidade. O ator securitizador recebe o direito de tratar o assunto por meios extraordinários e de quebrar as regras políticas normais do jogo sem grandes questionamentos (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998, p. 24). Ao final do processo, o assunto se torna um tema de segurança – não necessariamente porque a ameaça existe –, mas porque é apresentada como tal. Segundo os autores, a definição de securitização é constituída pelo estabelecimento intersubjetivo de uma ameaça existencial com proeminência suficiente para ter efeitos políticos substanciais. Assim, os autores concluem que “a securitização é intersubjetiva e socialmente construída”, uma vez que um tema de segurança não é decidido por um ator (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998, p. 31).

Uma forma de se verificar o processo é analisar discursos. Assim, os autores ligam a securitização com o “ato de fala” (*speech act*), a fim de analisar o processo comunicativo que torna um tema securitizado. Ao dizer “segurança”, um representante do Estado declara uma condição de emergência, solicitando o uso de qualquer meio para bloquear a ameaça.

Um ato de fala de sucesso é uma combinação de linguagem e sociedade, de características intrínsecas de fala e do grupo de autoriza e reconhece essa fala. Entre as condições internas do ato de fala, o mais importante é seguir a forma de segurança, a gramática de segurança, e construir uma ação que inclua uma ameaça existencial, um ponto sem volta, e uma possível solução. [...] o aspecto externo de um ato de fala tem duas principais condições. Uma é o capital social do orador, o agente securitizador, que deve ter uma posição de autoridade, apesar de não ser definido como uma autoridade oficial. A outra condição externa tem a ver com a ameaça. É mais provável que se crie uma ameaça à segurança, quando certos objetos são geralmente vistos como ameaçadores – sejam tanques, sentimentos hostis, ou águas poluídas. (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998, p. 33, tradução nossa)

Contudo, apenas um discurso que apresente uma ameaça existente não constitui por si só a securitização. Trata-se de um *ato de securitização*. Um tema somente é considerado securitizado quando a audiência (para quem a ameaça foi criada) assim o aceita. Não é uma mera imposição. Há uma estrutura retórica especial, a qual os autores ilustram com a seguinte afirmação: “porque se no problema não for tratado agora, será tarde demais e não existiremos para remediar nosso fracasso” (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998, p. 26, tradução nossa).

O processo de securitização apresenta três unidades distintas e fundamentais: 1) Objetos de Referência (*referent objects*); 2) Ator ou Agente Securitizador (*securitizing actor*); 3) Atores Funcionais (*functional actors*), com funções conforme a tabela 7.

TABELA 7: Unidades de análise da Securitização

Unidades	Função
Objetos de Referência	Aquilo que é declarado como ameaçado
Agente Securitizador	Atores que securitizam temas, declarando objetos de referências ameaçados.
Atores Funcionais	Atores que afetam as dinâmicas de um setor. É um ator que influencia as decisões no campo da segurança.

Fonte: BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998, p. 36.

Conforme explicado acima, a securitização pode apresentar temas variados como sendo ameaças a um Estado (ou nação ou determinado grupo). Não necessariamente as ameaças são objetivas, diretas, ou com características militares ou agressivas. Na realidade, como visto, ameaças objetivas de natureza militar ou agressiva não necessitam, *a priori*, de serem securitizadas. Isso não significa que objetos de natureza militar ou agressiva são ameaças. Conforme visto no exemplo fornecido pelos autores da Escola de Copenhague, há uma construção social em torno do caráter do objeto.

Conforme visto, a segurança é um ato de fala. A construção discursiva é de ameaças à segurança sofre influências da história do Estado, sua posição geográfica e estrutural, e a reação que gera de outros externamente ou domesticamente (BUZAN, HANSEN, 2009, p. 34). Ou seja, a linguagem é fundamental para transportar o tema a uma esfera emergencial. Para atos de fala terem sucesso, a audiência deve ser convencida. Aplicando a teoria no caso japonês, Koizumi, ao securitizar os temas, fez uso da linguagem com sucesso. Colocava em seus discursos o *pathos* (sentimento, emoções) sobre o *logos* (racionalidade), o que o aproximava da população, gerando confiança e apoio (UCHIYAMA, 2010, p. 11).

Segundo Inoguchi e Jain (2011, p. 1-2), Koizumi tratou a política japonesa como um teatro *kabuki*, uma arte cênica japonesa que tem como destaque a emoção e os sentimentos dos atores, que envolvem o público. Trata-se de um estilo de fazer política, inaugurado por Koizumi, em que o líder sem seu próprio estilo pessoal, e de forma consciente, expressa suas qualidades humanas, emoções, preferências pessoais e vulnerabilidades, a fim de criar uma conexão com a população. Antes de Koizumi tratar a política como *kabuki*, os autores

afirmam que seus antecessores a tratavam como um concerto de karaokê, em que apenas cantavam a música pré-estabelecida e sem fugir do padrão.

Gozando de uma popularidade dificilmente vista nos Premiês japoneses, Koizumi sabia como fazer discursos políticos que chegassem ao público da forma mais eficiente possível. Além disso, Koizumi criou uma posição binária entre o “bem e o mal”, mostrando-se combatente às forças do mal na política japonesa. Segundo ele, havia “forças de resistência” (os *zoku*⁶³ e os burocratas) que deveriam ser combatidas para a política avançar. O confronto dele com as forças de resistência lhe rendeu popularidade, inclusive entre aqueles que não se interessavam por política.

A grande prova de suas habilidades oratórias, linguísticas e cênicas foi o resultado das eleições gerais de 2005, quando Koizumi não apoiou políticos do PLD que haviam se oposto à privatização dos serviços postais e mandou candidatos concorrerem nos distritos desses “rebeldes”. A mídia chamou esses candidatos de Koizumi de “assassinos” em um cenário em ocorria a batalha do bem contra o mal, sendo os malvados aqueles que bloqueavam a política e prejudicavam o interesse público, e os bons eram Koizumi e seus “assassinos” (UCHIYAMA, 2010, p. 9). No final, o PLD conseguiu uma vitória esmagadora e inédita nas urnas (PLD conseguiu 296 assentos, enquanto a principal oposição conseguiu 113 assentos, em um total de 480), principalmente por conta dos eleitores independentes.

De acordo com Muto Ichiyo (2010, p. 101), Koizumi promoveu reformas que pioraram a economia e as vidas das pessoas, mas teve a habilidade de “balançar uma varinha mágica” e desviar a atenção da população para os “efeitos destrutivos” de suas reformas. Quando, em 2005, discursou que iria destruir o PLD, caso este se opusesse às reformas, o povo aplaudiu, achando que o problema era o partido. “Demagogias repetidas como ‘sem reforma, sem crescimento’ hipnotizou a população” (MUTO, 2010, p. 101, tradução nossa). Em relação aos resultados de 2005, o autor afirma: “Como e por que essa mágica funcionou é um assunto a ser seriamente estudado” (MUTO, 2010, p. 101, tradução nossa).

Koizumi desenvolveu um padrão de fala em seus discursos, utilizando-se de termos familiares e simples, conhecidos como “política de uma frase”, mas principalmente, apelando ao fator sentimental. Além disso, Koizumi conseguiu adaptar suas falas às características da transmissão televisionada, que requerem um comportamento diferenciado. “Koizumi

⁶³ Políticos veteranos do PLD que exerciam influências sobre áreas específicas da política, como os *kokubozoku* – “tribo da defesa”, mencionados anteriormente.

mostrou-se um gênio ao transmitir as mensagens bem ajustadas aos requisitos únicos da televisão como meio” (UCHIYAMA, 2010, p. 9, tradução nossa). Era astuto no uso dos meios de comunicação. Sua linguagem era combativa, convincente e determinada, e seus discursos eram curtos o suficiente para passar a mensagem.

Okamoto Yukio, um dos conselheiros de Koizumi em Política Externa, relata que antes de informar a população sobre o apoio japonês à Guerra do Iraque em 2003, Koizumi negou utilizar o discurso escrito pelo MOFA, afirmando que se ele não falasse com suas palavras, não convenceria ninguém:

Como ele iria explicar ao povo o seu apoio pelo uso da força pelos norteamericanos? Os oficiais do governo escreveram deram explicações e foi convocada uma reunião. A linguagem burocrática dos rascunhos claramente irritou Koizumi. Eu não lembro exatamente o que ele disse na reunião, mas ele declarou que não iria ler o texto preparado. Ele havia pensado sozinho sobre o caso e iria contar ao povo suas conclusões em suas próprias palavras. Se ele não expressasse seus pensamentos, ninguém seria convencido. (OKAMOTO, 2003, p. 7, tradução nossa)

Koizumi mostrou-se único em suas falas. Conseguia tratar de temas complicados, utilizando-se de metáforas que tornavam os assuntos menos “pesados”, como no caso de seus discursos de posse na Dieta e sobre reformas do sistema de saúde em 2001. Com ele, o PLD conseguiu tratar de assuntos que antes eram evitados. “Era necessário um político do calibre de Koizumi para fazer isso” (UCHIYAMA, 2010, p. 10, tradução nossa).

Segundo o linguista Azuma Shoji (*apud* UCHIYAMA, 2010), os discursos de Koizumi possuíam os seguintes padrões: suas falas seguiam uma forma circumlocutória (utilizar muitas palavras para uma única ideia), mas ao mesmo tempo curtas e facilmente compreensíveis; ocasionalmente dizia o que estava pensando no momento, e suas palavras seguiam o curso de seu pensamento. Segundo o linguista, esse estilo tende a gerar um grande impacto no interlocutor; Koizumi conseguia mudar espontaneamente seu jeito formal e público de falar a um particular e pessoal, inserindo seus sentimentos. Para o linguista, essa mudança é um modo de envolver o interlocutor e diminuir o senso psicológico de distância; em seus discursos, referia-se a si mesmo na terceira pessoa, enfatizando seu senso de autonomia pessoal e originalidade. Forma-se assim, um meio importante para a securitização.

Segundo Inoguchi e Jain (2011, p. 6), Koizumi inaugurou uma nova fase da política japonesa, em que os políticos são assistidos diretamente pela população, sendo mais sensíveis à opinião pública. Aos autores afirmam que essa nova política de Koizumi tem como referência a Democracia Monitorada de John Keane. Sob a Democracia Monitorada, os líderes devem possuir um senso instintivo da preferência e do desconforto da população,

expressar paixão e determinação, mobilizar o povo com uma sutileza retórica e evitar erros, gafes, reveses etc. “Para o governo iniciar a implementação de uma política, declarações políticas criativas são necessárias para atingir o sentimento da população.” (INOBUCHI; JAIN, 2011, p. 6, tradução nossa).

Koizumi, além disso, realizou suas medidas baseando-se em movimentos calculados. Sua motivação surgiu a partir de um desejo de passar a sua mensagem da maneira mais eficiente e sucinta, com muita emoção. Segundo Inobuchi (2011), o político aprendeu do drama e atuou dramaticamente. Sua obsessão por prosas curtas e frases retiradas das artes cênicas japonesas foi eficiente em uma era de globalização e digitalização.

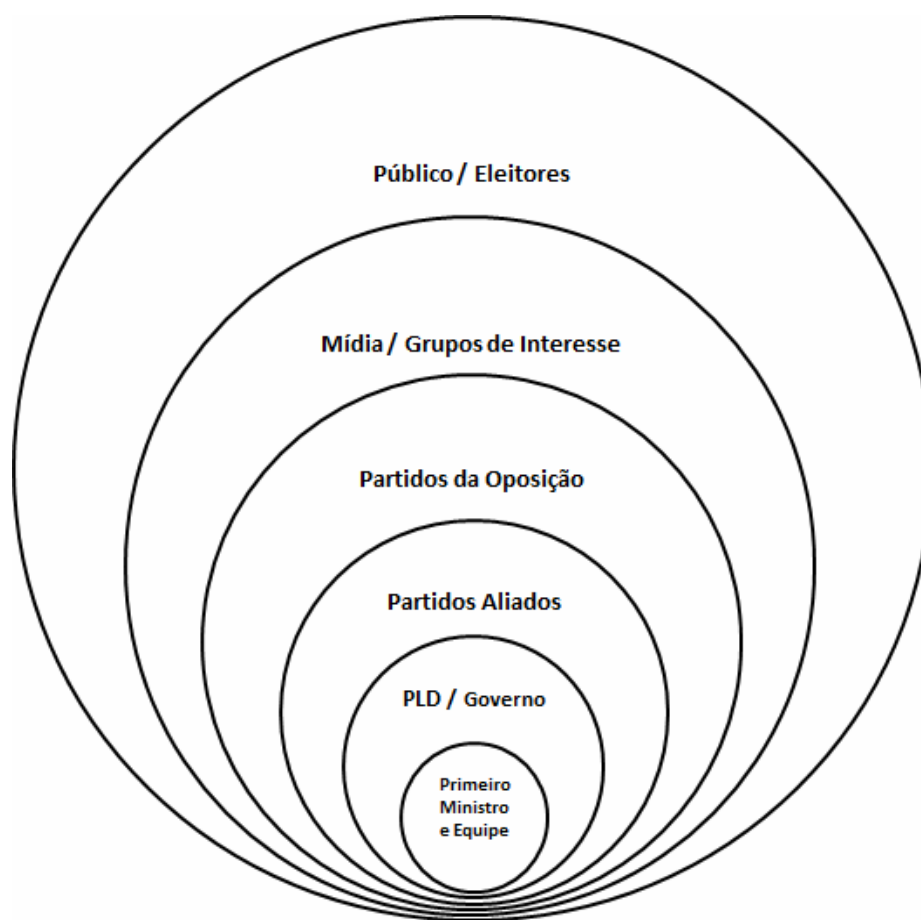
Quando ele convocou novas eleições em 2005, estava ensaiando as passagens do Homem de La Mancha (Dom Quixote). Quando ele anunciou abertamente sua renúncia diante do fim do seu mandato da presidência do partido [...] na primavera de 2006, ele recitou um poema curto composto por Hosokawa Garasha, esposa de um líder, que foi cercada, durante a ausência de seu marido alocado a outro lugar pela guerra, por seu inimigo em um período de guerras do século XVI, e que cometeu suicídio após recitar o poema. (INOBUCHI, 2011, p. 24, tradução nossa).

A fim de explicar a inexpressividade e adaptação da norma antimilitarista pós-11 de setembro, propõem-se, inicialmente, quatro cenários de securitização, cujas unidades de análise são divergentes, uma vez que o grande desafio encontrado na securitização é a identificação de cada unidade envolvida. Assim, os quatro cenários representam hipóteses que podem ser aplicadas concomitantemente, em maior ou menor intensidade, para explicar o Padrão da Norma Inexpressiva-Adaptativa.

Para dar sentido aos atores funcionais ou audiência, utilizar-se-á o *Modelo de Roger Hilsman*⁶⁴ (atualizado em 1987) do processo político adaptado ao governo Koizumi, responsável por abrir o caminho revisionista em temas de Defesa. Em círculos concêntricos, Hilsman inseriu no círculo central os atores que trabalham no centro do processo, que no caso norte-americano, segundo suas convicções, é o Presidente. Os círculos externos, de acordo com sua proximidade do centro, ilustram a capacidade de influência de cada ator. Shinoda (2007) apresenta uma reformulação do modelo de Hilsman aplicado ao Japão, que será reproduzido na Figura 1:

⁶⁴ Roger Hilsman apresentou pela primeira vez em sua obra *To Move a Nation* (1967) o processo político dos Estados Unidos, a fim de ilustrar a influência do presidente na formulação de políticas. Os atores mais próximos do centro possuem maiores influências na tomada de decisão.

FIGURA 2: MODELO DE HILSMAN APLICADO AO GOVERNO KOIZUMI



Fonte: SHINODA, 2007.

Considerando todos os atores presentes nos círculos como Atores de Veto, pode-se considerar que são atores funcionais ou audiência, quando aplicados na teoria de securitização da Escola de Copenhague. Assim, os cenários seguem uma ordem intensidade da securitização, no sentido de que os círculos internos são mais importantes para a tomada de decisão. Ao contrário do que mostra o modelo, não serão propostas securitizações individualmente para cada “círculo”. Em suma, com os elementos necessários para analisar securitizações, apresentam-se os cenários possíveis, em uma ordem lógica, mas não de importância. Em todos os casos, o evento principal que levou à adaptação foi o ataque terrorista de 11 de setembro de 2001:

Cenário de securitização 01:

- Objeto de referência: Estado japonês / população do Japão / FAD / Constituição
- Agente securitizador: Primeiro-Ministro Koizumi Junichiro
- Atores funcionais: (ou audiência): Dieta (situação, aliados e oposição)
- Ameaça: possibilidade do fim ou enfraquecimento (ou abandono) da aliança militar com os EUA

O primeiro cenário tem como audiência a Dieta, sendo o partido governista, seus aliados e a oposição. De acordo com o Modelo de Hilsman, a aprovação de políticas deveria seguir uma ordem: PLD, partidos aliados, oposição. Contudo, verificar-se que Koizumi deu prioridade aos partidos aliados antes de enviar o projeto para aprovação do PLD, assim, eles, em conjunto, são considerados atores funcionais na securitização. A grande ameaça percebida foi a possibilidade do fim ou o enfraquecimento da aliança com os Estados Unidos.

A lógica é simples: os adeptos da norma antimilitarista saberiam que se o Japão não respondesse conforme as expectativas norte-americanas, provavelmente seria visto como um aliado que não é comprometido, diminuindo as motivações para um real compromisso. Nesse caso, abririam duas possibilidades: 1) A aliança ficaria fraca a ponto de os EUA não garantirem mais a segurança do Japão (havia vozes no Congresso de que o Japão deveria fazer mais por sua defesa, além de ser um aliado comprometido), abrindo uma chance de o Japão sofrer abandono (ou criando uma percepção de provável abandono por parte do Japão). 2) Os EUA poderiam romper a parceria (cenário improvável). Nos dois casos, o Japão seria obrigado a remilitarizar-se de fato, mudando sua Constituição e/ou causando uma ruptura forçada na norma antimilitarista em todas as camadas da população.

Dessa maneira, pode-se considerar a possibilidade do fim ou o enfraquecimento da aliança Japão-Estados Unidos uma ameaça ao Estado japonês, população, FAD e Artigo 9º da Constituição. Ressalte-se que os dois últimos formam elementos importantes na sociedade e da política do país que foram construídos ao longo das últimas décadas e constituem a essência do antimilitarismo japonês. Conforme verificado em diferentes pontos nesse capítulo, a aliança com os EUA foi o fator central da Lei Antiterrorismo e da Lei de Medidas Especiais ao Iraque. Nesse caso, a norma adaptou-se ao novo cenário estratégico, permitindo ações conjuntas não-militares fora do território japonês, mesmo em zonas de combate. Seria “mais

pacífico” atuar dessa maneira que optar por uma remilitarização. Com a securitização, a aliança se tornou mais sólida e confiável para os dois lados: “A Aliança EUA-Japão entrou em um período de mudança formativa. O Japão e os EUA estão demonstrando níveis de cooperação em Segurança e em Defesa sem precedentes”. (MULGAN, 2005, p. 59, tradução nossa”).

Cenário de securitização 02:

- Objeto de referência: Estado japonês / população do Japão
- Agente securitizador: Primeiro-Ministro Koizumi Junichiro
- Atores funcionais: (ou audiência): Dieta (oposição) / população / mídia
- Ameaça: Coreia do Norte

O segundo cenário utiliza como ameaça apresentada a Coreia do Norte. Assim, seguindo a lógica do cenário 01, a maior aproximação com os Estados Unidos seria útil para dissuadir ataques de Pyongyang, ou, em último caso, utilizar o poder (nuclear) norte-americano para retaliar qualquer agressão. Conforme visto, a Coreia do Norte foi vista pela população e pela Dieta como uma ameaça direta à segurança nacional desde a década de 1990. Sem o apoio dos Estados Unidos, o Japão teria que escolher o caminho da remilitarização, o que também geraria uma ruptura nas normas antimilitaristas.

Nesse caso, a ameaça apresentada seria uma consequência indireta, caso o Japão não tomasse as medidas certas em relação aos EUA. Segundo Akimoto (2013, p. 18), aumentar a funcionalidade da aliança Japão-EUA era uma forma de combater a ameaça nuclear da Coreia do Norte. A população e a mídia teriam um papel mais importante, uma vez poderia desaprovar as atitudes a oposição, caso formassem uma barreira às legislações, conforme ocorreu em 1992, quando o PSJ perdeu assentos nas eleições.

Cenário de securitização 03:

- Objeto de referência: Estado japonês / população do Japão
- Agente securitizador: Primeiro-Ministro Koizumi Junichiro
- Atores Funcionais (ou audiência): população japonesa / mídia
- Ameaça: terrorismo internacional

No cenário de securitização 03, entende-se que houve a apresentação de uma ameaça real, mas improvável, à população japonesa. Como visto anteriormente, Koizumi, em um de seus discursos oficiais no dia oito de outubro de 2001, alegou que o Japão poderia ser alvo de ataques terroristas, e por isso, era necessário tomar atitudes emergenciais domésticas, a fim de garantir a segurança das pessoas no Japão: aumentar o controle da imigração; obter informações relacionadas ao terrorismo; realizar ações em aeroportos para evitar sequestros de aeronaves e outros incidentes; reforçar a segurança de instalações militares japonesas e norte-americanas no Japão; aumentar o controle nos transportes marítimos; melhorar inspeções alfandegárias (KOIZUMI, 2001a; 2001b).

Sempre que tinha a oportunidade, Koizumi lembrava dos esforços a serem realizados pelo país na luta contra o terror. Assim, a população não teve uma reação negativa. Conforme visto anteriormente, a opinião pública se dividiu: metade era contrária ao envio das FAD ao exterior por terem riscos de caírem em ações militares, uma vez que seriam enviadas a uma zona de combate. Percebe-se que a opinião pública não mudou desde a década anterior, mesmo diante de avanços significativos nas FAD. Ainda, metade dos entrevistados continuaram contrários (tabelas 8 e 9). Sozinho, esse cenário é frágil e não dá conta da explicação, uma vez que a norma também está presente nas elites. Nesse sentido, verifica-se que a opinião pública não influencia diretamente, uma vez que permaneceu praticamente estável desde a lei PKO de 1992.

Pode-se argumentar que, de acordo com o Modelo de Hilsman, os eleitores estão na última camada dos círculos, o que remete à ideia de que não são audiência imediata, portanto, um cenário de securitização é incabível. Nesse caso, como contra-argumento, pode-se afirmar que por estar dentro do Modelo de Hilsman, mesmo que com pouca relevância, e por ser uma democracia, a população também deve ser persuadida, uma vez que fazia parte do estilo político de Koizumi a aproximação com a população, mesmo que distante das decisões.

TABELA 8

Avaliação sobre a resposta do governo japonês aos ataques de 11 de setembro (Yomiuri Shimbun)

Pergunta: "Como você avalia a resposta do governo japonês ao ataque terrorista nesse momento?"			
	24/25 de setembro / 2001	20 de outubro / 2001	2-5 de novembro / 2001
Muito favoravelmente	15,50%	14,30%	19,40%
Pouco favoravelmente	46,6	51,1	29,1
Total favorável	62,1	65,4	48,5
Pouco desfavorável	26,6	23,8	27,3
Muito desfavorável	6,0	6,1	16,0
Total desfavorável	32,6	29,9	43,3
Sem resposta	5,3	4,7	8,2

Fonte: MIDFORD, 2011, p. 117.

TABELA 9

Avaliação sobre o apoio ao envio das Forças Marítimas baseado na Lei Antiterror de 2001

24-25 de novembro de 2001 - Asahi Shimbun	
Apoiam	44%
Opõem-se	48%
Sem Resposta	8%

Fonte: MIDFORD, 2011, p. 116-117.

Cenário de securitização 04:

- Objeto de referência: comunidade internacional (Ocidente / Democracias)
- Agente securitizador: governo norte-americano
- Ameaça: terrorismo internacional (nível superior), Armas de Destruição em Massa / Coreia do Norte (nível inferior)

O cenário de securitização 04 deve ser tratado de forma diferente, pois se trata de uma macrossecuritização. Segundo Buzan e Waever (200), as macrossecuritizações são definidas pelas mesmas regras que se aplicam à securitização convencional: identificação de uma ameaça existencial a um objeto de referência, exigindo uma medida excepcional. Os objetos de referência são maiores que aqueles de nível médio (Estado), como ideologias políticas e religiões “universais”. Durante a Guerra Fria, tanto os EUA como a URSS criaram macrossecuritizações um contra o outro. Assim, as macrossecuritizações buscam incorporar e coordenar múltiplas securitizações de níveis mais baixos. A macrossecuritização incorporaria a securitização do cenário 02, uma vez que, segundo os autores, ao tornar a Guerra ao Terror uma macrossecuritização, o movimento anti-nuclear foi inserido sob seu âmbito.

Esse cenário pode explicar a imobilidade imediata japonesa em se preparar de forma mais intensa para possíveis ataques da Coreia do Norte na década de 1990: A Macrossecuritização do Terrorismo impulsionou a securitização da ameaça nuclear norte-coreana. Deve-se lembrar que em seu discurso do Estado da União de 29 de janeiro de 2002, George W. Bush declarou que o Irã, o Iraque e a Coreia do Norte formavam o Eixo do Mal, expressando sua determinação em lutar contra países que desenvolvem armas de destruição em massa e que apoiam atividades terroristas.

A Coreia do Norte é um regime armado com mísseis e armas de destruição em massa, enquanto seus cidadãos passam fome. O Irã procura desenvolver agressivamente essas armas e exporta o terror, enquanto poucos não-eleitos reprimem a esperança do povo iraniano por liberdade. O Iraque continua a exibir sua hostilidade em relação aos EUA e a apoiar o terror. [...] Estados como esses, e seus aliados terroristas, constituem um eixo do mal, armando-se para ameaçar a paz do mundo. Ao procurar armas de destruição em massa, esses regimes criam um grave e crescente perigo. Eles poderiam fornecer essas armas aos terroristas, dando-lhes meios de combinar seus ódios. Eles poderiam atacar nossos aliados ou tentar chantagear os EUA. Em qualquer um desses casos, o preso pela indiferença seria catastrófico (BUSH, 2002b, tradução nossa).

Conforme visto acima, não existe uma única explicação para a inexpressividade da norma antimilitarista. Uma vez que a norma está solidificada em todos os ramos políticos (círculos concêntricos), que estão interligados, conclui-se que houve, de fato, uma aceitação da ameaça, o que requereu medidas drásticas. Logo, a necessidade, a urgência e a euforia pós 11 de setembro levaram à inexpressividade da norma, que mesmo presente, não interferiu na condução da Política de Defesa. Além disso, a norma sofreu adaptações ao novo cenário: o

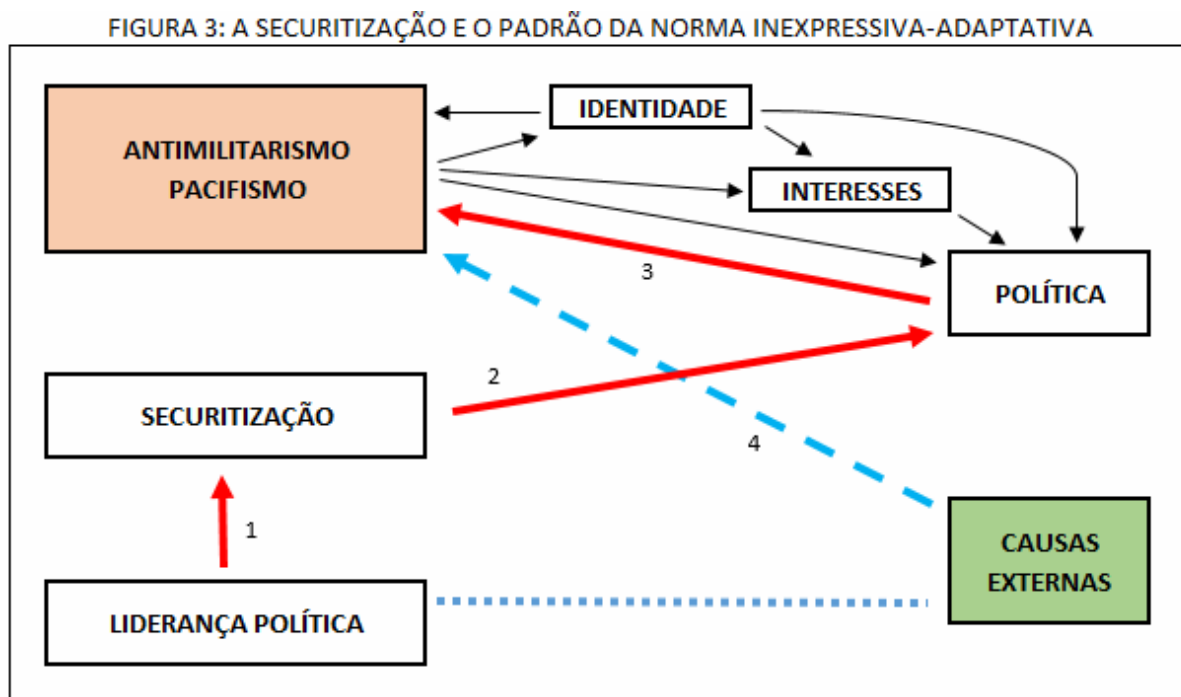
que antes não era aceito, como o envio das FAD a zonas de combate fora do entorno japonês, passou a ser aceito, desde que não se use a força de forma ofensiva. Consequentemente, a adaptação da norma à situação pode significar a decadência dela. Ou seja, a inexpressividade dela se dá por sua diminuição. Segundo Penn (2014, p. 41), as ideias pacifistas foram colocadas de lado e os limites militares, antes invioláveis, foram ultrapassados, um a um.

Ainda, em 2006, em pesquisa publicada pelo jornal *Yomiuri Shinbun* em três de março de 2006, surge um novo comportamento: 43% se mostraram a favor da reforma do Artigo 9º da Constituição (AKIMOTO, 2013, p. 238). Houve uma adaptação do pacifismo das elites também. Segundo Akimoto (2014, p. 31), com a deliberação sobre a Lei de Medidas Especiais ao Iraque, em 2003, o Komeito repensou seu pacifismo. Akamatsu Masao, um dos membros do Komeito na Dieta, afirmou na 156ª Sessão da Dieta (25 de junho de 2003) que o Japão deveria seguir um novo pacifismo, em contraste com o anterior, que chamou de “pacifismo de um país”. Segundo Akamatsu, o país deveria contribuir com a operação humanitária no Iraque. Além dele, Hamayotsu Toshiko também expressou na 157ª Sessão da Dieta (30 de setembro de 2003) que o antigo pacifismo é um ato de egoísmo, enquanto havia pessoas que sofriam com a guerra, pobreza e doenças. Segundo Akamatsu, esse novo pacifismo deve ser conhecido como “pacifismo ativo”, que prega a participação do Japão em operações de paz internacionais.

A adaptação da norma foi vista nas eleições gerais de nove de novembro de 2003. Após ser reeleito para presidir o PLD em 22 de setembro de 2003, Koizumi tratou aprovar na Dieta a renovação da Lei Antiterrorismo por mais dois anos. Ele conseguiu. No mesmo dia, Koizumi dissolveu a Câmara Baixa e convocou novas eleições. Nas eleições, a oposição, contendo o Partido Democrático, o Partido Comunista e o Partido Socialista Democrático, comprometeu-se a lutar contra o envio das FAD ao Iraque. O PLD e seus aliados, com exceção do Komeito perderam alguns assentos, mas continuaram com a maioria de 275 assentos entre 480.

Desse modo, no dia dezenove de novembro, Koizumi foi reconduzido ao cargo de Primeiro-Ministro. Supõe-se, assim, das eleições que: 1) havia aprovação popular do Gabinete Koizumi, marcado por tentativas de “normalizar” o país; 2) A norma antimilitarista continua existindo, o que pode explicar o esforço da oposição em utilizar o envio das FAD como campanha, e a consequente conquista de mais assentos; 3) Mesmo com uma pequena queda nos assentos da coligação governante, já era prevista a recondução de Koizumi ao cargo mesmo antes das eleições, o que leva à ideia de que a nova participação do FAD em áreas

longínquas fazia parte da nova responsabilidade do país perante os EUA e a comunidade internacional.



Baseado em JEPPELSON; WENDT; KATZENSTEIN, 1996, p. 53

A Figura 3 representa a adaptação da norma diante de fatores externos. Baseando-se no esquema formulado por Jepperson, Wendt e Katzenstein (1996) e apresentado no capítulo anterior, propõe-se aqui uma nova abordagem sobre a adaptação da norma antimilitarista diante de causas externas, conforme observado durante o governo Koizumi. Nesse sentido, considerando que as normas influenciam a política diretamente ou não, conforme visto acima, e que a política também influencia a norma, ao inserirem-se as causas externas, é possível verificar, de acordo com os números apresentados na figura:

- 1) Diante das causas externas, a liderança política realiza a securitização, a fim de apresentar uma ameaça;
- 2) Como resultado da securitização, são exigidas atitudes extraordinárias para conter a ameaça. Assim, são criadas novas políticas.
- 3) Conforme explicam Jepperson, Wendt e Katzenstein, as políticas reproduzem e reconstroem a estrutura cultural e institucional. No caso, a reconstrução se dá por meio do “afrouxamento” da norma antimilitarista dentro de um contexto exigente.

- 4) Como efeitos imediatos das causas externas, a norma pode ser influenciada e pressionada independentemente da securitização, contudo, as causas externas, ao influenciarem diretamente a norma, constituiriam apenas um elemento facilitador, complementando a securitização.

Conforme visto anteriormente, os construtivistas afirmam que a norma tende a manter-se estática, realizando a previsão de que o Japão não mudaria a sua posição em questões militares (BERGER, 1993). Contudo, se forem inseridos eventos externos, como os ataques de 11 de setembro dentro de um processo de securitização, pode-se, assim, explicar o surgimento de um novo comportamento do Estado que levou a norma a adaptar-se. Na securitização, por conta da emergência declarada diante de uma ameaça existencial, a norma torna-se inexpressiva em primeiro momento, e posteriormente, absorveu as demandas do novo contexto. Assim, diante das securitizações, Wang (2011) acredita que a atual ascensão militar é uma vontade da nação japonesa e não apenas de uma elite política conservadora.

Nesse sentido, é possível citar o modelo de Charles Hermann (1990, p. 12) sobre a mudança de Política Externa de um Estado. Para o autor, entre os agentes de mudança, um “choque externo” é um dos principais e mais imediatos fatores que podem causar uma mudança abrupta de Política Externa:

Choques externos são fontes de mudança de Política Externa que resultam de dramáticos eventos internacionais. Presumivelmente, a maioria das mudanças de Política Externa resulta de uma percepção de líderes de governo de alguma mudança ou iniciativa (ou a falta dela) no ambiente externo. Normalmente esses eventos são dificilmente traumáticos. Tipicamente, seu escopo é modesto; podem ser ambíguos; seu impacto imediato é limitado. Em suma, a menos que seja repetidamente reforçada por outros eventos, a maior parte dos estímulos externos são fáceis de serem perdidos, mal entendidos, ignorados ou tratados rotineiramente. Em contraste, os choques externos são grandes eventos em termos de visibilidade e impacto imediato ao destinatário. Eles não podem ser ignorados e eles podem iniciar uma grande mudança de Política Externa. (HERMANN, 1990, p. 11, tradução nossa)

Aplicando a ideia de choques externos de Hermann, pode-se verificar uma proximidade grande com a securitização. É importante ressaltar, contudo, que um choque externo, para a Escola de Copenhague, nem sempre constitui um impacto imediato e que não possa ser ignorado, como afirma Hermann. Além disso, o autor afirma que pode haver a interação entre agentes como, por exemplo, choques externos e a liderança governamental, conforme ocorre na securitização (HERMANN, 1990, p. 11).

Em setembro de 2006, Koizumi Junichiro deixou o cargo de Primeiro-Ministro, três políticos do PLD assumiram o governo até a ascensão do PDJ. O primeiro sucessor, Abe Shinzo, é conhecido por suas posições nacionalistas e tomou medidas mais radicais que as de Koizumi, reascendendo o debate sobre a reforma constitucional em torno do Artigo 9º e mantendo posições firmes em relação aos EUA, à China e à Coreia do Sul. De forma objetiva, o país continuou, sob o PLD, a trajetória de remilitarização, causada principalmente pelo ambiente estratégico, em que a Coreia do Norte e a China apresentam grandes desafios.

A Agência de Defesa / Ministério da Defesa continuou realizando a compra de equipamentos de tecnologia de ponta, requerendo equipamentos que são destinados à projeção de poder, além da autodefesa. A Força Aérea de Autodefesa adquiriu novos caças, blindados, transporte e munições para viabilizar operações fora do território japonês; As Forças Marítimas de Autodefesa concentraram-se na compra de destroieres, equipamentos anfíbios e de patrulha, além de iniciar o planejamento de porta-helicópteros, cuja capacidade se assemelha a de um porta-aviões (YOSHIHARA; HOLMES, 2008, p. 36). A indústria nacional, ainda dominada por grandes conglomerados, passou a buscar parcerias com indústrias norte-americanas, a fim de ter acesso a novas tecnologias.

Os compromissos externos foram mantidos, apesar de a oposição ter pedido o retorno das FAD do Iraque. Assim, o governo japonês passou a utilizar as missões externas para explorar possibilidades de ampliar a cooperação internacional, como no caso das missões antipirataria. Segundo Hughes, apesar de o progresso ser mais devagar e de ter recebido menos atenção internacional com os sucessores de Koizumi, o país continuou a sua trajetória rumo à remilitarização (HUGHES, 2009, p. 142).

Assim, diante dos casos estudados, pode-se verificar que o pacifismo japonês não é um pacifismo absoluto. Desde a criação das FAD e o reconhecimento da constitucionalidade da autodefesa, apesar de ter sido alvo de controvérsias, o Japão desenvolveu um pacifismo relativo, em que o uso da força é aceito em certas condições.

5 DUPLA PERSPECTIVA: CAUSAS EXTERNAS E DOMÉSTICAS

Diante do novo comportamento japonês em Defesa a partir da virada do século, os analistas de Relações Internacionais dedicaram-se a investigar as principais causas que levaram o Japão (ou Koizumi) a tomar medidas inéditas que confrontassem a norma antimilitarista da sociedade. Christopher Hughes (2005; 2009; 2015) é um dos autores que abordam com excelência essa mudança de comportamento, contudo, o autor dá maior ênfase aos fatores exógenos, apesar de reconhecer que fatores endógenos também tenham influenciado. Diferentes teorias das Relações Internacionais se confrontam, a fim de dar conta da nova realidade do Japão: os realistas afirmam que esse comportamento se dá por conta do ambiente em que o Japão está inserido (entre vizinhos hostis e um aliado duvidoso), construtivistas duvidam que haja uma mudança de comportamento efetiva, por conta da norma antimilitarista e da identidade japonesa construída ao longo de cinco décadas; há, inclusive, teóricos, como Stephen Brooks (1997) e Tsuyoshi Kawasaki (2001) que desenvolveram uma abordagem para explicar o Japão, conhecida como Realismo Pós-Clássico, alegando que o Realismo não explica a inércia japonesa (ou a demora em assumir-se como potência militar), e o Construtivismo não explica as mudanças do início do século. A diferença básica entre o Neorrealismo de Waltz e o Realismo Pós-Clássico é que o segundo não enxerga a segurança como um tema crítico em tempos de paz e estabilidade, contrastando o fator probabilidade com o fator possibilidade, e assim, dando prioridade a questões econômicas e comerciais.

O objetivo da tese é apresentar as causas internas e externas unificadas, baseando-se na ideia de ecletismo analítico apresentado por Katzenstein e Okawara (2001-2002), ao reconhecerem que sua abordagem normativa, por si só, não explicaria o caso do Japão. Assim, o presente capítulo pretende utilizar o conteúdo apresentado em outros capítulos como base analítica ao apresentar as causas observadas. Dessa forma, não se fará escolha sobre uma teoria específica, o que contribui para a profundidade da análise proposta.

Quando se aborda a nova postura japonesa no século XXI em Defesa, a primeira explicação que pode ser imaginada é a ameaça vinda de uma região hostil, em que as memórias das atrocidades do período imperialista japonês ainda estão vivas e sem uma solução por parte do governo japonês, que reluta em reconhecer os horrores causados pelas tropas nipônicas no passado. Além disso, a relutância japonesa em reconhecer seus erros do

passado é comumente vista como a causa dos problemas atuais do Leste Asiático, envolvendo também temas relacionados à segurança (BERGER, 2008, p. 17). Apesar de a literatura sobre o tema abordar exaustivamente as causas externas, acredita-se que é importante abordar brevemente esse âmbito na presente tese, a fim de completar a conclusão.

As mudanças verificadas no novo comportamento japonês podem facilmente ser ligadas a duas causas externas principais: a China e a Coreia do Norte. Ambos os países possuem problemas históricos com o Japão, que ainda não foram totalmente superados. Com a China, o Japão possui disputas territoriais em torno do pequeno conjunto de ilhas chamado Senkaku pelos japoneses, e Diaoyu pelos chineses. Em relação à Coreia do Norte, o Japão é frequentemente alvo de ameaças nucleares desde a década de 1990, e ainda, existe a questão dos sequestros de cidadãos japoneses em território japonês por oficiais do governo de Pyongyang na década de 1970, a fim de conseguir informações sobre o idioma e cultura do Japão. Esse último ato foi assumido pelo então líder norte-coreano Kim-Jong Il quando da visita de Koizumi a Pyongyang em 2002. Nesse sentido, ao utilizar a China e a Coreia do Norte como principais causas da mudança, conforme mencionado, o engajamento japonês pós-Guerra do Golfo e na Guerra contra o Terror pode ser considerado mero pretexto, uma vez que uma resposta mais ativa por parte do Japão não levantaria muita desconfiança de outros Estados próximos.

Outro lado importante, porém menos trabalhado dentro da literatura é o âmbito doméstico como fonte de explicação. Sabe-se que o PLD, desde sua criação sempre apresentou uma ala de conservadores nacionalistas (revisionistas) que buscava aumentar o *status* do Japão nas relações internacionais, transformando-o em uma potência de fato. A ascensão dos revisionistas ao poder teve como palco o ambiente externo, assim como as novas ameaças, para justificar a progressiva “normalização” do Japão. Nesse caso, uma das intenções dos revisionistas é transformar o Japão em uma potência de fato, em que o requisito fundamental é ser um “Estado Normal”, conforme dizia o político nacionalista Ozawa Ichiro (1994). Outra intenção a ser observada tem natureza puramente doméstica, em que as mudanças foram tomadas por revisionistas, a fim de diminuir críticas de partidos da oposição diante de um novo cenário de ameaças.

Conforme por ser visto, as duas perspectivas apresentam argumentos importantes que não podem ser ignorados. Dessa maneira, não é possível afirmar que há apenas uma perspectiva correta. De forma específica, as duas perspectivas são complementares. Uma não consegue dar conta da realidade sem a outra. Não são, assim, excludentes. O presente capítulo

tem como objetivo apresentar as duas visões, interligando-as, trazendo uma abordagem híbrida. De acordo com o que foi trabalhado até agora, a visão internacionalista tem um papel muito mais compreensível e imediato, o que explica a preferência da literatura de Relações Internacionais por esse âmbito.

5.1 Causas Externas

Pode-se afirmar que são três as principais causas que exigem ou servem como pretexto para o Japão caminhar em direção à gradual remilitarização: China, Coreia do Norte e Estados Unidos. A Coreia do Norte constitui um dos maiores desafios impostos ao Japão desde a década de 1990. Diferentemente da China, Pyongyang oferece um perigo imediato e direto ao arquipélago japonês. Em 1993, a Coreia do Norte realizou o primeiro teste de mísseis (*Nodong 1*) em direção ao Mar do Japão. Ao longo da década, a Coreia do Norte continuou realizando testes, como o míssil *Taepodong 1* em 1998. Além disso, em 2002, ao visitar o país, Koizumi conseguiu uma confissão de Pyongyang sobre o sequestro de cidadãos japoneses (em território japonês). Especula-se que Pyongyang buscava nacionais japoneses para treinar espões.

Atualmente, sob o comando de Kim Jong-Un, Pyongyang continua mantendo uma postura agressiva em relação ao Japão, aos EUA e à Coreia do Sul, afirmando que já possui tecnologia nuclear desenvolvida, o que aumenta ainda mais as tensões. Assim, pode-se verificar que a Coreia do Norte constitui uma ameaça direta e imediata ao território japonês, obrigando o Japão a movimentar-se e defender-se por meio da dissuasão.

Além da Coreia do Norte, há de se mencionar a pressão de Washington sobre Tóquio. Mesmo após cinquenta anos da assinatura do primeiro Tratado de Segurança entre Japão e Estados Unidos, o comprometimento norte-americano é visto com dúvidas. Segundo Hughes (2009), os analistas japoneses questionam-se sobre a intenção de Washington de arriscar Los Angeles por Tóquio em um conflito nuclear. De qualquer forma, depender de uma aliança com os EUA abre dois cenários fatais para Tóquio: o primeiro é o abandono (em um cenário de guerra, os EUA não fariam a proteção do território japonês, conforme o acordado); o segundo é a armadilha (por ser um aliado dos EUA, o Japão poderia ser “empurrado” a um conflito). Dessa forma, além da Coreia do Norte, o Japão veria na aliança com os EUA uma motivação adicional. Contudo, conforme visto, as mudanças de Koizumi aproximaram mais

Tóquio de Washington, expressando total confiança por parte de ambos os lados. Assim, essa hipótese apresentada pode ser descartada diante dos fatos observados. O Japão, ao realizar tais manobras, tornou-se mais dependente de Washington, uma vez que tais medidas são complementares à estratégia norte-americana, e não independentes. Pode-se argumentar que o Japão modernizou suas FAD; entretanto, por mais que haja um aumento qualitativo e quantitativo de equipamentos, ainda dependem profundamente dos EUA diante de ameaças nucleares, das quais não houve cogitação de se criar uma defesa própria (dissuasão nuclear). A dissuasão nuclear estendida dos EUA ainda é fundamental para repelir ameaças dessa natureza, independentemente de sua origem, a não ser em casos de terrorismo, em que os agentes não são Estados.

A terceira causa externa refere-se à República Popular da China. Nesse sentido, é propício abordá-la mais a fundo, uma vez que não há um consenso sobre a natureza das intenções chinesas. Ao mesmo tempo em que é uma grande oportunidade econômica ao Japão, é também uma ameaça que deve ser combatida, pois seu comportamento estratégico aparenta não condizer com uma nação responsável. Por conta do passado e das rivalidades em diversos setores, inclusive o militar, Niquet (2006, p. 9) utiliza o provérbio chinês “uma montanha não pode abrigar dois tigres” (*yi lin bu rong er hu*) para ilustrar o dilema existente na região.

5.1.1 Ascensão da República Popular da China

O Japão não pode simplesmente esperar que as coisas se ajeitem. Uma Ásia poderosa e faminta é uma ameaça que ele não pode suportar. A Ásia de Mao foi amansada pelos soviéticos. A Ásia de Stalin foi amansada pelos EUA. A próxima ameaça deixará o Japão por conta própria. Como qualquer nação prudente, é possível que o Japão decida que deve agir antes que a ameaça emerja. (FRIEDMAN; LEBARD, 1993, p. 291)

É improvável que a China se torne violenta e conquiste outros países asiáticos. Em vez, a China irá querer ditar os limites de comportamento aos países vizinhos, do jeito que os EUA fazem nas Américas. Uma China cada vez mais poderosa provavelmente irá tentar empurrar os EUA para fora da Ásia, do jeito que os EUA empurraram as grades potências para fora do hemisfério ocidental. [...] A liderança e a população da China lembram o que aconteceu no século passado, quando o Japão era forte e a China era fraca. Em um mundo anárquico, é melhor ser Godzilla que Bambi. (BRZEZINSKI, MEARSHEIMER, 2009, tradução nossa).

Nas últimas duas décadas, a República Popular da China ganhou notoriedade entre a comunidade internacional por conta de seu rápido crescimento econômico e seu engajamento progressivo em assuntos internacionais. Nos últimos anos, a economia chinesa ultrapassou a

do Japão, tornando-se a segunda maior do mundo; suas Forças Armadas (Exército de Libertação Popular) receberam grandes investimentos e aumentaram suas presenças nos mares próximos, o que vem gerando dúvidas sobre suas intenções em torno de sua ascensão pacífica. Apesar de seu alto índice de crescimento, Zheng Bijian (2005) afirma que apenas em 2050 a China poderá ser considerada um país modernizado e de médio desenvolvimento, uma vez que há três grandes desafios encontrados: falta de recursos naturais, problemas ambientais (poluição, desperdícios e baixos índices de reciclagem) e a falta de coordenação entre o desenvolvimento econômico e social. Contudo, a comunidade internacional, principalmente os Estados asiáticos e os EUA ainda estão em dúvidas sobre a natureza do comportamento chinês em suas relações internacionais (SUTTER, 2010, p. 112).

Há duas visões predominantes em torno da ascensão chinesa. A primeira diz respeito à busca de poder pela China, a fim de desafiar a ordem global. A segunda diz respeito à interdependência entre a China e o resto do mundo, levando a uma integração harmoniosa ao sistema internacional (LEGRO, 2010, p. 84). A China, assim, apresenta um dilema ao Japão: ao mesmo tempo em que é um grande e próspero parceiro comercial, é uma ameaça militar e um desafio à estratégia japonesa na Ásia. Como resposta, o Japão vem apresentando um comportamento duplo em relação ao gigante asiático: enquanto otimiza os benefícios econômicos da ascensão chinesa e estabiliza relações políticas, está limitando os riscos e ameaças que a China pode representar no futuro (MOCHIZUKI, 2007, p. 739). Essa limitação dos riscos e ameaças é realizada por meio da aquisição de novos equipamentos e de novas capacidades às FAD, além da relação mais estreita com os EUA. Por a China estar em seu caminho “nação rica, exército forte”, como também fez o Japão, os nacionalistas japoneses veem nisso um ponto positivo para tornar o Japão mais “musculoso” (SAMUELS, 2008, p. 137). Segundo Koo (2009, p. 206), as relações entre Japão e China são definidas pelo termo “políticas frias e economias quentes” (*seirei keinetsu* em japonês e *zhengleng jingre* em mandarim).

Em sentido contrário, Samuels (2008, p. 136) também afirma que, apesar de a “China em ascensão” normalmente aparecer como o primeiro lugar na lista de ameaças ao Japão, não está claro por que a China deve ameaçar o Japão. Para o autor, os fatos indicam que os dois países vivem uma fase de prosperidade conjunta, em que seus interesses comerciais são convergentes, além de dependerem muito da importação de energia, o que faz os dois se interessarem pela estabilidade dos mares. O relacionamento entre a China e o Japão não é necessariamente um jogo de soma zero. Diferentemente da Coreia do Norte, a China não é

uma ameaça direta e imediata. Denunciando a modernização militar japonesa e vendo-a como uma ameaça, o Jornal *China Daily*, em 2004, afirmou que o Japão constrói artificialmente uma ameaça chinesa e pede que Tóquio abandone a sua mentalidade da Guerra Fria (NIQUET, 2006, p. 84).

A relação dos dois países após a Segunda Guerra Mundial foi normalizada apenas em 1978, com a assinatura do Tratado de Paz. Até o início da reaproximação, o governo japonês, impulsionado pelos Estados Unidos, reconhecia Taiwan como representante da China. O reatamento de laços diplomáticos com a China ocorreu apenas após Richard Nixon visitar a China no início da década de 1970, criando um cenário em que a diplomacia japonesa não sabia como agir.

A Política Externa do governo Nixon para a Ásia foi moldada basicamente sob a noção de equilíbrio de poder de Henry Kissinger. Como a Europa Ocidental e o Japão já se encontravam no bloco capitalista, conferindo um peso meramente econômico, era necessário um parceiro com peso político: a China. Nesse momento, segundo Pecequillo (2005), a Contenção voltou às origens e deixou de ser anticomunista para ser antissoviética. Com o rompimento sino-soviético na década de 1960, a RPC buscava situar-se próxima aos Estados Unidos para repelir ameaças da Doutrina Brejnev de 1969, em que a URSS se dava o direito de intervir em outros países, a fim de garantir o sucesso comunista. Assim, o governo norte-americano iniciou negociações em 1969 com a RPC, e, em 1972, Nixon visitou o país e afirmou que havia apenas uma China e Taiwan fazia parte dela. A aproximação foi um ato não esperado pelo governo japonês, pois, mesmo sendo o maior aliado de Washington na Ásia, o governo japonês não havia sido informado dessa reaproximação.

Apesar do alinhamento do Japão-EUA-China na segunda metade da Guerra Fria, as relações entre eles não melhoraram com o fim da Guerra Fria. A China vê o Japão e os EUA como inimigos potenciais e apresenta um receio de que o Japão se torne novamente uma potência militar (MEARSHEIRMER, 2001, p. 350). Segundo Hughes (2005, p. 45), foi após a Guerra do Golfo que os políticos japoneses começaram a se preocupar com a China por conta de seu crescimento econômico e seu investimento em Defesa. Não é, segundo ele, apenas o investimento que é preocupante, senão a disposição chinesa em projetar seu poder militar além de suas fronteiras para defender seu interesse nacional. Segundo Sutter (2010, p. 113), há uma determinação chinesa em proteger o território chinês e as reivindicações territoriais, incluindo as áreas com recursos de petróleo e gás.

A preocupação chinesa não é apenas com seu território em si. O governo chinês preocupa-se com as intenções estratégicas dos EUA em relação à China e os interesses chineses sobre Taiwan, Japão e a Ásia. O governo de George W. Bush foi o que mais se aproximou de Taiwan, a fim de lhe oferecer proteção, que qualquer outro governo norte-americano pós-ruptura com Taipei (SUTTER, 2010, p. 214). A fim de proteger (leia-se derrotar) Taiwan, o governo chinês decidiu aumentar seu gasto com a Defesa em 17,7% em 2001, que representou, até então, a maior expansão em termos reais das duas décadas anteriores (MEARSHEIMER, 2007, p. 35).

A utilização do autor John Mearsheimer para abordar a ascensão chinesa não ocorre por acaso. Segundo as ideias defendidas por Noguchi (2011), o Japão e os EUA devem se preocupar com a ascensão chinesa, uma vez que a China busca a hegemonia regional, tendendo a diminuir o espaço de atuação dos EUA e, conseqüentemente, do Japão. Para Noguchi, o Realismo Ofensivo criado por Mearsheimer é a teoria das Relações Internacionais que mais se aproxima do processo de ascensão promovido por Pequim.

O Realismo Ofensivo de Mearsheimer tem suas origens em 1994/1995, quando o autor publicou no periódico *International Security* o artigo *The False Promise of International Institutions* (A falsa promessa das instituições internacionais), no qual realiza diversas críticas em torno das principais abordagens teóricas, as quais o autor denomina “teorias institucionalistas”: Liberalismo Institucionalista, Segurança Coletiva e Teoria Crítica. Tal artigo tornou-se um dos mais importantes dentro do debate Neo-Neo (Neorrealista *versus* Neoliberalismo) das Teorias de Relações Internacionais.

No referido artigo, o autor assume-se como neorrealista e questiona a importância (ou relevância) das instituições internacionais dentro do âmbito da cooperação internacional, apresentando críticas às correntes teóricas que atribuem um valor especial a elas. Segundo Mearsheimer, a cooperação pode existir em um mundo realista, contudo, às vezes é difícil alcançá-la e sempre mais difícil sustentá-la (MEARSHEIMER, 1995, p.12). Isso se dá por diversos motivos, como preocupação por ganhos relativos e pela possibilidade de trapaças, uma vez que o sistema é anárquico. Assim, o papel das instituições é se tornar uma ferramenta de poder das grandes potências. “Os Estados mais poderosos do sistema criam e moldam instituições para que possam manter sua distribuição de poder, ou até, aumentá-la” (MEARSHEIMER, 1995, p. 13, tradução nossa).

Ao defender o Neorrealismo de Kenneth Waltz incluindo sua abordagem sistêmica, o autor afirma que “todos os Estados querem ser o poder militar mais formidável no sistema,

porque é a melhor forma de garantir a sobrevivência em um mundo que pode ser muito perigoso [...] o resultado ideal seria ser o *hegemon* no sistema. A sobrevivência, assim, seria garantia ao máximo” (MEARSHEIMER, 1995, p. 12, tradução nossa). Conforme esperado, houve respostas de outros teóricos, que configuraram o debate. Os teóricos neoliberais Robert Keohane e Lisa Martin no mesmo ano publicaram o artigo *The Promise of Institutional Theory* (A promessa da teoria institucionalista) no mesmo periódico. Uma das críticas a Mearsheimer foi exatamente sobre a afirmação de que os Estados buscam a hegemonia. Keohane e Martin criticam Mearsheimer, afirmando que nem os EUA no período entreguerras buscaram ser o Estado mais poderoso do sistema. Além disso, mencionam que outros Estados menores, inclusive a Grã-Bretanha, não parecem buscar esse objetivo.

Contudo, o objetivo aqui não é dissertar sobre o debate aberto. A afirmação criticada por neoliberais abriu uma nova possibilidade teórica para Mearsheimer. Em 2001, Mearsheimer publicou o livro “*A Tragédia da Política das Grandes Potências*”, em que desenvolve sua nova teoria que nomeou Realismo Ofensivo. De uma forma muito breve, a ideia central do autor é que as *grandes potências* devem sempre buscar a hegemonia global ou regional, pois apenas o ato de buscar a hegemonia garante a sobrevivência. Segundo ele, *hegemon* é um Estado tão poderoso que domina outros Estados, e grandes potências são Estados que possuem meios militares capazes de oferecer resistência contra a maior potência. O grande objetivo das potências é atingir a hegemonia global, contudo, o autor aponta que é um cenário muito difícil. (MEARSHEIMER, 2007, p. 23, 53). Diante das críticas de 1995, Mearsheimer limitou sua teoria às grandes potências, explicando que são os Estados que têm maior impacto sobre os acontecimentos da política internacional (MEARSHEIMER, 2007, p. 22). Para o autor, a única escolha que uma grande potência tem é agir ofensivamente e, assim, evitar a ascensão de outras potências, mesmo que sejam por meio das armas. Nesse caso, as guerras são inevitáveis. Esse é, segundo o autor, a tragédia da política das grandes potências.

No caso da China, Measheimer diz que não importa se ela é democrática ou se ela está envolvida na economia mundial. Ela não vai se contentar com o *status-quo*. “Uma política de envolvimento está condenada ao fracasso. Se a China se tornar uma grande potência econômica, é praticamente certo que virá a traduzir o seu poderio econômico em poderio militar e a tentar dominar o Nordeste Asiático” (MEARSHEIMER, 2007, p. 22, tradução nossa). Assim, para o teórico, os Estados Unidos (e o Japão), não devem tentar transformar e envolver a China, a fim de diminuir a ameaça. Diminuirão apenas a percepção, pois a busca pela hegemonia é a melhor forma de qualquer Estado garantir a sua sobrevivência; e a China

o fará em qualquer circunstância, como qualquer outra potência. Para o autor, a China e os EUA estão destinados a serem adversários. Nesse caso, o Japão, por ser aliado dos EUA e um provável alvo da China, deverá embarcar junto, mas sem constituir uma armadilha, uma vez que os interesses pela sobrevivência do Japão estarão sendo garantidos pelos EUA.

Dada a explicação teórica, passa-se à aplicação da teoria à ascensão chinesa. Segundo Noguchi (2011), o Construtivismo e o Liberalismo não dão conta da explicação, uma vez que levam em conta aspectos internos, como identidade e regime político. Noguchi afirma que os fatores estruturais e materiais definem mais o comportamento chinês, tornando o realismo a melhor corrente a ser aplicada. O autor utiliza três casos diferentes para demonstrar sua afirmação: grande estratégia chinesa e a sua prática, os gastos com Defesa, e a política para Taiwan.

Em 2011, o governo chinês publicou um documento inédito chamado “Livro Branco do Desenvolvimento Pacífico”, em que declara à comunidade internacional que a China busca a prosperidade da população por meio do comércio internacional e que não busca a hegemonia e nem tem pretensões de se tornar uma ameaça à estabilidade internacional:

A China não procura a hegemonia regional ou uma esfera de influência, e nem quer excluir algum país da cooperação regional. A prosperidade, o desenvolvimento e a estabilidade em longo prazo da China representam uma oportunidade ao invés de ameaça a seus vizinhos. A China irá apoiar o espírito asiático de se manter com seus próprios pés, sendo corajosa em abrir um novo campo, sendo aberta e inclusiva e dividindo felicidade e angústia. Continuará sendo uma boa vizinha, amiga e parceira de outros países asiáticos (PEOPLE’S REPUBLIC OF CHINA, 2011, tradução nossa)

Naturalmente, autoridades chinesas não declarariam que o país busca a hegemonia, contudo, muitos fatores indicam que uma hegemonia regional é desejada por Pequim. No pós-Guerra Fria, a China lançou-se em um projeto de grandeza, amparado pela força econômica e pela força política. Segundo Noguchi (2011, p. 65), com o fim da União Soviética, a China deixou de focar na terra e lançou-se aos mares. Deng Xioping, ao final da década de 1980, criou uma estratégia conhecida como “estratégia de 24 caracteres”, na qual enfatizava o desenvolvimento do poder marítimo chinês. Essa estratégia foi seguida, o que gerou planos de modernização e maiores investimentos nas Forças marítimas chinesas. A lógica de Deng vai ao encontro da teoria de Halford John Mackinder, na qual o geopolítico inglês afirma que a criação de um poder anfíbio (poder terrestre aliado ao poder marítimo) criaria um poder incontestável. Entre as modernizações da Marinha do Exército da Libertação Popular está a criação de uma Marinha de Água Marrom (*brown water navy*), a fim de proteger os litorais e

evitar ações hostis dos EUA e das FAD do Japão (NOGUCHI, 2011, p. 67). Segundo Sutter (2010, p. 114), a China também está se preparando para possuir capacidades militares suficientes para derrotar os EUA, caso Washington entre em um possível conflito entre a China e Taiwan. Após os testes de mísseis no Estreito de Taiwan em 1995/1996, Pequim não deixa dúvidas sobre a sua intenção em manter “uma só China”.

Os gastos com Defesa também constituem um aspecto importante quando analisado sob o Realismo Ofensivo. Segundo o Departamento de Defesa dos EUA (2015), é complicado saber quais são os gastos em Defesa exatos, uma vez que falta transparência do governo chinês. O governo norte-americano afirma que há suspeitas de que o governo não inclua na conta grandes gastos com P&D e compras de armas e equipamentos estrangeiros.⁶⁵ Assim, o Departamento de Defesa dos EUA, por meio da Agência de Inteligência de Defesa (DIA), realiza um estudo estimativo dos gastos chineses, que pode ser visto na tabela 10 e na tabela 11 para uma informação atualizada. A tabela 12 mostra a posição oficial chinesa, comparando a proporção do PIB gasta em Defesa no ano de 2007.

TABELA 10: Gastos militares chineses em comparação com os japoneses (em bilhões de dólares)

		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
China	Estimativa Máxima (DIA)	67	71	78	86	94	105	125
	Estimativa Mínima (DIA)	47	50	55	60	66	70	85
	Dados Oficiais (China)	17.43	20.78	23.26	26.90	30.27	37.41	45
Japão		44.2	47.7	44.8	44.4	44.1	43.7	41.75

Fonte: FISHER, 2010, p. 17.

⁶⁵ Os EUA também tornam os gastos com defesa difíceis de serem precisos. Os gastos são alocados a diferentes Departamentos do governo, como por exemplo, os gastos com armas nucleares aparecem no orçamento do Departamento de Energia (CHEN; FEFFER, 2009, p. 55).

TABELA 11: Gastos em Defesa 2014 (em bilhões de dólares)

China (Estimativa)	> 165
China (Oficial)	136.3
Rússia	76.3
Japão	47.6
Índia	38.2
República da Coreia	33.4
Taiwan	10.3

Fonte: UNITED STATES OF AMERICA, 2015

TABELA 12: Gastos em Defesa / PIB - Oficial do Governo Chinês (2007)

Estados Unidos	4.5 %
Rússia	2.57 %
Reino Unido	2.7 %
França	1.92 %
Alemanha	1.2 %
Japão	0.85 %
China	1.38 %

Fonte: PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA, 2008.

Ainda, segundo o documento de 2008 do Departamento de Defesa, a China embarcou em um processo de industrialização em equipamentos de defesa muito parecido com o Japão no pós-Segunda Guerra. A tecnologia desenvolvida tem uso civil e militar. Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), os investimentos em P&D da China aumentaram 19% anualmente, desde 1995 até 2003. Ainda, segundo a OCDE, a China tem um longo caminho à frente para criar um sistema inovador. (UNITED STATES OF AMERICA, 2008).

Em 2008, a China já contava com uma forte base industrial, já fabricando mísseis, veículos blindados e navios. É a terceira do mundo na fabricação de navios, além de poder já produzir caças de quarta geração (UNITED STATES OF AMERICA, 2008). Hoje em dia, a China possui um porta-aviões recém-incorporado e está desenvolvendo um Sistema BMD, tendo realizado testes em 2010 e 2013 com sucesso. (UNITED STATES OF AMERICA,

2015). Ainda, é importante mencionar que as indústrias chinesas exportam armas para países em desenvolvimento, como Paquistão, Burma e Tailândia, cujo ganho pode ter alcançado 1.2 bilhões de dólares anuais na década de 1990 (CHEN; FEFFER, 2009, p. 55).

Segundo Noguchi (2011, p. 71), há duas grandes explicações convencionais para o crescente gasto em Defesa: a primeira é relacionada com o sistema de poder doméstico, em que o Exército da Libertação Popular demanda maiores investimentos, e os líderes civis não tem poder suficiente para negar tal pedido, uma vez que poderia haver uma ruptura da ordem; a segunda é inteiramente relacionada a Taiwan. Segundo Noguchi (2011, p. 71), as duas visões não representam totalmente a realidade, uma vez que a modernização do ELP parte de um extenso plano de décadas passadas; inclusive antes da Crise do Estreito de Taiwan em 1996, quando Pequim realizou uma demonstração de poder contra Taiwan. Isso, contudo, não significa que Taiwan não seja um assunto de segurança para a China. Sem Taiwan, Pequim não consegue controlar os mares em torno da costa, principalmente porque Taipei tem relações próximas com Washington e Tóquio.

A questão de Taiwan é puramente estratégica. Não é relacionada à identidade, como sendo parte da China Continental. A China militarizou o Estreito de Taiwan, inclusive com mísseis direcionados à ilha (NOGUCHI, 2011, p. 74). Segundo o Departamento de Defesa, o ELP possui no Estreito de Taiwan um porta-aviões, 21 destroieres, cinco submarinos nucleares, 130 caças, 200 bombardeadores, entre outros, enquanto Taiwan apresenta capacidades muito inferiores. Claramente, esse comportamento direcionado a Taiwan tem como alvo uma eventual participação dos EUA em um conflito sobre a independência de Taipei.

Em sua defesa, o governo chinês afirma que é altamente justificável o gasto com a Defesa e declara que não há outras intenções que possam ameaçar seus vizinhos:

A China enfrenta desafios de segurança tradicionais e não tradicionais e a ameaça do separatismo e terrorismo. É, assim, necessário e justificável modernizar as capacidades de defesa da China, a fim de aumentar a segurança chinesa e proteger seu desenvolvimento pacífico. O propósito fundamental de modernizar as Forças Armadas chinesas é de garantir a soberania, segurança, integridade territorial e interesses de desenvolvimento nacional da China. Os gastos com defesa da China são apropriados e moderados, e estão de acordo com a necessidade de garantir sua segurança. A China não irá se engajar em uma corrida armamentista com nenhum outro país. A China segue o princípio de não atacar os outros, a menos se for atacada, e está comprometida em resolver as disputas internacionais e questões urgentes com meios pacíficos. (PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA, 2011, tradução nossa)

Em 2008, o Instituto japonês *Peace and Happiness Through Prosperity* (PHP), com sede em Tóquio, publicou um relatório realizado por acadêmicos e pesquisadores sobre a ascensão chinesa e como o Japão deveria responder. Os autores reconhecem que as relações econômicas entre os dois atingiram um nível de interdependência, do qual nenhum dos lados quer se desfazer. Contudo, nenhum dos dois aceita a superioridade do outro. O relatório de 2008 traz cinco cenários possíveis para as relações bilaterais até 2020:

- 1) “A China como uma potência madura (cenário ideal para o Japão)”: em questões domésticas, o desenvolvimento econômico chegará a grande parte da população, podendo haver uma abertura democrática. Apesar de adotar políticas a fim de limitar o poder dos EUA, a China evitará um confronto direto, preferindo manter uma relação cooperativa. Nesse caso, a China realizará intercâmbios de informação militar e inteligência com os EUA, Japão e outros vizinhos, contribuindo para a construção de uma rede de confiança na região. Ao invés de utilizar a força para resolver o caso de Taiwan, a China manterá o *status quo* e pedirá uma solução pelo diálogo. Será uma nação responsável e um vizinho confiável do Japão.
- 2) “A China como um poder hegemônico (cenário a ser evitado pelo Japão)”: apesar de ter problemas internos, a China buscará reafirmar-se internacionalmente e investe o capital do comércio em seu poder militar. Seu poder militar será superior ao necessário para a defesa e o utilizará para intimidar nações menores. Os EUA verão a China como uma grande ameaça, e os países asiáticos deverão escolher um lado.
- 3) “A China como um poder imaturo (o cenário mais provável)”: a China continuará convivendo com contradições internas, mas se tornará uma potência econômica. A fim de manter o crescimento, os líderes chineses buscarão manter a estabilidade internacional, fazendo com que os conflitos tenham poucas chances de ocorrer. Entretanto, a chance de ocorrer um conflito sobre Taiwan ou sobre as questões territoriais ainda continuam. Por manter a falta de transparência em seus gastos com Defesa, os vizinhos e os EUA continuarão desconfiando. Sua Política Externa será diversificada, a fim de garantir recursos energéticos.
- 4) “A China como uma potência instável (cenário a ser evitado pelo Japão)”: nesse cenário, o Partido Comunista já não tem o controle total sobre a população e poderá enfrentar dificuldades, caso haja desastres ambientais, crises financeiras,

epidemias etc, que podem levar a um “segundo Tiananmen”. Nesse caso, o governo chinês provocará o fortalecimento no nacionalismo, a fim de tirar o foco dos problemas, aumentando as manifestações anti-Japão. Taiwaneses aproveitarão o caos no continente e apoiarão a independência, o que levará o Exército de Libertação Popular aos mares próximos, ameaçando o Japão e as ilhas Senkaku.

- 5) “Cenário de colapso total (baixa probabilidade de ocorrer)”: nesse cenário, o crescimento econômico chinês cessará, impedindo reformas nas áreas rurais da China. A população se revolta contra o Partido Comunista, principalmente por conta dos problemas ambientais que atingirão seu ápice. As manifestações crescem e chegam às fronteiras, sendo reprimidas pela força.

O Relatório PHP afirma que ao mesmo tempo em que o Japão deve criar uma política para trazer o cenário ideal, deve também se preparar para os cenários não desejados. Ainda, afirma que para a China ser considerada uma vizinha confiável, deverá, entre outras: incentivar um nacionalismo saudável (oposto à xenofobia); ser transparente em seus gastos com Defesa e com suas estratégias adotadas, de acordo com os regimes internacionais; não utilizar a força militar e nem a econômica para atingir seus interesses nacionais (PEACE AND HAPPINESS THROUGH PROPERITY, 2008).

De acordo com o visto acima, a China pode ser considerada uma ameaça real ao Japão, uma vez que tem como provável alvo de seu crescimento militar a influência dos EUA na região. Por conta das boas relações Japão-EUA na Guerra Fria e que melhoraram após 2001, o Japão também pode ser visto como um ponto de desequilíbrio entre a China e os EUA, podendo participar da dinâmica, principalmente se a ilha de Taiwan estiver envolvida. Em 1996, o Japão manteve uma política ambígua em relação à Crise de Taiwan, mantendo aberta a sua posição sobre uma possível ajuda no conflito. Segundo Mochizuki (2007, p. 752), a possibilidade foi reforçada em 2005, quando Tóquio e Washington declararam que possuíam um objetivo estratégico comum ao encorajar a resolução pacífica de temas relacionados ao Estreito de Taiwan.

Diante da China em ascensão, o Japão não ficou parado. Se realmente a China é a principal causa da transformação japonesa, o desenvolvimento militar japonês demonstra estar dando certo. “Com a possível exceção do Japão, nenhum país asiático será capaz de desafiar o poder naval e aéreo no Leste asiático marítimo” (SUTTER, 2010, p. 115-116, tradução nossa).

Tendo mencionado tais informações, quando se trabalha a China como ameaça ao Japão, deve-se limitar o escopo ao poder militar e à Política Externa executada por Pequim. Caso contrário, se forem levados em conta fatores econômicos, a China é majoritariamente vista uma grande oportunidade para a economia japonesa, apesar de ultrapassá-la em volume e em ritmo de crescimento. A única exceção que gera temor sobre Tóquio é a utilização por parte da China do embargo de recursos naturais e matérias-primas para chantagear Tóquio, como ocorreu em 2010 em torno da prisão de uma embarcação chinesa próxima às ilhas disputadas. Além disso, é necessário também mencionar o nacionalismo chinês da atual geração, cujos ataques verbais contra Tóquio são constantes e a disputa territorial que Pequim e Tóquio travam sobre um conjunto de ilhas no Pacífico conhecido pelo Japão como Senkaku, e pela China como Diaoyu.

5.1.2 As Ilhas Senkaku / Diaoyu

A região conhecida como Ásia-Pacífico (Leste e Sudeste da Ásia) é frequentemente apontada por analistas de segurança internacional como uma área que apresenta a iminência de conflitos tradicionais, ou seja, aqueles conflitos cujas partes são dois ou mais Estados, em contraste com as outras regiões, em que as novas ameaças a partir de atores não-estatais são o foco das preocupações “contemporâneas”.

Os desentendimentos em torno de territórios não são poucos e envolvem diversos Estados, desde pequenos Estados, como Timor-Leste, até potências regionais, como China, Japão e Coreia do Sul. Um dos principais conflitos existentes na região ocorre em torno das Ilhas Pinnacle, ou Ilhas Senkaku para os japoneses, e Ilhas Diaoyu para os Chineses. Esse conflito não é exclusivo desses dois vizinhos, uma vez que Taiwan também reivindica sua soberania sobre tais ilhotas. As Ilhas Senkaku / Diaoyu são constituídas de cinco ilhotas no Mar da China Oriental, somando 6 km². Encontram-se a 200 km de Taiwan, a 300 km da China Continental e a 400 km das ilhas de Okinawa. Não é a extensão territorial que causa tensões entre os Estados que as disputam, é a sua localização e importância estratégica. Primeiro, porque ao final da década de 1960, descobriu-se que a região é rica em reservas de petróleo. Segundo porque já foi um local em que os EUA cogitaram instalar uma presença militar para conter a União Soviética, mesmo antes de a Segunda Guerra terminar (CHOONG, 2014, p. 60).

Atualmente, as Ilhas Senkaku / Diaoyu se encontram sob administração japonesa. A China não reconhece a posse e reivindica as ilhas através de seu direito histórico. Assim como a China, o Japão também se baseia na história para argumentar que a sua posse é legítima. Em 1895, o Japão declarou o princípio *terra nullius* (território não habitado e não reivindicado) sobre as ilhas, contudo, os chineses afirmam que há documentos que provam que as ilhas foram descobertas em 1403 (CHOONG, 2014, p. 61). Ainda, há uma grande controvérsia sobre a inclusão das ilhas no Tratado de Shimonoseki de 1895, no qual a Dinastia Qing cede Taiwan e as Ilhas Pescadores ao Japão, por conta do fim da guerra sino-japonesa.

Até a década de 1970, quando se descobriu que a região era rica em recursos minerais, o governo chinês permaneceu em silêncio em relação à administração japonesa sobre as ilhas. Segundo Tseng (2015, p. 5), a recém-estabelecida China Comunista estava passando por desafios internos que consumiam grande parte de suas capacidades e esforços, como a Guerra Civil de 1949 e o início da Guerra da Coreia, que colocou a China comunista em uma situação difícil.

Ao final da Segunda Guerra Mundial, a administração de Okinawa e das Ilhas Senkaku ficaram sob responsabilidade dos EUA. Diante desse cenário, tanto a China Continental (RPC) quanto a República da China se declararam contrárias ao Japão e aos EUA nesse aspecto, reivindicando a soberania (TSENG, 2015, p. 6). Além disso, Tseng (2015) argumenta que de 1895 a 1945, as ilhas foram cedidas ao Japão como parte adjacente de Taiwan pelo Tratado de Shimonoseki em 1895. Dessa forma, em 1941, o governo chinês denunciou o tratado, retomando a soberania sobre as ilhas. A fim de tornar mais forte o seu argumento, a China afirma que, ao assinar o Tratado de Paz de São Francisco em 1951, o Japão concordou em anular os tratados com a China até 1941, tornando a situação das ilhas indefinida. Contudo, segundo o Japão, a incorporação das Ilhas foi anterior a Shimonoseki, pois caso assim fosse, não entrariam nas punições de guerra de Cairo e Potsdam (CHOONG, p. 63).

Em 1968, a Comissão Econômica para a Ásia e o Extremo Oriente da ONU realizou uma pesquisa na região e afirmou que a região poderia ter uma reserva de petróleo, o que aumentou ainda mais a força chinesa na reivindicação das ilhas. Em 1978, no momento da assinatura do Tratado Sino-Japonês, o Vice Primeiro-Ministro, Deng Xiaoping, afirmou que esse assunto deveria ser resolvido por gerações futuras, a fim de não compor uma barreira à normalização. Mesmo indefinido, contudo, Deng afirmou que os dois países devem unir-se para desenvolver os recursos naturais em conjunto (TSENG, 2015, p. 13). Em 2008, pela primeira vez, os dois países estiveram perto de um acordo sobre o desenvolvimento conjunto

da região antes de debater a soberania. O governo japonês estava pronto para assinar o tratado, quando o governo chinês desistiu após ser acusado de vender o interesse nacional ao Japão.

Atualmente, a região é palco de diversos incidentes. Por estar sob administração japonesa, as FAD monitoram a região e reportam que navios de pesca chineses se aproximam com frequência da região. Em 2010, um barco da guarda costeira japonesa colidiu com um navio de pesca chinês. Como punição por estar em águas japonesas, o governo japonês liderado pelo PDJ decidiu prender e processar o capitão do barco sob a legislação japonesa. Segundo Tseng (2015, p. 19), foi uma mensagem de provocação à China. Em contrapartida, Pequim ameaçou cortar as exportações de terras raras ao Japão, fundamentais para a indústria de tecnologia. Por conta dessa tensão, o então Primeiro-Ministro, Hatoyama Yukio, que antes era a favor, se afastou da negociação em torno do desenvolvimento conjunto.

Em setembro de 2012, o governo japonês tornou pública a compra de algumas ilhas de um particular, o que aumentou ainda mais as tensões com o governo chinês. Na realidade, em 2012, Ishihara Shintaro, então governador de Tóquio e conhecido nacionalista, declarou sua intenção em comprar as ilhas. Para evitar uma maior provocação por parte de Ishihara, o governo japonês realizou a compra, a fim de manter o controle de forma estável e pacífica.

Em 2013, Pequim informou que seu espaço aéreo seria aumentado, incluindo a região das ilhas disputadas. Tóquio e Washington criticaram Pequim por sua atuação unilateral feita com intuito de aumentar o conflito, ao invés de diminuí-lo. Assim, os dois governos não se reconhecem em suas reivindicações, e passaram a realizar manobras de intimidação, seja com recursos próprios ou com apoio de outros Estados. Os Livros Brancos da Defesa do Japão mostram que navios e aeronaves chineses frequentemente adentram o mar territorial japonês em torno das Ilhas Senkaku/Diaoyu.

A disputa por tais ilhas de dimensões territoriais quase insignificantes abre um grande debate no que se refere à estabilidade da região, uma vez que os dois lados estão buscando, cada vez mais, meios de projeção de poder e de intimidação. Uma delas é aumentar a sua capacidade militar e garantir a influência dos Estados Unidos da América, como no caso do Japão. Já para a China, as normas internacionais⁶⁶ são ofuscadas pelo interesse estatal, alegando a sobreposição de sua soberania, inclusive, realizando manobras e exercícios militares perto ou dentro da área territorial das ilhas atualmente sob administração japonesa.

⁶⁶ A grande referência do Direito Internacional Público para esse tema se encontra na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, que foi ratificada pela China no dia 07 de junho de 1996, e pelo Japão, no dia 20 de junho de 1996 (UNITED NATIONS, 2015).

Mencionado isso, é importante lembrar que não é apenas a questão relacionada aos recursos naturais na região que motiva o Japão a manter sua posição firme em torno da posse. Segundo Richard Bush (2010, p. 65) há também o valor estratégico em torno dessas ilhas. Caso a China ocupe as ilhas, iria criar uma superioridade em inteligência e controle do ar e do mar na região, ganhando controle definido sobre os recursos naturais. Além disso, caso haja a unificação da China continental com Taiwan, os mares do entorno das Ilhas Senkaku serão chineses, o que causaria um avanço das Forças chinesas em torno de Okinawa, repelindo as FAD da região.

As disputas territoriais envolvendo a China e seus vizinhos irão criar tensões, crises e um possível conflito no Leste Asiático, uma vez que declara unilateralmente sua soberania sobre áreas de outros Estados, como no caso do Mar da China Meridional e no Mar Amarelo, onde estão localizadas as Ilhas Senkaku/Diaoyu. Dessa forma, para o Japão, a presença militar dos Estados Unidos é necessária a fim de equilibrar as ameaças, uma vez que o Japão possui barreiras constitucionais que podem impedir um maior avanço estratégico, ressaltando que, em caso de agressão, as FAD poderão agir livremente, contudo, para evitar esse cenário, é necessário possuir meios dissuasivos dos EUA.

Apenas em abril de 2014, o Japão obteve uma confirmação inédita de um presidente norte-americano de que as Ilhas Senkaku estariam protegidas pelo Tratado de Segurança Japão-EUA. Anteriormente, em 2012, o Secretário de Defesa dos EUA, Leon Panetta, havia mencionado esse compromisso. Segundo o Livro Branco da Defesa do Japão de 2014, a China protestou contra a intervenção dos EUA, afirmando que nunca aceitaria uma palavra que incluía as ilhas dentro do escopo do Tratado (JAPAN, 2014).

No geral, há poucas chances de haver uma solução pacífica e também de haver um conflito militar. Segundo Koo (2009, p. 206), isso ocorre por conta de alguns fatores, como evidências históricas, competição por recursos energéticos e marítimos, animosidades históricas e o papel dos EUA como arquiteto do sistema asiático pós-guerra. Além disso, inclui-se uma posição de reticência de ambas as partes em submeter o conflito a cortes internacionais, como por exemplo, a Corte Internacional de Justiça.

5.2 Causas Domésticas

Mencionadas as causas externas que fazem parte da maioria das avaliações de Relações Internacionais, convém agora, abordar as causas domésticas que levaram ao enrijecimento do Japão em questões de Defesa. Conforme já mencionado, Koizumi teve um papel central na mudança, em que conseguiu agregar as cobranças externas às oportunidades internas. É, contudo, quase impossível dissertar sobre o sistema político doméstico e a execução de todas as políticas públicas durante o período abordado. Assim, seguindo a lógica dos capítulos anteriores, objetiva-se nesse capítulo trabalhar apenas com a Política de Defesa do Japão, incluindo nesse campo a Política Externa. Dessa forma, apenas temas relacionados à Defesa e às relações externas serão abordados, a fim de manter a coesão. Ressalte-se que, por contar com acompanhamento popular, a Defesa do Arquipélago é uma referência empírica confiável para a diferenciação dos partidos políticos e lideranças. Isso quer dizer que, por serem assuntos aos quais a população apresenta uma sensibilidade muito alta, podem levar à queda de gabinetes, como ocorreu em 2010 com Hatoyama Yukio do Partido Democrático do Japão.

A ideia de mudanças nas capacidades e na postura do Japão em assuntos de Defesa não é novidade na política japonesa. Desde a década de 1950, alguns políticos já tinham em mente que o Japão deveria voltar a ser como era antes da Guerra por diversos motivos: nacionalismo, segurança, autonomia, ambiente externo hostil etc. Em suma, o movimento revisionista no Japão pode ser apresentado por algumas figuras políticas já mencionadas: Kishi Nobusuke, Nakasone Yasuhiro, Ozawa Ichiro, Koizumi Junichiro, Abe Shinzo. Apesar de o Revisionismo ser uma causa pessoal de políticos dentro do PLD, ele foi, ao longo da história pós-guerra, reprimido por conta da norma antimilitarista. Koizumi e Abe foram, após 2001, os primeiros líderes que conseguiram lidar com a norma antimilitarista, tendo aprovações relativamente altas entre a população.

Da mesma forma que anteriormente, sob o Tecnonacionalismo, a Indústria de Defesa do Japão está se desenvolvendo e é a principal fornecedora de equipamentos de alta tecnologia às FAD. Recentemente, por conta do sistema BMD, as indústrias japonesas passaram a aumentar os níveis de cooperação internacional, principalmente com indústrias norte-americanas. Por representar um nicho ainda dominado por grandes conglomerados e por não representar grandes parcelas na produção das empresas, o Japão ainda não tem um complexo militar-industrial completo. As indústrias ainda se dedicam mais para a produção

civil. Como exemplo, a Mitsubishi Heavy Industries (MHI) detentora de 20% dos contratos de aquisição do Estado tem 10% de sua receita advinda da divisão de defesa. As outras empresas apresentam uma parcela menor, de aproximadamente 4% (HUGHES, 2009, p. 69). Assim, é possível ainda afirmar que a união de burocratas, indústrias e políticos é um sinal claro de remilitarização, uma vez que após a aposentadoria, muitos servidores públicos encontram cargos disponíveis nas indústrias, a fim de facilitar os contratos e impulsionar o gasto com Defesa. Dessa forma, com a indústria e a Burocracia voltadas ao desenvolvimento militar, resta-se analisar o papel dos políticos.

5.2.1 O Novo Kantei e o Fator Koizumi: do Karaokê ao Kabuki?

Muitas das mudanças em Defesa realizadas no início do século XXI se devem à figura do Primeiro-Ministro Koizumi Junichiro. Para Hughes (2007; 2009) e Kliman (2008), Koizumi encontrou uma oportunidade no plano internacional e uma brecha no plano nacional para realizar as mudanças, que eram consideradas características da ala dos “falcões” no PLD. Atribuir os feitos apenas à figura do Premiê, todavia, não é suficiente. Houve uma reforma política facilitadora quando Koizumi assumiu.

Pode-se dizer que o que facilitou a mudança da Política de Defesa do Japão foi a reforma do processo de tomada de decisões dentro do governo japonês, da qual Koizumi se beneficiou. Essa mudança abriu grandes precedentes para futuras políticas, em que o Primeiro-Ministro ganhou maior autonomia para inserir suas prioridades pessoais na agenda do país, dando direções aos trabalhos da Burocracia. Isso, contudo, não significa que os Atores de Veto foram neutralizados com a reforma, pois ainda é necessário que o Gabinete convença outros AV, como o próprio partido e os partidos aliados, principalmente. Nesse sentido, Koizumi mostrou-se muito habilidoso, encurralando o próprio partido em suas decisões, com apoio dos partidos coligados, uma vez que, desde a década de 1990, o PLD não consegue formar um governo sozinho. Como visto, durante a época de Koizumi, o apoio dos partidos aliados foi fundamental. “Ele não gostava da Burocracia ou do seu próprio partido, o PLD.” (INOUCHI, 2011, p. 26, tradução nossa). Conforme será visto, Koizumi foi o primeiro presidente do partido que chegou ao cargo máximo sem o apoio de grandes facções.

Antes de Koizumi assumir a presidência do PLD, era difícil imaginar que conseguiria chegar até lá. Segundo Chao-Chi Lin (2009, p. 109), Koizumi gozava de pouco prestígio

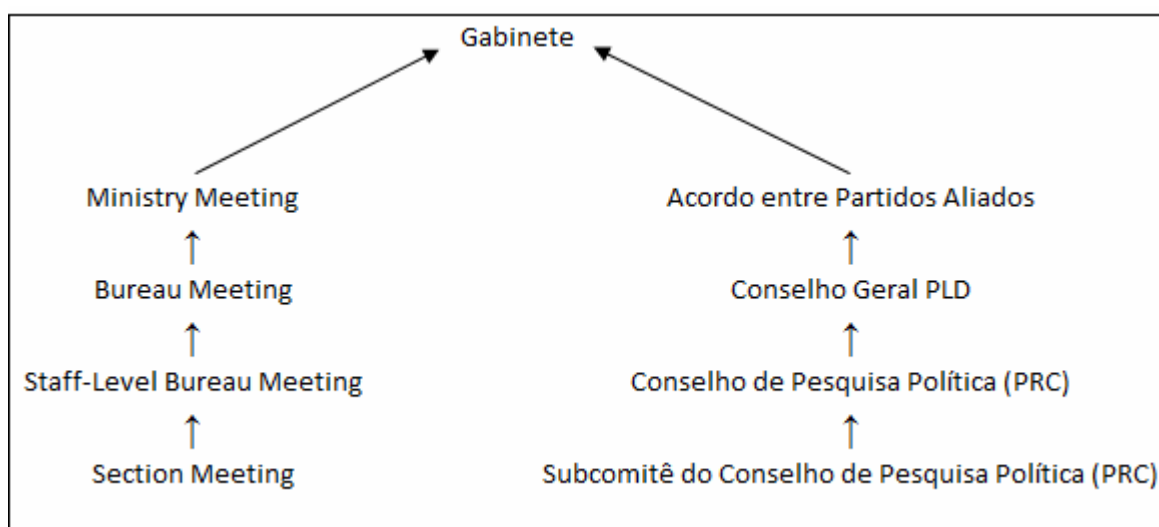
dentro do partido, pois defendia ideias que divergiam da maior parte do PLD, como a privatização do serviço postal. Além disso, era um político que não tinha apoio de uma grande facção. Koizumi abriu um novo precedente dentro do PLD, uma vez que havia uma regra implícita de que o presidente deveria ter o apoio de grandes facções. “Na década de 1970, ninguém poderia sonhar em se tornar Primeiro-Ministro sem o apoio da maior facção. Ainda, em 2001, Koizumi derrotou o candidato favorito, Hashimoto Ryutaro, e venceu a presidência do PLD” (LIN, 2009, p. 109, tradução nossa). O que explica a vitória de Koizumi é a mudança das regras eleitorais do Partido, as quais passaram a dar mais peso aos votos de secções regionais, em detrimento dos políticos. Assim, os parlamentares da Dieta perderam peso na decisão, deixando o Partido sob aprovação de seus membros filiados. Em abril de 2001, o PLD encontrava sua popularidade em queda, contudo, ao mostrar a sua imagem pró-reformista, o partido reconquistou aprovação popular a partir da posse de Koizumi (LIN, 2009, p. 125). Em seu Gabinete, Koizumi destruiu a composição convencional, cuja base era a divisão equilibrada entre facções. Assim, a grande facção Hashimoto conseguiu apenas dois postos no Gabinete, enquanto parlamentares que não pertenciam a nenhuma facção conseguiram o mesmo número, e não parlamentares conseguiram três postos (UCHIYAMA, 2010, p. 13).

O primeiro capítulo da tese abordou a fraqueza institucional do Primeiro-Ministro. Inclusive, um dos falcões do PLD na época, Ozawa Ichiro, declarou que o Premiê não passava de um mestre de cerimônias da política japonesa, que apenas seguia o ritual estabelecido pela Burocracia e pelo partido (1994, p. 25). Esse sistema, cujas bases eram definidas e entregues ao Primeiro-Ministro assemelha-se a um concerto de karaokê, em que o Premiê apenas canta as músicas escolhidas, transformando-se em uma “Democracia do Karaokê” (INOUCHI; JAIN, 2011, p. 1). Até então, o sistema japonês era reconhecidamente falho pelos políticos, uma vez que o líder do governo não governava. Apenas seguia medidas decididas “de baixo para cima”. Assim, o Primeiro-Ministro era apenas informado da decisão pela qual seria responsável. Segundo Shinoda (2007, p. 21-23), o governo japonês, representado pelo Gabinete, delega poderes aos ministros de Estado, que detém autonomia para propor novas políticas em seu ramo. Segundo a Lei do Gabinete (1947) e o Artigo 66 da Constituição, um ato falho dos ministros é considerado uma falha coletiva do Gabinete diante da Dieta, não apenas do Primeiro-Ministro.

Os ministros são amparados por funcionários públicos concursados que participam ativamente na formulação de políticas, uma vez que, com a alta rotatividade dos Gabinetes do

PLD, os ministros não conseguiam acumular experiência suficiente dentro de suas áreas (SHINODA, 2007, p. 22). A participação do Primeiro-Ministro na definição de políticas públicas era quase nula, uma vez que apenas dava direções aos ministros responsáveis, dependendo de seus subordinados o prosseguimento da recomendação. O processo conhecido como “de baixo para cima” dava uma importância excessiva à Burocracia e aos membros do partido. Uma proposta teria que passar por diversos crivos até chegar pronto ao Gabinete do Primeiro-Ministro, conforme a Figura 4⁶⁷.

FIGURA 4: PROCESSO “DE BAIXO PARA CIMA” TRADICIONAL



Fonte: Shinoda, 2007, p. 24.

Além do processo “de baixo para cima” ser desfavorável ao Primeiro-Ministro, o Chefe de Governo não tinha autonomia em seu próprio Gabinete. Segundo o então Artigo 6º da Lei do Gabinete, o Primeiro Ministro não poderia tomar medidas sem a aprovação do Gabinete. Era necessário um consenso interno. Nakasone Yasuhiro, ao tornar-se Primeiro-Ministro em 1982, criticou a passividade do cargo e demonstrou intenções em modificar o status quo (SHINODA, 2007, p. 25). Sendo assim, conforme a Figura 3, cada nível se tornava um ator de veto às políticas.

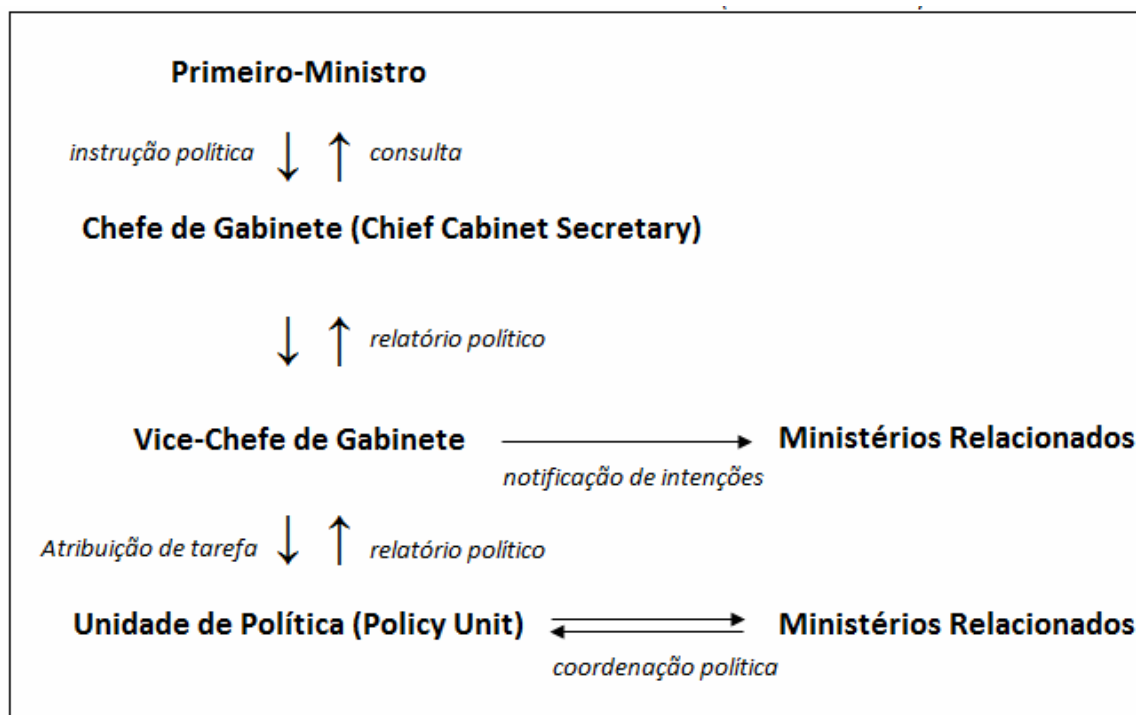
Nakasone, impossibilitado de tentar mudar a legislação, por proibição do Escritório de Legislação do Gabinete (órgão que realiza leituras constitucionais sobre as propostas do Gabinete), tomou três medidas, a fim de diluir o poder da Burocracia e de outros órgãos: 1)

⁶⁷ Alguns termos não foram traduzidos, uma vez que não há correlatos em português.

criar centros de poder para conter a Burocracia e os partidos por meio de conselhos formados por civis, a fim de estimular a opinião pública e ter apoio popular; 2) nomear figuras políticas influentes para assumir o MOFA, MOF, MITI e a Agência de Defesa; 3) nomear pessoas mais competentes para o Kantei (SHINODA, 2007, p. 26). Essas decisões tiveram efeitos paliativos para Nakasone, minimizando, mas não neutralizando os entraves institucionais.

Mesmo com os esforços de Nakasone, ainda havia uma barreira institucional à autonomia do Primeiro-Ministro. Com a década de 1990 e os incidentes envolvendo o Japão, como o ataque de gás Sarin no metrô de Tóquio em 1995 e a crise da embaixada japonesa no Peru em 1996/1997, aumentaram as críticas sobre a falta de uma liderança forte no país. Uma reforma institucional foi iniciada pelo Primeiro-Ministro Hashimoto Ryutaro (1996-1998), que conseguiu mudar o processo político de “de baixo para cima” para “de cima para baixo” (*top-bottom*). Com a aprovação da reforma, Koizumi Junichiro, sucessor de Hashimoto, foi o primeiro a ser beneficiado pelo novo sistema. Em suma, o Chefe de Gabinete (*Cabinet Secretariat*) passou a ter a competência de propor e criar rascunhos de políticas nacionais. Segundo Shinoda (2013, p. 79), os burocratas apresentaram grandes resistências quando o Conselho de Reforma de Hashimoto deliberou sobre o assunto. “Os ministérios existentes não queriam que o Chefe de Gabinete pudesse propor planos e projetos de lei que cobrissem a jurisdição deles” (SHINODA, 2013, p. 79, tradução nossa). Dessa forma, o Primeiro-Ministro e seus assessores não precisariam do aval dos ministros para planejar políticas. Após a reforma, o processo “de cima para baixo” recebeu a organização de acordo com Figura 5.

FIGURA 5: PROCESSO “DE CIMA PARA BAIXO” (A PARTIR DE 2001)



Fonte: SHINODA, 2013, p. 83. (adaptado)

Na nova configuração do processo de tomada de decisões, pode-se verificar que os ministérios estão hierarquicamente inferiores ao Primeiro-Ministro e seus assistentes. O Vice-Chefe de Gabinete, na realidade, não é substituto do Chefe de Gabinete. Assim como o superior, os Vices também participam obrigatoriamente do processo. A Unidade de Política é um órgão criado para assessorar o Kantei em questões técnicas, antes dos ministérios, e está dividido em três grandes áreas: Segurança Nacional, Assuntos Externos e Assuntos Domésticos. Além dos servidores fixos, o Kantei pode criar Escritórios *ad hoc* para áreas específicas, o que ampliou o tamanho do Kantei. Em 2006, havia quinze secretarias criadas, e o total de servidores do Kantei em 2006 era de 655 pessoas, três vezes maior do que em 2001 (SHINODA, 2007, p. 75).

Com emenda à Lei do Gabinete, o Primeiro-Ministro teve sua autoridade reconhecida e passou a propor leis diretamente, sem o aval de todo o Gabinete. Utilizando-se da prerrogativa recém-adquirida, Koizumi conseguiu propor e aprovar seis leis relacionadas diretamente com a segurança nacional: a Lei Antiterrorista (2001), Lei de Medidas Especiais do Iraque (2003), Lei de Emergência (2003), Lei da proteção de Direitos (2003), Lei para facilitar ações militares dos EUA (2004) e Lei sobre o uso de instalações públicas (2004).

Com sua autonomia institucionalizada, Koizumi passou a atacar o próprio PLD e a Burocracia, a fim de combater o antigo modo de fazer política dentro do partido. Segundo ele, o partido era controlado por grupos (*zoku*) que influenciavam diretamente algumas áreas da política, inclusive áreas em que ele gostaria de reformar, como o Serviço Postal e a Defesa. Koizumi utilizou suas habilidades pessoais de cultivar a sua popularidade e envolver o povo magistralmente que ele libertou sua liderança das restrições tradicionais do seu partido e da Burocracia (INOUCHI; JAIN, 2011, p. 3). No dia oito de julho de 2001, antes das eleições para a Câmara Alta, Koizumi afirmou:

Se há algum parlamentar do PLD que está pensando ‘a utilidade do Koizumi termina com as eleições da Câmara Alta. Quando venceremos, iremos acabar com as reformas dele’, então eu, Koizumi, vou esmagar o PLD. Vocês podem contar com isso (KOIZUMI, 2001, tradução nossa).

Em 2005, ao ser derrotado na Câmara Baixa por tentar aprovar uma lei de privatização dos serviços postais, Koizumi dissolveu a Casa e declarou estar colocando a proposta nas mãos da população para que uma nova Câmara fosse eleita. Ao pronunciar-se, Koizumi lembrou-se de Galileu Galilei, que foi culpado por afirmar que a terra se movia em torno do Sol. Além disso, afirmou publicamente que iria batalhar contra o Partido Democrático do Japão, majoritariamente contrária à privatização, tendo como alvo os correligionários contrários às reformas: “Vou esmagar o antigo PLD e avançar com um novo PLD. Após as eleições, eu irei submeter novamente o projeto.” (KOIZUMI *apud* PILLING, 2005, tradução nossa). As urnas demonstraram a força de Koizumi: o PLD teve uma vitória sem precedentes, tendo Koizumi trabalhado para a eleição de membros simpáticos às suas ideias, os “assassinos de Koizumi”. Com sua alta aceitação popular, Koizumi foi o terceiro Primeiro-Ministro que mais tempo permaneceu no cargo, e considerado tão importante quanto Yoshida para a história japonesa (HUGHES; KRAUS, 2007). Segundo Muto Ichiyo (2010, p. 101), as reformas de Koizumi não foram boas para a economia japonesa, mas mesmo assim, ele teve a habilidade de convencer a população, como se estivesse utilizando uma varinha mágica.

A fim de apresentar mais indícios de que Koizumi definiu as eleições de 2005, Tobias Harris (2009, p. 78) afirma que o PLD enfrentava grandes desafios econômicos, não conseguindo manter o crescimento. Mesmo o Japão tendo um crescimento econômico considerável entre 2000 e 2007, foi apenas uma recuperação ilusória, uma vez que poucos japoneses se beneficiaram disso. Em 2001, o Japão representava o terceiro lugar no ranking mundial do PIB *per capita*, e, em 2007, estava em 19º lugar. O número de trabalhadores não regulares aumentou para mais de um terço do total do país. Segundo Harris, esse cenário já

era visto durante o governo de Koizumi, por isso, o autor afirma que a vitória de 2005, após dissolver a Câmara Baixa, foi uma anomalia (HARRIS, 2009, p. 78). O PLD recebeu votos não por conta da agenda do PLD, uma vez que não era certo que os eleitores se preocupavam com a privatização dos serviços postais – motivo da dissolução da Casa, após Koizumi ter seu projeto derrotado. O grande motivo era que Koizumi “representava um novo tipo de política, no qual as políticas tradicionalmente imóveis do PLD abririam espaço para uma liderança mais dinâmica e ‘de cima para baixo’” (HARRIS, 2009, p. 78-79, tradução nossa). Ainda, para o autor, foi a ausência de Koizumi misturada com o cenário econômico que fez o PDJ parecer a melhor alternativa em 2009.

Nesse caso, segundo Inoguchi e Jain (2011, p. 1), a política japonesa com Koizumi deixou de ser a Democracia do Karaokê e passou a ser um a Democracia do *Kabuki*, em referência ao teatro tradicional japonês, no qual as emoções dos atores são destacadas em seus papéis. Na Democracia do Kabuki, o Primeiro-Ministro insere a sua personalidade e as suas emoções ao exercer seu cargo, o que o aproxima diretamente da população, sem a mediação Burocracia, principalmente em uma era digitalizada e globalizada. Dessa forma, além das reformas realizadas na formulação de políticas, a personalidade e o estilo de governar do Premiê também são importantes.

Koizumi, assim como Yoshida Shigeru, foi um político cujo sucesso se deu por estar no lugar certo e na hora certa, fator que Inoguchi (2011) chama de *Zeitgemaessheit* (*Zeitgemäßheit* - contemporaneidade no idioma alemão).

Os Primeiros-Ministros japoneses são constrangidos por configurações constitucionais e institucionais. O meu argumento é que simplesmente com os parâmetros do tempo bem compreendidos e colocados no controle, os Primeiros-Ministros japoneses podem ser muito poderosos. [...] Não é sempre que um Primeiro-Ministro se enquadra em seu tempo, pelo contrário, o oposto é mais frequente. É por isso que o déficit de liderança é observado (INOUCHI, 2011, P. 25).

A Democracia do Kabuki, todavia, não é uma característica dada como certa ou permanente. Certamente, as reformas estruturais do Gabinete abriram oportunidades para os Primeiros-Ministros, mas, segundo Inoguchi (2011), a pessoa por trás do cargo tem um peso maior. Dessa forma, Inoguchi e Jain (2011, p. 2), afirmam que Koizumi foi uma exceção dentro do PLD, uma vez que nenhum de seus sucessores conseguiu manter o estilo kabuki de governar, retornado ao karaokê. “[...] a Democracia Karaokê retornou ao cenário político quando o microfone foi passado de um novo primeiro-ministro ao próximo” (INOUCHI;

JAIN, 2011, p. 2, tradução nossa). Segundo Green (2010, p. 7), os sucessores de Koizumi não representavam nenhuma mudança, não tendo o carisma e nem a sorte de Koizumi.

Retornando ao questionamento sobre a fraqueza institucional do Primeiro-Ministro, pode-se afirmar que, mesmo diante das novas regras e da maior autonomia reservada ao Premiê, ainda permanece uma sensação de limitação, uma vez que os grandes partidos (PLD e PDJ) são divididos por facções que detém um grande poder na escolha da liderança. O presidente do partido tende a ser refém de seus parlamentares correligionários no momento da aprovação das medidas pela Dieta. Contudo, conforme mostra Inoguchi e Jain (2011), o Premiê tem as ferramentas necessárias para exercer maior liderança, assim como fez Koizumi. A liderança e a destreza, conforme visto anteriormente, foram fundamentais para executar mudanças, às quais a população apresentava sensibilidade. Com a saída de Koizumi, o PLD se manteve no poder por mais três anos (com três Primeiros-Ministros!) e, em 2009, amargou uma derrota inédita nas urnas, perdendo as eleições para o Partido Democrático do Japão, principal oposição.

Vistas as aberturas políticas encontradas por Koizumi, e que permaneceram para seus sucessores Abe Shinzo, Fukuda Yasuo e Aso Taro (do PLD) e Hatoyama Yukio (do PDJ), verificar-se-ão quais outras causas domésticas podem ter sido responsáveis pelo movimento da Política de Defesa do Arquipélago. Segundo Shinoda (2007, p. 9), há explicações sobre a Política Externa japonesa de Koizumi: por um lado, há a tese em torno da disputa entre facções, em que a facção rival de Koizumi defendia uma aproximação de Pequim, o que explicaria a posição de Koizumi mais assertiva em relação à China. Por outro lado, há a explicação intrapartidária, em que a então oposição (PDJ) passou a aceitar a nova estratégia japonesa com Koizumi, ao contrário da antiga oposição, o PSJ.

Em sua obra, Shinoda (2007) afirma que nenhuma das duas explicações mencionadas consegue dar conta da habilidade do governo Koizumi em manter uma diplomacia mais assertiva, incluindo a Política de Defesa. Assim, conforme explanado ao longo do capítulo quatro, o autor explica que o novo processo de tomada de decisões, aliado com a habilidade do Gabinete em envolver os partidos aliados antes do PLD em matérias legislativas, pode ter explicado a Diplomacia do Kantei (*Kantei-led Diplomacy*).

Percebe-se, contudo, que a ideia de Shinoda explica parcialmente o ambiente doméstico na formulação da Política de Defesa sob Koizumi. Assim, analisar-se-á a outra vertente, que afirma que havia pressões de outros partidos nos assuntos relacionados, incentivando Koizumi e o PLD a realizar ações daquela natureza.

5.2.2 O Partido Democrático do Japão e o Gabinete Hatoyama

O Partido Democrático do Japão, criado em 1996 a partir de dissidentes de outros partidos, incluindo o PLD, constitui desde a virada do século o principal partido de oposição. Conforme visto, o Sistema de 1955 pode ser considerado um “sistema de um partido e meio”, uma vez que a então oposição, o PSJ, era fraca e não tinha condições de equilibrar com o PLD dentro da Dieta. Em matérias de Defesa e de Política Externa, o PSJ era totalmente oposto à criação (e manutenção) das FAD e ao Tratado de Segurança Japão-EUA. Enquanto o PSJ foi formado para proteger o artigo 9º, o PLD foi criado para normalizar o poder militar japonês por meio de uma revisão constitucional (AKIMOTO, 2014, p. 16).

Em setembro de 2005, o PDJ perdeu 64 assentos na Câmara Baixa (foi reduzido de 177 a 113), o que foi considerado uma grande derrota. Contudo, ao transformar-se em um partido coeso, conseguiu bons resultados nas eleições de 2007 para a Câmara Alta, tornando-se o maior partido da Casa. O seu sucesso fora visto ainda na primeira década de sua existência, uma vez que quase chegou a tornar-se o partido governista por suas vezes.

Ao propor uma agenda de mudanças em 2009, inclusive na Defesa do Japão, o DPJ venceu as eleições de uma forma impressionante, conseguindo mais assentos que o PLD em 2005 sob o efeito Koizumi. Por conta dessa derrota história do PLD, a mídia passou a tratar o episódio como o Tsunami PDJ. Ver tabela 13.

TABELA 13: Resultados das Eleições para a Câmara Baixa - 2005 e 2009

	11 de setembro de 2005	30 de agosto de 2009
Partido	Total de Assentos	Total de Assentos
Partido Democrático do Japão	113	308
Partido Liberal Democrático	296	119
Novo Komeito	31	21
Partido Comunista do Japão	9	9
Partido Socialista Democrático	7	7
Novo Partido Popular	4	3
Seu Partido	0	5
Novo Partido Nippon	1	1
Independentes / outros	19	7
TOTAL	480	480

Fonte: ROSENBLUTH; THIES, 2010, p. 187

Ao mesmo tempo em que a vitória do PDJ foi vista como uma surpresa, por ter terminado uma era contínua do PLD no poder, já era de se esperar. A economia japonesa não ia bem e já não existia mais o fator Koizumi para assegurar a maioria da Dieta nas mãos do PLD e seus aliados. Segundo Harris (2009, p. 77), pesquisas anteriores às eleições haviam mostrado que o PDJ conseguiria mais de trezentos assentos em 2009, apoiado, principalmente por eleitores independentes. O autor, ainda, explica que o PDJ foi visto como um partido que poderia receber a confiança do povo, pois, mesmo ao desaprovar o PLD, os eleitores não precisariam votar no PDJ. Poderiam se ausentar das eleições, como em 1996 e 2003, quando menos de 60% dos eleitores compareceram às urnas.

Além de ter um grande nome por trás do Partido, Ozawa Ichiro, o PDJ conseguiu reunir suas ideias em uma única agenda, havendo uma coesão entre todos os seus candidatos. A principal marca da campanha eleitoral do PDJ era o espírito jovem do partido, apresentando outra maneira de fazer política: mais da metade dos candidatos tinham 50 anos ou menos, com idade média de 49.4 anos, contrastando com 55.5 do PLD. Entre seus candidatos, 46 eram mulheres, contra 27 do PLD (HARRIS, 2009, p. 80). “Pelo menos, na parte simbólica, a vitória do PDJ significa a introdução de um sangue novo na política japonesa” (HARRIS, 2009, p. 80, tradução nossa).

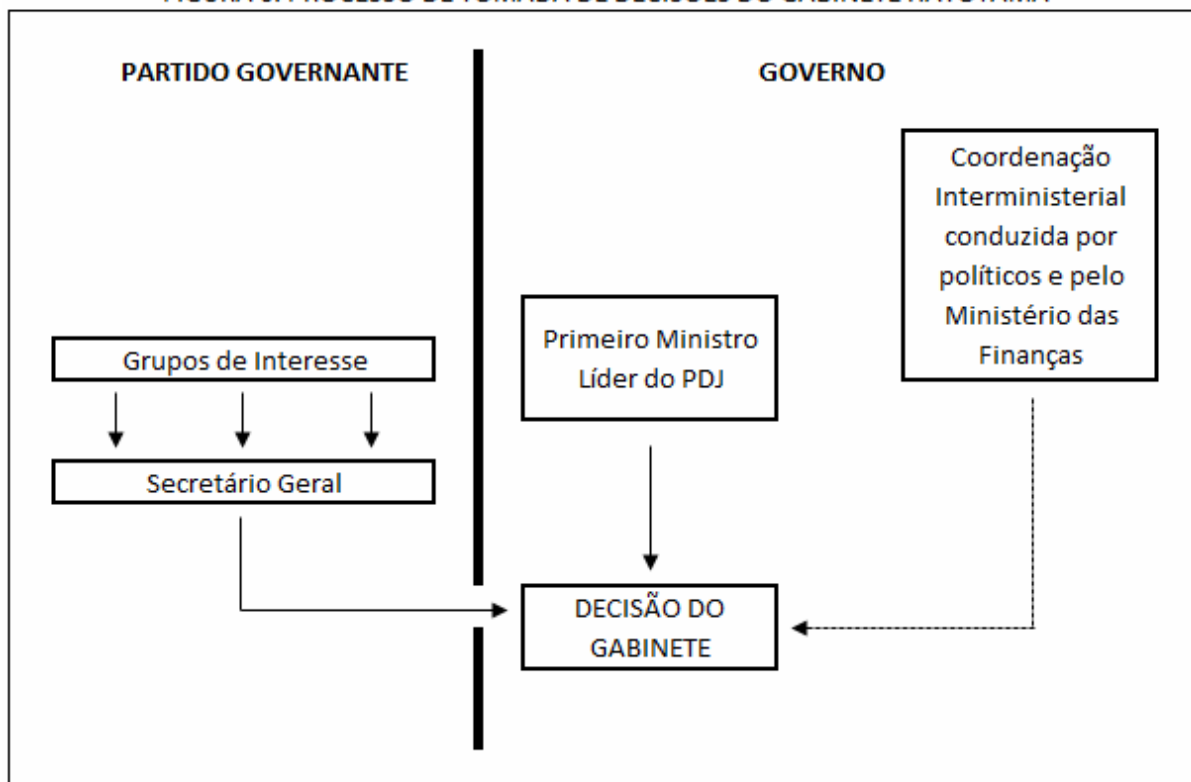
Entretanto, apesar da sensação de mudança, é difícil precisar o que realmente levou o PDJ à vitória em 2009. Uma pesquisa do *Asahi Shinbun*, publicada em vinte de agosto de 2009, mostrou que 24% dos entrevistados pensavam que a mudança de regime mudaria para melhor a política, enquanto 56% dos entrevistados acreditavam que ficaria igual. Outra pesquisa do mesmo jornal, publicada em dezessete de agosto, perguntou se acreditavam que o PLD e PDJ poderiam cumprir as promessas, e o resultado foi o mesmo para os dois: apenas 8% acreditavam que poderiam cumpri-las, enquanto 83% estavam céticos (HARRIS, 2009, p. 80).

Ichio Muto (2010) argumenta que a maior parte dos eleitores do PDJ não concordavam com suas propostas. O que ocorreu foi uma rejeição em massa ao PLD, e havia grandes expectativas de mudança, mas não havia entusiasmo por Hatoyama como líder. Muto afirma que as reformas neoliberais de Koizumi tiveram impactos negativos na economia, diminuindo salários e aumentando o desemprego. Mas com a habilidade e a retórica, Koizumi conseguiu convencer a população de que sem as reformas propostas, o país não apresentaria crescimento.

O primeiro Gabinete do PDJ foi formado com a liderança de Hatoyama Yukio, em setembro de 2009, em coalisão com o Partido Socialista Democrático e com o Novo Partido Popular. O slogan central da campanha do PDJ era a criação de um “governo liderado por políticos”, indicando que a Burocracia não deveria ter tanto poder de veto quando nos governos do PLD. Após ser empossado, Hatoyama publicou as políticas básicas de seu Gabinete e, entre elas, estava a reforma do governo nacional, partindo de um que era liderado pela Burocracia e dependente dela, para um que seria liderado por políticos e pelo povo do país (ZAKOWSKI, 2015, p. 66). Junto com as políticas básicas, Hatoyama emitiu um documento que regulava as relações entre políticos e burocratas, impedindo a realização de coletivas de imprensa por burocratas, além de permitir o contato de burocratas com colegas de outros ministros apenas com aprovação do superior político. Ainda, alertou sobre a omissão de informação aos ministros por servidores, afirmando que os dois lados deveriam respeitar-se mutuamente (ZAKOWSKI, 2015, p. 66). Com poucas exceções, o PDJ enxerga a Burocracia como um obstáculo e não como um facilitador (TATSUMI, 2013, p. 57).

Hatoyama, apesar das medidas propostas, não conseguiu completar seus planos. O processo de tomada de decisões no Gabinete Hatoyama era um pouco distinto do de Koizumi. Da mesma forma, era um processo “de cima para baixo”, mas, assim como no PLD, sofria intervenções do partido. Além de tudo, Hatoyama não conseguiu se desfazer da influência da Burocracia. O Ministério das Finanças, por exemplo, continuava influente sobre o processo orçamentário.

FIGURA 6: PROCESSO DE TOMADA DE DECISÕES DO GABINETE HATOYAMA



Fonte: ZAKOWSKI, 2015, p. 65, tradução nossa.

Conforme a Figura 6, percebe-se que o Secretário Geral, no caso Ozawa Ichiro, teve suas prerrogativas aumentadas, podendo atender a pedidos de grupos de interesses, tem a possibilidade de influenciar diretamente na decisão do Gabinete, sem passar pelo Primeiro-Ministro. No caso, a linha preta ao centro indica a separação das duas esferas, mostrando que a influência de Ozawa nas decisões “constituía um buraco significativo na parede de fogo entre o governo e o partido governista” (ZAKOSWKI, 2015, p. 64, tradução nossa). Ozawa Ichiro era uma figura importante no Gabinete de Hatoyama, uma vez que conduziu as eleições, conseguindo organizar e preparar o partido, tendo em vista a sua longa experiência política, passando pelo PLD. Ao ser nomeado Secretário Geral do PDJ, Hatoyama delegou a ele responsabilidades relacionadas às atividades do partido e do Parlamento. A maior parte de suas prerrogativas foram transferidas a Ozawa. Quando questionado por jornalistas sobre o risco de Ozawa exercer influência no governo, Hatoyama afirmou que não permitiria uma estrutura dupla de poder, ao dar tantas prerrogativas ao secretário geral, Hatoyama deixou de cumprir com a ideia de tomada de decisões unificada (ZAKOSWSKI, 2015, p. 84).

Segundo Green (2010, p. 9), ao dar liberdade e autonomia a Ozawa, o PDJ realizou o que criticava muito no PLD, quando afirmava que apenas o Gabinete deveria tomar as decisões, sem influências do partido. Naturalmente, a crítica era em torno dos *zoku* (tribos), que tinham uma grande participação nas decisões dos Gabinetes do PLD. A ideia do PLD de separar o partido do Gabinete era deixar claro quem deveria ser responsabilizado pelas decisões do governo.

Em relação aos partidos aliados, o PJD não deixou de fora o Partido Socialista Democrático e o Novo Partido Popular, uma vez que dependia deles para manter a maioria na Câmara Alta. As decisões mais importantes eram tomadas em uma conferência entre o governo e os partidos coligados. Era composto por lideranças do PDJ e dos partidos aliados, além de outros ministros.

Em questões internacionais, Hatoyama também encontrou problemas ao lidar com a Burocracia. O Primeiro-Ministro não soube conduzir os burocratas do MOFA e do MOD nas negociações com os EUA sobre as bases norte-americanas de Futenma, em Okinawa. Essas falhas, além de escândalos sobre doações ilegais a Hatoyama e Ozawa levaram-no à renúncia após oito meses do comando do Gabinete.

5.2.3 Questões de Segurança sob Hatoyama

O PDJ tem uma visão muito diferente do antigo PSJ no que se refere à Política Externa, Segundo Konishi (2012), o Partido Democrático do Japão definiu as bases de seus ideais, nas quais duas se referem à Política Externa: adquirir maior independência em suas atividades diplomáticas; e fortalecer a segurança nacional. Em sucessivas campanhas eleitorais, o PDJ passou a defender mais três objetivos: adquirir maior autonomia perante os EUA, mas mantendo o tratado no centro da Política de Defesa; aprofundar os laços com a Ásia com a criação de uma Comunidade do Leste Asiático; implementar uma diplomacia centralizada na ONU. Ainda, o DJP criticava a Política Externa do PLD, afirmando que a prioridade dada aos EUA prejudicava os laços diplomáticos com a Ásia.

É importante lembrar que no governo de Hatoyama, Ozawa Ichiro foi nomeado Secretário Geral do Partido. Conforme já mencionado anteriormente, Ozawa havia sido Secretário Geral do PLD e defendia posições nacionalistas, sendo uma delas, a transformação do Japão em um Estado normal (OZAWA, 1994, p. 25). A ideia de reformar o Artigo 9º é

comum entre os conservadores do DPJ, sendo Hatoyama um entusiasta da ideia, seguindo os passos de seu avô, Hatoyama Ichiro, Primeiro-Ministro de 1954 a 1956, que tinha posição semelhante em relação à remilitarização (MUTO, 2010, p. 105). Em relação aos antigos membros do Partido Socialista que integraram o PDJ, eles não tinham muita participação em assuntos internacionais, uma vez que se encontravam próximos a Ozawa (MUTO, 2010, p. 105).

Pode-se, assim, perceber que Hatoyama tinha uma posição próxima do PLD em questões de Segurança e de Defesa. Em 2001, quase provocou uma divisão no partido liderada pelo então vice-presidente Yokomichi Takahiro, quando decidiu apoiar os projetos de Koizumi no pós-11 de setembro. Hatoyama, em outubro de 2000, já havia defendido o reconhecimento do direito de autodefesa, gerando críticas dos membros do partido, que pediram a sua renúncia da presidência, o que não foi atendido (KAIHARA, 2010, p. 234).

E não era apenas Hatoyama que se aproximava da visão do PLD nas questões internacionais. Em 2009, o PDJ e o PLD se uniram a fim de dar às FAD novas missões. A primeira ocorreu em março, antes dos testes de mísseis norte-coreanos, quando as FAD foram autorizadas a derrubar mísseis que fossem considerados uma ameaça ao território, sem consultar o Gabinete. A segunda ocorreu em junho, quando as FAD foram enviadas a operações antipiratas, podendo utilizar a força contra piratas que ameaçassem embarcações de outros Estados. Segundo Green (2010, p. 11), essa medida ultrapassava um pouco (“um dedo”) a interpretação da época sobre a proibição da autodefesa coletiva. A ideia central do PDJ era engajar as FAD em missões de operação de paz da ONU, dando uma guinada ao ONU-centrismo na Política Externa japonesa (KONISHI, 2012, p. 26).

Segundo Konishi (2012, p. 15), as linhas de Política Externa do Japão são muito vagas e abrem espaço para diversas interpretações: quando o PDJ pedia uma aliança igualitária com os EUA, não se sabia se isso representaria um afastamento dos EUA e uma aproximação com a China; ou se significaria mudar a dinâmica da tomada de decisões. Ainda, Konishi afirma que, de acordo com entrevistas, o partido, assim como o PLD, é formado por grupos com divergentes posições sobre Defesa e Política Externa (ver tabela 14):

- 1) Realistas: defendem o fortalecimento do Japão em assuntos de Defesa, assim como a revisão do Artigo 9º para ter uma postura normal e ser permitido o direito à autodefesa coletiva. Reagem a ameaças da China e da Coreia do Norte. Enxergam a aliança com os EUA como a melhor forma de repelir tais ameaças, contudo,

receiam o abandono. Entre os adeptos, encontram-se principalmente os membros jovens. Entre eles: Primeiro-Ministro Noda Yoshihiko (pós-Hatoyama).

- 2) Pacifistas: apoiam a manutenção do Artigo 9º. Acreditam que se o Japão não for uma ameaça a outros, não sofrerá ameaças. Não receiam o abandono dos EUA, mas receiam a armadilha. Acreditam que o regionalismo é a melhor forma de alcançar a estabilidade. Não têm uma posição definida sobre a participação das FAD em operações de paz da ONU. Entre eles, encontra-se grande parte dos antigos membros do Partido Socialista do Japão.
- 3) Centristas: não possuem reivindicações fortes em Política Externa, mas tendem a pender para o lado dos realistas. Possuem posições de acordo com o tema. Buscam manter o *status quo* e tendem a se aproximar à Política Externa do PLD. Entre eles: Primeiro-Ministro Kan Naoto (pós-Hatoyama).
- 4) Neoautonomistas: é um grupo único dentro da política japonesa. Sentem-se desconfortáveis com a dependência estratégica do Japão em relação aos EUA. Buscam uma Política Externa mais autônoma e veem os EUA como um poder decadente, temendo uma armadilha. Acreditam que o Japão deve se manter de forma independente dos EUA ou da China. Buscam amenizar as ameaças por meio da integração, e possuem interesse em instituições regionais, como a Comunidade do Leste Asiático. Entre eles: Primeiro-Ministro Hatoyama Yukio.

TABELA 14: Escolas de Pensamento em Política Externa no PDJ				
	Realistas	Pacifistas	Centristas	Neoautonomistas
Segurança Nacional	Postura Dura	Postura Branda	Originalmente moderados ou brandos, mas se tornam duros quando lideram o partido.	Postura dura sobre a segurança nacional, mas idealistas sobre a ordem internacional.
Artigo 9º da Constituição	Revisar o Artigo 9º para se tornar um Estado normal e aumentar o seu papel na segurança internacional, incluindo as contribuições à aliança com os EUA.	Manter o Artigo 9º, a fim de restringir o envolvimento do Japão na segurança internacional e na aliança com os EUA.	Flexível em torno do Artigo 9º. Revisar, se necessário.	Revisar o Artigo 9º para aumentar a autonomia perante os EUA.
Percepção de Ameaça	Alta	Baixa	Crescente	Baixa
Abandono / Armadilha (pelos EUA)	Teme abandono	Teme armadilha	Temor crescente de abandono	Teme armadilha
Alianças e Parcerias	Aumentar laços com nações semelhantes; manter-se contrário à China.	Buscar relações amigáveis com todas as nações, incluindo a China.	Aumentar laços com nações semelhantes; buscar laços estáveis com a China.	Aumentar laços com nações asiáticas, a fim de contrabalancear os EUA; buscar mais proximidade com a China.
Bases Norte-Americanas	Manter	Eliminar	Manter	Reduzir e buscar alternativas
Autodefesa coletiva	A favor	Contra	Flexível	Flexível
Envio das FAD ao exterior	Apoia. Em coalizões e mandatos da ONU	Contrário, incluindo a maior parte das PKO.	Flexível	Apoia, particularmente sob a ONU.
Capacidades das FAD	Aumentar	Restringir	Aumentar ao necessário	Aumentar
ONU e Instituições Regionais	Apoia a ONU e o regionalismo asiático, mas não como substituto à aliança EUA-Japão.	Alto apoio à ONU, apesar de não apoiar as FAD em todas as PKO. Apoio ao regionalismo asiático.	Apoio moderado à ONU e ao regionalismo asiático.	Alto apoio ao regionalismo asiático e apoio moderado à ONU.
Reconciliação Histórica	Relutante	A favor	A favor	A favor

Fonte: KONISHI, 2012, p. 19.

Como se pode verificar, o PDJ não fazia uma oposição direta aos ideais do PLD. Sua oposição era mais política que ideológica. Segundo Tatsumi (2013, p. 56), a plataforma mais perceptível do PDJ é o desejo de apresentar uma oposição plausível ao PLD. Durante o processo legislativo das Leis de Koizumi referentes ao envio das FAD ao Afeganistão e ao Iraque, o PDJ se declarava contrário. Contudo, internamente, o partido estava dividido entre antigos socialistas que não queriam que as FAD fossem enviadas para o exterior, e antigos membros do PLD e jovens “falcões”, que eram a favor do envio das FAD, mas eram contrários à falta de consulta à Dieta por parte de Koizumi (GREEN, 2010, p. 11).

A liderança do partido, na década de 1990, alternava entre Hatoyama Yukio (neoautonomista) e Kan Naoto (centrista). Como foi formado por membros de diversos partidos, como Partido Socialista Democrático, Novo Partido da Fronteira e PLD, o PDJ enfrentou grandes dificuldades em criar uma plataforma coesa (STOCKWIN, 2008, p. 195; KÖLLNER, 2015, p. 80). Em 2003, Okada Katsuya (neoautonomista) assumiu a liderança e juntou o partido ao Partido Liberal de Ozawa Ichiro (ex-PLD). Em 2005, Maehara Seiji (realista) assumiu o controle do partido, e em 2006, Ozawa passou a liderar. Com Ozawa, que defendera o Japão como uma nação “normal”, o PDJ passou a ter uma visão revisionista. A visão socialista foi reduzida e quase não tem efeito.

Em grande parte, conforme visto, o PLD e o PDJ concordavam em certos aspectos de Defesa e Política Externa. Dois são os principais temas de divergência no que se refere à segurança: a ascensão da China e as relações Japão-EUA em torno das bases de Futenma. Para facilitar a execução dos novos planos, Hatoyama formou seu Gabinete centralizado em políticos que compartilhavam do mesmo pensamento: maior autonomia perante os EUA e maior aproximação com os Estados asiáticos, como Ozawa Ichiro, como Secretário Geral do Partido, e Okada Katsuya como Ministro de Assuntos Estrangeiros (MOFA), que criticava o tratamento diferente dado pelo Japão aos EUA durante os governos anteriores. Ironicamente, ao negociar a aliança do PDJ com o Partido Socialista Democrático antes das eleições, Okada, então Secretário-Geral do PDJ, afirmou que não queria provocar o presidente dos EUA com declarações relacionadas às bases militares em Okinawa. Isso levou o autor Muto Ichiyo a questionar-se em seu artigo de 2010: “Esse Ministro de Assuntos Estrangeiros vai negociar com Washington ou apenas pedir?” (MUTO, 2010, p. 105, tradução nossa). Além disso, o autor afirmou que não tinha certeza se o governo PDJ iria negociar esse assunto com Washington.

Em relação à China, Hatoyama acreditava que o Japão deveria se aproximar mais e diminuir as tensões com Pequim. Em artigo reproduzido pelo jornal *New York Times* antes das eleições em 2009, Hatoyama afirma que diante do crescimento chinês e da presença militar dos EUA na Ásia, o Japão e as outras nações asiáticas encontram um problema, cuja solução poderia estar na integração regional.

Como o Japão deveria manter sua independência política e econômica e proteger seu interesse nacional entre os EUA, que estão lutando para manter sua posição como o poder dominante do mundo, e a China, que está buscando formas de se tornar dominante? Essa é uma questão de preocupação não apenas para o Japão, mas para as nações pequenas e médias da Ásia. Eles querem que o poder militar dos EUA funcione eficientemente para a estabilidade da região, mas querem restringir os excessos políticos e econômicos dos EUA. Eles também querem reduzir a ameaça militar criada pela nossa vizinha China, enquanto asseguram que sua economia crescente se desenvolva de uma maneira ordenada. Esses fatos aceleram a integração regional. (HATOYAMA, 2009, tradução nossa)

Antes mesmo das eleições, o manifesto do PDJ trazia ideias de novas relações com a China, Coreia do Sul e outros vizinhos, propondo novos mecanismos de cooperação em diversas áreas, como comércio, finanças, energia, meio ambiente, respostas a desastre etc. Em outubro de 2009, em Pequim, Hatoyama afirmou que gostaria de formular políticas de aproximação com a Ásia, apesar da dependência japonesa sobre os EUA. Além disso, afirmou que não iria visitar o templo Yasukuni, que cultua soldados mortos na segunda guerra, e que era visitada por outros Primeiros-Ministros, como Koizumi, sendo um ato visto como uma provocação pela China e outros países invadidos pelo Japão em épocas de guerra (YOSHIMATSU, 2012, p. 114).

O PDJ em si era a favor de uma aproximação à China, diferentemente do PLD. Entre 2009 e 2010, seis encontros foram realizados entre Chefes de Estado da China, Japão e Coreia do Sul, e sete, entre ministros. Ozawa chegou a visitar Pequim com uma delegação composta por 600 pessoas, incluindo políticos da Dieta e do PDJ, em 2009. Segundo Yoshimatsu (2012, p. 115), Ozawa, que estava ciente da ascensão chinesa e das interferências dos EUA em questões políticas e econômicas, propunha uma relação triangular entre Japão, China e Estados Unidos. Um ponto importante foi o encontro de Ministros da Defesa do Japão e da China em novembro de 2009 em Tóquio, em que decidiram realizar o primeiro exercício conjunto relativo a busca e resgate no mar, aumentando ainda mais as relações entre os dois. (YOSHIMATSU, 2012, p. 114).

Delamotte (2012, p. 46), contudo, afirma que apesar dos esforços pró-China do PDJ, o diálogo com a China não melhorou. Não houve grandes mudanças de Política Externa, conforme planejava o PDJ antes de assumir o governo. O que se percebe em relação à política japonesa para a China é que, sob o PDJ, a intenção era envolver a China ao invés de contê-la, a fim de diminuir o impacto de sua ascensão sobre o Japão. De qualquer forma, a China é encarada como um tema ao qual o Japão deve prestar atenção.

No que se refere às relações do Japão com os EUA, um aspecto central que diferencia Hatoyama dos governos anteriores é a negociação com Washington em torno da remoção das bases militares de Futenma, em Okinawa. Em julho de 2009, Hatoyama visitou Okinawa e anunciou que seu objetivo seria retirar as bases de lá, e, em agosto do mesmo ano, em um debate eleitoral, repetiu a promessa. Assim, quando Hatoyama tomou posse como Primeiro-Ministro, a renegociação sobre as bases de Futenma se transformou em um teste para sua habilidade de liderança (ZAKOWSKI, 2015, p. 98). O PDJ, ao propor rever a estratégia norte-americana baseada em território japonês, defendia uma posição mais autônoma diante de Washington, e criticava a relação de obediência que o PLD criara (YOSHIMATSU, 2012, p. 116).

Assim que o PDJ foi declarado vencedor nas eleições de agosto de 2009, o Presidente Barack Obama telefonou a Hatoyama e o congratulou, afirmando esperar trabalhar em conjunto com o novo governo, mas não tocando em nenhum assunto referente às bases militares. Obama gozava de alta popularidade no Japão, e 75% dos japoneses apoiavam a aliança Japão-EUA. Sabendo disso, a liderança do PDJ sabia que uma briga com Obama poderia trazer efeitos negativos ao novo governo (GREEN, 2010, p. 4). Assim, o governo de Hatoyama diminuiu o tom em relação aos EUA, apesar de revelar documentos secretos da década de 1950 e de 1960 sobre a presença de armas nucleares norte-americanas no Japão.

A população de Okinawa tinha grandes esperanças em Hatoyama, já que foi um dos primeiros políticos a levar a Tóquio propostas em prol da ilha, um território que abrange cerca de 1% da população japonesa, que ainda é discriminada entre a população geral do Japão, e recebe aproximadamente 75% das Forças militares norte-americanas no país. A população local reclama do barulho e da insegurança que a base norte-americana causa, sem contar atos de violência realizados contra residentes locais por militares norte-americanos. Conforme visto anteriormente, a retirada das bases de Futenma estava prevista desde 1996, sendo realizada em até sete anos. Hatoyama, assim como boa parte do PDJ, defendia maior autonomia japonesa perante os EUA, o que não significava o enfraquecimento da aliança.

O início das negociações foi relativamente turbulento dentro do governo japonês. Segundo Zakowski (2015, p. 98), o Gabinete não chegava a nenhum consenso sobre como agir nesse caso delicado: Hatoyama buscava pressionar os EUA, enquanto o MOD e o MOFA tinham dúvidas sobre a pressão por uma solução. Em outubro de 2009, Robert Gates, Secretário da Defesa dos EUA, visitou o Japão e excluiu fazer concessões em torno de Futenma em troca de maior participação do Japão no Oriente Médio. Hatoyama acreditava que Obama seria mais compreensível sobre a mudança da política japonesa. A falta de comunicação entre os dois países se deu por conta da falta de confiança do Gabinete sobre os burocratas envolvidos nas negociações (ZAKOWSKI, 2015, p. 99).

Ao final, Hatoyama não conseguiu atingir seu objetivo de realocar as bases de Futenma. Confirmando a dificuldade em governar com uma Burocracia forte, a Burocracia do MOFA e do MOD contribuíram para esse desfecho negativo. Apesar de o PDJ tentar ao máximo retirar a influência dos burocratas, muitos deles não aceitavam a nova posição do governo, em detrimento do que haviam acordado em 2006 (ZAKOSWKI, 2015, p. 100). Ainda, houve vazamento de informações pelo *Wikileaks*, em que o diretor do Escritório de Defesa do MOD tentava sabotar as negociações em contato com o representante da Secretaria de Estado (ZAKOWSKI, 2015, p. 100). Em 28 de maio de 2010, um comunicado conjunto Japão-EUA confirmou que os planos de 2006 ainda seriam implementados, descartando a possibilidade da retirada das bases de Okinawa. (JAPAN; UNITED STATES OF AMERICA, 2010). Sem poder cumprir com uma de suas principais promessas, Hatoyama renunciou ao cargo de Primeiro-Ministro em 2 de junho de 2010. Com a saída de Hatoyama, subiu ao cargo Kan Naoto, que manteve a baixa popularidade do partido. Nesse momento, percebe-se a participação dos EUA como um AV, resistente a mudanças na Política Externa e de Defesa do Japão.

A elaboração de uma nova versão do documento das Linhas Gerais do Programa de Defesa Nacional (para o ano fiscal de 2011 e posteriores) foi aprovada em dezembro de 2010, a fim de ditar como deveria estar estruturada a Defesa nos próximos anos. No documento, o governo afirma que a região Ásia/Pacífico é uma região que está sofrendo a mudança do equilíbrio de poder mundial. Apesar da interdependência, há assuntos não resolvidos entre os Estados asiáticos, principalmente assuntos relacionados a disputas territoriais. O país relata que há crescentes polos militares na região, sendo eles a Rússia, a China e a Índia, entretanto, os Estados Unidos continuam sendo o principal pilar da estabilidade. Em relação ao Tratado de Segurança com os Estados Unidos, o governo japonês ainda considera indispensável a

presença dos Estados Unidos na região, principalmente no âmbito da dissuasão nuclear estendida.⁶⁸

No mesmo documento, o país confirma seu interesse pela estabilidade regional e seu compromisso com a segurança internacional. Afirma, ainda, que não tem a intenção de tornar-se uma potência militar. Sobre as Forças de Autodefesa, o país afirma que o conceito existente de *Força Básica de Defesa* não deve ser mais utilizado, pois a mera existência de uma Força Defensiva não é o suficiente para dissuadir.⁶⁹ O Japão iria desenvolver uma *Força de Defesa Dinâmica*, que possui mobilidade, prontidão, sustentabilidade e versatilidade. Estas características seriam reforçadas por uma tecnologia avançada e pela inteligência (JAPAN, 2010).

Enfim, não se verificou muitas diferenças entre a Política de Defesa do Japão do início do século até o final da primeira década. Apesar do peso da Burocracia, Koizumi conseguiu apoio da população e agiu de forma independente da Burocracia. Seus sucessores do PLD não tiveram a mesma sorte e nem a mesma habilidade. Hatoyama enxergou a falha do sistema, mas não conseguiu superar estruturas internas e externas em sua tentativa de iniciar uma nova direção na Política de Defesa do país (HOWE; CAMPBELL, 2013, p. 119).

Segundo Hughes (2012, p. 135-136), o PDJ continuou o projeto de fortalecimento das capacidades militares do Japão e das relações de segurança internacionais. Os planos de aquisição do PLD de 2009 são indistinguíveis das anteriores. O governo do PDJ continuou colocando maior importância no aumento qualitativo e no potencial de projeção regional e global, inclusive, retirando de uso o conceito de Força Básica de Defesa. Como exemplo, em 2010, o Japão incluiu em seu orçamento de Defesa a compra de dois destróieres da classe Izumo, os maiores navios de guerra construído desde a Segunda Guerra Mundial. Segundo o governo japonês, tratam-se de porta-helicópteros de 20-24 mil toneladas, cuja aquisição custou aproximadamente 1,3 bilhões de dólares, sendo a sua fabricação nacional (IHI – *Ishikawajima Harima Heavy Industries*), conforme o *Military Balance 2015*.

O que chama atenção é que não são os primeiros que o Japão decide colocar em funcionamento para as Forças Marítimas. Em 2009, outro destróier, Hyuga, foi incorporado às FAD, a partir de uma aquisição planejada nos governos do PLD. Esse novo tipo de

⁶⁸ No NDPG em questão, o país confirma seu interesse no desarmamento nuclear total de todos os Estados, entretanto, enquanto esse cenário não é real, a dissuasão estendida dos Estados Unidos é fundamental à segurança do Japão.

⁶⁹ “*Japan should no longer base its defense on the traditional defense concept, ‘Basic Defense Force Concept’, which places priority on ensuring deterrence through the existence of defense forces per se.*” (JAPAN, 2010).

embarcação adotada pelas FAD chama a atenção pelo design semelhante ao de um porta-aviões. Segundo os chineses, trata-se de um porta-aviões disfarçado (HOLMES, 2015). Ao chamar um porta-aviões leve de destróier, o governo evita contrariar a Constituição, uma vez que um porta-aviões é tipicamente utilizado para medidas ofensivas. Ainda, há grandes indícios de que tais embarcações realmente possam ser utilizadas com aeronaves F-35. Mesmo assim, Holmes (2015) afirma que, apesar do alerta dos chineses, pouco mudaria em um conflito internacional, pois são medidas pouco significativas para um conflito aberto. Não seria uma força suficiente. Seria, entretanto, um começo e um sinal de que não há limites claros na modernização das FAD do Japão, e nem na ampliação de suas competências.

Pode-se verificar que, mesmo não havendo capacidade técnica ofensiva de grande escala, o Japão está se rearmando aos poucos. “O Izumo é um navio de guerra impressionante que poderia ser utilizado em missões ofensivas. E o Japão pode realizar experimentos com o navio, aprendendo lições que poderiam avançar as suas capacidades de construir e operar porta-aviões de linha de frente.” (HOLMES, 2015, tradução nossa).

5.2.4 Um balanço da Defesa do Japão em dez anos: de 2001 a 2010

Conforme pode se verificar, as lideranças do PDJ foram neoautonomistas, realistas ou centristas. Todos eles, segundo Konishi (2012, p. 19), defendiam uma posição mais assertiva e independente em relação a Washington. Ainda, com a entrada de Ozawa Ichiro em 2003, o partido que já era a maior oposição ao PLD, passou a carregar fortes críticas à Política Externa do PLD. Assim, se for considerada a segunda metade da década de 1990 e o início dos anos 2000, pode-se supor duas considerações:

- 1) o PLD mudou a sua posição, a fim de atingir as expectativas do PDJ, e assim, diminuir as críticas. Da mesma forma, isso pode explicar a fácil aprovação das legislações de Koizumi em 2001. Nesse cenário, pode-se ver, ao fundo, o processo de securitização, em que a audiência é claramente o PDJ. No momento das críticas sobre o envio das FAD ao exterior, o PDJ concordava com a participação do Japão nessas questões, mas a centralizava em torno da ONU;

2) tanto o PLD como o PDJ concordavam em colocar o Japão em uma posição diferenciada, utilizando-se ambos dos ataques de 11 de setembro. Nesse caso, os dois divergem em alguns aspectos como o grau de autonomia diante dos EUA e do comportamento japonês em relação à China. Nas duas possibilidades, as causas externas também são aplicadas (EUA/China), mas cada partido com sua concepção. Em suma, o poder saiu de um partido conservador e passou para outro partido conservador (MUTO, 2010, p. 101).

Há uma aparência de que o Japão, desde Koizumi, encara a Defesa Nacional como uma política de Estado. Mesmo após a oposição do PLD assumir o cargo mais alto na política japonesa, o Japão continuou tratando as questões de Defesa com atenção especial: maior assertividade e aproximação com os Estados Unidos. A população começou a apoiar mais o governo japonês em assuntos relacionados à segurança do Arquipélago, por conta das ameaças da Coreia do Norte e dos ataques verbais vindos da população chinesa.

Como resultado da evolução das capacidades técnicas das FAD durante a primeira década do século XXI, segundo o *Military Balance 2011*, o Japão possuía em sua Força Marítima de Autodefesa: 18 submarinos, 01 porta-aviões, 02 cruzadores, 30 destroieres, 16 fragatas. A Rússia possuiu em sua frota no Pacífico 18 submarinos, 01 cruzador, 07 destroieres. A China, por sua vez, possui 06 submarinos nucleares, 62 submarinos convencionais, 13 destroieres e 65 fragatas. É possível observar que com sua frota marítima, apesar de a China possuir submarinos de propulsão nuclear, o Japão mantém um razoável equilíbrio entre seus vizinhos.

A sequente derrota do DJP, em 2012, e o retorno do PLD com Abe Shinzo mostram que a população aprovou as medidas do PLD e apoia o posicionamento nacionalista de Abe. Segundo Hughes (2015), Abe tende a ser mais radical do que Koizumi, criando uma doutrina mais nacionalista, colocando fim de fato à Doutrina Yoshida. Nesse sentido, ainda não é possível afirmar que a população mudou sua identidade de segurança, pois, apesar de haver resistência, há a noção de que é necessário mudar o Japão para garantir a paz, mesmo que seja por meio de maior participação das FAD e dos EUA.

Em 2015, Abe realizou uma mudança na interpretação constitucional no que diz respeito à autodefesa coletiva. A partir de então, a Constituição não é mais vista como um entrave, conforme fora vista em governos anteriores.

6 CONCLUSÃO

Armas nucleares, que tanto o Japão como a Turquia já terão, estão fora de questão. [...] A chave será negar aos Estados Unidos o domínio do espaço. [...] Os japoneses já terão estabelecido múltiplas bases lunares, mas uma delas será destinado para usos militares sob uma fachada civil. [...] O Japão construirá outra base secreta, cuidadosamente camuflada no lado distante da Lua. [...] As bases secretas na Lua serão as joias da coroa dos militares japoneses. (FRIEDMAN, 2009)

A citação acima se refere ao futuro, em 2050, e faz parte do livro “Os Próximos 100 Anos: uma previsão para o século XXI” de George Friedman, publicado no Brasil em 2009, na qual o autor faz uma projeção geopolítica, de acordo com as características políticas e econômicas dos principais países. O autor mantém o raciocínio de que o Japão irá se transformar ao longo do século em uma potência militar que desafiará os EUA em uma nova guerra de proporções mundiais. Naturalmente, há um pouco de ficção em suas previsões, como no caso acima. Contudo, segundo o autor, ele apenas quer que, no futuro, seus netos digam que ele não estava tão errado.

Atualmente, é difícil encontrar uma obra que fale sobre o Japão e suas relações exteriores sem mencionar a ascensão militar pós-11 de setembro. Há um consenso entre os analistas de que o Japão pretende aumentar a sua participação nas relações internacionais de outra forma que não seja a econômica. Percebe-se uma tentativa de Tóquio de se afastar dos fundamentos da Doutrina Yoshida, criada no pós-guerra, exclusivamente para atender às necessidades econômicas do país. Graças a esse pensamento, o Japão se tornou uma economia forte e próspera, chegando a rivalizar com os EUA e a Europa, indicando a criação de uma *Pax Nipponica*, segundo Inoguchi Takashi. Contudo, o Japão não conseguiu atingir as expectativas e seu crescimento econômico cessou antes mesmo do final do século XX.

A grande questão que envolve a tese é: que tipo de potência o Japão procura ser? Ao mesmo tempo em que nega sua permanência como uma “potência civil”, evita ao máximo ser considerado como um Estado normal. Esse dilema japonês tem suas origens na história pós-guerra, em que políticos e a população tentaram criar um Japão diferente dos outros Estados, criando a ideia de um experimento japonês, assim como fizeram os norte-americanos quando declararam a sua independência em 1776. Da mesma forma, os japoneses liderados pela Doutrina Yoshida quiseram construir um país que não interferisse nas questões internacionais com o uso da força, aceitando a proibição de Forças Armadas em sua Constituição. Em contraste, os norte-americanos nunca descartaram o uso da força na

construção do país, utilizando-a internamente para a consolidação territorial por meio do Destino Manifesto, e após 1898, romperam o isolacionismo e expandiram-se, enfrentando as potências do novo mundo, mostrando-se militarmente e economicamente preparados.

O Japão, atualmente, está passando por esse processo. Pode-se afirmar que até o fim da Guerra Fria, o Japão estava passando por um processo de maturação, buscando o seu devido lugar. Durante as quatro longas décadas, o Japão não ficou parado sob a Doutrina Yoshida. A Guerra Fria tornou-se um laboratório para Tóquio medir o comprometimento norte-americano com a sua segurança, além de ter realizado pequenas, mas profundas modificações em suas instituições relacionadas à Defesa. A criação das Forças de Autodefesa e da Agência de Defesa representou um grande passo, visto que a Constituição estava em vigor havia poucos anos.

Ao longo da história, a Doutrina Yoshida, por conta de sua aversão a temas internacionais não relacionados à economia, foi caracterizada como uma doutrina pacifista. O grande objetivo era fazer do Japão um país próspero, e tal prosperidade apenas seria alcançada pelo desenvolvimento industrial japonês. A caracterização de pacifista pode ser questionada nesse momento, uma vez que a expansão das capacidades técnicas das FAD era impulsionada pela indústria nacional, que buscava desenvolver novas tecnologias militares a serem aplicadas na produção civil. O crescimento econômico, então, demandou uma leve militarização engendrada pelo MITI, pela Agência de Defesa e pelas FAD. Por conta da integração tecnológica civil-militar, o investimento em produtos de defesa, incluindo armas, veículos blindados, navios e aeronaves, ajudava a economia como um todo, uma vez que a Defesa representava pouco perto do faturamento e da produção industriais. A Doutrina Yoshida pregava um pacifismo absoluto, contudo, era altamente pragmática e seletiva.

Mesmo diante da falácia pacifista, a sociedade japonesa adotou uma norma antimilitarista que impediu grandes avanços abruptos da Política de Defesa do país. Sob uma ótica sociológica aplicada, as normas de uma sociedade podem determinar a política do Estado. Nesse caso, autores construtivistas como Kaztenstein e Berger afirmam que a autoimposta limitação do país em assuntos internacionais e relacionados à segurança internacional é produto da identidade japonesa. Isso explica a dificuldade que os políticos pós-Guerra tinham quando tratavam de assuntos relacionados à Defesa.

A norma antimilitarista, no entanto, não impede mudanças na postura internacional do país. A adoção de novas políticas pode seguir o Padrão da Norma Concessiva-Permissiva, em que há uma concessão em determinado assunto, permitindo a execução de políticas, como no

caso da renovação do tratado bilateral de segurança entre Japão e EUA em 1960, e na criação da Lei PKO na década de 1990. Nesses dois casos estudados, o Gabinete encontrou grandes dificuldades para chegar a uma solução, causando, inclusive, a renúncia do Premiê no primeiro caso. Assim, a norma existente apenas tolerou essa mudança e continuou presente.

Em outra situação, medidas podem ser executadas diante de normas seguindo o Padrão da Norma Inexpressiva-Adaptativa, como no caso das medidas propostas por Koizumi após os ataques terroristas de 11 de setembro. Conforme visto, Koizumi foi um dos Primeiros-Ministros mais marcantes da história pós-guerra japonesa, e tinha uma habilidade única em lidar com assuntos polêmicos. Quando se fala sobre a inexpressividade e a adaptação da norma, tem-se que levar em conta fatores externos como facilitadores. No caso trabalhado, os ataques terroristas geraram um ambiente propício para a securitização. Assim, um choque externo pode ter tido um impacto sobre as normas, obrigando-as a adaptar-se a um novo contexto de segurança. Essa adaptação vai de encontro com o que Katzenstein, Wendt e Jepperson demonstram: as políticas geradas pela securitização podem transformar a norma antimilitarista. Ao transformá-la, a norma passou a seguir o fluxo das políticas. As normas se fazem presentes, mas apresentando menores restrições.

Uma questão pode ser levantada sobre a ausência da securitização nos dois primeiros casos utilizados para confirmar o primeiro padrão. Nesse sentido, deve-se atentar a um elemento importante em uma securitização: o agente securitizador. O agente securitizador normalmente diz respeito à autoridade política. Basicamente, as lideranças apresentadas por Kishi Nobusuke (1957-1960) e Kaifu Toshiki (1989-1991) não eram como a de Koizumi Junichiro (2001-2006). Koizumi foi um político fora dos padrões, e apresentava uma habilidade única em discursos e liderança. Assim, pode-se afirmar que Koizumi foi o grande motor da mudança. Até o final da primeira década, nenhum político conseguiu altos índices de aprovação e nem mostrou a virtú que Koizumi possuía.

Com os três casos analisados, pode-se verificar que a norma pacifista nunca foi absoluta. Sustenta-se, portanto, que Japão desenvolveu uma comedida aversão ao militarismo, o que não é a mesma coisa que pacifismo ou antimilitarismo, mas, mesmo sendo uma aversão ao militarismo, trata-se também de uma norma.

Diante da virada do século, o Japão passou a responder mais aos assuntos internacionais relacionados à sua segurança. O apoio político incondicional à Guerra ao Terror mostra que os EUA ainda eram vistos como peça fundamental para a segurança do Arquipélago e para a estabilidade regional. Assim, por mais que surgissem medidas que

buscassem remilitarizar o país, não houve um comportamento pró-independência (ou total autonomia) diante dos EUA.

Com as mudanças realizadas e percebidas, é importante entender as causas principais. Conforme anunciado no início da tese, o objetivo central é definir o que levou o Japão a se comportar dessa forma após 50 anos de relativa inércia. Dessa forma, optou-se por analisar aspectos externos e internos. Os aspectos externos são considerados os mais visíveis, uma vez que correspondem a ameaças imediatas e concretas, como a forte militarização chinesa e as ameaças norte-coreanas. Assim, é compreensível que a quase toda a literatura de Relações Internacionais opte por esse âmbito. Não é um ato falho analisar as mudanças através dessa ótica. Ressalte-se, contudo, que o ambiente interno do país também responde consideravelmente por tais mudanças. Assim, optou-se por unir causas internas e externas em uma única explicação, buscando esgotar o máximo das possibilidades dos dois ambientes.

É inquestionável o fato de que o Japão é sensível às decisões políticas e militares de seus vizinhos da Ásia. Por ser considerado um Complexo Regional de Segurança, todas as atitudes que se aplicam à segurança regional são percebidas e respondidas pelos Estados que fazem parte dele. Logo, a China e sua ascensão econômica e militar, envolvendo disputas territoriais, é enxergada como uma ameaça à estabilidade regional. A Coreia do Norte também é fonte de insegurança, inclusive, mais urgente que a China, pois não esconde suas intenções ofensivas contra a Coreia do Sul, o Japão e os Estados Unidos. Deve-se também lembrar que os EUA também são inseridos dentro do Complexo Regional de Segurança do Leste Asiático por conta de sua extensa presença militar. Assim, os EUA, juntamente com a Guerra ao Terror, podem ser considerados causas externas.

Uma boa análise realista seria capaz de realizar um panorama das ameaças e como elas afetam os países. Afinal, a fim de simplificar o estudo, o Realismo ignora o ambiente interno, buscando motivações externas, que sempre são respondidas com mudanças materiais. Assim, a lógica gira em torno do equilíbrio de poder e da neutralização de ameaças por meio da força e da dissuasão. No caso do Japão, pode-se verificar isso, mas é apenas um lado da explicação. Ao utilizar mais que uma abordagem teórica, não se deve imaginar que elas, individualmente, são falhas.

No âmbito interno, há pelo menos duas interações distintas a serem observadas: o papel do Primeiro-Ministro e a sua liderança política; a interação entre os maiores partidos políticos, Partido Liberal Democrático e o Partido Democrático do Japão. Em relação ao Primeiro-Ministro, foi-se observado uma autonomia relativa, no sentido de que a

personalidade do Premiê é importante para a governabilidade do Gabinete. A Burocracia japonesa tem muita força dentro do governo, o que dificulta a adoção de políticas. Isso faz com que o Primeiro-Ministro e seus ministros não tenham total liberdade e autonomia para impor novas políticas. Por conta disso, o Parlamento japonês é visto como um sistema anti-Westminster, retirando o poder dos políticos. Em 50 anos de governo, o PLD criou um sistema no qual a Burocracia tinha um papel relevante, podendo influenciar e impor medidas de acordo com a conveniência do ministério ou agência.

A partir de 2001, Koizumi demonstrou ter habilidade política para enfrentar os atores de veto, como a Burocracia e o próprio partido. Por não ter muita popularidade dentro do partido quando se tornou presidente do PLD e Primeiro-Ministro, Koizumi se deparou com diversas críticas internas e decidiu enfrentá-las. Sua postura firme aumentou ainda mais a sua popularidade. Além disso, para enfraquecer ainda mais os membros resistentes do PLD, desenvolveu uma estratégia de aproximar-se primeiro dos partidos aliados e conseguir o aval deles antes de enviar para a apreciação do partido. Ressalte-se que o PLD é altamente intervencionista no Gabinete.

Com as mudanças observadas a partir de 2001, pode-se verificar que há, de fato, uma intenção japonesa em se tornar um aliado capaz de responder às expectativas da grande estratégia norte-americana na Ásia. Dessa maneira, é exagero afirmar que há um projeto de grande potência sendo levado por Tóquio de forma independente. Enquanto os EUA estiverem dispostos a manter a aliança, Tóquio irá se aproveitar dela, mas indicando que poderá adaptar-se a novos cenários no futuro. As mudanças pós-11 de setembro apenas aproximaram os dois lados e criaram laços maiores de confiança mútua, o que era esperado por Washington. O aumento de capacidades das FAD deixou claro que o Japão quer se tornar um aliado capaz de cuidar de sua própria defesa (contra agressões convencionais) e futuramente, auxiliar os EUA em missões internacionais por meio da autodefesa coletiva, tida como constitucional desde 2015.

No âmbito doméstico, pode-se perceber que a partir da segunda metade da década de 1990, a elite japonesa já aceitava que sistema asiático apresentava ameaças ao território japonês. Assim, tanto o PLD como o maior partido de oposição, o PDJ, passaram a defender maior autonomia japonesa em questões de Defesa. Isso, pois, significa aumentar as capacidades das FAD, ou seja, tornar-se um país militarizado. O pacifismo não é absoluto e entende que são necessários esforços militares japoneses para a manutenção da estabilidade.

Assim, pode-se imaginar um processo de militarização “responsável” por parte do Japão, cujo objetivo final não seja necessariamente a transformação em uma potência militar autônoma.

Conforme visto, há causas internas e externas que explicam conjuntamente o comportamento japonês na virada do século, contudo, após tais mudanças, é importante mencionar que os fatores externos terão maiores influências e poderão determinar futuros comportamentos do Japão. A remilitarização pode tomar outros rumos, mais agressivos e assertivos. Isso dependerá do ambiente estratégico (China / Coreia do Norte / disputas territoriais) e principalmente dos EUA. O papel dos EUA é central na Política de Defesa do Japão. Sempre foi e continuará sendo. O primeiro passo está dado, e o comprometimento de Washington será o termômetro da remilitarização japonesa.

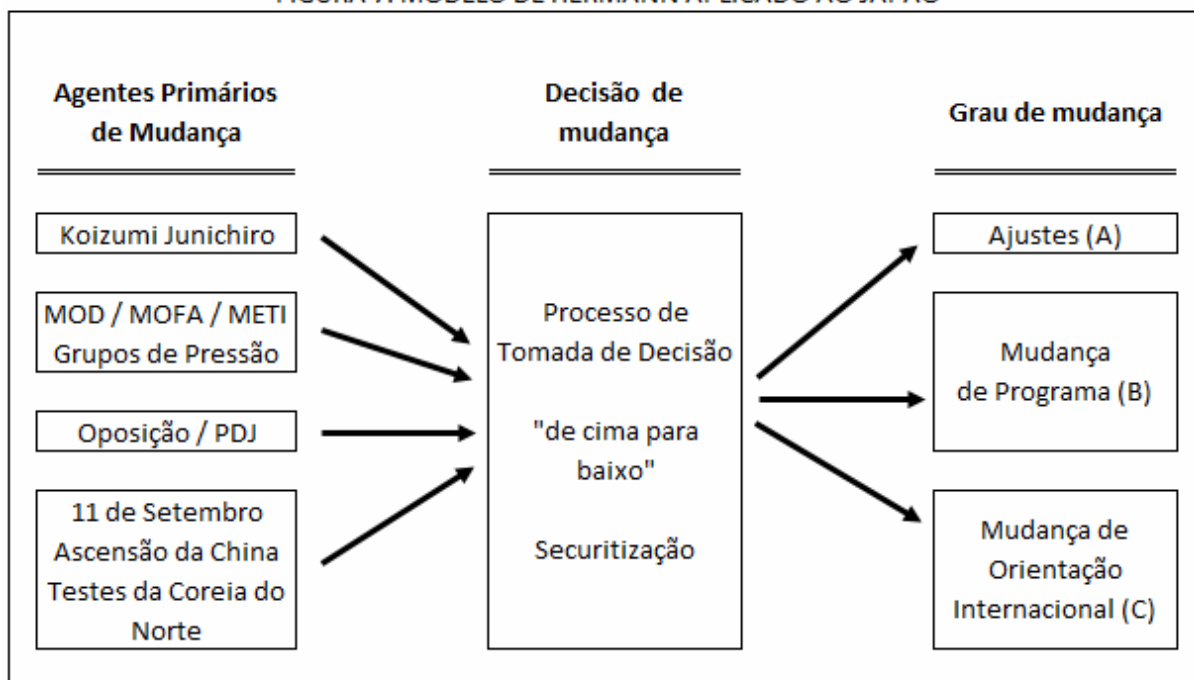
Para ilustrar a mudança do comportamento externo japonês, que envolve a Política de Defesa do país, pode-se utilizar o Modelo de Hermann, desenvolvido em 1990. Uma vez que o conceito do termo “segurança” aplicado ao caso do Japão é essencialmente ocidental (ameaças externas), qualquer mudança nas políticas desse setor envolve a Política Externa do país. O modelo de Hermann foi parcialmente trabalhado juntamente com a securitização, contudo, apresenta-se aqui o modelo de forma completa, a fim de unir as informações.

Segundo Charles Hermann (1990, p. 5), as mudanças de Política Externa vão desde ajustes (1), passam por mudanças de programas (2), mudanças de problemas/objetivos (3), chegando até a mudança de orientação internacional (4).

Segundo o autor os ajustes (1) se referem aos esforços realizados pelos Estados, a fim de atingir seus objetivos; mudanças de programa (2) são alterações nos meios (instrumentos de ação) pelos quais o Estado busca atingir seus objetivos externos; mudanças de problemas/objetivos (3) ocorrem quando as metas previstas mudam ou são substituídas por outras; mudanças de orientação internacional (4) representam o grau máximo de mudança de Política Externa, exigindo a alteração de mais de uma política. Nesse caso, o Estado redireciona totalmente a sua Política Externa.

O Modelo de Hermann representa uma boa ferramenta analítica para concluir o caso estudado, uma vez que considera a diversidade de atores envolvidos nas alterações. Dessa forma, possibilita uma interpretação multicausal, indicando que mais de um agente primário de mudança pode ser responsável. Hermann (1990) indica que há quatro agentes primários de mudanças, sendo eles: a liderança política; a Burocracia (uma parte dela); a reestruturação doméstica (segmento politicamente relevante que possam legitimar o governo); um choque externos (eventos internacionais de impacto imediato).

FIGURA 7: MODELO DE HERMANN APLICADO AO JAPÃO



Fonte: Hermann, 1990. Adaptado pelo autor.

De acordo com a Figura 7, utilizando-se o modelo proposto por Hermann como base analítica, conclui-se que o Japão apresenta mudanças de diferentes naturezas, de acordo com os conceitos de Hermann. Entre os graus de mudança, encontram-se ajustes (A), mudança de programa (B) e mudança de orientação internacional (C).

A fim de interpretar a figura acima, considerem-se as seguintes principais mudanças pós-2001 na Política de Defesa do Japão: 1) maiores competências dadas às FAD (envio ao exterior); 2) aquisição de equipamentos de uso dual (uso defensivo e ofensivo); 3) abandono do conceito de Força Básica de Defesa; 4) equipamentos que possibilitem a autodefesa coletiva (sistema BMD), até então proibida; 5) Diminuição da importância do Artigo 9º na Doutrina de Defesa.

A partir dessas mudanças, os seguintes resultados foram percebidos na Política Externa japonesa: 1) maior aproximação aos Estados Unidos; 2) apresentação como um Estado importante nos rumos da comunidade internacional em questões econômicas e de segurança, inclusive, apoiando missões de paz da ONU; 3) tratamento mais assertivo e rígido em relação à China e à Coreia do Norte, criando Forças capazes de deter agressões convencionais dos dois vizinhos, e aumentando o comprometimento dissuasivo nuclear norte-americano. Considerando esses resultados, pode-se verificar que o Japão apresenta uma

complexidade multidimensional quando se tenta diferenciar as mudanças em sua Política Externa. Seus resultados podem ser entendidos da seguinte forma dentro do Modelo de Hermann:

A) Ajuste: a maior aproximação aos EUA é entendida como um ajuste, uma vez que desde a década de 1950, o Japão possui boas relações com os EUA. Assim, percebe-se um maior esforço em manter e fortalecer a aliança com os EUA.

B) Mudança de Programa: a apresentação do Japão como um Estado responsável pela estabilidade regional pode ser vista como uma mudança de programa, uma vez que se nota um afastamento da Doutrina Yoshida como forma de se destacar no sistema internacional (como potência econômica / potência civil), aproximando-se do destaque internacional por meios estratégico-militares.

C) Mudança de Orientação Internacional: esse é o ponto que pode gerar mais debates dentro da aplicação do Modelo de Hermann ao Japão. Segundo Hermann (1990, p. 5-6),

a forma mais extrema de mudança da Política Externa envolve o redirecionamento de toda a orientação do ator em relação aos assuntos internacionais. Em contraste com as formas menores de mudança que dizem respeito à relação do ator com um único tema ou um conjunto específico de outros atores, a mudança de orientação envolve uma mudança básica no papel e nas atividades internacionais o ator. Não apenas uma, mas várias outras políticas são mais ou menos simultaneamente mudadas (HERMANN, 1990, p. 5-6, tradução nossa)

Em primeiro lugar, pode-se afirmar que o Japão não apresentou uma reorientação extrema de Política Externa. Não mudou suas posições em relação aos EUA, e nem embarcou em um processo de remilitarização total. A Constituição continua a mesma e os debates em torno da constitucionalidade das armas nucleares não levaram à concretização de nenhuma medida nesse sentido. Logo, assume-se que não houve uma mudança de orientação internacional. Entretanto, ao ver o caso específico do Japão, pode-se afirmar que as medidas implementadas por Koizumi e por seus sucessores transformaram totalmente a Política Externa japonesa, que havia sido configurada com bases na Doutrina Yoshida. Seria inimaginável para o Japão ter a postura atual em décadas passadas. Inclusive, Yoshida repudiava qualquer força defensiva no momento da adoção da Constituição. Relativamente, o que o Japão vem fazendo não representa algo formidável sob uma visão macro da Segurança

Internacional, mas especificamente para o Japão, foi uma grande transformação, terminando com o regime criado pós-Segunda Guerra. Assim, pode-se considerar que, a partir do que foi exposto, o Japão mudou sua orientação internacional. Hughes (2015), inclusive, afirma que há uma nova doutrina na Política Externa japonesa no lugar da Doutrina Yoshida: a Doutrina Abe, de Abe Shinzo, sucessor de Koizumi em 2006 e que retornou ao poder após a queda do PDJ em 2012.

Tendo visto o resultado em Hermann, pode-se afirmar que o Japão está mudando e de uma forma relativamente desconexa. Retome-se a questão proposta no início da conclusão: que tipo de potência o Japão procura ser? O fortalecimento da aliança com os EUA satisfaz os nacionalistas japoneses? Parafraseando Mearsheimer e Brzezinski, o Japão deseja ser Godzilla ou Bambi perante os EUA? Conforme mencionado anteriormente, o primeiro passo está dado. E agora?

É possível verificar dois possíveis cenários para o futuro do Japão que foram desenvolvidos e publicados pelo autor e pelo orientador (MIYAMOTO; WATANABE, 2014): o primeiro cenário prevê o Japão se tornando uma grande potência completa e normal, com armas nucleares, diante do crescimento chinês e da falta de comprometimento norte-americano, abrindo uma pequena, porém real chance de abandono. Nesse cenário, os EUA seriam empurrados para fora da região, pois não teriam mais utilidade. Por conta disso, Washington não aprovaria e evitaria qualquer indício de movimento de Tóquio nesse sentido. Conforme visto ao longo da tese, é um cenário cuja concretização é muito improvável. As mudanças que iniciaram em 2001 não parecem seguir essa tendência radical. Não há fatos que sustentem essa visão até o momento, mesmo com o retorno de Abe Shinzo em 2012. Ainda há um sentimento antimilitarista que dificultaria esse cenário, uma vez que não haveria concessão, permissão e nem adaptação da norma. Haveria o banimento dela, o que em uma democracia não seria fácil ou viável, a não ser que algum fator externo leve drasticamente ao fim da norma e ao surgimento de uma nova.

O segundo cenário, que é mais provável, prevê o Japão como uma “potência explosiva”. Nesse caso, a Constituição permaneceria como está, bem como as relações com os EUA. Contudo, o tratado de segurança com Washington não seria fundamental, e Tóquio continuaria expandindo suas capacidades. Em caso de abandono, o Japão poderia realizar a sua própria defesa sendo um poder explosivo, transformando-se em uma grande potência militar com facilidade. O que torna possível esse cenário é o fato de que o Japão já esteja paulatinamente se tornando menos dependente dos EUA, apesar de a aliança ser vista como

fundamental. Em relação à China, ela também poderá definir o papel que o Japão terá no futuro. Se decidir relacionar-se com o Japão por meio de tons não amigáveis, o Japão responderá a isso. Se a China mantiver uma relação diplomática relativamente amigável e menos agressiva, o Japão não terá motivos para remilitarizar-se àquele ponto. Surge aí um dilema aos chineses que consideram a aliança Japão-EUA uma ameaça ao equilíbrio regional. Se as bases militares dos EUA no Japão ameaçam a China, seria melhor que o Japão não tivesse nenhum tratado com os EUA? De fato, o que impede uma profunda remilitarização pelo Japão é a proteção norte-americana. Sem tal proteção, o Japão certamente se transformará em uma potência militar por necessidade. O que a China iria preferir? (MIYAMOTO; WATANABE, 2014).

Em suma, pode-se verificar que o Japão atual vê nas FAD uma forma de projeção internacional. Pode-se até argumentar que tal projeção internacional tem um viés pacifista, uma vez que procura manter a estabilidade. Nesse caso, pode-se afirmar que há um novo tipo de pacifismo no Japão: o pacifismo coercivo, em que o uso da força é legítimo apenas para manter a estabilidade, aceitando o Japão como um agente importante na manutenção do *status-quo*. Enquanto os meios diplomáticos derem conta da estabilidade, não haverá necessidade de utilizar a força. Contudo, em outros casos, o Japão poderia agir utilizando a força em nome de um bem universal, a paz. Por isso, as FAD devem estar preparadas. Aparentemente, a população e as elites estão convencidas de que o futuro papel do Japão nas relações internacionais, como uma nação pacífica, seja proteger a estabilidade internacional por meio da coerção. Nesse sentido, o novo pacifismo aceita e incentiva o protagonismo do país na estabilidade internacional. Assim como a Constituição, o pacifismo japonês é adaptável. Mesmo que fatores domésticos e externos tenham “puxado o gatilho” da remilitarização, os fatores externos serão os grandes responsáveis por definir os caminhos futuros do Arquipélago no que diz respeito à sua Defesa.

Retornando ao ponto em que se faz uma comparação entre o Japão atual e os Estados Unidos pós-1898, o Japão pode estar se espelhando em Theodore Roosevelt com mais de um século de distância: *speak softly and carry a big stick*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDO, Hiroshi; ANGEL, Robert. Japan's New "Reform" Government: an Interim, Assessment. **Asian Affairs**, 1994.

AKIMOTO, Daisuke. Japan as a 'global pacifist state': its changing pacifism and security identity. Bern: Peter Lang AG, 2013.

_____. "New Komeito" in Japanese Politics: its Foreign and Security Policy. Saarbrücken: OmniScriptum, 2014.

ART, Robert. The Fungibility of Force, **Security Studies**, v. 5, n. 4, 1996.

BABICZ, Lionel. February 11, 1889: the Birth of Modern Japan. In: GALANTI; OTMAZGIN; LEVKOWITZ (Ed.). **Japan's Multilayered democracy**. Lanham: Lexington Books, 2015.

BENEDICT, Ruth. **O Crisântemo e a Espada**. São Paulo: Perspectiva, 2007.

BERGER, Thomas. Alliance Politics and Japan's Postwar Culture of Antimilitarism. In: GREEN, Michael; CRONIN, Patrick. **The U.S. - Japan Alliance: past, present and future**. New York: Council on Foreign Relations, 1999.

_____. **Cultures of Antimilitarism: National Security in Germany and Japan**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2003.

_____. Dealing with Difficult Pasts: Japan's 'History Problems' from a Theoretical and Comparative Perspective. In: HASEGAWA, Tsuyoshi; TOGO, Kazuhiko (Ed.). **East Asia's Haunted Present: historical memories and the resurgence of Nationalism**. Westport: Praeger Security International: 2010.

_____. From Sword to Chrysanthemum: Japan's Culture of Anti-militarism, **International Security**, v. 17, n. 4, 1993.

_____; MOCHIZUKI, Mike; TSUCHIYAMA, Jistuo. (Ed.) **Japan in international politics: the foreign policies of an Adaptive State**. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 2007.

_____. Norms, identity, and national security in Germany and Japan. In: KATZENSTEIN, P (Ed.). **The Culture of National Security: norms and identity in world politics**. New York: Columbia University Press, 1996.

BIX, Herbert P. **Hirohito and the making of modern Japan**. New York: Perennial, 2000.

BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO. **Dicionário de Política: A-K**. Brasília: UNB, 1983.

BOWEN, Roger. **Japan's dysfunctional democracy: the Liberal Democratic Party and Structural Corruption**. New York: ME Sharpe, 2003.

BRADLEY, James. **O Cruzeiro Imperial: uma história secreta de império e guerra**. São Paulo: Larousse, 2010.

BRZEZINSKI, Zbigniew; MEARSHEIMER, John. Clash of the Titans. **Foreign Policy**, 22/10/2009. Disponível em: <http://foreignpolicy.com/2009/10/22/clash-of-the-titans/> Acesso em 05/01/2015.

BROOKS, S. Dueling realisms, **International Organization**, v. 51, n. 3, 1997.

BUSH, George W. Remarks by the President to the Diet: Tokyo, 18 de fevereiro de 2002a. Disponível em: <http://2001-2009.state.gov/p/eap/rls/rm/2002/8616.htm>. Acesso em 28/12/2015.

BUSH, Richard C.; **The Perils of Proximity: China-Japan Security Relation**. Washington DC: Brookings Institution Press, 2010.

_____. President Delivers State of the Union Address. Washington: 29 de janeiro de 2002b. Disponível em: <http://georgewbush-whitehouse.archives.gov/news/releases/2002/01/20020129-11.html>. Acesso em 30/12/2015.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole. Macrosecuritisation and security constellations: reconsidering scale in securitisation theory. *Review of International Studies*, v. 35, 2009.

_____.; WAEVER, Ole. **Region and Powers: the Structure of International Security**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

_____.; WAEVER, Ole; DE WILDE, Jaap. **Security: a new Framework for Analysis**. London: Lynne Rienner, 1998.

_____. **The United States and the Great Powers: World Politics in the twenty-first century**. Malden: Polity Press, 2004.

_____. Hansen, Lene. **The Evolution of International Security Studies**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

CARR, Edward. **Vinte anos de Crise: 1919-1939**. Brasília: UnB, 1981.

CALDER, Kent. **Pacific Alliance: reviving U.S.-Japan Relation**. New Haven: Yale University Press, 2009.

CERVO, Amado Luiz. Política exterior e relações internacionais do Brasil: enfoque paradigmático. **Rev. bras. polít. int.**, Brasília, v. 46, n. 2, p. 5-25, Dec. 2003. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292003000200001&lng=en&nrm=iso. access on 27 Dec. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-73292003000200001>.

CHANLETT-AVERY, Emma; RINEHART, Ian. CRS Report for Congress: The U.S. Military Presence in Okinawa and the Futenma Base Controversy. Aug., 2012. Disponível em: <https://www.fas.org/crs/natsec/R42645.pdf>. Acesso em 07/01/2016.

CHEN, Sean; FEFFER, John. China's military spending: soft rise or hard threat?, **Asian Perspective**, v. 33, n. 4, p. 47-67, 2009.

CHIJIWA, Y. Japan's security outlook. Its implications for the defense policy. **NIDS Joint Research Series**, n. 5. 2010.

CHINWORTH, Michael; MATTHEWS, Ron. Defense Industrialisation through Offsets: the case of Japan. In: STEPHEN, Martin (Ed.). **Economics of Offsets**: Defence procurement. Amsterdam: Harwood Academic Publishers, 1996.

CHOONG, William. **The Ties that Divide**: History, Honour and Territory in Sino-Japanese Relations. New York, 2014.

COONEY, Kevin. **Japan's Foreign Policy since 1945**. New York: M.E. Sharpe, 2006.

COSSA, Ralph A. Regional Overview: Ushering in the Post Post-Cold War Era. **Comparative Connections**, v. 3, n. 3, Oct 2001.

CUMIN, David; JOUBERT, Jean Paul. **Le Japon**: puissance nucléaire? Paris: L'Hermattan. 2003

CURTIS, Gerald. **The Logic of Japanese Politics**: Leaders, Institutions, and the Limits of Change. New York: Columbia University Press, 1999.

DATABASE OF JAPANESE POLITICS AND INTERNATIONAL RELATIONS. National Defense Program Outline 1976. Disponível em: <http://www.ioc.u-tokyo.ac.jp/~worldjpn/documents/texts/docs/19761029.O1E.html> Acesso em 30/07/2011.

DELAMOTTE, Guibourg. Japan's Foreign Policy beyond Short-term Politics. **Asia-Pacific Review**, v. 12, n. 2, 2012.

_____. **La politique de défense du Japon**. Paris: Presses Universitaires de France, 2010.

DIAN, Matteo. **The Evolution of the US-Japan Alliance**: the Eagle and the Chrysanthemum. Kidlington: Chandos Publishing, 2014.

DOWER, John. **Embracing Defeat**: Japan in the Wake of World War II. New York: W.W. Norton & Co., 2000.

_____. **Empire and Aftermath**: Yoshida Shigeru and the Japanese Experience 1878-1954. Cambridge: Harvard University Press, 1979.

DRIFTE, Reinhard. **Japan's foreign policy for the 21st Century**: from economic Superpower to What power? New York: St. Martin's Press, 1998.

EDSTRÖM, Bert. The Yoshida Doctrine and the Unipolar World, **Japan Forum**, v. 16, n. 1, 2004.

FISHER (Jr), Richard D. **China's Modernization: Building for Regional and Global Reach**. Stanford: Stanford University Press, 2010.

FOUSE, David. Japan's FY 2005 National Defense Program Outline: New Concepts, Old Compromises. *Asia-Pacific Security Studies*. V. 4, N.3, March, 2005.

FRIEDMAN, George; LEBARD, Meredith. **EUA X Japão: Guerra à vista**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

_____. **Os próximos 100 anos: uma previsão para o século XXI**. Rio de Janeiro: Best Business, 2009.

FUNABASHI, Yoichi. Tokyo's Temperance. *The Washington Quarterly*, v. 23, n. 3, Summer 2000.

GAUNDER, Alisa. **The Routledge Handbook of Japanese Politics**. Abingdon: Routledge, 2011.

GEORGE, Alexander L. Coercive Diplomacy (1991). In: ART, Robert; WALTZ, Kenneth (Ed.). **The use of Force: Military Power and International Politics**. Lanham: Rowman & Littlefield, 2009.

GREEN, Michael. Japan's Confused Revolution. **The Washington Quarterly**, Jan. 2010.

_____. **Japan's reluctant Realism: Foreign Policy Challenges in an Era of Uncertain Power**. New York: Palgrave, 2003.

_____.; SZECHENYI, Nicholas. Japan-U.S. Relation. In: GAUNDER, Alisa (Ed.). **The Routledge Handbook of Japanese Politics**. Abingdon: Routledge, 2011.

HALLERBERG, Mark. Empirical Applications of Veto Player Analysis and Institutional Effectiveness. In: KÖNIG et al (Ed.). **Reform Processes and Policy Change: Veto Player**.

HAGSTRÖM, Linus. Quiet power: Japan's China Policy in regard to the Pinnacle Islands, **The Pacific Review**, v. 18, n. 2, June, p. 159-188, 2005.

_____. The 'abnormal' state: Identity, norm/exception and Japan. **European Journal of International Relations**, v. 21, n. 01, 2015.

_____. The Democratic Party of Japan's security policy and Japanese politics of constitutional revision: a cloud over Article 9?, **Australian Journal of International Affairs**, v. 64, n. 5, p. 510-525, November, 2010.

HARRIS, Tobias. How will the DPJ change Japan? **Naval War College Review**, v. 63, n. 1, Winter 2010.

HATOYAMA, Yukio. A New Path for Japan. The New York Times. New York, Aug. 26 2009. The Opinion Pages. Disponível em: http://www.nytimes.com/2009/08/27/opinion/27iht-edhatoyama.html?_r=0. Acesso em 10/12/2015.

HAYAO, Kenji. **The Japanese Prime Minister and Public Policy**. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 1993.

HAYES, Louis. **Introduction to Japanese Politics**. New York: M. E. Sharpe, 2009.

_____. **Political Systems of East Asia: China, Korea, and Japan**. New York: M. E. Sharpe, 2012.

HENG, Yee-Kuang. Mirror, mirror on the wall, who is the softest of them all? Evaluating Japanese and Chinese strategies in the ‘soft’ power competition era, **International Relations of the Asia-Pacific**, v. 10, 2010.

HERMANN, Charles. Changing Course: When Governments Choose to Redirect Foreign Policy, **International Studies Quarterly**, v. 34, n. 1, p. 3-21, 1990.

HERZOG, Peter J. **Japan’s pseudo-democracy**. New York: New York University Press, 1993.

HOLMES, James. ARGUMENT Is Japan’s New ‘Helicopter Destroyer’ an ‘Aircraft Carrier’? Foreign Policy. Argument. 7th April 2015. Disponível em: <http://foreignpolicy.com/2015/04/07/is-japans-new-helicopter-destroyer-an-aircraft-carrier-china-navy/> Acesso em 10/01/2015.

_____; YOSHIHARA. Japan’s Emerging Maritime Strategy: Out of Sync or Out of Reach? **Comparative Strategy**, 2008.

HOWE, Brendan M.; CAMPBELL, Joel R. Continuity and Change: evolution, not revolution, in Japan’s Foreign and Security Policy under the DPJ, **Asian Perspective**, v. 37, p. 99-123, 2013.

HUGHES, Christopher. Japan, Ballistic Missile Defense and remilitarization. **Space Policy**, 2013.

_____. **Japan’s Foreign and Security Policy under the ‘Abe Doctrine’**: New Dynamism or New Dead End? New York: 2015.

_____. **Japan’s re-emergence as a ‘normal’ military power**. New York: Routledge, 2005.

_____. **Japan’s remilitarisation**. New York: Routledge, 2009.

_____. Japan’s response to China’s rise: regional engagement, global containment, dangers of collision. **International Affairs**, v. 85, n. 4, 2009.

_____. Japan’s Military Transformation: Catching up on ‘traditional’ security agenda via ‘non-traditional’ justification? In: EADIE, Pauline; REES, Wyn (Ed.). **The Evolution of**

Military Power in the West and Asia: Security Policy in the Post-Cold-War Era. New York: Routledge, 2015.

_____. The Democratic Party of Japan's New (but failing) Grand Security Strategy: from "reluctant" Realism to "Resentful Realism"?, **Journal of Japanese Studies**, v. 38, n. 1, 2012.

_____. The slow death of Japanese Techno-Nationalism? Emerging Comparative Lessons for China's Defense Production. **The Journal of Strategic Studies**, v. 34, n. 3, 2011.

_____. The Political Economy of Japanese Sanctions towards North Korea. **Pacific Affairs**, v. 79, n. 3, 2006.

_____. Why Japan could revise its Constitution and what it would mean for Japanese Security Policy, **Orbis**, v. 50, n. 4, 2006.

HUGHES, C.; KRAUSS, Ellis. Japan's New Security Agenda. *Survival*, v. 49, n. 2, Summer 2007.

HUMMEL, H. Japan's Military Expenditures after the Cold War: the Realism of the Peace Dividend, **Australian Institute of International Affairs**, v. 50, n. 02, 1996.

HYUGA: o destróier porta-helicópteros da Força Marítima de Auto-Defesa do Japão. Poder Naval. Disponível em: <http://www.naval.com.br/blog/2009/08/11/hyuga-o-destroier-porta-helicopteros-da-forca-maritima-de-auto-defesa-do-japao/> Acesso em 29/06/2011.

INOUCHI, Takashi. Four Japanese Scenarios for the future, **International Affairs**, 1989.

_____. Japan as a Global Ordinary Power: its current phase, **Japanese Studies**, v. 28, n. 01, May, 2008.

_____. **Japanese Politics: an introduction.** Melbourne: Trans Pacific Press, 2005.

_____. Prime Ministers. In: INOUCHI, Takashi; JAIN, Purnendra (Ed.). **Japanese Politics Today: from Karaoke to Kabuki Democracy.** New York: Palgrave Macmillan, 2011.

_____.; BACON. Japan's emerging role as a 'global ordinary power', **International Relations of the Asia-Pacific**, v. 6, n.2, 2005.

_____.; JAIN, Purnendra (Ed.). **Japanese Politics Today: from Karaoke to Kabuki Democracy.** New York: Palgrave Macmillan, 2011.

ISHIHARA, Shintaro. **O Japão que sabe dizer não.** São Paulo: Siciliano, 1989 / 1991.

IZUMIKAWA, Yasuhiro. Explaining Japanese Antimilitarism: Normative and Realist Constraints on Japan's Security Policy, **International Security**, v. 35 n. 2, Fall, 2010.

JAPAN. Basic Policy on National Defense 1957. <http://www.ioc.u-tokyo.ac.jp/~worldjpn/documents/texts/JPSC/19570520.O1E.html>

JAPAN. Constituição (1946). **The Constitution of Japan**: promulgada em 03 de novembro de 1946.

_____. MINISTRY OF DEFENSE. Defense of Japan 2015. Disponível em: http://www.mod.go.jp/e/publ/w_paper/2015.html. Acesso em 25/12/2015.

_____. MINISTRY OF DEFENSE. Defense of Japan 2011. Disponível em: http://www.mod.go.jp/e/publ/w_paper/2014.html. Acesso em 25/12/2015.

_____. MINISTRY OF DEFENSE. Defense of Japan 2014. Disponível em: http://www.mod.go.jp/e/publ/w_paper/2014.html. Acesso em 25/12/2015.

_____. MINISTRY OF DEFENSE. Mid-Term Defense Program (FY 2005-2009), 2004. Disponível em: http://www.mod.go.jp/e/d_act/d_policy/pdf/mid-term_defense_program.pdf. Acesso em 20/12/2015.

_____. MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS. National Defense Program Guidelines for FY 2011 and beyond, 2010. Disponível em: http://www.mofa.go.jp/policy/security/pdfs/h23_ndpg_en.pdf. Acesso em 02/02/2015.

_____. MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS. National Defense Program Guideline FY 2005, 2004. Disponível em: http://www.kantei.go.jp/foreign/policy/2004/1210_taikou_e.html. Acesso em 02/02/2015.

_____. MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS. National Defense Program Outline in and after FY1996. Disponível em: <http://www.mofa.go.jp/region/n-america/us/q&a/ref/6a.html>. Acesso em 02/02/2015.

_____. MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS. Diplomatic Blue Book 1991. Disponível em: <http://www.mofa.go.jp/policy/other/bluebook/1991/1991-contents.htm>. Acesso em 21/12/2015.

_____. Lei nº 165, de nove de junho de 1954. Regulamenta a criação das Forças de Autodefesa. Disponível em: http://law.e-gov.go.jp/cgi-bin/idxselect.cgi?IDX_OPT=2&H_NAME=&H_NAME_YOMI=%82%B5&H_NO_GENGO=H&H_NO_YEAR=&H_NO_TYPE=2&H_NO_NO=&H_FILE_NAME=S29HO165&H_RYAKU=1&H_CTG=1&H_YOMI_GUN=2&H_CTG_GUN=1. Acesso em 18/12/2015.

_____. Lei nº 5 de 1947. Regulamenta o Gabinete. Disponível em: http://japan.kantei.go.jp/constitution_and_government/frame_02.html. Acesso em 20/12/2015.

_____; UNITED STATES OF AMERICA. Joint Statement of Japanese Prime Minister Eisaku Sato and U.S. President Richard Nixon, 1969. Disponível em: <http://www.ioc.u-tokyo.ac.jp/~worldjpn/documents/texts/docs/19691121.D1E.html>. Acesso em 02/01/2016.

_____; UNITED STATES OF AMERICA. Joint Statement of the U.S.-Japan Security Consultative Committee, 2011. Disponível em: <http://www.state.gov/r/pa/prs/ps/2011/06/166597.htm>. Acesso em: 23/12/2015.

_____; UNITED STATES OF AMERICA. The SACO Final Report by Minister for Foreign Affairs Ikeda Minister of State for Defense Kyuma Secretary of Defense Perry Ambassador Mondale, Dec. 2006. Disponível em: <http://www.mofa.go.jp/region/n-america/us/security/96saco1.html> Acesso em 08/01/2016.

_____; UNITED STATES OF AMERICA. Treaty of mutual cooperation and security between Japan and the United States of America, 1960. Disponível em: <http://www.mofa.go.jp/region/n-america/us/q&a/ref/1.html> Acesso em 08/01/2016.

JEPPERSON, Ronald; WENDT, Alexander; KATZENSTEIN, Peter. Norms, Identity, and Culture in National Security. In: Katzenstein, Peter (Ed.). **The Culture of National Security: norms and identity in world politics**. New York: Columbia University Press, 1996.

JERDÉN; HAGSTRÖM, 2012. Rethinking Japan's China Policy: Japan as an Accommodator in the Rise of China, 1978-2011, **Journal of East Asian Studies**, v. 12, 2012.

JIN-MIN, Chung. A disrupted party-system change in Japan: a return to the fragile one-party dominant system, **The Journal of East Asian Affairs** v. 12, n. 1, Winter/Spring, p. 224-247, 1998.

JOHNSON, Chalmers. **MITI and the Japanese Miracle: The Growth of Industrial Policy, 1925-1975**. Stanford: Stanford University Press, 1982.

JUNNOSUKE, Masumi. **Contemporary Politics in Japan**. Los Angeles: University of California Press, 1995.

KABASHIMA, Ikuo; STEEL, Gill. **Changing Politics in Japan**. Ithaca: Cornell University Press, 2010.

KAIHARA, Hiroshi. A Dawn of Two-Party System in Japanese Politics?: the Emergence of the Democratic Party of Japan, **East Asia**, v. 27, p. 221-244, 2010.

KAMIYA, Mataka. Reforming the U.S.-Japan Alliance. What should be done? In: IKENBERRY, G. John; INOUCHI, Takashi (Ed.). **Reinventing the Alliance: U.S.-Japan Security Partnership in an Era of Change**. New York: Palgrave Macmillan, 2003.

KATZENSTEIN, P. **Cultural Norms and National Security: Police and Military in Postwar Japan**. Ithaca: Cornell, 1996a.

_____. **The Culture of National Security: norms and identity in world politics**. New York: Columbia University Press, 1996b.

_____.; OKAWARA, Nobuo. Japan's National Security: Structures, Norms, and Policies, **International Security**, v. 17, n. 4, 1993.

_____.; OKAWARA, Nobuo. **Japan's National Security: Structures, Norms and Policy Responses in a changing world**. Ithaca: Cornell, 1996.

_____.; OKAWARA, Nobuo. Japan, Asian-Pacific Security, and the case for analytical eclecticism, **International Security**, v. 23, n. 06, p. 153-185, 2001-2002.

_____. **Rethinking Japanese Security: internal and external dimensions**. New York: Routledge. 2008.

KAWASAKI, Tsuyoshi. Postclassical Realism and Japanese Security Policy, **The Pacific Review**, v. 14, n.2, p. 221-240, 2001.

KENNEDY, PAUL. **The rise and fall of the Great Powers**. New York: Random House, 1989.

KEOHANE, Robert; NYE, Joseph. **Poder e interdependencia**. La política mundial en transición. Buenos Aires, Grupo Editor Latinoamericano, 1977.

_____.; MARTIN, Lisa M. The promise of institutionalist theory. **International Security**, v. 20, n. 1, 1995, p. 39-51.

KERSTEN, Rikki. Japanese security policy formation: assessing the Koizumi revolution. **Australian Journal of International Affairs**, v. 65, n. 1, 2011.

KISSINGER, Henry. **Ordem Mundial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

KLIMAN, Daniel. **Japan's Security in the Post-9/11 World: embracing a new Realpolitik**. Westport: Praeger, 2006.

KODA, Yoji. A New Carrier Race? Strategy, Force Planning, and JS Hyuga. **Naval War College Review**, V. 64, n. 3, Summer 2011.

KOHNO, Masaru. **Japan's Postwar Party Politics**. Princeton: Princeton University Press, 1997.

KANTEI. Statement by the Chief Cabinet Secretary. Tokyo: 19 de dezembro de 2003. Disponível em: http://japan.kantei.go.jp/tyokan/2003/1219danwa_e.html Acesso em: 29/12/2015.

_____. Statement by the Chief Cabinet Secretary. Tokyo: 10 de dezembro de 2004. Disponível em: http://www.mod.go.jp/e/d_act/d_policy/pdf/statement.pdf Acesso em 30/12/2015.

KOIZUMI, Junichiro. Emergency Response Measures: Tokyo, 08 de outubro de 2001b. Disponível em: http://japan.kantei.go.jp/koizumispeech/2001/1008taiou_e.html. Acesso em 28/12/2015.

_____. Policy Speech by Prime Minister Junichiro Koizumi to the 154th Session of the Diet. Tokyo: 4 de fevereiro de 2002 Disponível em: http://japan.kantei.go.jp/koizumispeech/2002/02/04sisei_e.html Acesso em 30/12/2015.

_____. Prime Minister Junichiro Koizumi's Interview on the Issue of Iraq. Tokyo: 18 de março de 2003a. Disponível em: http://japan.kantei.go.jp/koizumispeech/2003/03/18interview_e.html Acesso em 28/12/2015.

_____. Statement by Prime Minister Junichiro Koizumi. Tokyo: 20 de março de 2003a. Disponível em: http://japan.kantei.go.jp/koizumispeech/2003/03/20danwa_e.html Acesso em 28/12/2015.

_____. Statement by Prime Minister Junichiro Koizumi: Tokyo, 08 de outubro de 2001a. Disponível em: http://japan.kantei.go.jp/koizumispeech/2001/10/08danwa_e.html. Acesso em 28/12/2015.

KOIZUMI, Junichiro. The Basic Plan regarding the measures based on the Law Concerning the Special Measures on Humanitarian and Reconstruction Assistance in Iraq. Tokyo: 9 de dezembro de 2003c. Disponível em: http://japan.kantei.go.jp/koizumispeech/2003/12/09press_e.html. Acesso em 2/12/2015.

KÖLLNER, Patrick. The Liberal Democratic Party at 50: sources of dominances and changes in the Koizumi Era, **Social Science Japan Journal**, v. 9, n. 2, p. 243-257, 2006.

_____. Factionalism in Japanese political parties revisited or How do factions in the LDP and the DPJ differ? **Japan Forum**, v. 16, n. 1, 2004.

_____. The Triumph and Fall of the Democratic Party of Japan. In: HREBENAR, Ronald; NAKAMURA, Akira (Ed.). **Party Politics in Japan: Political chaos and stalemate in the twenty-first century**. New York: Routledge, 2015.

KONISHI, Weston. **From Rhetoric to Reality: Foreign Policy Making under the Democratic Party of Japan**. Washington: Institute for Foreign Policy Analysis, 2012.

KOO, Min Gyo. The Senkaku/Diaoyu dispute and Sino-Japanese political-economic relations: cold politics and hot economics?, **The Pacific Review**, v. 22, n. 2, May, 2009

KRAUSS, Ellis; PEKKANEN, Robert. **The Rise and fall of Japan's LDP: political party organizations as historical institutions**. London: Cornell University Press, 2011.

KUSHIDA, Kenji; LIPSCY, Phillip (Ed.). Japan under the DPJ: the politics of transition and governance. Stanford: Shorenstein APARC, 2013.

LAFEBER, W. **The Clash: U.S.-Japanese Relations throughout History**. New York: Norton, 1997.

LEE, Yong Wook. The Origin of one Party Domination: America's Reverse Course and the Emergence of the Liberal Democratic Party in Japan, **The Journal of East Asian Affairs**, 2004.

LEGRO, Jeffrey. O que a China vai querer? As futuras intenções de uma potência em ascensão. In: SPEKTOR, Matias; NEDAL, Dani (Org.). **O que a China quer?** São Paulo: FGV, 2010.

LIMA JUNIOR, Olavo Brasil de. Reformas de sistemas eleitorais: mudanças, contextos e consequências, **Dados**, v. 42, n. 1, 1999.

LIN, Chao-Chi. How Koizumi Won. In: REED; MCELWAIN; SHIMIZU. **Political Change: Electoral Behavior, Party Realignment, and the Koizumi Reforms**. Stanford: Stanford University, 2009.

LIPSCY, Phillip Y.; SCHEINER, Ethan. Japan under the DPJ: the Paradox of Political Change without Policy Change, **Journal of East Asian Studies**, v. 12, p. 311-322, 2012.

LONGO, Waldimir Pirró e; MOREIRA, William de Sousa. O acesso a Tecnologias Sensíveis, **Tensões Mundiais**, v. 5, n. 9, p. 79-98, 2009.

MACARTHUR, Douglas. **Reminiscences**. New York: Ed. McGraw-Hill, 1964.

MAEDA, T. **The hidden Army: the untold history of Japan's Military Forces**. Carol Stream: Edition q, 1995.

MARTIN, Sherry; STEEL, Gill. **Democratic Reform in Japan: assessing the Impact**. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 2008.

MASUMI, Junnosuke. The 1955 System in Japan and its Subsequent Development, **Asian Survey**, v. 28, n. 3, March, p. 286-306, 1988.

MCELWAIN, Kenneth Mori. Party System Institutionalization in Japan. In: HICKEN; KUHONTA (Org). **Party System Institutionalization in Asia: democracies, autocracies, and the shadows of the past**. New York: Cambridge University Press, 2015.

MCKEAN, Margaret; SCHEINER, Ethan. Japan's new electoral system: la plus ça change..., **Electoral Studies**, v. 19, p. 447-477, 2000.

MEARSHEIMER, John. **A tragédia da política das grandes potências**. Lisboa: Gradiva, 2007.

_____. MEARSHEIMER, John J. The false promise of international institutions. **International Security**, v. 19, n. 3, 1995.

MERKEL, Wolfgang. Institutions and Reform Policy: Three Case Studies on the Veto Player Theory, 2013.

MIDFORD, Paul. **Rethinking Japanese Public Opinion and Security: from pacifism to realism?** Stanford: Stanford University Press, 2011.

MILITARY BALANCE 2011, THE. The annual assessment of global military capabilities and defence economics. London: International Institute for Strategic Studies, 2011.

MILITARY BALANCE 2014, THE. The annual assessment of global military capabilities and defence economics. London: International Institute for Strategic Studies, 2014.

MILITARY BALANCE 2015, THE. The annual assessment of global military capabilities and defence economics. London: International Institute for Strategic Studies, 2015.

MIDDLEBROOKS JUNIOR, William. **Beyond Pacifism: why japan must become a “normal” nation.** Westport: Praeger Security International, 2008.

MIYAMOTO, Shiguenoli; WATANABE, Paulo Daniel. Towards an uncertain future? The strengthening of Japan's autonomy in Asia-Pacific. **Rev. bras. polít. int.**, Brasília , v. 57, n. 1, p. 98-116, 2014 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292014000100098&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 11/01/2015.

MIYASHITA, Akitoshi. Where do norms come from? Foundations of Japan's Postwar Pacifism. In: SATO, Yoichiro; HIRATA, Keiko (Org). **Norms, Interests, and Power in Japanese Foreign Policy.** New York: Palgrave MacMillan, 2008.

MOCHIZUKI, M. Japan's Shifting Strategy toward the Rise of China, **The Journal of Strategic Studies**, v. 30, n. 4-5, 2007.

MULGAN, Aurelia G. Japan's Defence Dilemma. **Security Challenges**, v. 1, n. 1, 2005.

_____. **Japan's failed revolution: Koizumi and the Politics of Economic Reform.** Canberra: Australian National University, 2013.

_____. **Ozawa Ichiro and Japanese Politics: old versus new.** New York: Routledge, 2015.

_____. Why Japan can't lead, **World Policy Institute**, 2009.

MUTO, Ichiyo. Is Japan changing after the fall of LDP? Hatoyama and the DPJ's 'new politics in command', **Inter-Asian Cultural Studies**, v. 11, n. 1, 2010.

NAJITA, Tetsuo. **The Intellectual Foundations of Modern Japanese Politics.** Chicago: The University of Chicago Press, 1974.

NAKAYAMA, Shigeru. Techno-nationalism versus Techno-globalism. **East Asian Science, Technology and Society: an International Journal**, v. 6, 2012.

NEARY, Ian. **The State and Politics in Japan.** Maldon : Polity Press, 2002.

NIQUET, Chine-Japon: **L'affrontement.** Paris: Perrin, 2006.

NOGUCHI, Kazuhiko. Bringing Realism Back In: Explaining China's Strategic Behavior in the Asia-Pacific. **Asia-Pacific Review**, v. 18, n. 2, 2011.

OKAMOTO, Yukio. Toward Reconstruction Aid for Iraq: A Path via the Indian Ocean and the Nile. **Gaiko Forum**, Summer, 2003.

OLIVEIRA, Henrique Altemani de, Japão como país normal e ator internacional? In: **Seminário sobre o Japão**, 2000, Rio de Janeiro.

OZAWA, Ichiro. **Blueprint for a New Japan**: the rethinking of a Nation. Ova York: Kodansha America, 1994.

PAN, Zhongqi. Sino-Japanese Dispute over the Diaoyu/Senkaku Islands: the pending controversy from the Chinese Perspective, **Journal of Chinese Political Science**, v. 12, n. 1, 2097.

PEACE AND HAPPINESS THROUGH PROSPERITY. **Japan's Comprehensive China Strategy**: expectations for the emergence of China as a "strategic partner" and Japan's strategy: PHP Report. Tokyo, 2008.

PECEQUILO, Cristina S. **A Política Externa dos Estados Unidos**. Porto Alegre: UFRGS, 2005.

PEKKANEN, Saadia M.; KALLENDER-UMEZU, Paul. **In Defense of Japan**: from the Market to the Military in Space Policy. Standford: Stanford University Press, 2010.

PENN, Michael. Japan and the war on Terror: Military Force and Political Pressure in the US-Japanese Alliance. New York: I.B. Tauris, 2014.

PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. **China's National Defense in 2008**. Disponível em: http://www.china.org.cn/government/whitepaper/node_7060059.htm Acesso em 05/01/2015.

_____. **White paper on China's Peaceful Development**, 2011. Disponível em <http://saopaulo.china-consulate.org/pl/xwdt/t855996.htm> Aceso em 30/12/2015.

PFLIMLIN, Edouard. **Le retour du Soleil Levant**: la nouvelle ascension militaire du Japon. Paris: Ellipses, 2010.

PILLING, David. Postal vote: Koizumi makes Japan choose between paternalism and the free Market. **Financial Times**. Londres, 10 de agosto de 2005. Financials. Disponível em: <http://www.ft.com/intl/cms/s/0/f78df290-093a-11da-880b-00000e2511c8.html#axz33vo2a1h8v>. Acesso em 10/12/2015.

PYLE, Kenneth B. **Japan Rising**: the resurgence of Japanese power and purpose. New York: Public Affairs, 2007.

OROS, A. **Normalizing Japan**: politics, identity and the evolution of security practice. Stanford: Stanford University Press. 2008.

RADCLIFFE, W. Lee. **Goraiko**: Japan's National Security in an Era of Asymetric Threats. North Charleston: CreateSpace Independent Publishing Platform, 2014.

REED, Steven. Structure and Behaviour: Extending Duverger's Law to the Japanese Case, **British Journal of Political Science**, v. 20, n. 3, p. 335-356, 1990.

REED; MCELWAIN; SHIMIZU. **Political Change**: Electoral Behavior, Party Realignment, and the Koizumi Reforms. Stanford: Stanford University, 2009.

RICHARDSON, Bradley; PATTERSON, Dennis. Political Traditions and Political Change: the significance of Postwar Japanese Politics for Political Science, **Annu. Rev. Polit. Sci.**, v. 4, p. 93-115, 2001.

ROSENBLUTH, Frances M.; THIES, Michael F. **Japan Transformed**: Political Change and Economic Restructuring. Princeton: Princeton University Press, 2010.

RUDZIT, Gunther. O debate teórico em segurança internacional. **Civitas**, Porto Alegre, v. 5, n. 2, July-Dec 2005.

RUDZIT, Gunther; NOGAMI, Otto. Segurança e Defesa Nacionais: conceitos básicos para uma análise. **Rev. bras. polít. int.**, Brasília, v. 53, n. 1, p. 5-24, July 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292010000100001&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 01/12/2015.

SAINT-PIERRE, Héctor Luis. "Defesa" ou "segurança"? reflexões em torno de conceitos e ideologias. **Contexto int.**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 2, p. 407-433, Dec. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292011000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 01/12/2015.

SAKAMOTO, K. Conditions of an independent state: Japanese diplomacy in the 1950s. In: IKOIBE, M. (Org) *The Diplomatic History of Postwar Japan*. New York: Routledge, 2009.

SAMUELS, Richard. Japan's Goldilock Strategy. **The Washington Quarterly**, Autumn, 2006.

_____. New Fighting Power: Japan's growing maritime capabilities and East Asia security, **International Security**, V. 32, N. 3, Winter, 2007-2008.

_____. **Machiavelli's Children**: Leaders and their Legacies in Italy and Japan. Ithaca: Cornell University Press, 2003.

_____. **Rich Nation, Strong Army**: National Security and the Technological Transformation of Japan. Ithaca: Cornell University Press, 1994.

_____. Politics, Security Policy, and Japan's Cabinet Legislation Bureau: who elected these guys, anyway? **Japan Policy Research Institute Working Paper**, n. 99, March 2004.

SATO, Yoichiro; Hirata, Keiko. **Norms, Interests, and Power in Japanese Foreign Policy**. New York: Palgrave MacMillan, 2008.

_____. Japan's US Policy under DPJ and its Domestic Background: Still recovering from Unarticulated "changes". In: INOBUCHI; IKENBERRY (Ed.). **The Troubled Triangle**: Economic and Security Concerns for the United States, Japan and China. New York: Palgrave Macmillan, 2013.

SCHEINER, Ethan. **Democracy without competition in Japan**: opposition failure in a one-party dominant state. New York: Cambridge, 2006.

_____. The Electoral System and Japan's Partial Transformation: Party System Consolidation without policy realignment, **Journal of East Asian Studies**, v. 12, p. 351-379, 2012.

SCHLICHTMANN, Klaus. **Japan in the World**: Shidehara Kijuro, Pacifism, and the Abolition of war. Vol. 1. PLYMOUTH: Lexington, 2009.

SCHOPPA, Leonard. **The Evolution of Japan's Party System**: politics and policy in an era of institutional change. Toronto: University of Toronto Press, 2011.

SEBATA, T. Japan's **Defense Policy and Bureaucratic Politics**: 1976-2007. Lanham: UPA, 2010.

SÉGÉRIC, Jean-José. **Le Japon Militaire**. Paris: L'Harmattan, 2013.

SEIZELET, Éric; SERRA, Régine. **Le Pacifisme à l'épreuve**: le Japon et son armée. Paris: Les Belles Lettres, 2009.

SHINODA, Tomohito. **Contemporary Japanese Politics**. New York: Columbia University Press, 2013.

_____. **Koizumi Diplomacy**: Japan's Kantei Approach to Foreign and Defense Affairs. Seattle: University of Washington Press, 2007.

SHIRATORI, Rei. The Introduction of a Proportional Representation System in Japan, **Electoral Studies**, v. 3, n. 2, p. 151-170, 1984.

_____. The Politics of Electoral Reform in Japan, **International Political Science Review**, v. 16, n. 1, p. 79-94, 1995.

SIGNED paper confirms secret pact on Okinawa reversion. The Japan Times. 23 de dezembro de 2011. Acesso em 11/01/2012.

SMITH, Sheila. Beyond the "Post-Cold War"? U.S.-Japan Alliance and the Future of Asia-Pacific Security. In: IKENBERRY, G. John; INOUCHI, Takashi (Ed.). **Reinventing the Alliance**: U.S.-Japan Security Partnership in an Era of Change. New York: Palgrave Macmillan, 2003.

SODEI, R. **MacArthur no Nisen Nichi**. Tokyo: Chuo Koronsha, 1964.

SOEYA; TADOKORO; WELCH. **Japan as a 'normal country'?** Toronto: University of Toronto Press. 2011.

STOCKWIN, J. A. A. **Governing Japan**: divided politics in a resurgent economy. Malden: Blackwell Publishing, 2008.

_____. Has changing the party in power in Japan made a real difference? **Japan Forum**, v. 24, n. 4, 2012.

_____. Reshaping of Japanese Politics and the question of Democracy, **Asia-Pacific Review**, v. 9, n. 1, 2002.

SUTTER, Robert. **Chinese Foreign Relations: Power and Policy Since the Cold War**. Lanham: Rowman & Littlefield, 2010.

SUZUKI, Kazuto. Japanese Space Policy: from Technology to Strategy. **Journal for International & strategic Studies**, n. 4, 2011.

SWAINE, Michael; SWANGER, Rachel; KAWAKAMI, Takashi. **Japan Ballistic Missile Defense**. Santa Monica: Rand, 2001.

SWENSON-WRIGHT, John. The limits to 'normalcy': Japanese-Korean Post-Cold War Interactions. In: SOEYA; TADOKORO; WELCH (Ed.). **Japan as a 'normal country'?** Toronto: University of Toronto Press, 2011.

TADOKORO, M. The model of an economic power: Japanese diplomacy in the 1960s. In: IOKIBE, M (Ed.). **The Diplomatic History of Postwar Japan**. New York: Routledge, 2009.

TAMAMOTO, Masaru. The Emperor's new Clothes: can Japan live without the bomb? **World Policy Journal**. Fall. 2009.

TATSUMI, Yuki. Japan under the DJP Rule: the cost of overemphasize Political Leadership. **Harvard International Review**, Winter 2013.

TOGO, Kazuhiko. **Japan's Foreign Policy 1945-2003: The Quest for a Proactive Policy**. Brill Academic Pub, 2005.

TRANSCRIPT of Bin Laden's October interview. **Cable News Network (CNN)**, New York, 5 fev. 2002. World. Disponível em: <http://edition.cnn.com/2002/WORLD/asiapcf/south/02/05/binladen.transcript/> Acesso em: 20/12/2015.

TSEBELIS, George. Decision-Making in Political Systems: Veto Players in Presidentialism, Parliamentarism, Multicameralism, and Multipartyism, **British Journal of Political Science**, June, 1995.

_____. Veto Players and Law Production in Parliamentary Democracies: an empirical analysis, **American Political Science Review**, v. 93, n. 3, 1999.

_____. **Veto Players: How Political Institutions Work**. Princeton: Princeton University Press, 2002.

TSUCHIYAMA, Jitsuo. Ironies in Japanese Defense and Disarmament Policy. In: TAKASHI; JAIN (Ed.). **Japanese Foreign Policy Today**. New York: Palgrave, 2000.

UCHIYAMA, Yu. **Koizumi and Japanese Politics: reform strategies and leadership style**. Abington: Routledge, 2010.

UEHARA, Alexandre Ratsuo. **A Política Externa do Japão no Final do Século XX: o que faltou?** São Paulo: Annablume, 2003.

UNITED NATIONS. Chronological lists of ratifications of, accessions and successions to the Convention and the related Agreements as at 02 January 2015. Disponível em: http://www.un.org/depts/los/reference_files/chronological_lists_of_ratifications.htm Acesso em 10/01/2015.

_____. Security Council. Resolução 1483. New York, 2003. Disponível em: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N03/368/53/PDF/N0336853.pdf?OpenElement>. Acesso em 30/12/2015.

UNITED STATES OF AMERICA. DEPARTMENT OF DEFENSE. Annual Report to Congress: Military and Security Developments Involving the People's Republic of China, 2015.

UNITED STATES OF AMERICA. DEPARTMENT OF DEFENSE. Annual Report to Congress: Military and Security Developments Involving the People's Republic of China, 2015.

WAKAIZUMI, KEI. Japan's Role in a New World Order, **Foreign Affairs**, v. 51, n. 2, January, 1973.

WALT, Stephen. The Renaissance of Security Studies. **International Studies Quarterly**, v. 35, n. 2, 1991.

WALTZ, Kenneth. **Realism and International Politics**. New York: Routledge, 2008.

WANG, J. Chinese discourse on Japan as a 'Normal Country'. In: SOEYA; TADOKORO; WELCH (Ed.). **Japan as a 'normal country'?** Toronto: University of Toronto Press, 2011.

WEEKS, Donna. Softly, softly to Iraq: removing the inverted commas from Japan's security contribution. **Australian Journal of International Affairs**, v. 59, n. 4, December 2004.

WOLFEREN, Karel Van. **The Enigma of Japanese Power**. New York: Vintage, 1990.

WOODALL, Brian. **Growing Democracy in Japan: the Parliamentary Cabinet System since 1868**. Lexington: The University Press of Kentucky, 2014.

YAMAMOTO, Kazuya. International Relations Studies and Theories in Japan: a trajectory shaped by war, pacifism, and globalization, **International Relations of the Asia-Pacific**, v. 11, p. 259-278, 2011.

YERGIN, Daniel. **O Petróleo: uma história mundial de conquistas, poder e dinheiro**. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

YOSHIDA, S. **Last Meiji Man**. Lanham: Rowman & Littlefield, 1961.

YOSHIHARA, Toshi. Chinese Strategy and the US Naval presence in Japan: the operational view from Beijing, **Naval War College Review**, v. 63, n. 3, 2010.

_____.; HOLMES. James R. Japan's emerging maritime strategy: out of sync or out of reach?, **Comparative Strategy**, v. 27, n. 27-42, 2008.

YOSHIMATSU, Hidetaka. Japan's China Policy in Domestic Power Transition and Alliance Politics, **Asian Affairs: an American Review**, v. 39, p. 106,126, 2012.

ZAKOWSKI, Karol. Decision-Making Reform in Japan: the DPJs failed attempt at a politician-led government. New York: Routledge, 2015.

_____. Evolution of the Japanese Political Scene: toward a non-issue-oriented Two-Party System?, **Asian Journal of Political Science**, v. 19, n. 2, p. 186-207, 2011.

ZHENG, Bijian. China's peaceful rise to Great Power-Status. **Foreign Affairs**, v. 84, n. 5, 2005.

ZHU, Jianrong. Japan's role in the rise of Chinese Nationalism: History and Prospect. In: HASEGAWA, Tsuyoshi; TOGO, Kazuhiko (Ed.). **East Asia's Haunted Present**: historical memories and the resurgence of Nationalism. Westport: Praeger Security International: 2010.